



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVII EDIÇÃO Nº 96

BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2018

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Legislativo.....			36
Poder Executivo	1	21	
Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos do Distrito Federal.....		22	36
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais.....	4	23	
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	4	23	36
Secretaria de Estado de Fazenda.....	10	24	36
Secretaria de Estado de Saúde.....		24	37
Secretaria de Estado de Mobilidade.....	12	24	38
Secretaria de Estado de Educação.....	13	25	38
Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia.....	19	28	39
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....		29	
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....	19	29	41
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		31	
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos.....		31	42
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação.....	19		44
Secretaria de Estado Das Cidades.....	20	32	44
Secretaria Estado do Meio Ambiente.....	20	33	45
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.....		33	
Secretaria de Estado de Cultura.....	20	33	46
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer.....		34	
Defensoria Pública do Distrito Federal.....	20	34	
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		35	53
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....		35	53
Ineditoriais.....			54

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 39.061, DE 18 DE MAIO DE 2018

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.288.838,00 (um milhão, duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e trinta e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nº 080.000.517.12/2018-36, 003.930.007.34/2018-87, 112.000.054.45/2018-83, 393.000.007.07/2018-12, 090.000.142.88/2017-21, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 1.288.838,00 (um milhão, duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e trinta e oito reais) para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de maio de 2018
130º da República e 59º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I		DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL	
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL							59.485
12.361.6221.2389 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL							
Ref. 001422 0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.93	0	321	59.456		
	99	44.90.93	0	377	29		59.485
150101/00001 21101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE							34.000
18.541.6210.3221 IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS							
Ref. 003901 0002 IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	34.000		34.000
							389.677
190201/19201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP							
15.122.6001.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref. 010037 0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-NOVACAP-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	389.677		389.677
							610
200101/00001 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE							
26.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 011073 0009 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE-PLANO PILOTO.	1	33.90.39	0	120	610		610
							805.066
200203/20203 26204 TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS							
26.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 010342 0076 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DFTRANS- PLANO PILOTO.	1	33.90.39	0	100	805.066		805.066
2018AC00168	TOTAL						1.288.838

ANEXO II		DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						59.485	
12.361.6221.2389 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL							
Ref. 001422 0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.93	0	321	59.456		
	99	33.90.93	0	377	29		
						59.485	
150101/00001 21101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE						839.066	
18.126.6001.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							
Ref. 011084 5174 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	34.000		
						34.000	
18.541.6208.3983 CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS							
Ref. 011191 6079 CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	805.066		
						805.066	
190201/19201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP						389.677	
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
Ref. 000112 0001 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-NOVACAP-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.92	0	100	389.677		
						389.677	
200101/00001 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE						610	
26.122.6001.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							
Ref. 011124 0010 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE- PLANO PILOTO .	1	33.90.92	0	120	610		
						610	
2018AC00168					TOTAL	1.288.838	

DECRETO Nº 39.062, DE 18 DE MAIO DE 2018

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.384.671,00 (um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e setenta e um reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, IV, "a", da Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos 110.000.002-98/2018-10, 022-000.001.092/2018-15, 150.000.172/2017 e 080.000.725.96/2018-99, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 1.384.671,00 (um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e setenta e um reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro das fontes 321 - Aplicações Financeiras Vinculadas (Convênio), 332 - Convênio com outros órgãos (Não integrantes do GDF), 377 - Apoio Financeiro para Construção de Unidade Educacional Infantil, e 390 - Contra partida de Convênio - Tesouro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de maio de 2018
130º da República e 59º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I		DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO							ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL						45.839	
13.392.6219.2844 IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CULTURA E CIDADANIA							
Ref. 011215 0001 IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CULTURA E CIDADANIA-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	332	2.996		
	99	33.90.39	0	321	27.843		
	99	33.90.39	0	332	15.000		
						45.839	
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						801.245	
12.365.6221.2388 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL							
Ref. 004760 4379 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHÊ - SE-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	321	176.364		
	99	44.90.52	0	377	624.881		
						801.245	
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS						389.250	
15.812.6219.1606 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA							
Ref. 011098 0004 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA-PRAÇA DA JUVENTUDE NA QUADRA 203- ITAPOÁ	28	44.90.51	0	321	56.412		
	28	44.90.51	0	332	332.658		
	28	44.90.51	3	390	180		
						389.250	
340101/00001 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL						148.337	
27.812.6206.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS							
Ref. 009012 3979 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-CIRCUITOS DE LAZER E MULTIESPORTIVO DE PARTICIPAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	321	12.726		
	99	33.90.39	0	332	124.811		
	99	33.90.39	4	390	10.800		
						148.337	
2018AC00170					TOTAL	1.384.671	

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

DECRETO Nº 39.063, DE 18 DE MAIO DE 2018

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 2.095.860,00 (dois milhões e noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta reais) para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "b", da Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 150.000.057.55/2018-13, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Cultura do DF - SECULT, crédito suplementar no valor de R\$ 2.095.860,00 (dois milhões, noventa e cinco mil e oitocentos e sessenta reais), para atender à programação orçamentária indicada nos anexos I e II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente do Convênio 791994/2013 - MINC/SEC.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita da SECULT/DF fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de maio de 2018
130º da República e 59º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I		RECEITA		R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR				ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FUNTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL	1761.99.00	132	2.095.860		2.095.860
2018AC00172				TOTAL	2.095.860

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - CONVÊNIO				ORÇAMENTO FISCAL		
SUPLEMENTAÇÃO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FUNTE	DETALHADO	TOTAL
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL						2.095.860
13.392.6219.2831 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS						
Ref. 011583 0001 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	132	2.095.860	2.095.860
2018AC00172					TOTAL	2.095.860

DECRETO Nº 39.064, DE 18 DE MAIO DE 2018

Transpõe dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, no valor de R\$ 5.076.145,00 (cinco milhões, setenta e seis mil, cento e quarenta e cinco reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 58, da Lei nº 5.950, de 03 de agosto de 2017, com art. 8º, III, da Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, e com o Decreto 38.952 de 26 de março de 2018, DECRETA:

Art. 1º Ficam transpostas as dotações orçamentárias da Vice-Governadoria do Distrito Federal (UO 10.101) à Secretaria de Estado de Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal (UO 09.101), no valor de R\$ 5.076.145,00 (cinco milhões, setenta e seis mil, cento e quarenta e cinco reais), conforme anexos I e II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de maio de 2018
130º da República e 59º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		
TRANSPOSIÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL		
CANCELAMENTO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FUNTE	DETALHADO	TOTAL
100101/00001 10101 VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL						5.076.146
04.122.6003.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 001445 0027 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-VICE-GOVERNADORIA DO DF-DISTRITO FEDERAL						
SERVIDOR REMUNERADO (UNIDADE) 91	99	31.90.11	0	100	865.047	
	99	31.90.12	0	100	207.584	
	99	31.90.13	0	100	61.468	
	99	31.90.16	0	100	20.988	
	99	31.90.92	0	100	20.748	
	99	31.91.13	0	100	448.978	1.624.813
04.122.6003.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 001468 6982 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-VICE-GOVERNADORIA DO DF-DISTRITO FEDERAL						
BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 68	99	33.90.08	0	100	4.330	
	99	33.90.46	0	100	206.671	
	99	33.90.49	0	100	26.015	237.017
04.122.6003.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 001470 0026 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-VICE-GOVERNADORIA DO DF-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99	33.90.30	0	100	56.535	
	99	33.90.33	0	100	16.000	
	99	33.90.39	0	100	57.536	130.071
04.122.6211.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 010925 6032 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-"LEVANTA DF SOCIAL" -- DISTRITO FEDERAL						
EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 2	99	33.90.39	0	100	10.000	10.000
04.126.6003.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 005085 2492 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-VICE-GOVERNADORIA DO DF-DISTRITO FEDERAL						
SISTEMA MELHORADO						

ANEXO I		DESPESA		RS 1,00		
TRANSPOSIÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL		CANCELAMENTO		
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
04.126.6003.2557		44.90.52	0	100	1.399	1.399
Ref. 005086 2572						
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1						
28.846.0001.9050		33.90.30	0	100	17.515	17.515
Ref. 001454 0016						
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-VICE-GOVERNADORIA DO DF-DISTRITO FEDERAL						
		31.90.96	0	100	3.055.330	3.055.330
2018AC00169					TOTAL	5.076.146

ANEXO II		DESPESA		RS 1,00		
TRANSPOSIÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL		SUPLEMENTAÇÃO		
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
090101/00001	09101					5.076.146
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL						
04.122.6003.8502						
Ref. 015503 0020						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-VICE-GOVERNADORIA DO DF-DISTRITO FEDERAL						
SERVIDOR REMUNERADO (UNIDADE) 91						
		31.90.11	0	100	865.047	
		31.90.12	0	100	207.584	
		31.90.13	0	100	61.468	
		31.90.16	0	100	20.988	
		31.90.92	0	100	20.748	
		31.91.13	0	100	448.978	1.624.813
04.122.6003.8504						
Ref. 015504 0012						
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-VICE-GOVERNADORIA DO DF-DISTRITO FEDERAL						
BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 68						
		33.90.08	0	100	4.330	
		33.90.46	0	100	206.671	
		33.90.49	0	100	26.015	237.017
04.122.6003.8517						
Ref. 015505 0032						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-VICE-GOVERNADORIA DO DF-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1						
		33.90.30	0	100	56.535	
		33.90.33	0	100	16.000	
		33.90.39	0	100	57.536	130.071
04.122.6211.3678						
Ref. 015509 0087						
REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
REALIZAÇÃO DE EVENTOS-"LEVANTA DE SOCIAL" -- DISTRITO FEDERAL						
EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 2						
		33.90.39	0	100	10.000	10.000
04.126.6003.1471						
Ref. 015506 0032						
MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-VICE-GOVERNADORIA DO DF-DISTRITO FEDERAL						

ANEXO II		DESPESA		RS 1,00		
TRANSPOSIÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL		SUPLEMENTAÇÃO		
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
04.126.6003.2557		44.90.52	0	100	1.399	1.399
Ref. 015507 0012						
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1						
28.846.0001.9050		33.90.30	0	100	17.515	17.515
Ref. 015508 0024						
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-VICE-GOVERNADORIA DO DF-DISTRITO FEDERAL						
		31.90.96	0	100	3.055.330	3.055.330
2018AC00169					TOTAL	5.076.146

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 62, DE 18 DE MAIO DE 2018
O CHEFE DE GABINETE DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83 de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro no artigo 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por trinta dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância redesignada pela Portaria nº 47 de 20 de abril de 2018, publicada no DODF nº 77, de 23 de abril de 2018, referente ao Processo nº 002.000.381/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 134, DE 28 DE MARÇO DE 2018 (*)
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do Parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, e o Decreto nº 35.837, de 22 de setembro de 2014, resolve:

Art. 1º Dar publicidade ao Relatório Orçamento Criança e Adolescente relativo aos exercícios de 2016 e 2017, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 28.906, de 27 de março de 2008. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF EDIÇÃO EXTRA nº 18, de 29/03/18, páginas 01a10.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO PÚBLICO

RELATÓRIO ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE - 2016/2017

ELABORADO CONFORME LEI Nº 4.086, DE 28 DE JANEIRO DE 2008, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 28.906, DE 27 DE MARÇO DE 2008

BASE UTILIZADA: LOA/EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO SIGGO

I) RECEITA ANUAL TOTAL

EXERCÍCIO	RECEITA TOTAL	
	ESTIMADA	EXECUTADA
I.a) EXERCÍCIO ANTERIOR: 2016	33.350.740.411	27.992.495.124
I.b) EXERCÍCIO ANALISADO: 2017	27.825.804.472	23.377.012.152

II) DESPESA ANUAL TOTAL

EXERCÍCIO	DESPESA TOTAL	
	FIXADA	EXECUTADA
II.a) EXERCÍCIO ANTERIOR: 2016	35.150.545.197	27.743.161.710
II.b) EXERCÍCIO ANALISADO: 2017	29.489.604.079	23.461.520.368

III) DESPESA RELATIVA AOS PROGRAMAS E AÇÕES EXCLUSIVAMENTE DIRECIONADAS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

EXERCÍCIO	FIXADA	EXECUTADA	VARIÇÃO	
			VALOR	%
III.a) EXERCÍCIO ANTERIOR: 2016	5.820.511.139	5.287.239.647	533.271.492	91%
III.b) EXERCÍCIO ANALISADO: 2017	4.692.979.993	4.392.528.493	300.451.500	94%

Obs: o decréscimo na Receita Anual Total e na Despesa Anual Total de 2017 em relação a do exercício de 2016, inclusive na programação OCA, se deve, especialmente, ao fato dos recursos do FODF (fte 130) destinados à saúde e a educação, a partir de 2017, não transitarem mais pelos cofres e sistema contábil informatizado do DF (SIGGO), por força do Acórdão nº 2891/2015 - TCU Plenário.

IV) DESPESA POR PROGRAMAS E SUAS RESPECTIVAS AÇÕES EXCLUSIVAMENTE DIRECIONADAS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

EXERCÍCIO ANTERIOR: 2016

IV.a) 6002-GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL	FIXADA		EXECUTADA EMPENHADO	VARIÇÃO	
	INICIAL	AUTORIZADA		VALOR	%
12.361.6002.2396.5294 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ENSINO FUNDAMENTAL-SE-DISTRITO FEDERAL	5.923.047	7.883.047	7.880.171	2.876	100%
12.361.6002.8502.0015 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL	1.304.449.621	1.304.449.621	1.231.147.502	73.302.119	94%
12.361.6002.8502.6977 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL	1.607.883.519	1.761.408.554	1.690.976.611	70.431.943	96%
12.362.6002.2396.5295 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ENSINO MÉDIO-SE-DISTRITO FEDERAL	2.080.350	2.230.350	2.112.069	118.281	95%
12.362.6002.8502.0038 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO - SE-DISTRITO FEDERAL	590.442.953	520.542.953	520.523.661	19.292	100%
12.362.6002.8502.6978 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL	298.834.515	298.834.515	298.834.515	0	100%
12.363.6002.2396.5296 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-SE-DISTRITO FEDERAL	176.614	176.614	176.614	0	100%
12.363.6002.8502.0039 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL	20.043.465	20.043.465	20.043.465	0	100%
12.363.6002.8502.6979 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL	10.410.581	10.410.581	10.410.581	0	100%
12.365.6002.2396.5297 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-SE-DISTRITO FEDERAL	20.654	20.654	20.625	29	100%
12.365.6002.2396.5298 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA-SE-DISTRITO FEDERAL	1.698.128	1.848.128	1.848.127	1	100%
12.365.6002.8502.8842 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE - SE-DISTRITO FEDERAL	30.889.093	30.889.093	30.641.593	247.500	99%
12.365.6002.8502.8843 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL	298.389.037	267.490.387	267.490.125	262	100%
12.365.6002.8502.8848 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL	12.425.533	12.425.533	12.425.533	0	100%
12.365.6002.8502.8849 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL	154.983.360	154.983.360	154.983.360	0	100%
12.367.6002.2396.5300 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ENSINO ESPECIAL-SE-DISTRITO FEDERAL	344.967	344.967	344.967	0	100%
12.367.6002.8502.8845 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-EDUCAÇÃO ESPECIAL-SE-DISTRITO FEDERAL	76.294.486	111.294.486	111.294.485	1	100%
12.367.6002.8502.8857 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL	39.954.710	39.954.710	39.954.710	0	100%

1

14.243.6002.2579.0019 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO-FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-DISTRITO FEDERAL	186.544	186.544	0	186.544	0%
TOTAL IV.a	4.455.431.177	4.545.417.562	4.401.108.714	144.308.848	97%

IV.b) 6202 - BRASÍLIA SAUDÁVEL	FIXADA		EXECUTADA EMPENHADO	VARIÇÃO	
	INICIAL	AUTORIZADA		VALOR	%
10.301.6202.4133.0001 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE ADOLESCENTES EM MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM REGIME FECHADO-ADOLESCENTES EM RISCO PESSOAL E SOCIAL-SE-DISTRITO FEDERAL	911.214	1.185.344	0	1.185.344	0%
10.302.6202.3141.2696 - AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-BLOCO II DO HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA/HCB-SES- PLANO PILOTO	5.000.000	119.020	119.020	0	100%
10.302.6202.3225.0006 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL-CAPSI-SES- CEILÂNDIA	10.000	0	0	0	0%
12.363.6202.2119.0001 - DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE BRASÍLIA - FEPECS- PLANO PILOTO	250.000	250.000	27.120	222.880	11%
TOTAL IV.b	6.171.214	1.554.364	146.140	1.408.224	9%

IV.c) 6203-GESTÃO PARA RESULTADOS	FIXADA		EXECUTADA EMPENHADO	VARIÇÃO	
	INICIAL	AUTORIZADA		VALOR	%
15.122.6203.1072.4008 - EXECUÇÃO DA PPP DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DF-EXECUÇÃO DA PPP DO CENTRO ADMINISTRATIVO- TAGUATINGA (*) Programação marcada indevidamente como OCA no Sistema SIGGO, impactando em 0,01% o resultado final na comparação com a despesa total.	0	1.908.497	709.052	1.199.445	37%
TOTAL IV.c	0	1.908.497	709.052	1.199.445	37%

IV.d) 6217-SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA	FIXADA		EXECUTADA EMPENHADO	VARIÇÃO	
	INICIAL	AUTORIZADA		VALOR	%
06.181.6217.2340.0001 - BOMBEIRO MIRIM-CBMDF-DISTRITO FEDERAL	65.000	16.391	15.853	538	97%
14.243.6217.2205.5313 - ENFRENTAMENTO DAS VIOLAÇÕES DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES--DISTRITO FEDERAL	200.000	0	0	0	0%
14.243.6217.2412.0001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO A CRIANÇAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL--DISTRITO FEDERAL	355.950	120.337	57.788	62.549	48%
14.243.6217.2783.0001 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PRIMEIRA INFÂNCIA-SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL	150.000	0	0	0	0%
14.243.6217.3080.0001 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL-SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL	545.572	544.922	0	544.922	0%
14.243.6217.3269.0001 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL--DISTRITO FEDERAL	300.000	1	0	1	0%
14.243.6217.3678.0103 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS-SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL	500.000	459.857	459.856	1	100%
14.243.6217.3711.6175 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS-SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL	100.000	50.000	0	50.000	0%
TOTAL IV.d	2.216.522	1.191.508	533.497	658.011	45%

IV.e) 6221-EDUCA MAIS BRASÍLIA	FIXADA		EXECUTADA EMPENHADO	VARIÇÃO	
	INICIAL	AUTORIZADA		VALOR	%
12.361.6221.1968.2512 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS-ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL	1.157.850	1.342.109	342.108	1.000.001	25%
12.361.6221.2160.0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL	1.689.800	1.571.411	1.444.797	126.614	92%
12.361.6221.2389.0001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL	115.180.885	333.044.731	291.739.448	41.305.283	88%
12.361.6221.2389.0002 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-SWAP - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL	70.125.922	74.984.233	74.357.991	626.242	99%
12.361.6221.2446.0001 - CARTÃO MATERIAL ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL	10.115.060	4.332.667	4.332.666	1	100%
12.361.6221.2964.0001 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL	33.625.241	37.114.216	34.681.335	2.432.881	93%
12.361.6221.3023.0038 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL	7.604.450	11.029.856	54.570	10.975.286	0%
12.361.6221.3023.3874 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-COBERTURA DE QUADRAS ESPORTIVAS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL-SE-DISTRITO FEDERAL	13.833.630	13.386.180	0	13.386.180	0%
12.361.6221.3232.2712 - AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA CLASSE 501 - SE-SAMAMBAIA	35.924	0	0	0	0%
12.361.6221.3232.3901 - AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-SE-DISTRITO FEDERAL	100.000	3.876.336	3.509.913	366.423	91%

2

12.361.6221.3235.0013 - RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESCOLA CLASSE - SE- RIACHO FUNDO	75.360	2.549.292	2.549.291	1	100%
12.361.6221.3235.2716 - RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-CONSTRUÇÃO DE SL. DE AULA NA ESC. CLAS. CACHOEIRIN-SE-SÃO SEBASTIÃO	14.440	0	0	0	0%
12.361.6221.3235.2718 - RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL - VILA PLANALTO - SE- PLANO PILOTO	38.400	0	0	0	0%
12.361.6221.3235.2725 - RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESCOLA CLASSE 01 DA ESTRUTURAL-SE- GUARÁ	41.060	0	0	0	0%
12.361.6221.3236.0003 - REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE- PLANO PILOTO .	51.507	0	0	0	0%
12.361.6221.3236.5502 - REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESCOLA CLASSE MENINOS E MENINAS DO PARQUE - SE-DISTRITO FEDERAL	25.952	0	0	0	0%
12.361.6221.3236.5504 - REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESCOLA DE MÚSICA DE BRASÍLIA - SE- PLANO PILOTO	21.403	0	0	0	0%
12.361.6221.3236.5505 - REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESCOLA DO PARQUE DA CIDADE/PROEM - SE- PLANO PILOTO	51.809	0	0	0	0%
12.361.6221.3236.5508 - REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESCOLA PARQUE 304 NORTE - SE- PLANO PILOTO	33.545	0	0	0	0%
12.361.6221.3236.5510 - REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-CEF CASEB - SE- PLANO PILOTO	67.092	0	0	0	0%
12.361.6221.3632.0001 - SAÚDE ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL	261.292	169.844	82.150	87.694	48%
12.361.6221.4976.0002 - TRANSPORTE DE ALUNOS-ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL	42.250.339	79.962.588	69.286.226	10.676.362	87%
12.361.6221.5924.9316 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL	17.820	861.781	208.161	653.620	24%
12.361.6221.5924.9320 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL-ESCOLA CLASSE EM ITAPOÁ-SE- PARANOÁ	50.000	0	0	0	0%
12.361.6221.5924.9322 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL-JARDINS MANGUEIRAL-SE- SÃO SEBASTIÃO	50.000	0	0	0	0%
12.362.6221.1755.0001 - PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TECNICO E EMPREGO - PRONATEC-PRONATEC-SE-DISTRITO FEDERAL	8.880.001	8.880.001	0	8.880.001	0%
12.362.6221.1968.2513 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS-ENSINO MÉDIO - SE-DISTRITO FEDERAL	1.107.850	1.000.000	0	1.000.000	0%
12.362.6221.2390.0001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL	67.004.729	123.452.243	86.831.895	36.620.348	70%
12.362.6221.2390.3115 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO-SWAP - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL	25.766.217	26.342.132	22.501.593	3.840.539	85%
12.362.6221.2446.0002 - CARTÃO MATERIAL ESCOLAR-ENSINO MÉDIO - SE-DISTRITO FEDERAL	2.041.500	2.027.546	2.027.546	0	100%
12.362.6221.2964.0004 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ALUNOS DO ENSINO MÉDIO (LEI Nº 4.121/08) - SE-DISTRITO FEDERAL	5.530.419	8.810.875	7.941.164	869.711	90%
12.362.6221.3023.0039 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVA NAS UNIDADES DE ENSINO MÉDIO - SE-DISTRITO FEDERAL	1.515.700	1.500.000	0	1.500.000	0%
12.362.6221.3023.3875 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-COBERTURA DE QUADRAS ESPORTIVAS ESCOLARES - ENSINO MÉDIO - SE-DISTRITO FEDERAL	2.329.874	2.254.514	0	2.254.514	0%
12.362.6221.3231.2710 - AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO-SE-DISTRITO FEDERAL	12.342	1.259.693	921.953	337.740	73%
12.362.6221.3237.0003 - REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO-REDE PÚBLICA - SE- PLANO PILOTO .	46.075	0	0	0	0%
12.362.6221.3237.0005 - REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO-CENTRO DE ENSINO MÉDIO 10-SE- CEILÂNDIA	50.020	0	0	0	0%
12.362.6221.3237.5365 - REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO-CEM ELEFANTE BRANCO - SE- PLANO PILOTO .	66.007	0	0	0	0%
12.362.6221.3241.0003 - RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO-SE-GAMA	21.720	0	0	0	0%
12.362.6221.3241.0004 - RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO-CED CASA GRANDE-SE- GAMA	62.131	0	0	0	0%
12.362.6221.3272.9328 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO MÉDIO-REDE PÚBLICA - SE- SÃO SEBASTIÃO	1.474.739	1.451.207	0	1.451.207	0%
12.362.6221.3272.9332 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO MÉDIO-CENTRO EDUCACIONAL CASA GRANDE-SE-DISTRITO FEDERAL	40.240	0	0	0	0%
12.362.6221.3272.9333 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO MÉDIO-JARDIM MANGUEIRAL-SE- SÃO SEBASTIÃO	50.240	0	0	0	0%
12.362.6221.3632.0002 - SAÚDE ESCOLAR-ENSINO MÉDIO - SE-DISTRITO FEDERAL	197.307	179.274	67.969	111.305	38%

12.362.6221.4976.9534 - TRANSPORTE DE ALUNOS-ENSINO MÉDIO - SE-DISTRITO FEDERAL	8.189.781	13.435.377	9.729.175	3.706.202	72%
12.362.6221.5023.9525 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO-CENTROS INTERESCOLARES DE LÍNGUAS/CIL - SE-DISTRITO FEDERAL	44.126	0	0	0	0%
12.363.6221.2391.0001 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL	17.297.807	1.930.268	1.804.466	125.802	93%
12.363.6221.2391.0003 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ESCOLA DE MÚSICA DE BRASÍLIA-SE- PLANO PILOTO .	4.010.990	631.388	22.000	609.388	3%
12.363.6221.3023.3876 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-COBERTURA DE QUADRAS ESPORTIVAS ESCOLARES - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SE-DISTRITO FEDERAL	436.851	422.721	0	422.721	0%
12.363.6221.3234.2929 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE-ESCOLAS TÉCNICAS PROFISSIONALIZANTES - SE-DISTRITO FEDERAL	8.088.697	26.783.690	4.272.669	22.511.021	16%
12.363.6221.3482.0001 - AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE-SE-DISTRITO FEDERAL	5.495	0	0	0	0%
12.365.6221.1968.2516 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS-UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-SE-DISTRITO FEDERAL	14.033.202	10.039.706	39.706	10.000.000	0%
12.365.6221.2388.4379 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE - SE-DISTRITO FEDERAL	111.898.869	123.832.357	98.389.569	25.442.788	79%
12.365.6221.2388.4380 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-UNIDADES DE ENSINO PRÉ-ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL	83.254.190	88.040.315	58.275.460	29.764.855	66%
12.365.6221.2442.0001 - CARTÃO CRECHE-AUXÍLIO PRÉ-ESCOLA-SE-DISTRITO FEDERAL	533.750	346.938	0	346.938	0%
12.365.6221.2964.9316 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL	4.328.155	6.453.078	6.075.846	377.232	94%
12.365.6221.2964.9317 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - SE-DISTRITO FEDERAL	240.452	2.184.590	2.120.728	63.862	97%
12.365.6221.3230.2708 - AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL-EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL	133.450	308.451	233.152	75.299	76%
12.365.6221.3238.2733 - REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE - SE-DISTRITO FEDERAL	15.378	0	0	0	0%
12.365.6221.3271.9354 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE - PAC2 -SE-DISTRITO FEDERAL	83.674.345	95.577.108	5.049.917	90.527.191	5%
12.365.6221.3271.9359 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL-JARDINS MANGUEIRAL-SE- SÃO SEBASTIÃO	50.240	0	0	0	0%
12.365.6221.3632.0004 - SAÚDE ESCOLAR-EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL	202.409	81.445	59.603	21.842	73%
12.365.6221.4976.9535 - TRANSPORTE DE ALUNOS-EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL	10.641.780	18.326.464	10.724.143	7.602.321	59%
12.367.6221.2393.0001 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL	4.439.105	3.583.007	3.258.793	324.214	91%
12.367.6221.2964.9319 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EDUCAÇÃO ESPECIAL - SE-DISTRITO FEDERAL	480.906	1.055.656	938.418	117.238	89%
12.367.6221.3023.0069 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS UNIDADES DE ENSINO ESPECIAL - SE-DISTRITO FEDERAL	1.407.850	1.400.000	0	1.400.000	0%
12.367.6221.3023.3877 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-COBERTURA DE QUADRAS ESPORTIVAS ESCOLARES - ENSINO ESPECIAL - SE-DISTRITO FEDERAL	145.617	140.907	0	140.907	0%
12.367.6221.4976.9537 - TRANSPORTE DE ALUNOS-UNIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - SE-DISTRITO FEDERAL	3.662.574	6.136.113	3.381.885	2.754.228	55%
12.367.6221.5051.0002 - REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO ESPECIAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL	19.403	0	0	0	0%
12.367.6221.5112.0003 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO ESPECIAL-SE-DISTRITO FEDERAL	16.320	0	0	0	0%
15.365.6221.3271.9347 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHES PRÓ-MORADIA CEF- RECANTO DAS EMAS	1.945.222	1.045.222	0	1.045.222	0%
TOTAL IV.e	771.912.856	1.143.137.530	807.256.306	335.881.224	71%

IV.f) 6228-FAMÍLIAS FORTES	FIXADA		EXECUTADA	VARIÇÃO	
	INICIAL	AUTORIZADA	EMPENHADO	VALOR	%
08.243.6228.4118.0005 - ACOPLHIMENTO INSTITUCIONAL-PSE - ACOPLHIMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE-DISTRITO FEDERAL	1.020.000	1.020.000	772.703	247.297	76%
08.243.6228.4118.0006 - ACOPLHIMENTO INSTITUCIONAL-PSE - ACOPLHIMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE- RECONV-DISTRITO FEDERAL	9.100.000	9.195.259	8.011.042	1.184.217	87%
08.243.6228.4156.0001 - ACOPLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA-PSE - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO-DISTRITO FEDERAL	20.000	20.000	0	20.000	0%
08.243.6228.4185.0003 - CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV-PSB - 06 A 17 ANOS - RECONV-DISTRITO FEDERAL	12.700.000	13.362.247	13.214.876	147.371	99%

08.243.6228.4185.0006 - CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV-CAMINHOS DA CIDADANIA - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO-DISTRITO FEDERAL	1.140.000	286.856	3.230	283.626	1%
14.243.6228.1754.0001 - REFORMA DE UNIDADES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E SEUS FAMILIARES.-CONSELHOS TUTELARES DO-DISTRITO FEDERAL	798.000	1.120.300	370.299	750.001	33%
14.243.6228.1754.0002 - REFORMA DE UNIDADES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E SEUS FAMILIARES.-CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO A CRIANÇA E ADOLESCENTE --DISTRITO FEDERAL	200.000	227.132	227.131	1	100%
14.243.6228.1825.0004 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO-SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL	2.700.010	2.570.010	0	2.570.010	0%
14.243.6228.1825.0005 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO-DO- GAMA	0	3.669.463	0	3.669.463	0%
14.243.6228.2102.9722 - ASSISTÊNCIA AOS ADOLESCENTES EM RISCO PESSOAL E SOCIAL-FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-DISTRITO FEDERAL	15.785.108	29.681.519	5.656.560	24.024.959	19%
14.243.6228.2461.0001 - APOIO ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES-PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE --DISTRITO FEDERAL	1.750.000	1.750.000	1.450.000	300.000	83%
14.243.6228.2461.1955 - APOIO ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES-VIRA VIDA-DISTRITO FEDERAL	200.000	0	0	0	0%
14.243.6228.2461.1958 - APOIO ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES-FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-DISTRITO FEDERAL	3.745.568	2.067.654	0	2.067.654	0%
14.243.6228.2579.0012 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO-SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL	2.147.642	4.252.559	4.140.194	112.365	97%
14.243.6228.2754.0001 - PROGRAMA RENDA JOVEM CIDADANIA-SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL	400.000	0	0	0	0%
14.243.6228.2794.9728 - ASSISTÊNCIA AO JOVEM-SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL	100.000	4.789.999	4.789.999	0	100%
14.243.6228.2794.9731 - ASSISTÊNCIA AO JOVEM-PROGRAMA JOVEM CANDIANGO-DISTRITO FEDERAL	29.885.125	15.455.035	15.455.034	1	100%
14.243.6228.3009.0001 - CONSTRUÇÃO DE SEDE DE CONSELHO-SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL	1.000.000	870.000	0	870.000	0%
14.243.6228.3079.0001 - IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CONSELHOS-SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL	100.000	5.977	0	5.977	0%
14.243.6228.3079.0002 - IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CONSELHOS-FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-DISTRITO FEDERAL	924.370	924.370	0	924.370	0%
14.243.6228.3177.0001 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO À JUVENTUDE-SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL	1.101.000	100.000	0	100.000	0%
14.243.6228.3233.5779 - IMPLANTAÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO À JUVENTUDE-SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL	200.000	70.000	0	70.000	0%
14.243.6228.3269.0002 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL-FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-DISTRITO FEDERAL	462.185	462.185	292.008	170.177	63%
14.243.6228.3270.0001 - REFORMA DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO À JUVENTUDE-SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL	100.000	170.759	170.759	0	100%
14.243.6228.3487.0001 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO REGIME SOCIOEDUCATIVO-FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-DISTRITO FEDERAL	6.505.665	9.506.606	537.200	8.969.406	6%
14.243.6228.3678.2714 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS-FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-DISTRITO FEDERAL	1.153.624	1.153.624	436.217	717.407	38%
14.243.6228.3711.6183 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS-FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-DISTRITO FEDERAL	1.865.442	1.865.442	0	1.865.442	0%
14.243.6228.4072.0005 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO À JUVENTUDE-SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL	1.230.000	187.151	183.975	3.176	98%
14.243.6228.4089.5754 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS-CAPACITAÇÃO DE SOCIOEDUCANDOS E ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO-DISTRITO FEDERAL	1.000.000	0	0	0	0%

14.243.6228.4091.5831 - APOIO A PROJETOS-SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL	200.000	70.000	0	70.000	0%
14.243.6228.4217.0001 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO-SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL	31.889.910	21.061.079	20.988.260	72.819	100%
14.243.6228.5004.0001 - REFORMA DE UNIDADES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO-SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL	900.000	1.386.452	786.451	600.001	57%
TOTAL IV.f	130.323.649	127.301.678	77.485.938	49.815.740	61%

TOTAL=(IV.a+IV.b+IV.c+IV.d+IV.e+IV.f)	5.366.055.418	5.820.511.139	5.287.239.647	533.271.492	91%
--	----------------------	----------------------	----------------------	--------------------	------------

V - DESPESA POR PROGRAMAS E SUAS RESPECTIVAS AÇÕES EXCLUSIVAMENTE DIRECIONADAS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EXERCÍCIO ANALISADO: 2017

V.a) 6002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL	FIXADA		EXECUTADA	VARIÇÃO	
	INICIAL	AUTORIZADA	EMPENHADO	VALOR	%
12.361.6002.2396.5294 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ENSINO FUNDAMENTAL-SE-DISTRITO FEDERAL	9.056.316	7.939.764	6.483.090	1.456.674	82%
12.361.6002.8502.0015 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL	1.286.905.816	1.288.733.410	1.271.171.550	17.561.860	99%
12.361.6002.8502.6977 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL	1.149.690.948	1.056.749.971	1.056.744.629	5.342	100%
12.362.6002.2396.5295 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ENSINO MÉDIO-SE-DISTRITO FEDERAL	2.266.649	1.543.417	1.543.417	0	100%
12.362.6002.8502.0038 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO -SE-DISTRITO FEDERAL	196.953.837	218.195.172	218.195.012	160	100%
12.362.6002.8502.6978 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL	314.637.396	314.637.396	314.554.072	83.324	100%
12.363.6002.8502.6979 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL	10.959.278	10.959.278	10.959.277	1	100%
12.365.6002.2396.5297 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-SE-DISTRITO FEDERAL	160.063	364.313	364.313	0	100%
12.365.6002.2396.5298 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA-SE-DISTRITO FEDERAL	969.788	522.270	522.270	0	100%
12.365.6002.8502.8842 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE - SE-DISTRITO FEDERAL	9.310.436	10.195.013	10.195.013	0	100%
12.365.6002.8502.8843 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL	96.128.869	107.145.873	107.145.873	0	100%
12.365.6002.8502.8848 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL	13.080.429	13.080.429	13.080.428	1	100%
12.365.6002.8502.8849 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL	197.151.862	197.151.862	197.151.862	0	100%
12.367.6002.2396.5300 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ENSINO ESPECIAL-SE-DISTRITO FEDERAL	262.834	380.548	380.000	548	100%
12.367.6002.8502.8845 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-EDUCAÇÃO ESPECIAL-SE-DISTRITO FEDERAL	48.114.272	53.433.222	53.433.221	1	100%
12.367.6002.8502.8857 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL	78.836.109	78.836.109	78.836.109	0	100%
TOTAL V.a	3.414.484.902	3.359.868.047	3.340.760.136	19.107.911	99%

V.b) 6202 - BRASÍLIA SAUDÁVEL	FIXADA		EXECUTADA	VARIÇÃO	
	INICIAL	AUTORIZADA	EMPENHADO	VALOR	%
10.301.6202.4133.0001 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE ADOLESCENTES EM MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM REGIME FECHADO-ADOLESCENTES EM RISCO PESSOAL E SOCIAL-SES-DISTRITO FEDERAL	386.882	0	0	0	0
10.302.6202.3141.2696 - AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-BLOCO II DO HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA/HCB-SES- PLANO PILOTO .	4.321.370	40.505.001	40.505.000	1	100%
10.302.6202.3225.0002 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL-SEDE DO CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO-PSICOPEDAGÓGICA - COMPP SES-DISTRITO FEDERAL	20.000	20.000	0	20000	0%
10.302.6202.3225.0006 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL-CAPSI-SES-DISTRITO FEDERAL	20.000	20.000	0	20000	0%
TOTAL V.b	4.748.252	40.545.001	40.505.000	40.001	100%

V.c) 6211 - DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	FIXADA		EXECUTADA	VARIÇÃO	
	INICIAL	AUTORIZADA	EMPENHADO	VALOR	%
12.421.6211.2426.8424 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-SE-DISTRITO FEDERAL	1.137.483	1.937.483	1.773.362	164.121	92%
TOTAL V.c	1.137.483	1.937.483	1.773.362	164.121	92%

V.d) 6217 - SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA	FIXADA		EXECUTADA	VARIÇÃO	
	INICIAL	AUTORIZADA	EMPENHADO	VALOR	%
06.181.6217.2334.0001 - COLETA DOMICILIAR DE LEITE MATERNO-CBMDF-DISTRITO FEDERAL	80.000	80.000	0	80.000	0%
06.181.6217.2340.0001 - BOMBEIRO MIRIM-CBMDF-DISTRITO FEDERAL	200.000	100.000	8.308	91.692	8%
14.243.6217.2412.0001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO A CRIANÇAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL--DISTRITO FEDERAL	500.000	150.000	97.035	52.965	65%
14.243.6217.2783.0001 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PRIMEIRA INFÂNCIA-SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL	8.001	0	0	0	0%
14.243.6217.3269.0001 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL--DISTRITO FEDERAL	10.001	0	0	0	0%
14.243.6217.3678.0103 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS-SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL	500.000	900.000	681.595	218.405	76%
TOTAL V.d	1.298.002	1.230.000	786.938	443.062	64%

V.e) 6221 - EDUCA MAIS BRASÍLIA	FIXADA		EXECUTADA	VARIÇÃO	
	INICIAL	AUTORIZADA	EMPENHADO	VALOR	%
12.361.6221.1968.2512 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS-ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL	244.860	0	0	0	0
12.361.6221.2160.0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL	1.873.102	0	0	0	0
12.361.6221.2389.0001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL	290.642.644	374.121.397	346.042.940	28.078.457	92%
12.361.6221.2389.0002 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-SWAP - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL	80.146.648	80.146.648	80.146.545	103	100%
12.361.6221.2446.0001 - CARTÃO MATERIAL ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL	8.832.000	4.325.200	4.325.128	72	100%
12.361.6221.2964.0001 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL	36.989.090	45.182.535	45.109.975	72.560	100%
12.361.6221.3023.0038 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL	21.220.375	24.832.658	0	24.832.658	0%
12.361.6221.3023.3874 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-COBERTURA DE QUADRAS ESPORTIVAS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL-SE-DISTRITO FEDERAL	8.454.429	8.482.904	28.474	8.454.430	0%
12.361.6221.3232.3901 - AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-SE-DISTRITO FEDERAL	3.187.107	3.693.422	1.232.149	2.461.273	33%
12.361.6221.3235.2717 - RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESCOLA CLASSE 01- RIACHO FUNDO	267.120	3.357.285	3.346.539	10.746	100%
12.361.6221.3235.2718 - RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL - VILA PLANALTO - SE-PLANO PILOTO.	381.600	8.152.225	0	8.152.225	0%
12.361.6221.3235.2721 - RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESCOLA CLASSE 59- CEILÂNDIA	267.120	0	0	0	0%
12.361.6221.3235.2724 - RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	3.007.740	6.355	6.355	0	100%
12.361.6221.3236.0003 - REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL	6.131.160	6.018.021	1.751.437	4.266.584	29%
12.361.6221.3236.5502 - REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESCOLA CLASSE MENINOS E MENINAS DO PARQUE - SE-DISTRITO FEDERAL	24.486	0	0	0	0%
12.361.6221.3236.5505 - REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESCOLA DO PARQUE DA CIDADE/PROEM - SE- PLANO PILOTO.	59.338	0	0	0	0%
12.361.6221.3632.0001 - SAÚDE ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL	685.756	31.483	31.097	386	99%
12.361.6221.4976.0002 - TRANSPORTE DE ALUNOS-ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL	52.063.394	67.631.397	64.862.735	2.768.662	96%
12.361.6221.5924.9316 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL	11.203.900	21.323.790	0	21.323.790	0%
12.362.6221.1968.2513 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS-ENSINO MÉDIO - SE-DISTRITO FEDERAL	101.760	0	0	0	0%

12.362.6221.2390.0001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL	91.406.579	110.204.062	100.268.003	9.936.059	91%
12.362.6221.2390.3115 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO-SWAP - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL	14.341.749	14.341.749	14.341.749	0	100%
12.362.6221.2446.0002 - CARTÃO MATERIAL ESCOLAR-ENSINO MÉDIO - SE-DISTRITO FEDERAL	2.900.000	1.328.240	1.328.240	0	100%
12.362.6221.2964.0004 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ALUNOS DO ENSINO MÉDIO - SE-DISTRITO FEDERAL	10.629.521	14.102.066	14.013.428	88.638	99%
12.362.6221.3023.0039 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVA NAS UNIDADES DE ENSINO MÉDIO - SE-DISTRITO FEDERAL	5.324.642	5.172.002	0	5.172.002	0%
12.362.6221.3023.3875 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-COBERTURA DE QUADRAS ESPORTIVAS ESCOLARES - ENSINO MÉDIO - SE-DISTRITO FEDERAL	2.818.143	2.818.143	0	2.818.143	0%
12.362.6221.3231.2710 - AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO-SE-DISTRITO FEDERAL	13.992	347.046	347.046	0	100%
12.362.6221.3237.0003 - REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL	4.278.609	2.599.428	0	2.599.428	0%
12.362.6221.3237.0005 - REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO-CENTRO DE ENSINO MÉDIO 10-SE- CEILÂNDIA	145.362	0	0	0	0%
12.362.6221.3241.0003 - RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO-SE-DISTRITO FEDERAL	3.000	0	0	0	0%
12.362.6221.3241.0004 - RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO-CED CASA GRANDE-SE- GAMA	419.760	0	0	0	0%
12.362.6221.3272.9328 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO MÉDIO-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL	9.204.849	5.300.000	0	5.300.000	0%
12.362.6221.3632.0002 - SAÚDE ESCOLAR-ENSINO MÉDIO - SE-DISTRITO FEDERAL	376.433	51.649	984	50.665	2%
12.362.6221.4976.9534 - TRANSPORTE DE ALUNOS-ENSINO MÉDIO - SE-DISTRITO FEDERAL	8.639.488	15.335.346	15.212.995	122.351	99%
12.362.6221.5023.9525 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO-CENTROS INTERESCOLARES DE LÍNGUAS/CIL - SE-DISTRITO FEDERAL	1.625.507	0	0	0	0%
12.365.6221.1968.2516 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS-UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CRÉCHE-SE-DISTRITO FEDERAL	63.600	0	0	0	0%
12.365.6221.1968.2517 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS-UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL	63.600	0	0	0	0%
12.365.6221.2388.4379 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRÉCHE - SE-DISTRITO FEDERAL	135.208.398	117.618.152	105.796.339	11.821.813	90%
12.365.6221.2388.4380 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-UNIDADES DE ENSINO PRÉ-ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL	75.688.566	71.027.131	69.619.945	1.407.186	98%
12.365.6221.2442.0001 - CARTÃO CRECHE-AUXÍLIO PRÉ-ESCOLA-SE-DISTRITO FEDERAL	12.000.000	0	0	0	0%
12.365.6221.2964.9316 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL	5.926.615	7.151.273	7.121.925	29.348	100%
12.365.6221.2964.9317 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - SE-DISTRITO FEDERAL	2.236.854	2.666.781	2.652.529	14.252	99%
12.365.6221.3238.2733 - REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CRÉCHE - SE-DISTRITO FEDERAL	42.930	0	0	0	0%
12.365.6221.3238.2734 - REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL	60.102	0	0	0	0%
12.365.6221.3271.1416 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CASA GRANDE- GAMA	127.009	0	0	0	0%
12.365.6221.3271.9354 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRÉCHE- PAC2 -SE-DISTRITO FEDERAL	66.108.103	79.046.290	6.484.107	72.562.183	8%
12.365.6221.3271.9355 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL	381.027	687.056	687.054	2	100%
12.365.6221.3632.0004 - SAÚDE ESCOLAR-EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL	223.949	48.963	1.341	47.622	3%
12.365.6221.4976.9535 - TRANSPORTE DE ALUNOS-EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL	11.620.903	12.620.903	12.535.977	84.926	99%
12.367.6221.1968.2519 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS-UNIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - SE-DISTRITO FEDERAL	25.440	0	0	0	0%
12.367.6221.2393.0001 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL	3.077.183	6.176.369	4.056.938	2.119.431	66%
12.367.6221.2964.9319 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EDUCAÇÃO ESPECIAL - SE-DISTRITO FEDERAL	1.414.252	1.469.265	1.455.297	13.968	99%

12.367.6221.3023.0069 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS UNIDADES DE ENSINO ESPECIAL - SE-DISTRITO FEDERAL	470.182	470.182	0	470.182	0%
12.367.6221.3023.3877 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-COBERTURA DE QUADRAS ESPORTIVAS ESCOLARES - ENSINO ESPECIAL - SE-DISTRITO FEDERAL	140.907	140.907	0	140.907	0%
12.367.6221.4976.9537 - TRANSPORTE DE ALUNOS-UNIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - SE-DISTRITO FEDERAL	3.909.892	3.909.892	3.909.825	67	100%
12.367.6221.5051.0002 - REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO ESPECIAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL	121.981	0	0	0	0%
12.367.6221.5112.0003 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO ESPECIAL-SE-DISTRITO FEDERAL	33.390	0	0	0	0%
15.365.6221.3271.9347 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHES PRO-MORADIA CEF- RECANTO DAS EMAS	2.432.000	2.432.000	0	2.432.000	0%
TOTAL V.e	999.288.146	1.124.370.215	906.717.096	217.653.119	81%

V.f) 6228 - FAMÍLIAS FORTES	FIXADA		EXECUTADA	VARIAÇÃO	
	INICIAL	AUTORIZADA	EMPENHADO	VALOR	%
08.243.6228.4118.0005 - ACOIHMENHO INSTITUCIONAL-PSE - ACOIHMENHO CRIANÇA E ADOLESCENTE-DISTRITO FEDERAL	780.000	780.000	769.252	10.748	99%
08.243.6228.4118.0006 - ACOIHMENHO INSTITUCIONAL-PSE - ACOIHMENHO CRIANÇA E ADOLESCENTE- RECONV-DISTRITO FEDERAL	7.285.700	10.180.477	8.748.182	1.432.295	86%
08.243.6228.4156.0001 - ACOIHMENHO EM FAMÍLIA ACOIHDORA-PSE-DISTRITO FEDERAL	20.000	10.000	0	10.000	0%
08.243.6228.4185.0003 - CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV-PSB - 06 A 17 ANOS - RECONV-DISTRITO FEDERAL	12.483.808	15.034.410	14.378.256	656.154	96%
08.243.6228.4185.0006 - CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV-CAMINHOS DA CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL	1.140.000	1.121.190	1.121.190	0	100%
14.243.6228.1754.0001 - REFORMA DE UNIDADES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E SEUS FAMILIARES.-CONSELHOS TUTELARES-DISTRITO FEDERAL	18.000	33.000	33.000	0	100%
14.243.6228.1754.0002 - REFORMA DE UNIDADES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E SEUS FAMILIARES.-CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO A CRIANÇA E ADOLESCENTE --DISTRITO FEDERAL	15.000	0	0	0	0%
14.243.6228.1825.0004 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO-SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL	10.001	1.000.000	0	1.000.000	0%
14.243.6228.1825.0005 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO-DO- GAMA	7.831.595	17.266.215	6.298.448	10.967.767	36%
14.243.6228.2102.9722 - ASSISTÊNCIA AOS ADOLESCENTES EM RISCO PESSOAL E SOCIAL-FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-DISTRITO FEDERAL	15.950.982	41.341.936	5.335.914	36.006.022	13%
14.243.6228.2461.0001 - APOIO ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES-PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE --DISTRITO FEDERAL	1.750.000	2.073.368	2.030.000	43.368	98%
14.243.6228.2461.1955 - APOIO ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES-VIRA VIDA-DISTRITO FEDERAL	4.010.001	3.996.190	3.996.189	1	100%
14.243.6228.2461.1958 - APOIO ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES-FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-DISTRITO FEDERAL	1.561.259	1.561.259	0	1.561.259	0%
14.243.6228.2579.0012 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO-SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL	2.040.000	2.040.000	2.015.709	24.291	99%
14.243.6228.2579.0019 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO-FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-DISTRITO FEDERAL	100.000	100.000	0	100.000	0%
14.243.6228.2754.0001 - PROGRAMA RENDA JOVEM CIDADANIA-SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL	10.001	0	0	0	0%
14.243.6228.2794.9728 - ASSISTÊNCIA AO JOVEM-SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL	10.000.000	15.471.448	15.351.093	120.355	99%
14.243.6228.2794.9731 - ASSISTÊNCIA AO JOVEM-PROGRAMA JOVEM CANDANGO-DISTRITO FEDERAL	20.000.000	21.498.861	21.498.860	1	100%
14.243.6228.3009.0001 - CONSTRUÇÃO DE SEDE DE CONSELHO-SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL	10.001	0	0	0	0%

14.243.6228.3079.0001 - IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CONSELHOS-SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL	50.000	0	0	0	0%
14.243.6228.3079.0002 - IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CONSELHOS-FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-DISTRITO FEDERAL	681.226	681.226	0	681.226	0%
14.243.6228.3177.0001 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO À JUVENTUDE-SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL	10.001	0	0	0	0%
14.243.6228.3233.5779 - IMPLANTAÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO À JUVENTUDE-SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL	10.001	0	0	0	0%
14.243.6228.3269.0002 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL-FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-DISTRITO FEDERAL	100.000	100.000	0	100.000	0%
14.243.6228.3270.0001 - REFORMA DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO À JUVENTUDE-SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL	10.000	10.000	10.000	0	100%
14.243.6228.3487.0001 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO REGIME SOCIOEDUCATIVO-FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-DISTRITO FEDERAL	8.807.571	9.946.003	504.000	9.442.003	5%
14.243.6228.3678.2714 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS-FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-DISTRITO FEDERAL	850.177	1.450.177	1.130.760	319.417	78%
14.243.6228.3711.6183 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS-FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-DISTRITO FEDERAL	1.160.353	560.353	0	560.353	0%
14.243.6228.4072.0005 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO À JUVENTUDE-SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL	748.039	335.307	335.282	25	100%
14.243.6228.4089.5754 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS-CAPACITAÇÃO DE SOCIOEDUCANDOS E ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO-DISTRITO FEDERAL	100.000	0	0	0	0%
14.243.6228.4091.5831 - APOIO A PROJETOS-SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL	100.000	0	0	0	0%
14.243.6228.4217.0001 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO-SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL	23.570.000	17.372.124	17.364.123	8.001	100%
14.243.6228.5004.0001 - REFORMA DE UNIDADES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO-SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL	65.703	1.065.703	1.065.703	0	100%
TOTAL V.f	121.279.419	165.029.247	101.985.961	63.043.286	62%

TOTAL=(V.a+V.b+V.c+V.d+V.e+V.f)	4.542.236.204	4.692.979.993	4.392.528.493	300.451.500	94%
--	----------------------	----------------------	----------------------	--------------------	------------

VI) PERCENTUAL DA RELAÇÃO ENTRE A DESPESA (PROGRAMAS E AÇÕES EXCLUSIVAMENTE DIRECIONADAS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE) E A RECEITA TOTAL DO DF

EXERCÍCIO	DESPESA EXCLUSIVA X RECEITA TOTAL	
	FIXADA/ESTIMADA (%)	EXECUTADA (%)
VI.a) EXERCÍCIO ANTERIOR: 2016	17,45	18,89
VI.b) EXERCÍCIO ANALISADO: 2017	16,87	18,79

VII) PERCENTUAL DA RELAÇÃO ENTRE A DESPESA (PROGRAMAS E AÇÕES EXCLUSIVAMENTE DIRECIONADAS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE) E A DESPESA TOTAL DO DF

EXERCÍCIO	DESPESA EXCLUSIVA X DESPESA TOTAL	
	FIXADA (%)	EXECUTADA (%)
VII.a) EXERCÍCIO ANTERIOR: 2016	16,56	19,06
VII.b) EXERCÍCIO ANALISADO: 2017	15,91	18,72

VIII - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E ORDENADORES DE DESPESAS RESPONSÁVEIS
EXERCÍCIO ANTERIOR: 2016

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	ORDENADORES DE DESPESA
18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (*)	ANA LÚCIA MIRANDA DE LIMA (21/07/2015 A 01/03/2015); ANDRÉ RICARDO OLIVEIRA DE SOUZA (01/03/2016 A 03/05/2017)
18903 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEB (*)	ANA LÚCIA MIRANDA DE LIMA (23/10/2015 A 29/02/16); ANDRÉ RICARDO OLIVEIRA DE SOUZA (01/03/2016 A 02/05/2017)
22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS (*)	ARICENALDO SILVA (01/12/2011 A 15/01/2016); MAURÍCIO CANOVAS SEGURA (04/01/2016 A 18/01/2016); ERNESTO COSTA DE PAULA (20/01/2016 A 16/11/2016); SINESIO LOPES SOUTO (17/11/2016 A 30/08/2017)
23203 - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS (*)	CARLOS GUILHERME ALVARENGA REIS (13/04/2015 A 04/01/2017)
23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (*)	RICARDO CARDOSO DOS SANTOS (01/01/2016 A 21/06/2016); ARTHUR LUIS PINHO DE LIMA (21/06/2016 A 22/12/2016); VIVIANE GUERRA DE MOURA NUNES (22/12/2016 A 26/01/2017)

24104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	EIDER CARLOS NUNES BANDEIRA (20/01/2011 A 24/02/2016); GILMAR DOS REIS LOPES (18/01/2016 A 22/01/2016); EDIVAL JOSÉ DE SANTANA (SUBSTITUÍDO - 21/03/2016 A 14/03/2017); CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS (28/08/2014 A 14/03/2017); CARLOS ALBERTO RASIA (DIRETOR DE SAÚDE ORDENADOR DE DESPESAS DO SERVIÇO DE SAÚDE - 26/05/2015 A 11/09/2017); JOSTON ALVES DE SOUSA (DIRETOR DE SAÚDE ORDENADOR DE DESPESAS DO SERVIÇO DE SAÚDE - 26/05/2015 A 18/10/2017);
25904 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	DANIEL LUCHINE ISHIIHARA (26/10/2015 A 03/04/2016); ROSSI DA SILVA ARAUJO (04/04/2016 A 18/10/2016); DANIELLE CARVALHO ALVES (19/10/2016 A 29/06/2017); DANIELLE CARVALHO ALVES (SUBSTITUÍDO - 14/03/2016 A 23/03/2016);
32101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO (23/10/2015 A 99.99.9999)
51101 - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL (*)	RICARDO DE SOUSA FERREIRA (01/10/2015 A 99.99.9999)
51901 - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - FDCA (*)	MARCELENE BONFIM LEITÃO SANTANA (16/11/2016 A 25/11/2016); RICARDO DE SOUSA FERREIRA (23/10/2015 A 99.99.9999); VICTOR DE MELO BARBOSA LEITE (04/01/2016 A 13/01/2016 E 11/07/2016 A 20/07/2016)

FONTE: DEMONSTRATIVO: RELAÇÃO DE RESPONSÁVEIS (PSIAT665 - SIGGO, grupo de função 006 - ordenadores de despesa) E DEMAIS INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELA UO POR E-MAIL(*)

EXERCÍCIO ANALISADO: 2017

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	ORDENADORES DE DESPESA
18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (*)	ANDRÉ RICARDO OLIVEIRA DE SOUZA (01/03/2016 A 03/05/2017); ISAIAS APARECIDO DA SILVA (03/05/2017 A 99.99.9999)
18903 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEB (*)	ANDRÉ RICARDO OLIVEIRA DE SOUZA (01/03/2016 A 02/05/2017); ISAIAS APARECIDO DA SILVA (03/05/2017 A 99.99.9999)
22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS (*)	SINESIO LOPES SOUTO (17/11/2016 A 30/08/2017); HILDEVAN AGUIAR CAVALCANTE (SUBSTITUÍDO - 24/03/2017 A 22/04/2017); (SUBSTITUÍDO - 08/05/2017 A 19/05/2017); (SUBSTITUÍDO - 10/07/2017 A 27/07/2017) E (01/09/2017 A 99.99.9999)
23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (*)	VIVIANE GUERRA DE MOURA NUNES (22/12/2016 A 26/01/2017); JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO (26/01/2017 A 99.99.9999)
24104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	CARLOS ALBERTO RASIA (DIRETOR DE SAÚDE ORDENADOR DE DESPESAS DO SERVIÇO DE SAÚDE - 26/05/2015 A 11/09/2017); CARLOS EDUARDO BORGES (SUBSTITUÍDO - 14/03/2017 A 99.99.9999); CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS (28/08/2014 A 14/03/2017); CLAUDIO FARI BARCELOS (14/03/2017 A 99.99.9999); EDIVAL JOSÉ DE SANTANA (SUBSTITUÍDO - 21/03/2016 A 14/03/2017)
25904 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	DANIELLE CARVALHO ALVES (19/10/2016 A 29/06/2017); CAMILA BARBOSA ALVES (30/06/2017 A 11/12/2017); BERNARDO DE CASTRO E SOARES (12/12/2017 A 99.99.9999)
51101 - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE (*)	RICARDO DE SOUSA FERREIRA (01/10/2015 A 99.99.9999)
51901 - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - FDCA (*)	RICARDO DE SOUSA FERREIRA (23/10/2015 A 99.99.9999) *

FONTE: DEMONSTRATIVO: RELAÇÃO DE RESPONSÁVEIS (PSIAT665 - SIGGO, grupo de função 006 - ordenadores de despesa) E DEMAIS INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELA UO POR E-MAIL(*)

NOTA EXPLICATIVA:

- 1) a despesa "Executada" é o mesmo que despesa empenhada
- 2) para maior transparência, nos itens IV e V a coluna do valor fixado foi desmembrada em INICIAL (valor aprovado na LOA) e autorizada (LOA + CRÉDITOS ADICIONAIS).
- 3) nos itens IV e V a variação percentual corresponde ao valor empenhado sobre a dotação autorizada.
- 4) nos itens I e II, a Receita Estimada e a Despesa Fixada corresponde ao valor de Lei + Créditos Adicionais.
- 5) período 99.99.9999 - refere-se a permanência no cargo até a data da consulta - 16/03/2018

11

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 18 DE MAIO DE 2018

O CORREGEDOR CHEFE DA UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso VIII, do art. 7º, da Lei 3.167, de 11 de julho de 2003, c/c os artigos, 14 e 221, do Decreto 35.565, de 25 de junho de 014, bem como nos artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda o que consta no Pedido de Prorrogação de Prazo nº 8245733, referente ao processo SEI nº 00040-00054072/2017-84, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (dias) o prazo concedido à Comissão de Processo Disciplinar, constituída pela Ordem de Serviço nº 03, de 18/01/2018, publicada no DODF nº 15, de 22/01/2018, página 12.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JÓRGE DOS SANTOS BARBOSA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INEFICÁCIA DE CONSULTA Nº 17/2018

PROCESSO Nº: 0043-002024/2017

ICMS. Simples Nacional. Vendas para entrega futura.

1. Sistemática de apuração da renda bruta mensal. Interpretação da RFB. As receitas decorrentes da venda de bens ou direitos ou da prestação de serviços devem ser reconhecidas quando do faturamento, da entrega do bem ou do direito ou à proporção em que os serviços são efetivamente prestados, o que primeiro ocorrer. Parágrafos 11 e 12 do Art. 2º da Resolução CGSN nº 94/2011.

2. Emissão de documentos fiscais. Art. 57 da Resolução CGSN nº 94/2011.

I - Relatório

1. Empresa individual de responsabilidade limitada, sendo microempresa optante pelo Re-

gime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) - de que trata a Lei Complementar federal (LC) nº 123, de 2006, estabelecida no Distrito Federal -, apresenta Consulta relativa ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), regulamentado no Distrito Federal pelo Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997 - RICMS.

2. Relata comprar, vender e realizar representação comercial de móveis para escritório; fabricar móveis; comprar e vender piscinas e caixas d'água.

3. Informa possuir show room para demonstração dos produtos que comercializa, sem, contudo, possuir estoque deles à pronta entrega.

4. Diz emitir Nota Fiscal de Faturamento Antecipado para Entrega Futura, quando da contratação de fornecimento de produtos, utilizando-se do Código Fiscal de Operações e Prestações (CFOP) 5922, para preenchê-la.

5. Alega existir entendimento do Fisco de que a emissão de notas fiscais com CFOP 5922 ou 6922 "faz nascer a obrigatoriedade de reconhecimento de receitas", ainda que as operações digam respeito a simples faturamento, sem incorrer em qualquer custo. Manifesta discordância a tal entendimento.

6. Chama atenção à inserção dos parágrafos 11 e 12 ao Art. 2º da Resolução do Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN) nº 94/2011, pela Resolução CGSN nº 129/2016, cuja eficácia, em seu sentir, ocorrerá somente a partir de 15 de setembro de 2016, consoante o Art. 106 do Código Tributário Nacional (CTN).

7. Destaca, para fins de argumentação, o Art. 248 do RICMS, o parágrafo 6º do Art. 2º da LC nº 123/2006, bem assim, a Solução de Consulta nº 12 - COSIT, exarado pela Receita Federal do Brasil (RFB), de 2017, e a Declaração de Ineficácia de Consulta nº 8/2017, esta última da edição desta Subsecretaria da Receita do DF (SUREC).

8. Indaga, in verbis:

1. Como as operações de venda da consulente se enquadram exatamente na afirmação da letra (b) do Item 24 (Conclusão) da RFB constante na Consulta COSIT 008/2017, e tem como provar, está correto a forma fiscal como está praticando em suas apurações de renda bruta mensal?

2. A consulente deve alterar ou implantar algum procedimento para ter a tranquilidade fiscal no caso em questão?

3. A consulente tem utilizado a forma correta de emissão das Notas Fiscais (Faturamento Antecipado e da entrega do produto)?

4. A consulente deve tributar o ICMS no recebimento do produto ou quando efetua a entrega dos produtos?

II - Análise

9. A título de considerações preliminares, cumpre informar que o instituto da Consulta não se presta a convalidar ou invalidar quaisquer atos ou classificações fiscais, inerentes às obrigações principais ou acessórias, conduzidos pelo Consulente ou a ele incumbidos pela legislação tributária. Nesse nexo, a Consulta se limita a apresentar a interpretação da legislação tributária objeto da dúvida apontada pelo Consulente, quanto aos fatos por ele trazidos, que supõem-se espelhos da realidade.

10. O feito atrai, precipuamente, a normatividade dos excertos legais que seguem. Vale lembrar, os optantes pelo Simples Nacional não destacam, via de regra, imposto de obrigação própria, por força do parágrafo 2º do Art. 57 da Resolução CGSN nº 94/2011, infra.

RICMS - Decreto nº 18.955/97

Art. 248. Nas operações de venda à ordem ou para entrega futura poderá ser emitida Nota Fiscal com indicação de que se destina a simples faturamento, vedado o destaque do imposto (Convênio SINIEF s/nº, de 15.12.70, art. 40, alterado pelos Ajustes SINIEF 1/87 e 1/91).

(...)
§ 2º Na hipótese de venda para entrega futura, por ocasião da entrega global ou parcial da mercadoria, o titular da mercadoria emitirá Nota Fiscal em nome do adquirente, com destaque do valor do imposto, quando devido, consignando-se, além dos demais requisitos, como natureza da operação, a expressão "Remessa - Entrega Futura", bem como número de ordem, data de emissão e valor da operação da Nota Fiscal relativa ao simples faturamento (Ajuste SINIEF 1/87).

§ 3º Afaculdade prevista neste artigo, relativamente à venda para entrega futura, condiciona-se: I - à conversão do valor da Nota Fiscal relativa ao faturamento em quantidades determinadas de Unidade Fiscal de Referência - UFIR, ou indexador que vier a substituí-la, do dia da emissão do documento fiscal; II - à indicação da quantidade de UFIR na Nota Fiscal relativa ao faturamento; III - à emissão de Nota Fiscal, por ocasião da efetiva saída da mercadoria, na qual, além dos demais requisitos, constarão: a) como valor da operação, o valor em moeda nacional resultante da conversão da quantidade de UFIR, pelo seu valor no dia da emissão da Nota Fiscal prevista no parágrafo anterior; b) número de ordem e data de emissão da Nota Fiscal relativa ao faturamento.

(...)
§ 5º A conversão de que trata o § 3º não será exigida quando a efetiva saída da mercadoria ocorrer no mês da emissão da Nota Fiscal de simples faturamento.

(...)

ANEXO III ao RICMS

(...)

5.116 - Venda de produção do estabelecimento originada de encomenda para entrega futura

Classificam-se neste código as vendas de produtos industrializados pelo estabelecimento, quando da saída real do produto, cujo faturamento tenha sido classificado no código "5.922 - Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de venda para entrega futura".

Classificam-se neste código as vendas de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento, quando da saída real do produto, cujo faturamento tenha sido classificado no código "5.922 - Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de venda para entrega futura".

5.117 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, originada de encomenda para entrega futura

Classificam-se neste código as vendas de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros, que não tenham sido objeto de qualquer processo industrial no estabelecimento, quando da saída real da mercadoria, cujo faturamento tenha sido classificado no código "5.922 - Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de venda para entrega futura".

(...)

5.922 - Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de venda para entrega futura classificam-se neste código os registros efetuados a título de simples faturamento decorrente de venda para entrega futura.

(...)

.....

Declaração de Ineficácia de Consulta nº 8/2017

Ementa: ICMS. Empresa optante pelo regime de tributação do SIMPLES NACIONAL.

Operação de remessa de produtos em consignação. Fato gerador caracterizado. A base de apuração relativa ao regime é a receita bruta, nos termos da legislação federal a ele pertinente. A RFB é o órgão competente para oferecer resposta acerca de valores que comporão ou não a receita bruta mensal.

Lei Complementar Federal nº 123/2006

Art. 2º O tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte de que trata o art. 1º desta Lei Complementar será gerido pelas instâncias a seguir especificadas:

I - Comitê Gestor do Simples Nacional, vinculado ao Ministério da Fazenda, composto por 4 (quatro) representantes da Secretaria da Receita Federal do Brasil, como representantes da União, 2 (dois) dos Estados e do Distrito Federal e 2 (dois) dos Municípios, para tratar dos aspectos tributários; e

(...)

§ 6º Ao Comitê de que trata o inciso I do caput deste artigo compete regulamentar a opção, exclusão, tributação, fiscalização, arrecadação, cobrança, dívida ativa, recolhimento e demais itens relativos ao regime de que trata o art. 12 desta Lei Complementar, observadas as demais disposições desta Lei Complementar.

(...)

Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

I - no caso da microempresa, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e II - no caso de empresa de pequeno porte, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais). (Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016) Produção de efeito

§ 1º Considera-se receita bruta, para fins do disposto no caput deste artigo, o produto da venda de bens e serviços nas operações de conta própria, o preço dos serviços prestados e o resultado nas operações em conta alheia, não incluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos.

(...)

Art. 12. Fica instituído o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional.

(...)

Art. 18. O valor devido mensalmente pela microempresa ou empresa de pequeno porte optante pelo Simples Nacional será determinado mediante aplicação das alíquotas efetivas, calculadas a partir das alíquotas nominais constantes das tabelas dos Anexos I a V desta Lei Complementar, sobre a base de cálculo de que trata o § 3º deste artigo, observado o disposto no § 15 do art. 3º.

?(...)

Art. 26. As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional ficam obrigadas a:

I - emitir documento fiscal de venda ou prestação de serviço, de acordo com instruções expedidas pelo Comitê Gestor; (...)

RESOLUÇÃO CGSN nº 94/2011

Art. 2º Para fins desta Resolução, considera-se:

(...)

§ 11. As receitas decorrentes da venda de bens ou direitos ou da prestação de serviços devem ser reconhecidas quando do faturamento, da entrega do bem ou do direito ou à proporção em que os serviços são efetivamente prestados, o que primeiro ocorrer. (Lei Complementar nº 123, de 2006, art. 2º, inciso I e § 6º e art. 18, § 3º) (Incluído (a) pelo(a) Resolução CGSN nº 129, de 15 de setembro de 2016).

§ 12. Aplica-se o disposto no § 11 também na hipótese de valores recebidos adiantadamente, ainda que no regime de caixa, e às vendas para entrega futura. (Lei Complementar nº 123, de 2006, art. 2º, inciso I e § 6º, e art. 18, § 3º) (Incluído (a) pelo(a) Resolução CGSN nº 129, de 15 de setembro de 2016)

(...)

Art. 56. A ME ou EPP optante pelo Simples Nacional não fará jus à apropriação nem transferirá créditos relativos a impostos ou contribuições abrangidos pelo Simples Nacional. (Lei Complementar nº 123, de 2006, art. 23)

(...)

Art. 57. A ME ou EPP optante pelo Simples Nacional utilizará, conforme as operações e prestações que realizar, os documentos fiscais: (Lei Complementar nº 123, de 2006, art. 18-A, § 20; art. 26, inciso I e § 8º) (Redação dada pelo(a) Resolução CGSN nº 115, de 04 de setembro de 2014).

(...)

§ 2º A utilização dos documentos fiscais fica condicionada: (Lei Complementar nº 123, de 2006, art. 26, inciso I e § 4º).

I - à inutilização dos campos destinados à base de cálculo e ao imposto destacado, de obrigação própria, sem prejuízo do disposto no art. 56; e (...)

(...)

Resolução CGSN nº 129/2016
(Publicado (a) no DOU de 19/09/2016, seção 1, página 14)

Art. 1º Os arts. 2º, 17-A, 25-A, 61-A, 105 e 119 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

(...)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados os §§ 4º e 6º a 8º do art. 2º da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011.

(...)

Solução de Consulta nº 12 - Cosit, de 16/01/2017
Receita Federal do Brasil/Coordenação-Geral de Tributação

ASSUNTO: SIMPLES NACIONAL
ENTREGA FUTURA. RECONHECIMENTO DA RECEITA. REGIME DE COMPETÊNCIA.

Na hipótese de o vendedor celebrar contrato de compra e venda de bem que possui em seu estoque, mas entregar esse bem em período de apuração posterior àquele em que foi celebrado o contrato, a receita, pelo regime de competência, deve ser reconhecida no período de apuração em que foi celebrado o contrato.

Na hipótese de o vendedor celebrar contrato de compra e venda de bem que não possui em seu estoque, a receita, pelo regime de competência, deve ser reconhecida no período de apuração em que o bem for produzido ou for adquirido, no caso de revenda.

Dispositivos Legais: Lei nº 6.404, de 1976, arts. 177 e 187, § 1º. Resolução do Comitê Gestor do Simples Nacional nº 94, de 2011, art. 16.

11. Também de relevo ao caso, o Portal da NF-e, acessível em <http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>, faz as considerações que seguem:

PERGUNTA: Como a empresa optante pelo Simples Nacional deve preencher a NF-e?

Deverão ser prestadas as informações do Código de Regime Tributário - CRT e do Código de Situação da Operação no Simples Nacional - CSOSN:

CRT - <CRT> Código de Regime Tributário - No emissor disponibilizado pelo fisco - aba "Emitente":

1 - Simples Nacional;

2 - Simples Nacional - excesso de sublimite de receita bruta;

CSOSN - <CSOSN> Código de Situação da Operação - Simples Nacional - No emissor disponibilizado pelo fisco:

* REGIME - "Simples Nacional"

em "Produtos e Serviços" -> "Tributos"-> "ICMS" - "Situação Tributária" - opções:

101- Tributada pelo Simples Nacional com permissão de crédito. 102- Tributada pelo Simples Nacional sem permissão de crédito. 103- Isenção do ICMS no Simples Nacional para faixa de receita bruta. 201- Tributada pelo Simples Nacional com permissão de crédito e com cobrança do ICMS por Substituição Tributária. 202- Tributada pelo Simples Nacional sem permissão de crédito e com cobrança do ICMS por Substituição Tributária. 203- Isenção do ICMS nos Simples Nacional para faixa de receita bruta e com cobrança do ICMS por Substituição Tributária. 300- Imune. 400- Não tributada pelo Simples Nacional. 500- ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária (substituído) ou por antecipação. 900- Outros.

NOTA EXPLICATIVA:

O Código de Situação da Operação no Simples Nacional - CSOSN será usado na Nota Fiscal Eletrônica exclusivamente quando o Código de Regime Tributário - CRT for igual a "1", e substituirá os códigos da Tabela B - Tributação pelo ICMS do Anexo Código de Situação Tributária - CST do Convênio s/nº de 15 de dezembro de 1970. Ver exemplo AQUI.

Se for informado CRT=1 (Simples Nacional) NÃO deverá ser informado o CST, e sim CSOSN. Caso contrário haverá Rejeição 590: Informado CST para emissor do Simples Nacional (CRT=1)

Preencher os campos abaixo (PIS/COFINS) da forma indicada, sem preencher as informações sobre o IPI:

"campo CST - Situação Tributária" preencher - "99" (99- outras operações) "

"tipo de cálculo " em valor", mais:

Alíquota (em reais) - 0 (zero);

Quantidade vendida - 0 (zero); e Valor (PIS ou COFINS) - 0 (zero)

III - Resposta

12. Diante do exposto, informa-se ao Consultante:

1. A apuração da renda bruta mensal dos contribuintes optantes pelo Simples Nacional segue, especialmente, o disposto no parágrafo 1º do Art. 3º da LC nº 123/2006, cuja competência de interpretação é da RFB. Vide o Parecer parágrafo 10º deste Parecer.

Os códigos CFOP, ao caso suscitado, encontram adequação nos números 5.116, 5.117 e 5.922; ou 6.116, 6.117 e 6.922; conforme sejam internas ou interestaduais as operações, respectivamente; e conforme tratem de mercadorias produzidas pelo próprio estabelecimento (final 116) ou adquiridas de terceiros (final 117). Vide o Anexo III ao RICMS, transcrito no parágrafo 10º deste Parecer.

2. Cabe ao Consultante, basicamente, manter a emissão de documentos fiscais, a escrituração de livros fiscais, apurar e recolher o imposto devido na qualidade de sujeito passivo, à plena observância da legislação tributária de regência, nos fins de satisfazer as obrigações principais e acessórias relativas ao imposto.

Não cabe a este órgão consultivo especular acerca de situações, vivenciadas ou a vivenciar pelo Consultante, que possam ou não coadunar com a legislação posta.

3. A emissão dos documentos fiscais correspondentes às operações que o Consultante realiza segue, em linhas gerais dirigidas aos optantes pelo Simples Nacional, o exarado no parágrafo 11 deste Parecer. Vide, também, o Art. 26 da LC nº 123/2006, o Art. 57 da Resolução CGSN nº 94/2011, transcritos no parágrafo 10º deste Parecer.

Quanto à especificidade do negócio apontado pelo Consultante, cumpre informar acerca da ocorrência de duas fases: i. Simples faturamento decorrente de venda para entrega futura, CFOP 5.922; e ii. Saída real da mercadoria, cujo faturamento tenha sido classificado no CFOP 5.922.

4. As receitas decorrentes da venda de bens ou direitos ou da prestação de serviços devem ser reconhecidas quando do faturamento, da entrega do bem ou do direito ou à proporção em que os serviços são efetivamente prestados, o que primeiro ocorrer, consoante os parágrafos 11 e 12 do Art. 2º da Resolução CGSN nº 94/2011.

As questões atinentes ao direito intertemporal ligadas a tal Resolução devem ser perquiridas junto à RFB, o órgão detentor da respectiva competência.

13. A presente Consulta é ineficaz, nos termos do disposto na alínea 'a' do Inciso I do Art. 77 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, observando-se o disposto nos §§ 2º e 4º do Art. 77, bem como no parágrafo único do art. 82, do mesmo diploma legal.

À consideração do Coordenador de Tributação da COTRI

Encaminhamos à análise desta Coordenação o Parecer Supra.
Brasília-DF, 17 de maio de 2018.
ANTÔNIO BARBOSA JÚNIOR
Coordenação de Tributação
Assessor

Aprovo o Parecer supra e assim decido, nos termos do que dispõe a alínea a do inciso I do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 1, de 10 de janeiro de 2018 (Diário Oficial do Distrito Federal nº 8, de 11 de janeiro de 2018, pp. 5 e 6).
Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do artigo 89 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014.

Brasília, 18 de maio de 2018.
HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR
Coordenação de Tributação
Coordenador

COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 18 DE MAIO DE 2018

O COORDENADOR DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no §3º do art. 1º da Ordem de Serviço COATE nº. 01/2018, de 17 de janeiro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Fica subdelegada ao Supervisor Geral e ao Supervisor de Atendimento da Agência Empresarial da Receita - AGEMP a competência para a prática dos atos administrativos a seguir:

I - em única instância, decidir sobre:

- baixa cadastral de inscrição profissional autônomo, feirante, ambulante, produtor rural e contribuintes estabelecidos em outra UF, observado o disposto nos §§ 4.º e 5.º;
- solicitação de inscrição no CF/DF de contribuintes estabelecidos em outra UF, observado o disposto no § 4.º;
- cancelamento de débitos de profissionais autônomos inscritos no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, observado o disposto nos §§ 4.º e 5.º;
- recurso contra o indeferimento de alterações cadastrais no CF/DF de contribuintes estabelecidos em outra UF, observado o disposto no § 4.º;
- solicitação de reativação de inscrição no CF/DF com pedido de paralisação temporária de atividades;

II - em primeira instância, decidir sobre pedidos de restituição, compensação ou transação de tributos diretos, ISS Autônomo e ICMS Simples Candango, observado o disposto nos §§5º e 6º;

III - exercer juízo de admissibilidade de Consulta e, sendo o caso, prolar a correspondente declaração de inadmissibilidade quando:

- não satisfeito o disposto nos incisos I, II, III e V do caput do Art. 74 do Decreto nº 33.269/ 2011;
- a atividade consultiva tenha sido demandada por quem se enquadre ao menos em uma das situações dispostas no inciso III do Art. 76 do Decreto nº 33.269/2011;

IV - estabelecer na respectiva Unidade, de modo criterioso, os quesitos técnicos passíveis de ser elencados no campo (2) da Avaliação Periódica de Desempenho Funcional, denominado "Negociação de Desempenho", observadas as prescrições regimentais quanto às unidades orgânicas e as competências legais próprias de cada um dos servidores nessas lotados;

V - decidir sobre a reativação de inscrições no CF/DF suspensas ou canceladas por recomendação de servidores lotados nas respectivas unidades.

VI - decidir em única instância sobre restituição, compensação ou transação referentes a tributos indiretos requeridos por missões diplomáticas, repartições consulares e representações de organismos internacionais.

§1º Os procedimentos serão convertidos em processos administrativos individuais eletrônicos sempre que houver recurso contra o indeferimento do pleito formulado, quando cabível.

§2º As competências especificadas nas alíneas "a" a "d" do inciso I serão exercidas até 30 de maio do ano de 2018.

§3º As competências elencadas nesta Ordem de Serviço podem ser exercidas individualmente pelos Supervisores mencionados.

Art. 2º Ficam convalidadas as decisões prolatadas, em conformidade com a Ordem de Serviço COATE nº 1, de 17 de janeiro de 2018, no período de 1º de abril de 2018 até a data de publicação desta Ordem de Serviço, pelas autoridades a que se referem o art. 1º.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TÚLIO FLÁVO SIQUEIRA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

ATO DECLARATÓRIO Nº 24, DE 17 DE MAIO DE 2018

Isenção do ICMS - Portador de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas nos artigos 10, inciso XXI, e, 71, do Regimento Interno do TARF, baixado pelo Decreto nº 33.268, de 18/10/2011, e, ainda, com amparo no Convênio ICMS nº 38/2012, e, em cumprimento à decisão do Tribunal Pleno, nos termos do Acórdão nº 66/2018, publicado no DODF de 16 de maio de 2018, DECLARA ISENTO do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, a aquisição do veículo pelo portador de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista, na forma abaixo identificada:

Processo	Beneficiário	CPF	Exercício
042.002.355/2017	ADEMILSON NAVES	459.648.826-68	2018

* Valor da renúncia fiscal deverá ser lançado no Sistema de Controle de Renúncia Fiscal, conforme Ordem de Serviço SUREC/SEF nº 161, de 03/10/2003.

JOSÉ HABLE

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

PORTARIA Nº 17, DE 17 DE ABRIL DE 2018

Aprova o Plano Estratégico Institucional - PEI da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal para o quadriênio 2017-2019 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a contribuição da Secretaria de Estado de Mobilidade - SEMOB para a Estratégia 2017-2019 do Governo de Brasília, que tem por finalidade implantar a gestão para resultados, aperfeiçoar a gestão pública e buscar a excelência na qualidade dos serviços prestados à população;

CONSIDERANDO a necessidade de se aperfeiçoar continuamente o referencial estratégico, com articulação de ações, projetos, planos, indicadores e metas que assegurem o excelente desempenho, com alcance de resultados efetivos da Secretaria de Estado de Mobilidade;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a cultura organizacional voltada para o modelo de gestão estratégica, com foco em eficiência, eficácia e efetividade;

CONSIDERANDO a necessidade de promover na SEMOB o alinhamento contínuo de seus servidores, de forma a direcionar e integrar os esforços, comportamentos e atividades para o alcance dos objetivos estratégicos;

CONSIDERANDO a validação da proposta do Plano Estratégico Institucional da Secretaria de Estado de Mobilidade- PEI 2017-2019 e o lançamento oficial do Mapa Estratégico no Encontro Estratégico da SEMOB realizado na Escola de Governo - EGOV, em 16 de março de 2017, RESOLVE:

CAPÍTULO I DO PLANO E DA GESTÃO ESTRATÉGICA

Art. 1º Fica aprovado o Plano Estratégico Institucional da Secretaria de Estado de Mobilidade- PEI 2017-2019.

§ 1º As regras dispostas nesta Portaria constituem as diretrizes estratégicas que nortearão a Secretaria de Estado de Mobilidade até 2019 e terão ampla divulgação.

§ 2º O PEI 2017-2019 orientará as ações, atividades, projetos, programas, indicadores e metas de gestão, assim como a elaboração dos demais planos e a identificação de oportunidades de inovação da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

Art. 2º A identidade institucional em que se baseia o Plano Estratégico da SEMOB, representada graficamente em seu Mapa Estratégico, é constituída pelos seguintes componentes:

I - missão: Assegurar à população o direito de ir e vir e o acesso à cidade, de forma integrada, com qualidade, sustentabilidade e justiça social;

II - visão: Ser reconhecida por elevar a qualidade de vida das pessoas por meio de políticas integradas de mobilidade;

III - valores: Ética, transparência, compromisso com o interesse público, justiça social e econômica, comprometimento, sustentabilidade.

IV - quatorze objetivos estratégicos (OE).

Art. 3º Os objetivos estratégicos da SEMOB estão distribuídos em quatro perspectivas, conforme a seguir:

I - Aprendizado e Crescimento

a) Equipar a SEMOB com infraestrutura adequada de Tecnologia da Informação

b) Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes dos servidores.

II - Processos Internos

a) Priorizar a sustentabilidade ambiental de forma integrada na elaboração e na execução das políticas de mobilidade

b) Aperfeiçoar os processos de gestão com governança, controle e monitoramento da estratégia

c) Aprimorar a gestão dos recursos orçamentários e financeiros

d) Otimizar a comunicação e a integração entre as áreas da SEMOB e com as vinculadas

e) Modernizar a gestão participativa

III - Impacto para a Sociedade

a) Desenvolver políticas e ações de Mobilidade Ativa e Acessibilidade

b) Promover a atratividade e a integração do transporte público coletivo do DF

c) Promover a segurança e a fluidez viária para os meios de transporte motorizados e não motorizados

d) Aperfeiçoar o transporte público individual

e) Aumentar a eficiência no atendimento ao cidadão

IV - Perspectiva de Resultados

a) Promover a Mobilidade das pessoas, com qualidade, segurança e sustentabilidade

b) Fortalecer a Imagem Institucional

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 134, DE 17 DE MAIO DE 2018

Torna público, para o exercício de 2018, o valor de R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais) em despesas de custeio no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Lei nº 6.023 de 18 de dezembro de 2017, e demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2018, o valor de R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais) em despesas de custeio no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que serão descentralizados, em caráter complementar, diretamente às Unidades Executoras (UEX) das Coordenações Regionais de Ensino (CREs).

Art. 2º Os recursos disponibilizados na presente portaria visam fomentar os Centros de Iniciação Desportiva (CIDs) e serão distribuídos conforme os valores descritos no Anexo Único, tendo como objetivo atender às demandas específicas dos CIDs.

Art. 3º O Ordenador de Despesas deverá observar a regularidade da apresentação da prestação de contas pela Unidade Executora no momento do pagamento dos recursos constantes no anexo único.

Art. 4º Por ocasião do pagamento aos fornecedores, obrigatoriamente, deverá ser verificado, pela Unidade Executora, a regularidade fiscal da empresa junto à Secretaria da Receita do Estado; Secretaria da Receita Federal do Brasil; Previdência Social - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e ao Tribunal Superior do Trabalho, por meio das correspondentes Certidões Negativas de Débitos.

Art. 5º Às CREs, na execução do presente recurso, deverão atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da UEX, e será inicialmente composto:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - Ata de Prioridades (Plano de Trabalho) com destinação dos valores descentralizados às respectivas unidades escolares.

Art. 6º As contratações e pagamentos deverão ser efetivados obedecendo aos normativos regulamentares do PDAF, acrescidos dos procedimentos abaixo elencados:

I - pagamento por meio de cheque nominativo ao próprio fornecedor do produto e/ou serviço.

II - anexação das cópias dos cheques emitidos ao processo;

III - identificação na nota fiscal da unidade escolar a que se destinam os recursos; e

IV - atesto de recebimentos dos produtos e/ou execução dos serviços deverão ser assinados por servidores regularmente lotados na unidade escolar contemplada;

Art. 7º Ao final da execução do objeto pactuado deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (RESEQ), em duas vias originais, sendo que uma delas obrigatoriamente comporá o Processo de Prestação de Contas da UEX das Unidades Escolares.

Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 8º O processo de Liberação de Recursos deverá ser apensado ao processo de Prestação de Contas da CRE.

Art. 9º Caso haja saldo residual e/ou não execução completa, à utilização dos recursos ficará condicionada à autorização expressa da SUPLAV.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

ANEXO ÚNICO

Coordenação Regional de Ensino	Polos	PDAF	Valor
Brazlândia	6	R\$ 4.000,00	R\$ 24.000,00
Ceilândia	17	R\$ 4.000,00	R\$ 68.000,00
Gama	5	R\$ 4.000,00	R\$ 20.000,00
Guará	10	R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00
Núcleo Bandeirante	12	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
Paranoá	3	R\$ 4.000,00	R\$ 12.000,00
Planaltina	4	R\$ 4.000,00	R\$ 16.000,00
Plano Piloto	16	R\$ 4.000,00	R\$ 64.000,00
Recanto das Emas	7	R\$ 4.000,00	R\$ 28.000,00
Samambaia	9	R\$ 4.000,00	R\$ 36.000,00
Santa Maria	5	R\$ 4.000,00	R\$ 20.000,00
São Sebastião	6	R\$ 4.000,00	R\$ 24.000,00
Sobradinho	7	R\$ 4.000,00	R\$ 28.000,00
Taguatinga	19	R\$ 4.000,00	R\$ 76.000,00
Total			R\$ 504.000,00

PORTARIA Nº 135, DE 18 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Lei nº 6.023 de 18 de dezembro de 2017, e demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2018, o valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) em despesas de custeio e capital no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente às Unidades Escolares da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho - CRE.

Art. 4º Para fins de implementação das diretrizes e o alcance dos objetivos estratégicos e metas do PEI 2017-2019, a partir de modelo de gestão integrado, organizado por projetos e processos, serão estruturados os Painéis de Contribuições Anuais das Unidades e Subsecretarias da SEMOB.

Art. 5º Compete à Unidade de Planejamento e Gestão Estratégica, em colaboração com as unidades e gestores envolvidos, coordenar as atividades de planejamento e gestão estratégica da SEMOB e as demais ações vinculadas a esta Portaria.

CAPÍTULO II DO SUPORTE AO PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

Art. 6º Compete à Unidade de Planejamento e Gestão Estratégica definir metas, ações, etapas e indicadores anuais a serem cumpridos pela SEMOB, bem com alinhar o PEI, às metas do PPA 2017-2019 e com os projetos pactuados no Acordo de Resultados.

Art. 7º Ficam instituídos os painéis de contribuição, que deverão ser construídos anualmente, integrando objetivos, ações, etapas, indicadores e metas de cada unidade.

Art. 8º Fica instituída a figura de Gestor Responsável, Chefe da Unidade de Planejamento e Gestão Estratégica, que deve assegurar a efetivação de ações necessárias para o correto monitoramento dos indicadores da SEMOB e para o seu bom desempenho.

Art. 9º O suporte à implementação do Plano Estratégico Institucional será realizado pelo Gabinete do Secretário, por meio da Unidade de Planejamento e Gestão Estratégica, que será responsável pela orientação e apoio metodológico às unidades da SEMOB e pela consolidação de propostas de ajustes, exclusão ou inclusão de indicadores de resultados, metas, projetos e ações de âmbito institucional.

Art. 10. O Plano Estratégico Institucional - PEI 2017-2019 passará por avaliação e revisão anual, sendo o Gabinete do Secretário responsável, com o apoio da Unidade de Planejamento e Gestão Estratégica, pela sua discussão e validação, com apresentação do PEI no Encontro Estratégico da SEMOB, para lançamento das metas e apresentação dos resultados da Secretaria de Estado de Mobilidade.

Art. 11. Será realizado um balanço, no final de cada exercício, com uma apresentação dos resultados de todas as áreas da SEMOB, homenageando as Unidades e as Subsecretarias que alcançarem o melhor desempenho no seu painel de contribuição, com a entrega de certificado para aquelas com o melhor desempenho.

Parágrafo único. Eventuais alterações no Plano Estratégico Institucional deverão ser publicadas no sítio eletrônico da SEMOB.

CAPÍTULO III DO ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS

Art. 12. O Plano Estratégico Institucional - PEI 2017-2019, as iniciativas dele decorrentes e seus resultados serão monitorados, com o fim de identificar e antecipar estratégias e necessidades institucionais e avaliar o desempenho da SEMOB - DF.

Art. 13. O Secretário de Mobilidade do Distrito Federal promoverá, mensalmente, reunião de Gestão Estratégica com as Unidades e Subsecretarias para monitoramento e acompanhamento dos projetos estratégicos, das entregas pactuadas no Acordo de Resultados do exercício, das metas do PPA 2017-2019 e dos resultados das metas fixadas em cada um dos indicadores do Plano Estratégico Institucional - PEI 2017-2019, sendo substituído naturalmente pelo Secretário Adjunto em seus impedimentos.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Compete ao Secretário-Adjunto de Mobilidade do Distrito Federal dirimir as dúvidas suscitadas na aplicação do disposto nesta Portaria e adotar medidas junto às unidades da Secretaria de Estado de Mobilidade, com vistas à execução do plano estratégico, sendo os casos omissos decididos pelo Secretário de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO NEY DAMASCENO

PORTARIA Nº 34, DE 17 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar, em atendimento ao disposto no artigo nº 45 da Lei nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012, o Chefe da Unidade de Controle Interno - UCI, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, para exercer as seguintes atribuições, na qualidade de Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação - LAI:

I - assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei nº 4.990/2012;

II - monitorar a implementação do disposto na Lei nº 4.990/2012 e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;

III - recomendar medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento da Lei nº 4.990/2012;

IV - orientar as respectivas unidades da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal no que se refere ao cumprimento do disposto na Lei nº 4.990/2012 e seus regulamentos; e

V - manifestar-se sobre reclamação apresentada contra omissão de resposta ao pedido de informações, observado o disposto no artigo nº 23 do Decreto nº 34.276, de 11 de abril de 2013.

Art. 2º Designar os titulares das áreas indicadas abaixo para atuarem como interlocutores nas questões relacionadas ao acesso à informação:

I - Ouvidor;

II - Chefe da Assessoria de Comunicação;

III - Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa;

IV - Chefe da Unidade Especial de Planejamento e Gestão Estratégica;

V - Chefe da Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

VI - Chefe da Junta Administrativa de Recursos de Infrações

VII - Subsecretário de Administração Geral;

VIII - Subsecretário de Planejamento da Mobilidade;

IX - Subsecretário de Serviços;

X - Subsecretário de Fiscalização, Auditoria e Controle.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO NEY DAMASCENO

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 21, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso VIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, conforme solicitação documento SEI 8065001, sem prejuízo dos atos anteriormente praticados, o prazo do Grupo de Trabalho para realizar revisão dos contratos do DFTRANS, criado pela Portaria nº 08 de 12 de abril, publicada no DODF nº72 de 16/04/2018.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista nos Planos de Trabalhos nº 12.122.6221.2387.0098, 12.122.6221.2387.0099, 12.122.6221.2387.0097, 12.122.6221.2387.0100 e 12.122.6221.2387.0096, tendo como Natureza de Despesa nº 335043 e 445042 e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, tendo como objetivo atender às demandas específicas das Unidades Escolares.

Art. 3º As Unidades Escolares, por ocasião da execução do recurso, deverão atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processos apartados à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto por:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - Ata de Prioridades (Plano de Trabalho) com destinação do valor descentralizado à respectiva unidade escolar.

Art. 4º Por ocasião do pagamento do recurso constante no anexo único, o Ordenador de Despesas deverá observar a regularidade da apresentação da prestação de contas pela Unidade Executora.

Art. 5º As contratações e pagamentos deverão ser efetivados obedecendo aos normativos regulamentares do PDAF, acrescidos dos procedimentos abaixo elencados:

I - pagamento por meio de cheque nominativo ao próprio fornecedor do produto e/ou serviço.

II - anexação das cópias dos cheques emitidos ao processo;

III - identificação na nota fiscal da unidade escolar a que se destinam os recursos; e

IV - atesto de recebimentos dos produtos e/ou execução dos serviços deverão ser assinados por servidores regularmente lotados na unidade escolar contemplada;

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (RESEQ), em duas vias originais, sendo que uma delas obrigatoriamente comporá o Processo de Prestação de Conta da Uex da Unidade Escolar.

Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º O processo de Liberação de Recursos deverá ser pensado ao processo de Prestação de Contas da Unidade Escolar.

Art. 8º A execução da Emenda Parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.

Parágrafo Único: Caso haja saldo residual e/ ou não execução completa no exercício referente ao primeiro pagamento, à utilização dos recursos ficará condicionada à autorização da SUPLAV.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

ANEXO ÚNICO

	CRE	Escola	CAPITAL	CUSTEIO	TOTAL
1	SOBRADINHO	EC 11 de Sobradinho	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 120.000,00
2	SOBRADINHO	EC 16 de Sobradinho	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
3	SOBRADINHO	CEF 03 de Sobradinho	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
		TOTAL	R\$ 90.000,00	R\$ 390.000,00	R\$ 480.000,00

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 17 de maio de 2018

PROCESSO: 00080-00077684/2018-87 INTERESSADO: Marco Aurélio Dias Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 00080-00077684/2018-87, HOMOLOGO o PARECER Nº 73/2018-CEDF, de 15 de maio de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: CONCLUSÃO - Em face do que dispõe a Resolução nº 1/2013-CEDF, o parecer é pela declaração de equivalência ao ensino médio dos estudos realizados por Marco Aurélio Dias, concluídos em 2009, no(a) "Central High School", em Bridgeport, Connecticut, Estados Unidos da América, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

PROCESSO: 00080-00077714/2018-55 INTERESSADO: Júlia de Abreu Tusi Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 00080-00077714/2018-55, HOMOLOGO o PARECER Nº 74/2018-CEDF, de 15 de maio de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: CONCLUSÃO - Em face do que dispõe a Resolução nº 1/2013-CEDF, o parecer é pela declaração de equivalência ao ensino médio dos estudos realizados por Júlia de Abreu Tusi, concluídos em 2017, no(a) Menai High School, em Illawong, Sydney, New South Wales, Comunidade da Austrália, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

PROCESSO: 00080-00082103/2018-29 INTERESSADO: Thainá Garcia Bastos de Miranda Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 00080-00082103/2018-29, HOMOLOGO o PARECER Nº 75/2018-CEDF, de 15 de maio de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: CONCLUSÃO - Em face do que dispõe a Resolução nº 1/2013-CEDF, o parecer é pela declaração de equivalência ao ensino médio dos estudos realizados por Thainá Garcia Bastos de Miranda, concluídos em 2017, no(a) Seacoast Christian Academy, em Jacksonville, Flórida, Estados Unidos da América, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

PROCESSO: 00080-00082093/2018-21 INTERESSADO: Lua Garcia Bastos de Miranda Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 00080-00082093/2018-21, HOMOLOGO o PARECER Nº 76/2018-CEDF, de 15 de maio de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: CONCLUSÃO - Em face do que dispõe a Resolução nº 1/2013-CEDF, o parecer é pela declaração de equivalência ao ensino médio dos estudos realizados por Lua Garcia Bastos de Miranda, concluídos em 2017, no(a) Seacoast Christian Academy, em Jacksonville, Flórida, Estados Unidos da América, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 18 DE MAIO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA G. DE O. BARRETO

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

CENTRO EDUCACIONAL ENGENHO DAS LAJES, credenciado pela Portaria nº 59, de 11/05/2015 - SEDEF, e conforme Portaria nº 49/2018 - SEDEF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 01, Maria Juliete de Sousa Alves, 275, 92; Mauricio Hilario Ribeiro, 276, 92; Diretor Arquariano Bites Leão, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Diná da Costa Lima, Reg. nº 1833 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, credenciado pela Portaria nº 198, de 18/11/2015 - SEDEF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 24B, Thamires da Costa Sarmento, 13727, 155; Emmanuelle de Moraes Abreu, 13728, 155; Elvis Nascimento Viegas, 13729, 155; Diretora Jacqueline Soares da Silva, Reg. nº 1472 - MEC; Secretária Escolar Elvira Alves Cezário, Reg. nº 2547 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria nº 204, de 27/11/2015 - SEDEF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM MECÂNICA - EAD, Livro 01, Rui Fernandes Serique, 18, 06; Janderson Leão de Oliveira, 19, 07; Fabio de Azevedo, 20, 07; Alessandro Pires da Silva, 21, 07; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. nº 3627 - MEC; Secretária Tayssa Iohana Ferreira de Sena, Reg. nº 2597 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria nº 204, de 27/11/2015 - SEDEF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM MINERAÇÃO - EAD, Livro 01, Rodrigo Humberto Guimarães, 07, 03; Renato Henrique Fonseca da Silva, 08, 03; Marcos Dias Ferreira, 09, 03; Laerte Silva Coutinho, 10, 04; Gilmax Ferreira da Silva, 11, 04; Adão Ziel Andrade, 12, 04; Junio Rodrigues da Silva, 13, 05; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. nº 3627 - MEC; Secretária Tayssa Iohana Ferreira de Sena, Reg. nº 2597 - CIP-Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria nº 204, de 27/11/2015 - SEDEF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Livro 05, Tuane Pontes da Silva, 2778, 179; Tatiane da Silva Mares, 2779, 180; Mayara Correia Pereira Guimarães, 2780, 180; Karita de Castro Costa, 2781, 180; Glaice Layne Fagundes da Trindade, 2782, 181; Edilane Silva de Castro Mesquita, 2783, 181; Cesar Barbosa Nascimento, 2784, 181; Aldemir Campos de Resende, 2785, 182; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. nº 3627 - MEC; Secretária Tayssa Iohana Ferreira de Sena, Reg. nº 2597 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria n.º 204, de 27/11/2015 - SEDE: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - EAD, Livro 02, Marcelo Corsi, 814, 72; Lucélia Alves da Silva, 815, 72; João Alves de Moraes Filho, 816, 72; Janaina Gambi dos Santos, 817, 73; Helio Jose Xavier da Silva, 818, 73; Fabio Cassiano da Silva, 819, 73; Everton Maidana Barbosa, 820, 74; Carmen Lidia Mascarenhas, 821, 74; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. n.º 3627 - MEC; Secretária Tayssa Iohana Ferreira de Sena, Reg. n.º 2597 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria n.º 204, de 27/11/2015 - SEDE: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM AGRIMENSURA - EAD, Livro 01, Rodrigo Peixoto Dias, 86, 29; Robson Nunes Ferreira, 87, 29; Leonardo Almeida Milhomens, 88, 30; Leocácio Gallo Paloschi, 89, 30; Geraldo Rosalino Barbosa, 90, 30; Euler Jose Ribeiro, 91, 31; Derek Miranda de Souza, 92, 31; Dario Jose Borges, 93, 31; Braz de Oliveira Silva, 94, 32; Alan Ribeiro Bento Morais, 95, 32; Rone Amado Barbosa, 96, 32; Jackson Silva Martins, 97, 33; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. n.º 3627 - MEC; Secretária Tayssa Iohana Ferreira de Sena, Reg. n.º 2597 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO GAMA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDE: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 24, Adriel Lucas Ferreira de Sousa, 13875, 26; Aleksandrei Gomes Santos, 13876, 27; Gabriela da Silva Pereira, 13877, 27; Jefferson Moreira Prado, 13878, 27; Joaquim Ferreira de Melo Filho, 13879, 28; Lucas Pereira da Cruz, 13880, 28; Patrick Ferreira da Silva, 13881, 28; Rafael Dionizio Mota, 13882, 29; Caroline da Costa Silva, 13883, 29; Daniel Henrique da Silva Freire, 13884, 29; Denise Silva dos Santos, 13885, 30; ENSINO MÉDIO, Késia Monteiro Cardoso dos Santos, 13886, 30; Diretora Viviane Socorro de Souza Gomes, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Rafael José de Souza Rosa, Reg. n.º 1397 - CIP Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria n.º 204, de 27/11/2015 - SEDE: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA - EAD, Livro 10, Rodrigo Luiz da Silva, 5206, 36; Marlom de Oliveira da Silva, 5207, 36; Marcos Vinicius Cardoso de Sousa, 5208, 36; Francisco Chen Shei, 5209, 37; Felipe Tenorio da Silva, 5210, 37; Elton Martins Ferreira, 5211, 37; Elienilson Barros Coutinho, 5212, 38; Donisete Antonio Machado de Araujo, 5213, 38; Diego Malta dos Santos, 5214, 38; Daniel de Franca Lima, 5215, 39; Antonio Messias dos Santos, 5216, 39; Andrea Luiza Trindade de Oliveira, 5217, 39; Andre Luiz Silva de Moraes, 5218, 40; César Alexandre dos Santos, 5219, 40; José Renato Pereira dos Santos, 5220, 40; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. n.º 3627 - MEC; Secretária Tayssa Iohana Ferreira de Sena, Reg. n.º 2597 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL BANDEIRANTES - CEBAN, credenciado pela Portaria n.º 458, de 23/12/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 29, Antonio Luiz de Hollanda Rocha Filho, 11629, 01; Gabriel Condes Golfetto, 11630, 01; Carolina Mendes de Paula, 11631, 01; Celso Luiz Moretti Dellaméa Barreto dos Santos, 11632, 02; Carolina Vasquez Ribeiro, 11633, 02; Cleber Azevedo Godinho, 11634, 02; Enzo Soares Morales, 11635, 03; Joana de Souza Moreira de Mello, 11636, 03; João Gabriel de Souza Américo, 11637, 03; Mariana Ferreira Vogado, 11638, 04; Maria Luiza Beschoren Alcantara, 11639, 04; Rudolfo Baldaia da Cunha Reis, 11640, 04; Vítor Sekino Veloso, 11641, 05; Ana Julia de Hollanda Rocha, 11642, 05; Gabriela Donato de Sena, 11643, 05; Diretora Carla Medeiros Assunção, Reg. n.º 1084 - FAMATEC - Faculdade do Meio Ambiente e Tecnologia de Negócios; Secretário Escolar João Bosco de Oliveira Lopes, Aut. n.º 3376 - COSIE/SEEDF, publicada por força de decisão judicial.

MONT BLANC INSTITUTO DE ENSINO, credenciado pela Portaria n.º 104, de 15/04/2016 - SEDE: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 01, Alessandra Neves Azevedo, 469, 157; Ana Lucia Ferreira Regis, 470, 157; Ana Paula de Jesus Lopes, 471, 157; Anna Luiza de Oliveira e Silva, 472, 158; Cristiane Ferreira Moraes, 473, 158; Daniel Lucas da Conceição Sousa, 474, 158; Dyullia da Silva Sampaio Gonçalves, 475, 159; Elis Regina Barbosa dos Santos, 476, 159; Isabelle de Cassia Meireles Souza, 477, 159; Joabe Alves Lopes, 478, 160; Karina Nunes Cardoso, 479, 160; Lucas Vieira da Rocha, 480, 160; Marilene Alves Pereira, 481, 161; Nadijeda Dias Ramos, 482, 161; Thais Sevilha Leite Novais, 483, 161; Thayze Ferreira de Oliveira, 484, 162; Diretor Edson Luiz de Brito Leite Ribeiro, Reg. n.º 2798 - FACEI; Secretária Escolar Márcia Aparecida da Silva, Reg. n.º 1931 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria n.º 204, de 27/11/2015 - SEDE: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - EAD, Livro 02, Veltâneo Rocha da Silva, 1089, 163; Valdemar Delpreto Junior, 1090, 164; Richard Brazz da Mota Pereira, 1091, 164; Randy Leonidas Silva, 1092, 164; Niwton de Oliveira Melo Junior, 1093, 165; Lucas Rodrigues de Melo, 1094, 165; Lucas Aragão Costa, 1095, 165; Gilbert de Moraes Silva, 1096, 166; Gecelmo Guimarães Bianco, 1097, 166; Francisco Marques Gomes Ferreira, 1098, 166; Evandro de Araujo Barbosa, 1099, 167; Dirceu Farias dos Passos Junior, 1100, 167; Carolina Marreco Cerqueira, 1101, 167; Bernardo José de Sá Filho, 1102, 168; Adriano Lopes de Oliveira, 1103, 168; Ednei Carvalho da Silva, 1104, 168; Denis Lucio dos Santos, 1105, 169; Lucimar Adão dos Santos, 1106, 169; Gabriel Ricardo Soares, 1107, 169; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. n.º 3627 - MEC; Secretária Tayssa Iohana Ferreira de Sena, Reg. n.º 2597 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

COLÉGIO ALUB - SEDE XIII, autorizado pela Portaria n.º 140, de 05/04/2017 - SEEDF, e conforme O.S. n.º 20/2018: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Anna Luiza Cerqueira de Souza, 01, 01; Breno Dahei Silva Rezende, 02, 01; Débora Sordi Vitorino de Abreu, 03, 01; Euler Torres Feitosa, 04, 02; Gabriela Gonçalves de Almeida, 05, 02; Gabriel Assis de Moraes, 06,

02; Isadora Machado Marques, 07, 03; Isabelle Vitória Silva Amorim, 08, 03; Fernanda Amado Correia, 09, 03; Julliana de Souza Torres Cordeiro, 10, 04; Jullye Sousa Guerra Macêdo, 11, 04; Karine Daoud de Miranda, 12, 04; Livia Pessôa Conde, 13, 05; Lucas Alvarez Franco, 14, 05; Lucas Vinicius de Sales Beckman, 15, 05; Maria Clara Soares Rocha, 16, 06; Murilo Augusto Dela Cruz Valério, 17, 06; Nathália Dantas do Nascimento, 18, 06; Vinicius Fernandes Pereira, 19, 07; Diretor Reginaldo Luiz da Silva, Reg. n.º 10634 - UCB; Secretária Escolar Andréa Rodrigues da Silva Santos, Reg. n.º 736 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO GAMA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDE, e conforme Portaria n.º 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 24, Arthur Corrêa Cesario, 13887, 30; Evandro Miguel de Queiros Silva, 13888, 31; Geovane Ferreira Lopes, 13889, 31; Iago Rosa Guimarães, 13890, 31; Ian Fellipe Viana Ribeiro, 13891, 32; Italo Cardoso Pereira, 13892, 32; Kelvyn Guilherme Queiroz Santos, 13893, 32; Laura Marques de Oliveira, 13894, 33; Lucas Henrique Miranda de Almeida, 13895, 33; Luis Fernando dos Santos, 13896, 33; Mara Janne da Silva Santos, 13897, 34; Márcia Raquel Alves Assunção, 13898, 34; Marcos Vinicius Pereira Santana, 13899, 34; Marcus Vinicius Lima da Silva, 13900, 35; Rafael Oliveira Gama, 13901, 35; Ranyelle Mesquita Figueira, 13902, 35; Ruanderson Izidoro Valadares, 13903, 36; Taynara de Carvalho Barbosa, 13904, 36; Thayline Evellen Lopes da Silva, 13905, 36; Tiago Bueno Camargo, 13906, 37; Yan Kalléu Silva Pereira, 13907, 37; Diretora Viviane Socorro de Souza Gomes, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Rafael José de Souza Rosa, Reg. n.º 1397 - CIP Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

COLÉGIO VITAL BRAZIL, credenciado pela Portaria n.º 123, de 10/05/2018 - SEDE: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Beatriz Pereira Ferreira, 336, 113; Brendon Sousa do Nascimento, 337, 113; Carlos Henrique Alves Ribeiro, 338, 113; Evelyn Sodré de Sousa, 339, 114; Fabrício Sabóia Martins, 340, 114; Felipe Dipré Fernandes, 341, 114; Fernanda Bortolini Zancanaro, 342, 115; Fernanda de Sousa Magalhães, 343, 115; Gabriela Oliveira Costa, 344, 115; Gabriella Rabêlo Ribeiro, 345, 116; Henrique Novais Gomes, 346, 116; Leticia Aparecida Pacheco dos Santos, 347, 116; Luís Henrique Lopes Furtado, 348, 117; Mateus Araújo Pereira, 349, 117; Sara de Souza Silva, 350, 117; Vivian Leite Rodrigues, 351, 118; Maria Luiza Lustosa Mascarenhas, 352, 118; Rhonnyckson Thayllon Silva Mendes, 353, 118; Jéssica da Silva Sousa, 354, 119; Laura Fagundes Oliveira, 355, 119; Eric Vinicius da Costa Santos, 356, 119; Mateus Luan Nogueira de Carvalho, 357, 120; Diretora Valéria Valdinélia Alves da Silva Ferreira, Reg. n.º 160 - MEC; Secretário Escolar José Omar de Lima Guimarães, Reg. n.º 79/79 - DIE/SEDF.

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria n.º 204, de 27/11/2015 - SEDE: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Livro 29, Wilson de Fatima Silvestre, 14496, 33; Warley Cesar Xavier, 14497, 33; Wagner Antunes Gomes de Sousa, 14498, 33; Tiago Luiz dos Santos, 14499, 34; Jorge Antonio Cassepp de Carvalho, 14500, 34; José Garibaldi Lein, 14501, 34; José Nilton Alves, 14502, 35; Jose Renato de Avila, 14503, 35; Lucas Carvalho Espindola de Moura, 14504, 35; Marcela Viana de Barros Abdo, 14505, 36; Maria Patricia Lino, 14506, 36; Nivaldo Abadio de Souza, 14507, 36; Pedro Henrique Dias, 14508, 37; Izaquiel Junior de Souza Bitencourt, 14509, 37; Gerusa Lázaro da Silva, 14510, 37; Geraldo Ribeiro Magalhaes, 14511, 38; Heiter Coelho Filho, 14512, 38; Gustavo Fernandes Ferreira Tobias, 14513, 38; Diana Oliveira Camara, 14514, 39; Denise Pinheiro Santos, 14515, 39; Camila Pimenta Lima, 14516, 39; Auri Aparecido da Silva, 14517, 40; Antonio Carlos Ribeiro, 14518, 40; Andre Barbieri Perpetuo, 14519, 40; Adriano de Padua Castro, 14520, 41; Manoel Barbosa Neto, 14521, 41; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. n.º 3627 - MEC; Secretária Tayssa Iohana Ferreira de Sena, Reg. n.º 2597 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL ENGENHO DAS LAJES, credenciado pela Portaria n.º 59, de 11/05/2015 - SEDE: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Bruno Henrique Rabelo Rodrigues, 235, 79; Elizene Gomes Ribeiro, 236, 79; Gislene Marques Lima, 237, 79; Júlio César Miranda Alves, 238, 80; Kalyu Vianna Pereira, 239, 80; Luan Vitor da Cunha e Sousa, 240, 80; Natália Pereira Rodrigues, 241, 81; Pedro Henrique Alves dos Santos, 242, 81; Samara Katrina Alves do Nascimento, 243, 81; Silviane Vitória Virginio dos Santos, 244, 82; Vanessa Medeiros Lucena, 245, 82; Wesley de Alencar Pereira, 246, 82; Yara Barros dos Santos, 247, 83; André Pereira Ribeiro Bertoldo, 248, 83; João Victor Alves dos Santos, 249, 83; ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Alessandro Davi Pereira, 250, 84; Alexandre Vieira de Azevedo, 251, 84; Arthur Pereira de Oliveira, 252, 84; Antonizete Pereira dos Santos, 253, 85; Camila do Nascimento Silva, 254, 85; Diego Vidalcy Lima de Moraes, 255, 85; Everton Santos Dias, 256, 86; Francisco Pereira, 257, 86; Gédson Gley Gomes Santos, 258, 86; Hilderlandio Luiz de Lima Sousa, 259, 87; Hugo Rabelo Dias, 260, 87; Igor de Souza Alves, 261, 87; Jaine Gomes Rodrigues, 262, 88; João Carlos Rodrigues da Silva, 263, 88; Jonathan Bueno de Araujo, 264, 88; Lucivaldo da Silva Rodrigues, 265, 89; Luiz Henrique Ferreira Costa, 266, 89; Maria Helena Rodrigues Silva, 267, 89; Nelma Santana dos Santos, 268, 90; Patrícia Roberto Alves, 269, 90; Romilda Silva Leite Dutra, 270, 90; Ronaldo Barbosa Mourão, 271, 91; Samoel Felix de Almeida, 272, 91; Wesleyane Paloma Pereira de Sousa, 273, 91; Luzia Bonfim Tavares, 274, 92; Diretor Arquiariano Bites Leão, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Diná da Costa Lima, Reg. n.º 1833 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria n.º 204, de 27/11/2015 - SEDE: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES - EAD, Livro 10, Fabricio da Silva Felix, 5092, 97; Fabio Henrique Ribeiro Negreiros, 5093, 98; Elielton Ferreira, 5094, 98; Edinaldo Vidal, 5095, 98; Dominik Marinho da Paz, 5096, 99; Danilo da Silva Martins, 5097, 99; Daniel Liberato da Silva, 5098, 99; Daniel de Jesus Silva, 5099, 100; Cesar Eduardo Gregório de Oliveira, 5100, 100; Antônio José de Souza Júnior, 5101, 100; Célio Domingues, 5102, 101; Cesar Batista

da Silva, 5103, 101; Ruan Carlo Voznika, 5104, 101; Sidmar Laurindo Pereira, 5105, 102; Thallisson Luan Pereira, 5106, 102; Waidy Andrade Araújo, 5107, 102; Wallace Viana de Almeida Oliveira, 5108, 103; Wellington Santos Soares, 5109, 103; Wesley Cunha de Castro, 5110, 103; Aldir da Silva Sanches, 5111, 104; Alexandre de Freitas Mota, 5112, 104; Angela Maria Silva de Souza, 5113, 104; Marco Pollo Mendes Alves de Castro, 5114, 105; Michelle Silva de Barros Reis, 5115, 105; Natália Andrade Lucas Portugal, 5116, 105; Rafael Anunciação Florencio, 5117, 106; Raquel Maria Maciel Braz, 5118, 106; Ronywerisson Veras Dantas, 5119, 106; Rodrigo Gimenes do Nascimento, 5120, 107; Rivaildo Oliveira de Almeida, 5121, 107; Reginaldo Alberti Cordeiro, 5122, 107; Reinaldo José de Oliveira Oliveira, 5123, 108; Jefferson Ribeiro dos Santos, 5124, 108; João Paulo Peixoto Pancini, 5125, 108; Jorge Pereira de Sousa, 5126, 109; Jorge Santos Figueiredo Junior, 5127, 109; Lailson Luiz Vaz da Silva, 5128, 109; Leonardo dos Santos Motta, 5129, 110; Luciano Diniz do Nascimento, 5130, 110; Marcílio Fogaça Alves, 5131, 110; Marcelo Jose Paz Lins, 5132, 111; Márcio José Soares de Oliveira, 5133, 111; Jamilson Jose Coelho Perigo, 5134, 111; Henderson Gonzaga da Rocha, 5135, 112; Gilsonei Alves dos Santos, 5136, 112; Guilherme Carneiro Dias Paes, 5137, 112; Richardson Roberto da Silva, 5138, 113; Giovanni Antonio Padovani, 5139, 113; Paulo Xavier Braga Andrade, 5140, 113; Bruno Marques Tavares, 5141, 114; Jose Carlos Ferreira, 5142, 114; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. n.º 3627 - MEC; Secretária Tayssa Iohana Ferreira de Sena, Reg. n.º 2597 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria n.º 204, de 27/11/2015 - SEDE: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA - EAD, Livro 10, Fernando Souza Lucio, 5695, 99; Fernando Marques, 5696, 99; Fernando Junio dos Santos Cunha, 5697, 99; Fernando de Paula Rocha, 5698, 100; Fabbyane Bastos Dourado da Silva, 5699, 100; Everson Antonio Ferreira, 5700, 100; Erivan Bernardo de Lucena, 5701, 101; Cristiano Martins da Silva, 5702, 101; Diemes Fernandes Machado, 5703, 101; Diogenes Custodio Ramos, 5704, 102; Doglas Gabriel Candido Florencio, 5705, 102; Éder Fernandes de Oliveira, 5706, 102; Edilson Bernardino dos Santos, 5707, 103; Emerson Nonato da Silva Santos, 5708, 103; Emerson Szalapta Gonçalves, 5709, 103; Diego Ferreira de Jesus, 5710, 104; Erico da Rosa Bianchi, 5711, 104; Paulo Ricardo de Sousa Duarte, 5712, 104; Adão Ilson dos Santos, 5713, 105; Adriano Rodrigues Silva, 5714, 105; Alessandro Dias, 5715, 105; Arthur Rodrigues Fernandes, 5716, 106; Camila Deisy dos Santos Souza, 5717, 106; Carlos Gonçalves de Oliveira, 5718, 106; Christopher Andrade de Freitas, 5719, 107; Claudivan Pereira da Silva, 5720, 107; Cristiano da Silveira Marques, 5721, 107; Leonildo Seixas Figueiredo, 5722, 108; Luan Ribeiro Caldas, 5723, 108; Lucas Raphael Calixto Gomes, 5724, 108; Mailson Fernandes Costa, 5725, 109; Marcelo Corsi, 5726, 109; Marcio da Rosa Santos, 5727, 109; Marcos Henrique Coelho Barbosa, 5728, 110; Matheus Moreira Mota, 5729, 110; Maycon Junio Cruz Rodrigues, 5730, 110; Pablo José Macedo de Lima Xavier, 5731, 111; José Rodrigues da Silva, 5732, 111; José Saulo Lemos Canuto, 5733, 111; Joseane Ventura da Silva, 5734, 112; Joseny Barreto de Souza, 5735, 112; Josevam de Oliveira Silva, 5736, 112; Josivan Glória Medeiros, 5737, 113; Juliana Teixeira da Silva, 5738, 113; Júlio Rodrigues Ferreira Camargos, 5739, 113; Leandro Cirqueira de Castro, 5740, 114; Leandro Sérvulo de Lima, 5741, 114; Jocelino Pereira Nascimento, 5742, 114; Jose Antonio dos Santos, 5743, 115; Jose Aparecido Ramos da Cruz, 5744, 115; Jose Carlos Sousa de Matos, 5745, 115; José Carlos Vaz Pedrazzi, 5746, 116; José Erisvaldo Santos Chagas, 5747, 116; Jose Henrique Pessoa Paz, 5748, 116; Jose Maria de Sousa Lima, 5749, 117; José Ricardo da Silva Santos, 5750, 117; José Roberto Costa Cavalcante, 5751, 117; Geomar Rodrigues Tavares, 5752, 118; Graciliano Marques dos Santos, 5753, 118; Gustavo Aires de Macedo, 5754, 118; Hudson Alves da Silva, 5755, 119; Iranildo Batista de Souza, 5756, 119; Ivanildes Sobreira Maia Fernandes, 5757, 119; Jeferson Aparecido dos Santos Júnior, 5758, 120; Jeferson Oliveira Xavier, 5759, 120; Jeova Gonçalves de Oliveira Filho, 5760, 120; Jessica de Souza Novais, 5761, 121; Vicente Silva Passos, 5762, 121; Wander Samuel Silva Borges, 5763, 121; Washington de Sá Nôia, 5764, 122; Wellington Jorge Freire Rocha, 5765, 122; Flavio Nunes, 5766, 122; Francisco Rubens de Oliveira, 5767, 123; Geison Rodrigues dos Santos, 5768, 123; Gilcelio Matos de Sousa, 5769, 123; Generrandro Paulo Ribeiro de Moraes, 5770, 124; Gilberto Lopes de Lima, 5771, 124; Roberson Rosa da Silva, 5772, 124; Roberto da Silva Freitas, 5773, 125; Rogério Alves dos Santos, 5774, 125; Romildo Agostinho da Silva, 5775, 125; Ronaldo Ramos Teixeira, 5776, 126; Sandro Louvera de Oliveira, 5777, 126; Silas Barbosa do Santos, 5778, 126; Thiago da Silva Carvalho, 5779, 127; Thiago Damasio Guimaraes, 5780, 127; Vagner Balafronte, 5781, 127; Celso Pereira da Silva, 5782, 128; Daniela Santos dos Reis, 5783, 128; Fabricio Silva Santos, 5784, 128; Pedro Felipe Fonseca, 5785, 129; Rafael Vieira dos Santos, 5786, 129; Renato Silva Perres, 5787, 129; Cleverson Alves de Lima, 5788, 130; Antonio Edney Feitosa Vieira, 5789, 130; Lucas do Carmo Barbosa, 5790, 130; Elpidio Antunes de Assis, 5791, 131; Michel Rosa Pereira, 5792, 131; Alcir Deldoti da Silva, 5793, 131; Kleybiano Oliveira Lima, 5794, 132; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. n.º 3627 - MEC; Secretária Tayssa Iohana Ferreira de Sena, Reg. n.º 2597 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria n.º 204, de 27/11/2015 - SEDE: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JO VENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 43, Simone da Paixão Correia, 22129, 109; Stefanny de Jesus Ribeiro, 22130, 109; Sionei Figueredo de Araujo, 22131, 109; Sidnei Figueredo de Araujo, 22132, 110; Sandro Danilo da Silva, 22133, 110; Rogério Domingos dos Santos, 22134, 110; Ricardo Vieira, 22135, 111; Renato Alve de Moraes, 22136, 111; Reinan da Silva Rocha, 22137, 111; Reinaldo Cesar de Oliveira, 22138, 112; Rayssa Mendes Tarrão, 22139, 112; Rayson Oliveira dos Santos, 22140, 112; Raylane Antonio da Silva, 22141, 113; Rafaela Marques dos Santos, 22142, 113; Poliana da Silva, 22143, 113; Paulo Vitor de Lima, 22144, 114; Patrick Alves de Melo, 22145, 114; Pablo Talles Oliveira Coelho, 22146, 114; Nicolas Vinicius Pereira de Almeida, 22147, 115; Natanaele Barbosa Vital, 22148, 115; Natanael

Vieira da Silva, 22149, 115; Mirian Araujo de Souza, 22150, 116; Milla Anakayma Martins Ferreira, 22151, 116; Milene dos Santos Parente, 22152, 116; Maria do Socorro Dias de Freitas, 22153, 117; Maria das Neves Pinheiro da Silva, 22154, 117; Marcos Aurélio de Souza Silva, 22155, 117; Marcela Bruna Lima Santiago, 22156, 118; Luiza Claudina Mendes Silva, 22157, 118; Lucirene Pereira Costa, 22158, 118; Lucas Xavier dos Santos, 22159, 119; Lucas Oliveira Souza, 22160, 119; Lauane Marques de Paula, 22161, 119; Lidiane Freire de Souza Silva, 22162, 120; Leonardo Paschoal Mendes, 22163, 120; Leonardo dos Passos, 22164, 120; Leandro Henrique Pires de Souza, 22165, 121; Larissa Soares Filgueira, 22166, 121; Laercio da Silva, 22167, 121; Kleber Rodrigues Brandão Sousa, 22168, 122; Kely Cristina dos Santos Moraes, 22169, 122; Kevin Silva Pires Gonçalves, 22170, 122; Kelton Soares Medeiros, 22171, 123; Karoline Barbosa da Cunha, 22172, 123; José Wellington Chaves da Silva, 22173, 123; José Nilton Ramos, 22174, 124; Jose Humberto Pacheco, 22175, 124; Jose da Silva Palmeira, 22176, 124; Jose Aparecido Ramos da Cruz, 22177, 125; José Antonio Calixta Flor Pereira, 22178, 125; João Marcelo Barnabé da Silva, 22179, 125; Jhonatan Pereira dos Santos, 22180, 126; Jhonatan Nunes Pereira, 22181, 126; Jean Carlos Oliveira Araujo, 22182, 126; Jairo Rodrigues dos Santos, 22183, 127; Ingrid Franceli Filgueiras, 22184, 127; Indaiara Nascimento Guerra de Macêdo, 22185, 127; Hosana Ferreira Gomes, 22186, 128; Dêivid Barbosa dos Santos Neves, 22187, 128; Carlos Alberto Felix Correia, 22188, 128; Cesar Pereira de Noronha, 22189, 129; Carlos Roberto Silva Oliveira, 22190, 129; Carlos Mendes de Araujo, 22191, 129; Camila Rayane Nunes Gomes, 22192, 130; Camila Ferreira da Silva, 22193, 130; Bianca Carvalho Diniz, 22194, 130; Beatriz Alves Bueno, 22195, 131; Arthur Heleno Silva, 22196, 131; Antonio Silva Souza, 22197, 131; Ana Paula Oliveira Diniz, 22198, 132; Alessander Paulo da Conceição, 22199, 132; Aislán Roberto da Silva, 22200, 132; Adriana Batista Reis, 22201, 133; Eliete Rosa Oliveira, 22202, 133; Élcio de Souza Xavier, 22203, 133; Eder de Lima Leite, 22204, 134; Douglas de Oliveira Albuquerque, 22205, 134; Denilson da Silva Luz, 22206, 134; Diego Lima Assunção, 22207, 135; Diana Oliveira Camara, 22208, 135; Denys Alves Gomes, 22209, 135; Danyelle Lourenco Palmeira, 22210, 136; Daniel de França Souza, 22211, 136; Daniel Castro Rezende Santos, 22212, 136; Cirlene da Rocha e Silva, 22213, 137; Herminio Mariano Filho, 22214, 137; Genivan Soares Nascimento, 22215, 137; Gabriel Amaral Pimenta, 22216, 138; Francisco Jorge de Meneses, 22217, 138; Flavio Nunes, 22218, 138; Fabio Romulo de Souza, 22219, 139; Fabio Pinto Costa, 22220, 139; Everton Pinheiro Santiago, 22221, 139; Estevam da Costa Palhares de Oliveira, 22222, 140; Erika Jesus Lopo da Silva, 22223, 140; Eric Pequeno Fernandes, 22224, 140; Eric Matheus Irene Lima, 22225, 141; Wendler Telby Costa Marin, 22226, 141; Wilson de Fatima Silvestre, 22227, 141; Wellington José Cimino, 22228, 142; Washington Tiburcio Bernardes Rosa, 22229, 142; Washington Rodrigues Pereira, 22230, 142; Washington Pereira de Farias, 22231, 143; Warley Moreira de Oliveira, 22232, 143; Wanessa Ferreira de Souza, 22233, 143; Vitor Hugo Guida Ribeiro, 22234, 144; Vinícios Mateus Pires da Silva, 22235, 144; Vicente Coimbra Santos, 22236, 144; Vanusa Moreira da Silva, 22237, 145; Talita Rodrigues do Nascimento, 22238, 145; Flaviana Maria Barbosa dos Santos, 22239, 145; Rafael Augusto Santana da Silva, 22240, 146; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. n.º 3627 - MEC; Secretária Tayssa Iohana Ferreira de Sena, Reg. n.º 2597 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 04 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDE: ENSINO MÉDIO, Livro 18, Adrielle Ferreira Guimarães, 11024, 49; Ana Clara Beserra dos Santos, 11025, 49; Ana Carolina Sousa Oliveira, 11026, 49; Anny Karoline Martins Gonzaga, 11027, 50; Antonio de Jesus Barros Ribeiro, 11028, 50; Aysson Alves Araujo, 11029, 50; Beatriz Amorim da Silva, 11030, 51; Bruna Batista Cantuária de Lima, 11031, 51; Cayro Pedro Oliveira da Silva, 11032, 51; Daniel Souza Silva, 11033, 52; Eduardo Moraes de Lima, 11034, 52; Elyel dos Santos Monteiro, 11035, 52; Erminia Maria Martins de Lima, 11036, 53; Francisca Daniele Fernandes Santos, 11037, 53; Gabriel dos Santos Lopes Ramos, 11038, 53; Gabriel Santos de Medeiros, 11039, 54; Gabriela Moura de Souza, 11040, 54; Igor Lopes Nunes, 11041, 54; Igor Silva dos Santos, 11042, 55; Israel Marlon Pires de Lira, 11043, 55; Jacques Pinheiro Oliveira, 11044, 55; Jáine Camelo Fernandes, 11045, 56; João Vitor Alves da Costa, 11046, 56; Joyce Muniz Andrade, 11047, 56; Larissa Alves dos Santos, 11048, 57; Laryssa Lobato Alves, 11049, 57; Leandro Gonçalves de Almeida, 11050, 57; Lorrane de Paulo Oliveira, 11051, 58; Lucas de Freitas Socero, 11052, 58; Lucas Gabriel Bezerra e Silva, 11053, 58; Luiz Guilherme Marques de Barros, 11054, 59; Luiz Gustavo de Oliveira Pinto, 11055, 59; Marciel Portela de Araujo, 11056, 59; Marcus Vinicius dos Santos Ferreira, 11057, 60; Maria Eduarda dos Santos Alves, 11058, 60; Mariana Soares de Oliveira Negre, 11059, 60; Matheus Nascimento Cantanhede Ribeiro, 11060, 61; Matheus Rabelo Costa, 11061, 61; Mayara Kárita Neves Araujo, 11062, 61; Michel Marques dos Santos, 11063, 62; Millena Victoria Albuquerque Cruz, 11064, 62; Nilton de Souza, 11065, 62; Pablo Nicolas Teles Nóbrega, 11066, 63; Pâmela Miller Braga, 11067, 63; Rodrigo do Nascimento de Souza, 11068, 63; Rafael Victor Soares de Almeida, 11069, 64; Ruth Alves da Silva, 11070, 64; Salete Pinheiro Fernandes da Silva, 11071, 64; Sara Bonfim Gomes de Araujo, 11072, 65; Sara Lúcia da Silva Moreira, 11073, 65; Sarah Melo Duarte, 11074, 65; Suellen Cristina Aparecida Martins, 11075, 66; Thayná Muniz Camelo, 11076, 66; Thalles dos Santos Costa, 11077, 66; Thiago Gênesis Sousa e Silva, 11078, 67; Thiago Kelvyn Souza Martins de Oliveira, 11079, 67; Venicius Santos de Menezes, 11080, 67; Vinicius André Fernandes Martins, 11081, 68; Vitória Joyce Nascimento de Oliveira, 11082, 68; Vitória Gabriela dos Santos Cruz, 11083, 68; Vitória Lemos Alves, 11084, 69; Vitória Melina Vasconcelos, 11085, 69; Wellington dos Passos Florencio, 11086, 69; Larissa Pereira da Silva, 11087, 70; Vitor Oliveira da Costa Pereira, 11150, 91; Andressa Alves de Lacerda, 11151, 91; Beatriz Pereira da Silva Santos 11152, 91; Matheus de Jesus Alves, 11153, 92; Willian Christian Araújo de Moraes, 11154, 92; ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Adriane Silva de Almeida, 11088, 70; Ana Beatriz Rodrigues Barros, 11089, 70; Ana Darque Gomes Feitosa, 11090, 71;

Ana Paula Marinho Melo, 11091, 71; Beatriz Braga Cardoso, 11092, 71; Beatriz Ribeiro Matos Nery, 11093, 72; Brenda Maiyume Antunes Hiraes, 11094, 72; Bruno Ferreira Silva, 11095, 72; Bruno Marinheiro de Moura, 11096, 73; Caio Brenno Viana da Silva, 11097, 73; Clemilton dos Santos Silva Santana, 11098, 73; Daniel Victor Gomes do Nascimento, 11099, 74; Dannylo Luciano Silva Lopes, 11100, 74; David Jose da Silva, 11101, 74; Dyoney Vale da Silva, 11102, 75; Emily de Sousa Santos, 11103, 75; Felipe Leandro de Moraes, 11104, 75; Filipe Mendes Oliveira Alves, 11105, 76; Francisco Lourenço Dias, 11106, 76; Francisco Oliveira da Silva, 11107, 76; Hudson do Nascimento Cartaxo, 11108, 77; Igor Matheus Gonçalves Geraldo, 11109, 77; Igor Paulino Dib, 11110, 77; Inácio Manoel do Nascimento, 11111, 78; Isabel Cristina Soares Barbosa Ferreira, 11112, 78; Isadora Pereira de Souza Silva, 11113, 78; Izanete Conceição de França, 11114, 79; Jhon Miller Costa da Silva, 11115, 79; João Guilherme da Silva Araujo, 11116, 79; João Paulo da Silva Ferreira, 11117, 80; João Victor Marques Faria, 11118, 80; Juliana Rodrigues de Souza, 11119, 80; Larissa Araújo Madureira, 11120, 81; Larissa Stefany Gomes Martins, 11121, 81; Layla de Oliveira Mesquita, 11122, 81; Lucas Nunes Dourado, 11123, 82; Lucas Santos Adornelas de Souza, 11124, 82; Luiz Henrique Lima Leite, 11125, 82; Kelly Vitória Alves da Cunha, 11126, 83; Kelsen Kleverton Alves Lopes, 11127, 83; Marcos Gabriel Santana Martins, 11128, 83; Marcos Vinicius Oliveira Costa, 11129, 84; Maria Alves de Sousa Correia, 11130, 84; Maria Nailde Gomes de Oliveira, 11131, 84; Maria Paula Freitas Cosme, 11132, 85; Marta Lúcia Cunha Palhano, 11133, 85; Matheus Brasileiro Costa, 11134, 85; Mayron Eduardo da Silva Santos, 11135, 86; Nátaí Fernanda Costa e Silva, 11136, 86; Patricia Gomes Figueiredo, 11137, 86; Patricia Queiroz de Melo, 11138, 87; Philipe Matheus Oliveira da Silva, 11139, 87; Raí Silva de Albuquerque, 11140, 87; Raquel Cristina Feitosa de Miranda, 11141, 88; Raquel Tavares dos Santos, 11142, 88; Renata de Sousa Rodrigues, 11143, 88; Renata Ranielly Queiroz Pereira, 11144, 89; Thaís Mota de Lima, 11145, 89; Valmir das Chagas Reis, 11146, 89; Wagner Tavares da Silva, 11147, 90; Willen Soares de Lucena, 11148, 90; Gabriela Silva Martins Duarte, 11149, 90; Diretor Nilson Couto Magalhães, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Iracema da Silva de Castro, Reg. n.º 1018 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 06 DO GAMA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 08, Larissa Ágata Gomes de Moraes, 1802, 01; Amanda de Jesus Pereira, 1803, 01; Bianca Silva Rodrigues, 1804, 02; Bruna Santana da Silva, 1805, 02; Daniel Lima Julião, 1806, 02; Aline Mendes do Nascimento, 1807, 03; Andresa Cristine Nunes dos Santos, 1808, 03; Carlos Daniel Pereira dos Santos, 1809, 03; Fernando Borges Bezerra, 1810, 04; Gabriel Abreu de Melo, 1811, 04; Jônata Rocha de Souza, 1812, 04; Juliane Pires da Cunha, 1813, 05; Júlio César Pereira da Silva, 1814, 05; Lorrany de Oliveira Mota, 1815, 05; Marcos Vinicius Oliveira Medeiros, 1816, 06; Thiago Carneiro Silva, 1817, 06; Victor Brenno Gomes dos Santos, 1818, 06; Wanderson Cleyton Neri Filho, 1819, 07; Giovana Querino Souza, 1820, 07; Esdras Pereira Dias Maciel, 1821, 07; Tiago Artur Evangelista Botelho, 1822, 08; Michael Soares Fernandes, 1823, 08; Isabella Lima Araujo, 1824, 08; Guilherme Wendel dos Santos de Melo, 1825, 09; Alexandre Duarte de Souza Machado, 1826, 09; Bianca Alves Ferreira, 1827, 09; Brenda Alves Lacerda, 1828, 10; Caio Mourão Porto, 1829, 10; Camila Cristina Eustorgio Amorim de Sousa, 1830, 10; Eduardo Nepomuceno Alves da Silva, 1831, 11; Erica Trindade Miranda, 1832, 11; Fábio Eduardo Lima Teles Barra, 1833, 11; Gabriela de Paula Lima Costa, 1834, 12; Gabrielly Oliveira Silva, 1835, 12; Hiorrane Gabrielle de Jesus Freire, 1836, 12; José Avelinno Alves da Silva Souza, 1837, 13; Letícia Fernanda de Andrade Vasconcelos, 1838, 13; Paola Araujo dos Santos, 1839, 13; Pollyana Medeiros Rodrigues da Rocha, 1840, 14; Renata da Silva Gomes, 1841, 14; Sabrina Moreira de Andrade, 1842, 14; Stefany Silva Galeno, 1843, 15; Verônica Ianara Soares Rocha, 1844, 15; Wesley Henrique Alves Brandão dos Santos, 1845, 15; Grace Kelly Ferreira dos Anjos, 1846, 16; Pedro Vitor de Sena Rocha, 1847, 16; Rayanne Aparecida dos Santos, 1848, 16; Brenda Marina de Jesus do Nascimento, 1849, 17; Ana Beatriz Ferreira de Sousa Martins, 1850, 17; Ana Beatriz Silva de Queiroz, 1851, 17; Ana Flávia Rodrigues de Souza, 1852, 18; Anderson Sodré Araujo, 1853, 18; Andressa dos Santos Gomes, 1854, 18; Antonio David Vicente Borges, 1855, 19; Brenda Vitoria dos Santos, 1856, 19; Brunna Kethely Dias de Sousa, 1857, 19; Cícera Conceição Alves, 1858, 20; Daffini Deylianne Souza Gomes, 1859, 20; Daniela da Silva Ximenes, 1860, 20; Francisca Dias da Silva, 1861, 21; Guilherme Correia de Oliveira, 1862, 21; Guilherme Rodrigues Honorato, 1863, 21; Lorena Isis Nascimento dos Santos, 1864, 22; Lorrana Gabriely Lins Oliveira, 1865, 22; Lucas Pereira da Silva, 1866, 22; Maria Eduarda Barbosa de Souza, 1867, 23; Maria Eduarda Candido Bandeira, 1868, 23; Matheus Gonçalves da Fonseca, 1869, 23; Nathalia Sousa Araújo, 1870, 24; Paulo Daniel Lustosa Basilio, 1871, 24; Paulo Sérgio Soares da Silva, 1872, 24; Rafael Correia dos Santos, 1873, 25; Railane dos Santos Medeiros, 1874, 25; Thaynnara Aparecida de Oliveira Costa, 1875, 25; Vitória da Costa Cassimiro, 1876, 26; Aline Kelly Del Duque, 1877, 26; Ana Emília Oliveira Ventura, 1878, 26; Brenda Queiroz de Sousa Silva, 1879, 27; Caroline Ribas Pinheiro, 1880, 27; Elisa Helena Borges Filgueira, 1881, 27; Gabriel Pargas de Andrade, 1882, 28; Gabriel Ramos Araujo, 1883, 28; Gustavo Milhomem Rocha, 1884, 28; Higor dos Santos Novais, 1885, 29; Iris Ferreira da Silva, 1886, 29; Jhenyffer Vitória Cabral Magalhães, 1887, 29; João Gabriel da Silva Câmara, 1888, 30; Joice Almeida dos Santos, 1889, 30; Késsia Batista dos Santos, 1890, 30; Lorena Porto Dutra, 1891, 31; Luana Aristides Salvino, 1892, 31; Maria Victória Paula Costa, 1893, 31; Matheus Valero da Silva, 1894, 32; Maycon Barbosa da Silva, 1895, 32; Michael Douglas Correa Vasconcelos, 1896, 32; Mikaelen Lorrane Tezoni Palmeira Lago, 1897, 33; Natália Brito de Jesus, 1898, 33; Natanael Rocha Muniz, 1899, 33; Pedro Gabriel Alexandre de Abreu Trajano, 1900, 34; Samuel Guedes Costa, 1901, 34; Stanley Handy da Silva Santos, 1902, 34; Thayrone da Silva Cavalcante, 1903, 35; Rute de Cassia Ribeiro da Luz, 1904, 35; Sarah Virgilio Cerqueira, 1905, 35; Alexandre Clarindo Ferreira Melo, 1906, 36; Alexandre Matheus Gomes Oliveira, 1907, 36; Aliny da Mota Fernandes Magalhães, 1908, 36; Bianca de Cássia Soares Rodrigues, 1909, 37; Pamella Alves da Silva,

1910, 37; Breno Denilson da Silva Castro, 1911, 37; Bruce Chartton Moraes de Jesus, 1912, 38; Bruna Kaeli Ferreira da Silva, 1913, 38; Christyellen Oliveira do Nascimento, 1914, 38; Daniel de Moraes Melo Pimenta, 1915, 39; Danielly Brenda Moreira Ximenes, 1916, 39; Davi Diogo Rodrigues dos Reis, 1917, 39; Erika Rodrigues Lima, 1918, 40; Gustavo Alex Rodrigues de Carvalho, 1919, 40; Hannah Jéssica Gomes dos Santos, 1920, 40; Laís Alves Alexandre, 1921, 41; Larissa Lemos Rocha Barbosa, 1922, 41; Mateus Pereira dos Santos, 1923, 41; Naiara Rodrigues de Sousa, 1924, 42; Nayara de Aquino Gomes, 1925, 42; Pedro Miguel de Oliveira Rodrigues Freire, 1926, 42; Rafael da Silveira Batista Braga, 1927, 43; Vinicius Enrique Medeiros Gomes, 1928, 43; Vivian Fernanda Coatio Caetano Loliola, 1929, 43; Wanessa Crystina dos Reis Sá de Souza, 1930, 44; Agda Grazielly Freire Barbosa, 1931, 44; Ana Flavia Lisboa Furtado, 1932, 44; Raíssa Regina Costa Lima, 1933, 45; Angel Maria Costa Silva, 1934, 45; Brunna Morgana Nunes de Jesus Leite, 1935, 45; Carlos Eduardo Rocha Vieira, 1936, 46; Fernando Sampaio Lopes, 1937, 46; Gabriel de Macedo Lima, 1938, 46; Gabrielle Alves Araújo, 1939, 47; Geovana Suelen Gonçalves Freire, 1940, 47; Halleckya Isabelly Souza Oliveira, 1941, 47; Janio-Arle Barros Teixeira, 1942, 48; Jean Ramos Sampaio, 1943, 48; Larissa Elias Ximenes, 1944, 48; Lucas Eduardo Lima Sampaio, 1945, 49; Lucas Sousa da Cruz, 1946, 49; Manuella Martins Andrade, 1947, 49; Maria Eduarda da Silva, 1948, 50; Matheus de Araujo Santos Costa, 1949, 50; Phaola Julha Cavalcante Alves, 1950, 50; Raila Catarina Oliveira Siqueira, 1951, 51; Rebeca de Souza Silva, 1952, 51; Rian Mendes Rocha, 1953, 51; Thaís Cardoso Veras dos Santos, 1954, 52; Thatiana Floraci Santos Almeida, 1955, 52; Wanderson Alves Silva Nascimento, 1956, 52; Byanca Cabral dos Santos, 1957, 53; Daniel Damasceno de Oliveira Lima, 1958, 53; Daniel Fonseca Porfírio, 1959, 53; Thiago Ribeiro dos Santos, 1960, 54; Gustavo Lopes Oliveira, 1961, 54; Vinicius Pereira Gomes, 1962, 54; Alexandra Ferreira Silva Gomes, 1963, 55; Ana Beatriz da Conceição, 1964, 55; Brenda Souza Silva, 1965, 55; Callécia de Oliveira Santos, 1966, 56; Douglas Miro dos Santos, 1967, 56; Eduarda Gomes Avelar de Alcântara, 1968, 56; Erick D'Luca Pereira do Nascimento, 1969, 57; Gabriela Santana Melo, 1970, 57; Gabriele Lopes de Sousa Castro, 1971, 57; Jhully Policarpo Costa, 1972, 58; Jordana Chrislley Costa Dias, 1973, 58; Júlia Beatriz Marques Ferreira, 1974, 58; Kleiver Putumujú Brandão, 1975, 59; Lorrane de Almeida Mesquita, 1976, 59; Luana Nascimento Dias, 1977, 59; Margarete Aprigio dos Santos, 1978, 60; Maria Wliana da Silva Ferreira, 1979, 60; Paula Florinda Santos Sousa, 1980, 60; Reinaldo dos Reis Silveira, 1981, 61; Sabryna Oliveira da Silva, 1982, 61; Susellen Almeida Sousa, 1983, 61; Tatiana Machado Barboza, 1984, 62; Vinicius Sabiá de Lucena, 1985, 62; Diretor Cristiano Luz da Silva Pinto, DODF n.º 01, de 02/01/2014; Secretária Escolar Helen Fernanda Nascimento Parente, Reg. n.º 237 - SU-BIP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 04 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 03 de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 17, Adriana Andrade Fontenele, 10831, 234; Alan Gonçalves Adelino, 10832, 235; Catarina Loliola Pereira Silva, 10833, 235; Gracieth Pereira do Nascimento, 10834, 235; Leonardo dos Santos Abrantes, 10835, 236; Rayane Sousa de Matos, 10836, 236; Marcia Helena Almeida, 10837, 236; Jocene Pires Alencar, 10838, 237; Jose Alberto Mendonça, 10839, 237; Lilianne dos Santos Oliveira, 10840, 237; Lucas Ferreira Alves, 10841, 238; Geanderson Nunes Barbosa, 10842, 238; Alan Gomes Mendonça, 10843, 238; Alberto Tavares Duarte Neto, 10844, 239; Alexandre Ferreira da Silva, 10845, 239; Aline Alves Leite, 10846, 239; Amanda Barbosa Uchôa, 10847, 240; Amon da Silva Chagas, 10848, 240; Ana Beatriz Santos Pontes, 10849, 240; Ana Carolinne Vieira do Nascimento Matos, 10850, 241; Ana Júlia Duarte de Souza, 10851, 241; Ana Karoline Cardoso da Silva, 10852, 241; Ana Karoline de Lira Rocha, 10853, 242; Ana Luiza Oliveira Leal, 10854, 242; Ana Paula Costa Soares, 10855, 242; Ana Paula Cruz Almeida, 10856, 243; André Neri Marques, 10857, 243; André Vítor Dias de Oliveira, 10858, 243; Andressa Araujo Dourado, 10859, 244; Andrey Otacilio Oliveira dos Reis, 10860, 244; Andreza de Souza Gonçalves, 10861, 244; Arthur de Oliveira Gadêlha Silva, 10862, 245; Anna Júlia Santana Ramos de Melo, 10863, 245; Áthila Luan da Silva Alves, 10864, 245; Avirl Mbah Menih, 10865, 246; Beatriz Lima de Jesus, 10866, 246; Bianca Mayza de Souza Teixeira, 10867, 246; Brenda Silva Félix, 10868, 247; Bruna da Mata Gonçalves, 10869, 247; Bruna Lethícia dos Santos Breguêdo, 10870, 247; Caio Fellepe Silva Ferreira, 10871, 248; Carlos Henrique Ferreira da Silva, 10872, 248; Caroline Galeno Silva, 10873, 248; Caroline Pereira Braga, 10874, 249; Claudio Antonio dos Reis Oliveira Filho, 10875, 249; Cleidylen Kristiane Soares de Sousa, 10876, 249; Cristyellen Lemes do Nascimento, 10877, 250; Dalberty da Silva Rodrigues, 10878, 250; Daniel Fernandes Resende, 10879, 250; Livro 18, Daniel Ferreira Rodrigues, 10880, 01; Danielly Domingues dos Passos, 10881, 01; Davi de Brito de Souza, 10882, 01; Dickson Charles Oliveira de Carvalho, 10883, 02; Douglas Lopes de Moraes, 10884, 02; Edgar Vieira Fortunato Braz, 10885, 02; Elen Ribeiro dos Santos, 10886, 03; Emanuel Rocha de Aguiar, 10887, 03; Emily Christine Neves Maciel, 10888, 03; Emily Miranda dos Santos, 10889, 04; Emmanuel Victor Miranda de Oliveira, 10890, 04; Erick Danilo Vidal Oliveira Martins, 10891, 04; Erigerlândia Carneiro dos Santos, 10892, 05; Evelyn de Souza Florentino, 10893, 05; Felipe Almeida Costa, 10894, 05; Felipe Oliveira da Silva, 10895, 06; Fernanda Karen de Castro Alves, 10896, 06; Francisco Lucas Carneiro Fontenele, 10897, 06; Gabriel Alves Dantas, 10898, 07; Gabriel Hugo de Oliveira dos Santos, 10899, 07; Gabriel Pinho de Araujo, 10900, 07; Gabriela Argolo Carvalho, 10901, 08; Gabriella Souza de Melo, 10902, 08; Gabriela Vilela Cadé, 10903, 08; Geovanna Kathleen Ferreira Lima, 10904, 09; Giovanna Kathleen Silva Costa, 10905, 09; Giovanna Moura Lima da Silva, 10906, 09; Giovanna Xavier Teixeira, 10907, 10; Gustavo Patrício Bessa, 10908, 10; Hilqueline Oliveira Machado, 10909, 10; Ingrid da Silva de Jesus Simões, 10910, 11; Irene Mayara Pereira dos Santos, 10911, 11; Isabela Lopes dos Santos, 10912, 11; Isabella Almeida da Silva, 10913, 12; Isack Lacerda da Silva, 10914, 12; Isadora Rodrigues da Silva, 10915, 12; Israel Sandraque Rodrigues de Souza, 10916, 13; Ítalo Batista da Silva, 10917, 13; Jade Dias Alves, 10918, 13; Jaqueline da Silva Barboza, 10919, 14; Jaqueline da Silva Lima, 10920, 14; Janderson Santos Decil, 10921, 14; Jéssica Nadine Batista dos

Santos, 10922, 15; João Pedro Custódio Maia, 10923, 15; João Victor Costa Machado, 10924, 15; João Victor Fleres da Silva, 10925, 16; Johnatan William de Oliveira Ramalho, 10926, 16; José Eugênio Mendonça Ferreira, 10927, 16; Júlia Jenyfer Mota Correia, 10928, 17; Júlia Neves da Silva, 10929, 17; Júlia Ribeiro de Jesus, 10930, 17; Kellen Cristina Bastos Vieira, 10931, 18; Kallyne Queiroz Caetano, 10932, 18; Laís Ferreira da Silva, 10933, 18; Larissa Layane Lima Costa, 10934, 19; Laryssa Temóteo Oliveira, 10935, 19; Leonardo da Silva Gomes, 10936, 19; Letícia de Castro Oliveira, 10937, 20; Letícia Lima Ramos, 10938, 20; Letícia Soares da Silva, 10939, 20; Leticya Soares Martins, 10940, 21; Lorena de Paula Santos, 10941, 21; Lorrane Moura Barbosa, 10942, 21; Luan Gonçalves Barros, 10943, 22; Luana Sheyla Oliveira de Souza, 10944, 22; Lucas Henrique Martins de Araújo Moitinho, 10945, 22; Lucas Matheus Souza da Silva, 10946, 23; Lucas Rafael Lima Araujo, 10947, 23; Lucas Samuel de Moura Costa, 10948, 23; Ludmilla Fabrício Rios, 10949, 24; Luiz Henrique Gomes da Costa, 10950, 24; Marcelly de Melo Cerilo Caiana, 10951, 24; Marcos Vinícius Abrantes Oliveira, 10952, 25; Marcos Vinícius da Silva Pereira, 10953, 25; Marcos Vinícius Windson Freitas, 10954, 25; Mariana Andrade Santiago Palacio, 10955, 26; Maristela de Oliveira Sampaio, 10956, 26; Mateus dos Santos Barros, 10957, 26; Matheus de Souza Câmelo, 10958, 27; Matheus Emanuel Monteiro Dantas, 10959, 27; Matheus Felipe Marreiros de Lima, 10960, 27; Matheus Ferreira Barbosa, 10961, 28; Matheus Gonçalves dos Santos, 10962, 28; Matheus Lima de Freitas, 10963, 28; Matheus Oliveira Mota, 10964, 29; Mayara Souza Rodrigues, 10965, 29; Melissa Gomes Bonifácio, 10966, 29; Melissa Isabelle Leal Soares, 10967, 30; Micael Ribeiro de Miranda, 10968, 30; Milena Caroline de Jesus Macêdo, 10969, 30; Milena Ketlen de Jesus Barbosa, 10970, 31; Nátally Oliveira de Melo, 10971, 31; Nicolas Ricardo de Melo Alves, 10972, 31; Nicole Mendes de Lima, 10973, 32; Noemy da Cunha Ribeiro, 10974, 32; Pablo Luís Araújo da Silva, 10975, 32; Paulo César Perciliano de Matos, 10976, 33; Pedro Henrique Alves Oliveira, 10977, 33; Priscila Sthefany Cardoso Magalhães, 10978, 33; Rabe-Saris de Jesus Santos, 10979, 34; Rafaela Brandão Ribeiro, 10980, 34; Ranielle de Souza Almeida, 10981, 34; Raquel Ferreira Marques, 10982, 35; Raylan da Silva Sales, 10983, 35; Rayssa Sabrina Moraes de Lima, 10984, 35; Rebeca da Silva Cardoso, 10985, 36; Rebeca Santos Lourenço, 10986, 36; Renzo Matheus Rocha Bezerra, 10987, 36; Ronnie Peterson Barros de Almeida Filho, 10988, 37; Rubem Sousa Júnior, 10989, 37; Salatiel Pinheiro de Freitas, 10990, 37; Sarah Beatriz Alves de Freitas, 10991, 38; Sátiro Soares Vieira Junior, 10992, 38; Sergio Brito da Silva, 10993, 38; Talita do Monte de Sousa, 10994, 39; Tássia Rafaela Sena Tabosa, 10995, 39; Thalia Ketlen Franco Cardoso, 10996, 39; Thallia de Andrade Fernandes, 10997, 40; Thallisson de Sousa Teles, 10998, 40; Thauane Moura Lima Vieira, 10999, 40; Thaynara Rodrigues Fontenele, 11000, 41; Thiago Alves de Sousa Nogueira, 11001, 41; Thiago Gil de Farias Souza, 11002, 41; Tiago Amorim Mota, 11003, 42; Vando Araujo de Sousa Júnior, 11004, 42; Victor Hugo Andrade Nascimento, 11005, 42; Victoria Emanuele Castro José Luiz, 11006, 43; Vinícius José Eugenio Ferreira, 11007, 43; Vinícius Matheus da Silva Barros, 11008, 43; Victor Emanuel Lima dos Santos, 11009, 44; Victor Luiz de Sousa Miguel, 11010, 44; Vítor Matheus Sousa Silva, 11011, 44; Victor Samuel Azevedo de Oliveira, 11012, 45; Vítor Silva Rodrigues, 11013, 45; Viviane Pereira de Araujo, 11014, 45; Wallace Cardozo de Melo Cruz, 11015, 46; Wellington Gonçalves de Ataide, 11016, 46; Wellington Sousa de Oliveira, 11017, 46; William Cruz de Souza, 11018, 47; William Rossetti Porto, 11019, 47; Yasmim Alves Martins, 11020, 47; Yasmim de Lima Mendonça, 11021, 48; Yasmin Vanderléia Anjos Silva, 11022, 48; Yngrid Maria Torres do Nascimento, 11023, 48; Diretor Nilson Couto Magalhães, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Iracema da Silva de Castro, Reg. n.º 1018 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO SETOR OESTE, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 17, Abmam Duarte, 4275, 83; Agatha Lillian Soares, 4276, 84; Ágatha Vitória do Carmo Coelho, 4277, 84; Alencar Sarkis Guimarães Filho, 4278, 84; Alexandre Barbosa Neres, 4279, 85; Alice Maciel dos Santos, 4280, 85; Alicia Costa, 4281, 85; Allan Victor Almeida Faria, 4282, 86; Alyssa Miura Kodama, 4283, 86; Amanda Barcelos Mota, 4284, 86; Amanda Cristina Santos, 4285, 87; Amanda Miranda da Silva, 4286, 87; Ana Beatriz da Silva Sousa, 4287, 87; Ana Beatriz de Freitas Gomes, 4288, 88; Ana Beatriz Pereira Guedes, 4289, 88; Ana Beatriz Visgueira de Moraes, 4290, 88; Ana Clara Batista Marinho, 4291, 89; Ana Carla Damas dos Santos, 4292, 89; Ana Gabriela Spindola Cutrim de Sena, 4293, 89; Ana Júlia Silva Souza, 4294, 90; Ana Júlia Laboissiere Vasconcelos Lima, 4295, 90; Ana Letícia Almeida dos Santos, 4296, 90; Ana Letícia Rodrigues Marques, 4297, 91; Ana Luíza Costa Resende, 4298, 91; Ana Paula dos Reis Lemos, 4299, 91; Anderson Xavier de Almeida, 4300, 92; André Carlos Silva Gomes, 4301, 92; André Ferraz de Almeida, 4302, 92; André Gustavo Alves de Carvalho, 4303, 93; André Henry Soares Pereira, 4304, 93; Andrei Rodrigues de Deus, 4305, 93; Anna Bheatriz Raulino de Queiroz, 4306, 94; Ariadne Maximino de Sousa e Silva, 4307, 94; Arthur Medeiros de Vasconcelos, 4308, 94; Arthur Miranda Ferreira de Souza, 4312, 95; Aymara Figueiredo das Neves, 4313, 95; Bárbara Pereira Marques de Arcaño, 4314, 95; Beatriz Chiara de Araújo Pinheiro, 4315, 96; Beatriz dos Reis Correia, 4316, 96; Beatriz Ester Mendes Santana, 4317, 96; Beatriz Pinheiro Herren, 4318, 97; Bianca Borges Speridião Ribeiro, 4319, 97; Bianca Millena Rodrigues Costa, 4320, 97; Bianca Vieira Lima, 4321, 98; Brenda Karina Rodrigues Menezes, 4322, 98; Brenda Ribeiro dos Santos, 4323, 98; Brisa de Oliveira Moura, 4324, 99; Bruna de Souza Gomes, 4325, 99; Bruna Martins Silva, 4326, 99; Bruna Melissa Rodrigues da Silva, 4327, 100; Bruno Alves da Silva Lisbôa, 4328, 100; Bruno Yoshinori Toda, 4329, 100; Caio Dantas Meireles Alves de Oliveira, 4330, 101; Caio Lucas de Freitas Moreira, 4331, 101; Camila Freire Melo, 4332, 101; Camila Fuly Glatthardt, 4333, 102; Camila Helena Pivante Mendes, 4334, 102; Carla Emanuelle Silva de Carvalho, 4335, 102; Carlos Augusto Queiroz da Silva, 4336, 103; Carlos Eduardo Delgado Lima, 4337, 103; Carolina Regina Brandão da Silveira, 4338, 103; Carolina Sousa Martins, 4339, 104; Caroline Bandeira Torres, 4340, 104; Caroline Rodrigues Silva, 4341, 104; Catarina de Lima Oliveira, 4342, 105; Christian Alejandro Guimarães Silva Vicente, 4343,

105; Cristiane Pinheiro Herren, 4344, 105; Daniel Luna Tavares, 4345, 106; Daniel Rodrigues da Silva, 4346, 106; Daniel Silveira Franco, 4347, 106; Danielle Loiola Paiva, 4348, 107; Danyella Coutinho de Oliveira Santos, 4349, 107; Davi da Silva Benjamim, 4350, 107; Davi Boaventura Pinto, 4351, 108; Davi Pereira Marques, 4352, 108; Dayana Mauriz de Freitas, 4353, 108; Débora de Moraes Silva Vicente, 4354, 109; Débora Pereira da Silva Santos, 4355, 109; Deuzilan da Silva Souza, 4356, 109; Diego Alexandre Machado Ritta, 4357, 110; Diego da Silva Ferreira, 4358, 110; Diógenes Soares Paiva Rangel, 4359, 110; Eduarda Moraes Macena, 4360, 111; Eduarda Moura Penha, 4361, 111; Eduardo de Magalhães Ferreira, 4362, 111; Eduardo Rosa Rodrigues Ribeiro, 4363, 112; Elloana Rebecca Moraes de Araújo, 4364, 112; Emilyn de Souza Rodrigues, 4365, 112; Érica Pereira Costa, 4366, 113; Erick dos Santos Barreto, 4367, 113; Ester Alves Fernandes da Silva, 4368, 113; Ester Soares Santos, 4369, 114; Esther Passos Sena, 4370, 114; Everaudo Lacerda Lopes Filho, 4371, 114; Evelyn Emmanuely da Silva Soares, 4372, 115; Evelyn Karen Oliveira, 4373, 115; Fábio Matheus Alves da Silva, 4374, 115; Felipe Correia de Souza, 4375, 116; Fernanda Borsellino Sobral, 4376, 116; Fernanda Mayra do Vale Braga, 4377, 116; Fernanda Pereira da Silva Rodrigues, 4378, 117; Fernando Vinícius Rodrigues dos Santos, 4379, 117; Francisco Ferreira de Sousa, 4380, 117; Gabriel Bernardes de Lima, 4381, 118; Gabriel da Hora Wanderley, 4382, 118; Gabriel Estanislau Leite Brito, 4383, 118; Gabriel Lopes Freitas, 4384, 119; Gabriel Rocha Campos, 4385, 119; Gabriela Rocha dos Santos, 4386, 119; Gabrielle Araujo Cesar, 4387, 120; Geovana Lustosa Guedes, 4388, 120; Geovanna Castro de Freitas Coelho, 4389, 120; Geovanna Cordeiro Neves, 4390, 121; Gilberto Santana Vieira Azevedo, 4391, 121; Giovani Leite Peixoto da Costa, 4392, 121; Giovanna Lenza, 4393, 122; Giovanna Oliveira Leite, 4394, 122; Giovana Baiense Teixeira, 4395, 122; Giovana Rosa Borges, 4396, 123; Giovanna Martini, 4397, 123; Giovanna Oliveira de Campos, 4398, 123; Giovanna Santos Bueno, 4399, 124; Gladston Meirelles de Oliveira, 4400, 124; Guilherme da Hora Wanderley, 4401, 124; Guilherme de Oliveira Castro, 4402, 125; Guilherme Gomes de Carvalho, 4403, 125; Guilherme Lucas Barcelos de Oliveira, 4404, 125; Guilherme Soares Mitre, 4405, 126; Gustavo Lopes dos Santos, 4406, 126; Harlley Portela Aguiar Lima, 4407, 126; Helena Ribeiro Gonçalves de Moraes, 4408, 127; Hercules Trindade Medeiros da Silva, 4409, 127; Hérmány América Rodrigues, 4410, 127; Igor da Costa Teixeira de Andrade, 4411, 128; Inês Bonfim de Oliveira, 4412, 128; Ingrid Candido Matos, 4413, 128; Isabella Cardoso dos Santos, 4414, 129; Isabella de Lima da Silva, 4415, 129; Isadora de Lima Figueiredo, 4416, 129; Isaque Davi de Oliveira da Silva, 4417, 130; Ivan Silva Reis, 4418, 130; Ivine de Araujo Bueno, 4419, 130; Ivy Mayara de Moura Oliveira, 4420, 131; Izabella Cristina de Sousa da Silva, 4421, 131; Jade Medeiros, Queiroz, 4422, 131; Jadhe Santana Azevedo Mineiro, 4423, 132; Jaisson Veras Normandia, 4424, 132; Janete Alves de Almeida, 4425, 132; Jéssica Caroline Mariano, 4426, 133; Jéssica do Nascimento Cardozo, 4427, 133; Jéssica Laíla Silva Raposo, 4428, 133; Jéssica Maria Andrade de Araújo, 4429, 134; João Emanuel Duarte da Silva, 4430, 134; João Florencio Caldeira, 4431, 134; Joao Gabriel Ferreira Saraiva, 4432, 135; Joao Gabriel Zeque Santos Bruzaca, 4433, 135; João Marco Martins de Araújo, 4434, 135; João Pedro Moreira de Carvalho, 4435, 136; João Pedro Steffens de Melo, 4436, 136; João Victor Brasiliense e Souza, 4437, 136; João Victor de Souza Calassio, 4438, 137; João Vítor da Silva Ribeiro, 4439, 137; Jonatas Pereira Passos, 4440, 137; Júlia Campos Dourado Ferraz, 4441, 138; José Luiz Viana de Sousa, 4442, 138; José Maurício Neto, 4443, 138; Julia de Magalhães Freire, 4444, 139; Júlia do Nascimento Araújo, 4445, 139; Juliana Barbosa de Lima, 4446, 139; Juliane Kelly de Oliveira Lopes, 4447, 140; Julio Alexandre Werner Soares, 4448, 140; Kaio Araújo Diogo de Jesus, 4449, 140; Kariny Queiroz de Medeiros, 4450, 141; Katharine Vitória Ramos de Souto, 4451, 141; Kauam Oliveira Silva, 4452, 141; Kaylane Kemilly Rodrigues Martins, 4453, 142; Kevin Venceslau de Oliveira, 4454, 142; Lara Fernanda Dias do Nascimento, 4455, 142; Lara Roberta Silva Rocha, 4456, 143; Larissa Araujo Souza, 4457, 143; Larissa Cristina Oliveira de Carvalho, 4458, 143; Larissa de Paiva Alves, 4459, 144; Larissa Ribas Veloso, 4460, 144; Lauana Ferreira de Azevedo, 4461, 144; Laura Livia Vargas de Castro Ribeiro, 4462, 145; Leila Oliveira Caetano de Souza, 4463, 145; Leo Andrade de Souza, 4464, 145; Letícia Alves Corrêa, 4465, 146; Letícia Amorim de Alencar, 4466, 146; Letícia Araújo de Sousa, 4467, 146; Letícia Campelo Silva, 4468, 147; Letícia Correia Barrêto Silva, 4469, 147; Letícia Cruz Cajueiro, 4470, 147; Letícia Lima Bezerra, 4471, 148; Letícia Paulina Valente, 4472, 148; Letícia Pereira da Silva, 4473, 148; Letícia Vitória Damasceno Menezes de Sousa, 4474, 149; Letycia Rezende Ferreira, 4475, 149; Lígia Aparecida Freitas Caçado, 4476, 149; Luana Oliveira Barros, 4477, 151; Luana Pereira Nobre, 4478, 151; Lucas Gomes Lopes Dourado, 4479, 151; Lucas Moreira Piccolotto, 4480, 152; Lucca Rodrigues de Almeida, 4481, 152; Lucius Bandeira Buzinaro, 4482, 152; Luiz Eduardo Araujo Martins, 4483, 153; Luiz Fernando Felix Azevedo de Lima, 4484, 153; Luiz Gabriel Caixeta Santana, 4485, 153; Luiza Cristina Galiza da Silva, 4486, 154; Lyliam Almeida Neves, 4487, 154; Marcela Antonieta Souza da Silva, 4488, 154; Marcela Ribeiro Aragao, 4489, 155; Marcos Emanuel Fontes Carneiro, 4490, 155; Marcos Gabriel Santos de Oliveira, 4491, 155; Marcos Paulo da Costa Moreno, 4492, 156; Maria Clara Matos Meneses, 4493, 156; Maria Eduarda Carina Garcia Reis, 4494, 156; Maria Eduarda de Castro Moura, 4495, 157; Maria Eduarda de Matos Ferreira, 4496, 157; Maria Eduarda de Melo Sousa, 4497, 157; Maria Emilia Gonçalves Cunha, 4498, 158; Maira Isabellen Rodrigues Vitorino Figueiredo, 4499, 158; Maria Luiza da Silva Teodoro, 4500, 158; Mariana de Lourdes Pinho Martins, 4501, 159; Mariana Gomes Dias, 4502, 159; Marina Rocha Alves, 4503, 159; Marina Ribeiro Aragão, 4504, 160; Mateus Filipe Pereira, 4505, 160; Matheus Akio Eloy Ezaki, 4506, 160; Matheus Augusto Morinishi Ribeiro, 4507, 161; Matheus Lima Chagas Araújo, 4508, 161; Matheus Sá da Silva Caldeira, 4509, 161; Matheus Sousa Rocha, 4510, 162; Max Parsifal Araujo Matos do Nascimento Silva, 4511, 162; Mayara de Farias Silva, 4512, 162; Mellyssa Silva Nogueira, 4513, 163; Milene Nobre Gomes dos Santos, 4514, 163; Murillo Gomides Rocha, 4515, 163; Mycaella Luiza Maia Gomes, 4516, 164; Natália Aparecida Bispo, 4517, 164; Natália Borges Vieira Miranda,

4518, 164; Nathália Lucena de Carvalho, 4519, 165; Nayara Augusta Santos Vieira, 4520, 165; Nicolas de Sousa Araujo, 4521, 165; Pedro Arthur Matos Lacerda, 4522, 166; Pedro da Silva Nishiyama de Almeida, 4523, 166; Pedro Henrique de Sousa Soares, 4524, 166; Pedro Henrique Fontes Fernandes, 4525, 167; Pedro Henrique Marques de Souza, 4526, 167; Pedro Ivo Rodrigues Maia Queiroga, 4527, 167; Pedro Lucas Roques de Araujo, 4528, 168; Pedro Martins dos Reis da Silva, 4529, 168; Priscila Karen Silva Raposo, 4530, 168; Priscila de Sa Nunes, 4531, 169; Rafaela Krauspenhar, 4532, 169; Raphael Newton Serra Diniz, 4533, 169; Rayanna Hemelly de Sousa da Silva, 4534, 170; Rebeca Freire dos Santos, 4535, 170; Rennan Vinicius Alves Pereira, 4536, 170; Ruan Gonçalves Nunes, 4537, 171; Ruth Souza de Oliveira, 4538, 171; Sabrina Dantas de Castro, 4539, 171; Sabryna Mendes Câmara, 4540, 172; Saimon da Silva Santos, 4541, 172; Samara dos Santos da Costa, 4542, 172; Sâmyla Ellen Carvalho Silva Almeida, 4543, 173; Sara Lúcia Bueno Ramos Coêlho, 4544, 173; Sarah Alves da Silva, 4545, 173; Shaila Walewska Oliveira de Souza, 4546, 174; Shirley Souza Paixão, 4547, 174; Sophia Pacheco de Sousa, 4548, 174; Stefany Nobre Ferreira, 4549, 175; Tainá Julia de Araujo, 4550, 175; Taís Cristina Freitas Souza, 4551, 175; Tales Henrique de Souza Pereira, 4552, 176; Tayná Bernardes Souza, 4553, 176; Thaís Cobucci Ribeiro Martins Dias, 4554, 176; Thales Oliveira Guerrero Martin, 4555, 177; Thales Ricardo da Costa de Paula dos Santos, 4556, 177; Thalyta Alves da Fonseca, 4557, 177; Thalyta Grigorio Costa, 4558, 178; Thalytta Rodrigues Porto, 4559, 178; Thamara de Sousa Neres, 4560, 178; Thiago Gabriel da Mota Queirós, 4561, 179; Thiago Roque da Costa, 4562, 179; Thiago Salviano Fernandes da Paz, 4563, 179; Tiago Rocha Fortes Bezerra, 4564, 180; Theófilo da Silva Nascimento, 4565, 180; Vanessa Marques Ribeiro Besse, 4566, 180; Venner Batista Freitas, 4567, 181; Victor Lima de Araujo, 4568, 181; Victor Torres Balduino, 4569, 181; Victoria Laura de Albuquerque Penha, 4570, 182; Victoria Lyssa Assis de Mendonça, 4571, 182; Vinicius Carvalho Almeida, 4572, 182; Vinicius Couto Tambellini, 4573, 183; Vinicius de Caldas Vasconcelos Dantas, 4574, 183; Vinicius de Lima Rodrigues, 4575, 183; Vitória Alarcon Linhares, 4576, 184; Vitória Gomes Eloi, 4577, 184; Vitória Rodrigues de Sousa, 4578, 184; Vivian Galvão Menezes, 4579, 185; Wallas Henrique Calixto Costa Meira, 4580, 185; Waterman César Fernandes de Noronha, 4581, 185; Yan Medeiros Freire, 4582, 186; Yasmim Medrado Silva, 4583, 186; Ana Claudia Pereira Mota, 4584, 186; Livia Katricia Soares Gomes, 4585, 187; Lincoln Manoel Rodrigues Bem, 4586, 187; Lorrane Bezerra Bueno, 4587, 187; Lucas de Oliveira Ferreira Souza, 4588, 188; Lucas Gabriel de Paula Martins, 4589, 188; Kauhanna Magalhães Casal, 4590, 188; Liverson Paulo Furtado Severo, 4591, 189; Kamila Ellen Vogado de Paula, 4592, 189; Diretora Ana Maria Gusmão, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Marleide Corrêa Nascimento Aguiar, Reg. n.º 910 - DIE/SEDF.

RETIFICAÇÃO

Na Relação dos Concluintes de Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Segurança do Trabalho - EAD, do CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), publicada no DODF n.º 114, de 16/06/2016, ONDE SE LÊ: "...Jorge Alberto Nemi Junior, 714, 8...", LEIA-SE: "...Jorge Alberto Nemi Junior, 714, 38..."

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, do CIP- COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), publicada no DODF n.º 229, de 26/11/2003, ONDE SE LÊ: "...Sara da Silva Nogueira Borges...", LEIA-SE: "...Sara da Silva Nogueira Gomes...", e na Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, publicada no DODF n.º 106, de 05/06/2017, ONDE SE LÊ: "...Thais Gomes de Oliveira...", LEIA-SE: "...Thais Gomes Melo de Oliveira..."

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 18 DE MAIO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, tendo em vista a Portaria de Delegação de Competência de nº 11, de 13 de janeiro de 2017, bem como considerando o Decreto nº 16.109/1994 e a instrução do Processo SEI-GDF nº 0370-00001009/2017-02, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 15 dias o prazo para apresentação de relatório pela Comissão Extraordinária de Inventário Patrimonial, referente ao exercício de 2017, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, instituída pela Ordem de Serviço nº 36, de 02 de maio de 2018.

Art. 2º Ficam expressamente proibidas movimentações patrimoniais durante o período de vigência da presente Ordem de Serviço, ressalvadas aquelas decorrentes de bens novos, ou de imperativa necessidade.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 10, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Altera dispositivo da Portaria nº 25, de 28 de junho de 2010, e dá outras providências. O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e diante do que dispõe o artigo 6º, §1º, da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, bem como considerando ainda o artigo 37, §1º, do Decreto nº 5.123, de 1º de julho de 2004, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.935, de 19 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º O § 1º do Artigo 3º da Portaria nº 25, de 28 de junho de 2010, da Direção-Geral da Polícia Civil, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º O servidor aposentado será encaminhado à Policlínica para submeter-se ao teste de aptidão psicológica, previsto no § 2º, do artigo 2º, desta Portaria, sendo facultado aos não residentes no Distrito Federal a avaliação por psicólogo credenciado pela Polícia Federal para o mesmo fim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERIC SEBA DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 302, DE 17 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 394/2015, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses, a título precário, na modalidade de Empresa Despachante, EUCLIDES VICENTE DOS SANTOS NETO, CNPJ nº 17.330.254/0001-78, Processo nº 00055-00116390/2018-59, e autorizar aos seus profissionais vinculados o acesso e uso do sistema do Detran-DF para cadastramento de processos de veículos.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 306, DE 18 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso XV do Regimento aprovado pelo Decreto 27.784 de 26 de março de 2007, e o §1º do Art. 263 da Lei 9.503/97 que institui o CTB e considerando o processo administrativo nº 055.025224/2016, RESOLVE:

Art.1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação em nome de JOSENIAS FALCAO FILHO, CPF 123.471.673-91, registro nº 02888496399, RENACH DF753263319 e tipográfico nº 1569441812, emitida por este departamento, em 08/02/2018, com fulcro no processo SEI 00055-00118318/2018-66, por fraude.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 155, DE 18 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 16, alínea "f", do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Conselho de Administração na reunião de fevereiro de 2008, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 20080173764, com base na Lei Federal Nº 13.445/2017 e seu Decreto regulamentador de Nº 9.199/2017, do Decreto Distrital Nº 37.010/2015, Lei Distrital Nº 3.506/2004 e Lei Federal Nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 (recepção na âmbito do DF pela Lei Distrital Nº 2.304/1998), resolve:

Art. 1º Autorizar o ressarcimento de despesas com alimentação ao prestador de serviço voluntário, mediante as seguintes ações:

Expressa previsão no Convênio CIALP (termo aditivo) de possibilidade de ressarcimento de eventuais despesas com alimentação, devidamente comprovadas, caso a caso;

Demonstração pelo participante de que os recursos financeiros trazidos quando da entrada no país demonstram-se insuficientes;

Formalização de processo administrativo individual;

Não estímulo de participantes que não disponham de recursos financeiros suficientes para ingresso em nosso país;

Observância obrigatória dos ditames da Lei de Migração Nº 13.445/2017 e demais atos normativos expedidos pelo Ministério da Justiça, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Federal, aplicáveis a tais casos de serviços voluntários;

Prévia previsão orçamentária, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON PARANHÓS

RESOLUÇÃO Nº 156, DE 18 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, conferidas pelo Estatuto Social da Companhia, nos termos da Lei Complementar nº 01/1994 e da Resolução nº 102 - TCDF, de 15/07/1998, CONSIDERANDO que, de acordo com exposto pelo Presidente da Comissão de Sindicância, constituída por meio da Resolução nº 100 e, publicada no DODF nº 73 de 17 de abril de 2018, pág. 42, não será possível concluir os seus trabalhos no prazo estabelecido, conforme razões apresentadas no Memorando nº 1 SEI 8163162, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo hábil para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON PARANHÓS

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PORTARIA Nº 42, DE 18 DE MAIO DE 2018

A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, pelo art. 3º, incisos I, II e III, do Decreto nº 37.625, de 15 de setembro de 2016, e em atendimento a Lei nº 4.748, de 02 de fevereiro de 2012 e ao Decreto nº 38.554, de 16 de outubro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Convocar os ocupantes de boxes na Feira de Artesanato da Torre de TV - FATV a participarem do cadastramento, a ser realizado pela Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades, em cumprimento ao disposto no art. 59, do Decreto nº 38.554/2017.

Parágrafo único. A emissão de Termo de Autorização de Uso, de caráter personalíssimo, precário e provisório, somente será realizada após a verificação do cumprimento dos requisitos no art. 59, do Decreto nº 38.554/2017 e outros requisitos previstos em legislação específica e vigente aplicável à Feira de Artesanato da Torre de TV.

Art. 2º O cadastramento ocorrerá no período de 21/05/2018 a 25/05/2018, nos horários de 09h a 12h e de 14h a 16h, na Feira de Artesanato da Torre de TV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JUNIOR

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 17 DE MAIO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29.12.1994, e tendo em vista o disposto no artigo 2º do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995, a Ordem de Serviço-SUCAR de 26 de maio de 1998, RESOLVE:

Art. 1º Revogar o alvará de construção nº: 012/2017, constante ao processo nº 133.000.064/2017, atendendo ao ofício SEI-GDF nº 554/2018 - PGDF/PROMAI e ao Ofício SEI-GDF nº 889/2018 - PGDF/PROMAI;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL**

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 18 de maio de 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, em cumprimento ao parágrafo 2º do Artigo 22 da Lei Orgânica do Distrito Federal, INFORMA por meio do Anexo, as despesas realizadas com Publicidade e Propaganda Institucional nos trimestres de janeiro/fevereiro/março de 2018.

Fornecido	Espécie	Período	Valor / Total	Discriminação
Governo do Distrito Federal	Diário Oficial	Janeiro a março	R\$ 58.440,00	Publicações de atos oficiais.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 78, DE 17 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Sindicância, reconduzida pela Instrução nº 158, de 27 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 248, de 29 de dezembro de 2017, página 47/48, para no prazo de 30 (trinta) dias apurar os fatos constantes no processo nº 196.000.176.2017.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA CONJUNTA Nº 08, DE 18 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, e O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, que aprovou a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2018, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:

DE: UO 16.101 - Secretaria de Estado de Cultura;

UG 230.101

PARA: UO 59.115 - Administração Regional de Santa Maria;

UG 190.115

I - OBJETO: Apoio à realização da Feira de Exposição, Ciência, Cultura e Tecnologia de Santa Maria - Expossanta 2018, conforme ofício nº 233/2018-GAB-CLDF, Deputado Ricardo Vale.

II - Vigência: data de início: 24/05/2018; término: 25/05/2018.

III - PT: 13.392.6219.3678.6134- Realização de Eventos - Realização de Atividades Culturais em todas as Regiões Administrativas do DF.

Natureza da Despesa Fonte Valor

33.90.39 100 R\$ 50.000,00

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LUÍS GUILHERME ALMEIDA REIS

Secretário de Estado de Cultura

Titular da Unidade Cedente

HUGO GUTEMBERG

Administrador de Santa Maria

Titular da UO Favorecida

PORTARIA CONJUNTA Nº 09, DE 18 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, e o ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, que aprovou a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2018, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:

DE: UO 16.101 - Secretaria de Estado de Cultura;

UG 230.101

PARA: UO 59.109 - Administração Regional do Paranoá;

UG 190.109

I - OBJETO: Apoio à realização do Circuito de Festejos Juninos do Paranoá, conforme ofícios nºs 129 e 167/2018-GAB-CLDF, Deputados Wasny de Roure e Ricardo Vale.

II - Vigência: data de início: 26/05/2018; término: 22/07/2018.

III - PT: 13.392.6219.3678.0070 - Realização de Eventos - Apoio às Atividades Culturais do Paranoá.

- PT: 13.392.6219.3678.6134 - Realização de Eventos - Realização de Atividades Culturais em todas as Regiões Administrativas do DF.

Natureza da Despesa Fonte Valor

33.90.39 100 R\$ 80.000,00

33.90.39 100 R\$ 50.000,00

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LUÍS GUILHERME ALMEIDA REIS

Secretário de Estado de Cultura

Titular da Unidade Cedente

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

Administrador do Paranoá

Titular da UO Favorecida

PORTARIA Nº 139, DE 18 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 236 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 217, parágrafo único da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta do PROCESSO: 150.002.176/2017, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 78, de 21 de março de 2018, publicada no DODF nº 56, de 22 de março de 2018, pág. 20.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 176, DE 21 DE MAIO DE 2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, §7ª, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, inciso XII, e 21, inciso I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 c/c com a Lei Complementar Distrital nº 908/2016; observado, ainda, o disposto na Decisão nº 1111/2015 do Tribunal de Contas do Distrito Federal nos autos do Processo nº 3910/2015-e, RESOLVE:

Art. 1º Fica criado, sem aumento de despesa, na estrutura Administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, da Assessoria Jurídica, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 2º O saldo financeiro necessário para a criação do cargo é proveniente do saldo remanescente da transformação de cargos e funções constantes na Portaria nº 80, de 05 de março de 2018, publicada no DODF Nº 44, de 06 de março de 2018.

Art. 3º O saldo proveniente da criação do cargo desta Portaria passa a compor o saldo remanescente de cargos da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 18 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR MONIQUE PRISCILLA DUMONT DE SOUZA, matrícula 1751654, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR ELIO LOUREIRO JÚNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR KAREN LIDIA GODINHO, matrícula 2692775, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR FÁTIMA REJANE BARBOSA CAVALCANTE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR LOSANGELIS VIVEIROS GREGORIO DA CUNHA, matrícula 1971816, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR MARCIA OLIVEIRA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS THOMAZ OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor Técnico, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 16 de fevereiro de 2018, publicado no DODF nº 33, de 19 de fevereiro de 2018, página 22, o ato que nomeou VANESSA GONÇALVES DE SOUZA MOURA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva do Trabalho Decente e do Cooperativismo e Associativismo, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR TARCISIO BRANDÃO MELO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva do Trabalho Decente e do Cooperativismo e Associativismo, da Unidade Geral de Órgãos Colegiados, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, TARCISIO BRANDAO MELO, matrícula 1025961, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Unidade Geral de Órgãos Colegiados, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO ERICKY FRANCISCO ALVIM DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Unidade Geral de Órgãos Colegiados, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, BRUNO ERICKY FRANCISCO ALVIM DE OLIVEIRA, matrícula 2721511, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO JORGIVAN MACHADO LEITÃO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, VINICIUS ELIAS DOS SANTOS SILVA, matrícula 218.072-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Unidade de Proteção Social 24 Horas, da Gerência de Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, da Diretoria de Serviços de Acolhimento, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO, matrícula 2151456, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Taguatinga, da Diretoria de Serviços Especializados a Famílias e Indivíduos, da Coordenação de Proteção Social Especial, Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, a contar de 02 de maio de 2018.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 23 de março de 2018, publicado no DODF nº 58, de 26 de março de 2018, página 20, o ato que nomeou LUCIA HELENA SANTANA DOS SANTOS VILELA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIA HELENA SANTANA DOS SANTOS VILELA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, TIAGO MARIANO DE OLIVEIRA, matrícula 272.372-7, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Políticas para Mulheres, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO BATISTA VIEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Políticas para Mulheres, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR MARGARETH DE MORAES TEIXEIRA, matrícula 2721775, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação da Casa da Mulher Brasileira, da Subsecretaria de Políticas para Mulheres, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR CARLA CRISTINA MARQUES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação da Casa da Mulher Brasileira, da Subsecretaria de Políticas para Mulheres, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, THAÍS REGINA GONÇALVES DE CARVALHO, matrícula 2723719, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Acessibilidade e Oportunidade de Trabalho, da Diretoria de Políticas para Pessoas com Deficiência, da Coordenação de Pessoas com Deficiência, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO LIMA DE NOVAES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Acessibilidade e Oportunidade de Trabalho, da Diretoria de Políticas para Pessoas com Deficiência, da Coordenação de Pessoas com Deficiência, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 26 de abril de 2018, publicado no DODF nº 81, de 27 de abril de 2018, página 33, o ato que nomeou JOSÉ NILTON PEREIRA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Pessoas com Deficiência, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR THAÍS REGINA GONÇALVES DE CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Pessoas com Deficiência, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR ANTONIO VITOR GOMES LEITÃO, matrícula 2717964, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Pessoas com Deficiência, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ROSELMA DA SILVA CAVALCANTE OLIVEIRA, matrícula 2714280, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Políticas para Pessoas com Deficiência, da Coordenação de Pessoas com Deficiência, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR ROSELMA DA SILVA CAVALCANTE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Pessoas com Deficiência, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR WILLIAN FERREIRA DA CUNHA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Políticas para Pessoas com Deficiência, da Coordenação de Pessoas com Deficiência, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR DIOGO URQUIZA SOARES COSTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Vulnerabilidade da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Direitos Humanos e Igualdade Racial da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR TIAGO JOSÉ FONSECA DE OLIVEIRA, matrícula 272.221-6, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, a contar do dia 11 de abril de 2018.

NOMEAR CAROLINA FREZA FOLTRAN para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Instrutoria, da Diretoria Pedagógica, da Coordenação Pedagógica e Operacional, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GERSON VICENTE DE PAULA, matrícula 174.943-9, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Unidade do Observatório do Trabalho, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, a contar do dia 23 de março de 2018.

NOMEAR ANDREZZA FERREIRA BARBOSA MORESCO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Unidade do Observatório do Trabalho, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANDREZZA FERREIRA BARBOSA MORESCO, matrícula 184802X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Microcrédito, da Subsecretaria de Microcrédito e Empreendedorismo, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR DÉBORA JEANE DE OLIVEIRA BATISTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Microcrédito, da Subsecretaria de Microcrédito e Empreendedorismo, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DÉBORA JEANE DE OLIVEIRA BATISTA, matrícula 2649128, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Programas e Projetos de Qualificação, da Coordenação de Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS BARBOSA DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Programas e Projetos de Qualificação, da Coordenação de Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR ISABELA DE LIRA, matrícula 0462527, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Seguro Desemprego, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ VICENTE FONSECA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Seguro Desemprego, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, KAREN DOS SANTOS SOUZA, matrícula 2697629, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSÉ VICENTE FONSECA, matrícula 2722739, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Atendimento ao Trabalhador Autônomo, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR KAREN DOS SANTOS SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Atendimento ao Trabalhador Autônomo, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 23 de março de 2018, publicado no DODF nº 58, de 26 de março de 2018, página 21, o ato que nomeou KENNIA KELSILEN ALVES FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Tecnologias Sociais, da Diretoria de Empreendedorismo e Economia Solidária, da Coordenação de Estratégias para o Empreendedorismo, da Subsecretaria de Microcrédito e Empreendedorismo, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR ALINE CRISTINA DE JESUS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Tecnologias Sociais, da Diretoria de Empreendedorismo e Economia Solidária, da Coordenação de Estratégias para o Empreendedorismo, da Subsecretaria de Microcrédito e Empreendedorismo, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR FERNANDO ROSA SILVA, matrícula 2724391, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Guará, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR CARLA NEPOMUCENO VIANA DE ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Guará, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 23 de março de 2018, publicado no DODF nº 58, de 26 de março de 2018, página 20, o ato que nomeou JOSÉ ITAMAR DAS VIRGENS PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Guará, da Diretoria de Ações para o Empregador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR CHEYLA NUNES BARBOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Guará, da Diretoria de Ações para o Empregador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR GABRIELA SANDOVAL DE MELLO FRANCO, matrícula 2721090, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Secretário Executivo, do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR MAYARA CRISTINA PEREIRA DE AMORIM para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Secretário Executivo, do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR SIENIA VAZ DA COSTA, matrícula 2704137, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Secretário Executivo, da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANO SOUSA BORGES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Secretário Executivo, da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS LEANDRO DE SOUZA NERES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Plano Piloto, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

RODRIGO ROLLEMBERG

SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

PORTARIA Nº 01, DE 18 DE MAIO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.016, de 27 de abril de 2018, e no Art. 51 da Lei n.º 8.666, de 21 junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Especial de Licitação para realizar os procedimentos licitatórios relativos à concessão para reforma, modernização e manutenção do Kartódromo Ayrton Senna e áreas adjacentes, para a realização de competições e eventos esportivos, locação e venda de kart e equipamentos, entretenimento, alimentação, lojas comerciais e publicidade, os seguintes membros:

PRESIDENTE - DANIEL VICENTE EVALDT DA SILVA, matrícula nº 265.499-7;

1º MEMBRO - RENATA DE SOUSA BELTRÃO, matrícula nº 1.401.440-8;

2º MEMBRO - MARCOS VINÍCIUS NUNES CALADO, matrícula nº 268.895-6;

3º MEMBRO - FERNANDA STEFANE DE ALMEIDA DIONÍSIO, matrícula nº 267.643-5;

Art. 2º O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.

Art. 3º Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.

Art. 4º A investidura dos membros da Comissão não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

MARIA RAQUEL MESQUITA MELO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 18 de maio de 2018

PROCESSO SEI : 00480-00002148/2018-42. Interessado: LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso III do Art. 2º do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, no Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, o deslocamento do servidor da Controladoria-Geral do Distrito Federal, Lúcio Carlos de Pinho Filho, Secretário de Estado, matrícula nº 191.681-5, no período de 6 a 8/6/2018, para a cidade de Belo Horizonte/MG, a fim de participar da "27ª Reunião Técnica do Conselho Nacional de Controle Interno - RTC/CONACI", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Controladoria-Geral do Distrito Federal, para fins pertinentes.

PROCESSO SEI : 00040-00055932/2018-88. Interessado: NÉLIO LACERDA WANDERLEI. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, do Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, no Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, o deslocamento do servidor da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, Nélio Lacerda Wanderlei, Subsecretário de Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº 25.238-7, no período de 27 a 29/6/2018, para a cidade de Porto Alegre/RS, a fim de participar da "39ª reunião da Comissão de Gestão Fazendária - COGEF" com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal para fins pertinentes.

FÁBIO RODRIGUES PEREIRA

Substituto

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 18 DE MAIO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o Artigo 1º, do inciso IV, alínea f, da Portaria nº 60 de 10 de outubro de 2016, nos termos do Art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO na Portaria Nº 33, de 23 de agosto de 2006, publicada no DODF Nº 154, de 11 de agosto de 2006, página 33, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade à HELENA OLIVEIRA PINTO, matrícula 1.400.898-X, referente ao 1º Quinquênio, no período de 26/03/1987 a 24/03/1992, 2º Quinquênio, no período de 25/03/1992 a 23/03/1997, e 3º Quinquênio, no período de 24/03/1997 a 22/03/2002, conforme publicação no DODF Nº 154, sexta-feira, 11 de agosto de 2006 8121283.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora HELENA OLIVEIRA PINTO, matrícula nº 1.400.898-X, 1º Quinquênio - período de 26/03/1987 a 23/03/1992, 2º Quinquênio - período de 24/03/1992 a 22/03/1997 e 3º Quinquênio - período de 23/03/1997 a 21/03/2002 8121174. Processo SEI nº 00002-00003291/2018-79.

MÁRIO RIBEIRO

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 17 DE MAIO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 38.725, de 20 de dezembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, com base no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, a dispensa de ponto das servidoras CLEICE DE SOUZA MENEZES, matrícula 269.543-X, Diretora de Tratamento e Preservação, e ESTER DUARTE KIMURA, Gerente de Tratamento e Preservação de Acervo Audiovisual, matrícula 269.542-1, para participarem do curso Teoria e Prática para atuar com acervos imagéticos, sonoros e audiovisuais, analógicos, a ser realizado nos dias 18 e 19 de maio de 2018, no Espaço 365 SCRLN 705 Bloco E loja 8 Asa Norte, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de seus vencimentos e demais vantagens fixas.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

JOMAR NICKERSON DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 232, DE 16 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e diante do preceituado no art. 61, III, e §§2º e 3º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ante as considerações apresentadas nos autos do Processo SEI nº 00410-00001669/2018-33, RESOLVE: CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL à servidora JANE DOURADO ARISAWA JUDICI, matrícula 174.756-8, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Gerente de Inovação, da Unidade de Implantação de Projetos e Inovação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para cursar Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, Mestrado em Ciência da Informação na Universidade de Brasília (UNB), no período de 05/03/2018 a 31/12/2019, sem prejuízo do exercício do cargo, devendo a servidora informar imediatamente à Coordenação de Gestão de Pessoas todas as alterações, caso ocorram, na jornada de trabalho e na compensação de horário decorrentes da presente concessão.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

DESPACHO DA SECRETÁRIO

Em 16 de maio de 2018

AUTORIZO, com base no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão do servidor DANILO EDSON HAYKAWA, matrícula nº 40.998-7, Auditor Fiscal, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, para exercer o cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Unidade Especial de Gestão Técnica de Obras, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem, conforme instrução contida no Processo SEI GDF nº 00110-0000907/2018-22. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, para as providências pertinentes.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 18 de maio de 2018

Processo: 0080-003672/2011. Interessada: KEILA CRISTINA ISIDRO RODRIGUES DANTAS. Assunto: REGULARIZAÇÃO DA CESSÃO DE SERVIDOR.

O Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com base no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, para fins de regularização funcional, conforme a Decisão nº 6.285/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, resolve:

I - RETIFICAR o Despacho do Secretário, de 12/06/2012, fl. 19 dos autos, DODF nº 113, de 13 de junho de 2012, página 25, folha 20 dos autos, a fim de refletir os dispositivos legais na forma que ONDE SE LÊ: "(...) com fulcro na delegação de competência estabelecida no Decreto nº 22994, de 29 de maio de 2002 (...)", LEIA-SE: "(...) com fulcro na delegação de competência estabelecida no Decreto nº 22994, de 29 de maio de 2002, combinado com o Inciso IV, do Artigo 157 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, (...)".

II - RETIFICAR o Despacho do Secretário, de 15/06/2013, fl. 37 do processo administrativo, publicado no DODF nº 145, de 16 de julho de 2013, pag 26, fl. 38 do processo, a fim de refletir os dispositivos legais na forma que ONDE SE LÊ: "combinado com o art. 157 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011,(...)", LEIA-SE: "(...) combinado com o Inciso IV, do Artigo 157 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, (...)".

III - RETIFICAR o Despacho do Secretário, de 17/09/2014, fl. 51 do processo administrativo, publicado no DODF nº 195, de 18 de setembro de 2014, pag 49, fl. 52 do processo, a fim de refletir os dispositivos legais na forma que ONDE SE LÊ: "combinado com o art. 157 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011,(...)", LEIA-SE: "(...) combinado com o Inciso IV, do Artigo 157 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, (...)".

IV - RETIFICAR o Despacho do Secretário, de 15/04/2016, fl. 76 do processo administrativo, publicado no DODF nº 73, de 18 de abril de 2016, pag. 36, fl. 77, retificado pelo DODF nº 124, de 30 de junho de 2016, pag 30, fl.86, do processo, a fim de refletir os dispositivos legais na forma que ONDE SE LÊ: "combinado com o art. 157 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011,(...)", LEIA-SE: "(...) combinado com o Inciso IV, do Artigo 157 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, (...)".

V - Para fins de regularização funcional, fica AUTORIZADA, com base no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e na forma do disposto no inciso IV, do art. 157, da Lei Complementar nº 840/2011, a disposição da servidora KEILA CRISTINA RODRIGUES DANTAS, matrícula 20.2444-4, Assistente Educacional - Apoio Administrativo, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para continuar a exercer suas atividades no Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, a contar de 01/01/2017 até 31/01/2017. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00431-00003256/2018-91. Interessado: FERNANDO PEREIRA DE LIMA RIBEIRO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão do servidor FERNANDO PEREIRA DE LIMA RIBEIRO, matrícula nº 1.431.633-1, Técnico Administrativo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência do Centro de Artes e Esportes Unificados da QNM 28, da Diretoria dos Centros de Artes e Esportes Unificados do Distrito Federal, da Coordenação de Vulnerabilidade, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00070-00010640/2017-23. INTERESSADA: PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL - PGDF. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO DE CESSÃO DE DERALDO CUNHA BARRETO Para fins de regularização funcional, fica AUTORIZADA, com base no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018 e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o artigo 154, parágrafo único, inciso II e, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão do servidor DERALDO CUNHA BARRETO, matrícula nº 33.291-7, Técnico Jurídico, do quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Distrito Federal - PGDF, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF, com ônus para o órgão de origem, a contar de 06/11/2017. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Procuradoria Geral do Distrito Federal - PGDF, para as providências pertinentes.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

PROFLORA S/A - FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO

Em Liquidação

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 17 DE MAIO DE 2018

O LIQUIDANTE DA PROFLORA S.A. - FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO 'EM LIQUIDAÇÃO', no uso das atribuições que lhe confere o Art. 211, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1.976, como também o Art. 1.105, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2.002 - Código Civil, onde diz que "Compete ao liquidante representar a sociedade e praticar todos os atos necessários à sua liquidação, inclusive alienar bens móveis ou imóveis, transigir, receber e dar quitação, RESOLVE:

Art. 1º Designar VINÍCIUS DE ANDRADE CORNÉLIO - Matrícula nº 04270-6 e RENATO ALVES RIBEIRO - Matrícula nº 04288-9, para atuarem respectivamente como FISCAL e SUPLENTE do Contrato Administrativo nº 03/2018, Processo: 074.000.020/2018. Contratada: CLARO S.A. Objeto: Prestação de Serviços de Internet Banda larga.

Art. 2º O executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais de acordo com o que estabelece os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei Nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam disposições em contrário.

JEFFERSON CHAVES BOECHAT

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 156, DE 17 DE MAIO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 3 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Indenização de Transporte, nos termos do Decreto nº 35.421, de 14 de maio de 2014, combinado com o artigo 106, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor JAMES VAN COSTA COELHO, matrícula nº 272.592-4, Auditor de Controle Interno, Especialidade Planejamento e Orçamento, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para fazer face às atividades previstas na Ordem de Serviço nº 01, de 16 de julho de 2014, publicada no DODF nº 146, de 18 de julho de 2014, próprias da Subsecretaria de Contabilidade/SEF. Processo SEI nº 040-00056084/2018-24.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ANDERSON BORGES ROEPKE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 16 DE MAIO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "III" do artigo 3º, da Portaria no 235, de 21 de setembro de 2015, publicado no DODF no 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE:

Considerando a publicação da Ordem de Serviço nº 43 de 02 de agosto de 2017, RESOLVE:

Art.1º. Designar os representantes da Câmara Técnica de Anatomia Patológica e Citopatologia (CTAPC) da Gerência de Serviços de Apoio Diagnóstico-DUAEC/GEDIAG conforme segue: CINTIA M. DE AMORIM G. NAKATA-MAT.: 1.443.138-6; MARIA FUENCISLA DE FELIPE MARTINEZ - MAT.: 128.806-7; ANA EMÍLIA BORGES DE AZEVEDO- MAT.:1.440.387-0; ALINE MARQUES DOS SANTOS- MAT.: 1.436.428-X; MARÍLIA FERRARI MACHADO - MAT.: 1.440.127-4.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARTHA GONÇALVES VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 16 DE MAIO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "II", do artigo 3º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicado no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015. Considerando a Ordem de Serviço nº 64, de 18 de setembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Destituir os seguintes representantes da Comissão de Padronização de Insumos e Produtos da Gerência de Serviços de Apoio Diagnóstico, publicada no DODF nº 171, de 05 de setembro de 2017: LARA CRISTINA FERREIRA MALHEIROS, Matrícula 1.439.191-0 - Representante Patologia Clínica GEDIAG/DISAH/CATES/SAIS/SES, SANDRO AUGUSTO SIQUEIRA, Matrícula 182.843-6 - Representante Radiologia GEDIAG/DISAH/CATES/SAIS/SES, VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA SOARES, Matrícula 1.436.362-3 - Representante DIPRO/SULOG.

Art. 2º Designar como novos representantes da Comissão de Padronização de Insumos e Produtos da Gerência de Serviços de Apoio Diagnóstico, em substituição aos destituídos os seguintes representantes: NATÁLIA VELASCO NOLETO, Matrícula 16750888 - Representante Patologia Clínica NUPAC/HAB; CESAR BOSCO CARDOSO, Matrícula 14388227 - Representante Radiologia CRT/SRSSO; MARÍLIA FERRARI MACHADO Matrícula 14401274 - Representante DIPRO/SULOG; DANIELLE CICARINI DE LANDA, Matrícula 152.600-6 - Suplente da Representante da Medicina Nuclear NMN/IHDBF; SINARA MARQUES DO COUTO, Matrícula 139470-3 - Suplente do Representante da Genética UGEN/DAS/HAB; LÍVIA BRAVO MAIA, Matrícula 14327554 - Suplente da Anatomia Patológica NCITO/GAMAD/HMIB; KASSIA GUEDES DUARTE, Matrícula 1679608x - Catalogadora GEDIAG/DISAH/CATES/SAIS/SES.

Art. 3º Manter demais integrantes inalterados.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARTHA GONÇALVES VIEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

PORTARIA Nº 33, DE 15 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, VII, do Decreto nº 38.036, de 3 de março de 2017, combinado com o artigo 3º, do Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento, mediante dispensa de ponto da servidora CRISTIANE GEISS NARDES, matrícula nº 270.579-6, Chefe da Unidade Especial de Planejamento e Gestão Estratégica, nos dias 07 e 08 de junho de 2018, com o objetivo de participar do curso Profissional Executive Coach Certification, na cidade de São Paulo/SP, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas, conforme instrução do Processo SEI-GDF nº 00090-00006680/2018-87.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO NEY DAMASCENO

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 19, DE 17 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso VIII do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho, conforme solicitação documento SEI 8046209, para promover a análise dos procedimentos de armazenamento, custódia e destinação dos Boletins de Controle Operacional - BCO's, e dos Boletins de Transporte Coletivo - BTC's.

Art. 2º O Grupo de Trabalho ficará sob a coordenação e supervisão da Diretoria Administrativa Financeira, sendo composta pelos membros abaixo, sob a presidência do primeiro: ALEKSANDRO COSTA DE LUCENA ,matrícula 264.173-9; DANIEL DOS SANTOS FREITAS, matrícula 264.209-3; PEDRO HENRIQUE BRENNER BUSCH, matrícula 263.988-2; e LUCIANO HELOU RAMOS, matrícula 272.440-5.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

PORTARIA Nº 20, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º do Regimento Interno desta autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho, conforme solicitação documento SEI 8121651, para promover análise dos processos de reconhecimentos de dívidas desta Autarquia, com intuito de garantir a eficiência administrativa.

Art. 2º O Grupo de Trabalho ficará sob a coordenação e supervisão da Diretoria Administrativa Financeira, sendo composta pelos membros abaixo, sob a presidência do primeiro: LUCIANA ASSUNÇÃO XAVIER ALVES, matrícula 269.633-9, CAROLINA ESTEVES DA CUNHA LOBO, matrícula 172.062-7, CRISTINA FIGUEIREDO MARIANO, matrícula 264.174-7; DANIELA ALBUQUERQUE DE SOUSA, matrícula 184.229-3; SIMONE MIRIAM MORAIS DE SOUZA.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

INSTRUÇÃO Nº 76, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7º, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme solicitação documento SEI 8153558, MAURÍLIO DE FREITAS, Chefe da Controladoria Setorial, matrícula nº 272.598-3 e FERNANDO MEISTER VIEIRA DE FARIAS, Chefe da Unidade de Controle Interno, matrícula 272.427-8, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2018, Ordem de Serviço nº 33, de 04 de maio de 2018, publicada no DODF, de 11 de maio de 2018, celebrado entre o Distrito Federal por intermédio da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, e o Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, cujo objeto: I - desenvolver projetos e ações que possam contribuir para a prevenção e o combate à corrupção, para a promoção da transparência e da ética pública, para o fomento do controle social e para o fortalecimento da gestão pública; II - promover o intercâmbio de base de dados, informações e conhecimentos técnicos, objetivando viabilizar a utilização de sistemas informatizados desenvolvidos ou utilizados pela CGDF; e III - implementar ações conjuntas que assegurem a realização de compartilhamento e intercâmbio de informações e conhecimentos técnicos, com a finalidade de capacitar os servidores e aprimorar a gestão dos serviços e atividades desempenhadas por ambos; e IV - implantar modelo de "Controladoria Setorial" na estrutura administrativa do DFTRANS, conforme consta no processo nº 00480-00001849/2018-64.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 116, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 3º A Controladoria Setorial deste Transporte Público do Distrito Federal - DFTRANS, deverá disponibilizar aos servidores o respectivo Acordo de Cooperação.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

INSTRUÇÃO Nº 77, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Reinstituir, conforme solicitação documento SEI 8154902, o Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 03/2017 instaurado inicialmente por meio da Instrução nº 102/2017 - DFTRANS, em função da declaração de nulidade dos atos praticados no âmbito do processo nº 0098-001737/2017, a partir do momento em que a Comissão Disciplinar deveria ter citado todos os investigados.

Art. 2º Determinar que a Comissão preste os esclarecimentos especificados pela AJL/DFTRANS e UCOR/DFTRANS no processo nº 0098-001737/2017.

Art. 3º Designar novamente os membros DANIEL CARVALHO DUTRA, matrícula 264.929-7, CAROLINA ESTEVES DA CUNHA LOBO, matrícula 172.062-7 e EDUARDO BOLSONI MAGALHÃES matrícula 176.400-4, sob a presidência do primeiro servidor.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do Relatório Conclusivo.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 17 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no artigo 106, inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, combinado com o artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista os fatos noticiados no processo Nº 113.052695/2017, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos relatados no processo acima especificado.

Art. 2º Designar PAULO CESAR LAPA DE SOUZA matrícula 93.720-7, AMILTON ANGELO SARDINHA, matrícula 93.724-X e ADILSON DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 93.961-7, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, devendo a Comissão apresentar o Relatório conclusivo dos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRCIO BUZAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar CARLOS ALBERTO SPIES, matrícula nº 240133-9, para presidir e substituir o servidor CRISTIANO ALVES CAVALCANTE, matrícula nº 182.152-0, na Comissão de Análise de Estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para desenvolvimento, implantação, gestão e apoio operacional dos serviços de remoção e guarda de veículos, leilão e serviço de pesagem nas rodovias distritais, constante do processo 113.002743/2016, conforme autorização do CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS conforme DODF nº 96 de 22 de maio de 2017, instituída pela Ordem de Serviço nº 65, de 01 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 149, de 04/08/2017, PÁGINA 27.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO BUZAR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE:

DESIGNAR, EDITE MARY NERY MARQUES SIQUEIRA, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 224.025-4, para substituir SEBASTIÃO MÁRCIO VIEIRA DE CASTRO, matrícula nº 93.764-9, no cargo de Encarregado da Manutenção Volante, da Superintendência de Operações do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-09, no período de 11/06/2018 a 10/07/2018, por motivo de férias regulares do titular.

DESIGNAR, ANTÔNIO MARIA DA SILVA, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 93.352-X, para substituir JOSÉ BARBOSA DE SOUSA, matrícula nº 93.728-2, no cargo de Encarregado de Lanternação de Veículos, do Núcleo de Manutenção de Equipamentos, Máquinas e Veículos - NUMAV do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-09, no período de 11/06/2018 a 20/06/2018, por motivo de férias do titular do cargo.

BRUNO SENA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE: DESIGNAR, ELIÉSIO DA SILVA NUNES, Analista de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 94.200-6, para substituir CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ, matrícula nº 94.196-4, no cargo de Diretor de Orçamento, Finanças e Contabilidade do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-17, no período de 04/06/2018 a 13/06/2018, por motivo de férias regulares do titular.

BRUNO SENA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MAIO DE 2018

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009 regulamentada pelo Decreto 31.452/2009, ao servidor abaixo relacionado. Os efeitos financeiros retroagem à data do requerimento do servidor. Relação por nome do servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data de concessão, processo. THIAGO VINICIUS DE MELO ALMEIDA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 194.437-1, Pós-Graduação, 15%, 11/10/2017, 113.010091/2013.

BRUNO SENA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE MAIO DE 2018

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Planejamento Urbano, nos termos do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009 regulamentada pelo Decreto 31.452/2009, à servidora abaixo relacionada. Os efeitos financeiros retroagem à data do requerimento do servidor. Relação por nome do servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data de concessão, processo. GISELE FORMIGA DE ARAÚJO SOUSA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 182.153-9, Graduação, 15%, 15/05/2018, 113.014902/2018-01.

BRUNO SENA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE MAIO DE 2018

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com o Art. 61, inciso III, parágrafos 2º e 3º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: CONCEDER horário especial para estudo durante o primeiro semestre letivo de 2018, no período de 09/03/2018 a 07/07/2018, no turno diurno, à servidora LEONARDO DE MORAIS BRAZ, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 224.348-2, com a devida compensação da carga horária, conforme consta nos autos do Processo SEI/GDF nº 113.00011564/2018-47.

BRUNO SENA RODRIGUES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 18 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e considerando o disposto no art. 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 22 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 162, de 23 de abril de 2018, página 63 o ato que designou LUZINEIDE NONATO DE SOUSA BONFIM, matrícula nº 68.136-9, para substituir LUCIANA ALVES COSTA, matrícula nº 23.282-3, titular do cargo em comissão, símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 17 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino de Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 14/08 a 28/08/2017, por motivo de férias.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, RESOLVE:

RETIFICAR na Ordem de Serviço, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 18 de abril de 2018, o ato que retificou o que concedeu aposentadoria CLEUNICE ROSA VEIGA RODRIGUES, matrícula 37.690-9, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa 25 CD- II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de CORRIGIR o nome da servidora; para Onde se Lê: CLEUNICE; Leia-se: CLEONICE, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.004568/2006.

RETIFICAR na Ordem de Serviço, de 21 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 22 de julho de 2014, o ato que concedeu aposentadoria a ELIZETE LUIZA LIMA PASSOS, matrícula 67.572-5, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Secretaria Escolar, Etapa/Referência 09 - TQV do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de INCLUIR na fundamentação legal, as vantagens de quintos/décimos nos termos do artigo 5º da Lei nº 4.584, de 11 de julho de 2011, bem como CORRIGIR na Qualificação Funcional para Onde se Lê: Etapa/Referência 09 TQV; Leia-se: Nível 09, Etapa V, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.003077/2014.

RETIFICAR na Ordem de Serviço, de 18 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 22 de maio de 2017, o ato que concedeu aposentadoria a FRANCISCA GERANILMA LEITE BARBOZA, matrícula 51.492-6, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 11, Padrão I, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de CORRIGIR na Qualificação Funcional da servidora o cargo; para Onde se Lê: Agente de Gestão Educacional; Leia-se: Técnico de Gestão Educacional, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.013859/2016.

RETIFICAR na Ordem de Serviço, de 18 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 20 de janeiro de 2010, o ato que concedeu aposentadoria a JOÃO ISAIAS PEREIRA, matrícula 73.585-X, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa 22 AD-I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de EXCLUIR da fundamentação legal, os artigos 1º e 5º da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "d", da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e INCLUIR os artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.009444/2009.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço, de 06 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 07 de janeiro de 2016, o ato que retificou o que concedeu aposentadoria do servidor JOSÉ MILTON MANSIDÃO, matrícula 69.392-8, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 09, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo 464.000165/2015.

RETIFICAR na Ordem de Serviço, de 28 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 29 de setembro de 2015, o ato que concedeu aposentadoria a JOSÉ MILTON MANSIDÃO matrícula 69.392-8, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 09, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de INCLUIR na Qualificação Funcional do servidor o padrão II, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 464.000165/2015.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 02 de abril de 2018, o ato que reviu o ato que concedeu aposentadoria à servidora LENI LUIZA DA COSTA LIMA, matrícula 57.402-3, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Etapa/Referência 01-3C, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo 082.017582/1998.

REVER os proventos de Aposentadoria de LENI LUIZA DA COSTA LIMA, matrícula 57.402-3, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Etapa/Referência 01-3C, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada por meio da Instrução de 31 de março de 2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 64, de 03 de abril de 2000, a fim de considerá-lo inativado com os proventos integrais nos termos do artigo 190 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com seus efeitos a contar de 07 de fevereiro de 2003. Processo 082.017582/1998.

RETIFICAR na Ordem de Serviço, de 25 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 27 de junho de 2014, retificada pela Ordem de Serviço de 19 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 20 de agosto de 2014, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA DARCY COSTA DE ALCANTARA matrícula 47.040-6, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Etapa/Referência 08 AQ III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de CORRIGIR o nome da servidora para onde se Lê: MARIA DARCY COSTA DE ALCANTARA; Leia-se: MARIA DARCY COSTA DE ALENCAR, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.002466/2014.

RETIFICAR na Ordem de Serviço, de 26 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 28 de agosto de 2015, o ato que aposentou MARIA DAS MERCÊS MONTEIRO CARVALHO matrícula 68.841-X, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 8, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de CORRIGIR na Qualificação Funcional da servidora o nível, para onde se Lê: Nível 8; Leia-se: Nível 09, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.005051/2015.

RETIFICAR na Ordem de Serviço, de 29 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 02 de outubro de 2017, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA HELENA VIEIRA FERNANDES matrícula 58.357-X, no cargo de Analista de Gestão Educacional, Classe Especial, Padrão V, do Quadro Suplementar do Distrito Federal, a fim de CORRIGIR na Qualificação Funcional da servidora o Cargo para onde se Lê: Analista de Gestão Educacional; Leia-se: Analista de Gestão Educacional/Arquitetura, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.014406/2016.

RETIFICAR na Ordem de Serviço, de 03 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 04 de maio de 2018, o ato que concedeu aposentadoria VILMA PEREIRA DE SOUZA matrícula 48.668-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para CORRIGIR a matrícula da servidora, onde se Lê: 48.668-7; Leia-se: 48.668-X, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00080-00028583/2017-00.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, RESOLVE:

APOSENTAR ANTÔNIO IBIRATAN ARAÚJO, matrícula 200.330-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 22, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00410-00001419/2018-01.

APOSENTAR CIRLENE LOPES DA SILVA, matrícula 36.386-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 20, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00410-00003124/2018-61.

APOSENTAR ELZI MARIA SANTOS, matrícula 48.824-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00410-00003204/2018-17.

APOSENTAR JORGE UJA CARVALHO DA SILVA JUNIOR, matrícula 223.799-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 06, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00410-00003126/2018-51.

APOSENTAR MARILDA DE OLIVEIRA ARAUJO MENDES, matrícula 200.005-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 18, Etapa I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00410-00001717/2018-93.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANA CRISTINA BATISTA DA SILVA SOUSA, matrícula 26.792-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 24, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00027756/2017-64.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANDREA RIBEIRO DA COSTA, matrícula 48.517-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00070609/2017-12.

CONCEDER APOSENTADORIA a CLÁUDIA APARECIDA FRANÇA, matrícula 45.102-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00027127/2017-34.

CONCEDER APOSENTADORIA a CLÉCIA ALMEIDA MARQUES, matrícula 40.918-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00004474/2018-70.

CONCEDER APOSENTADORIA a DENISE MARIA DOS REIS OLIVEIRA, matrícula 49.340-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00030484/2017-80.

CONCEDER APOSENTADORIA a DIENIEIRE COSTA MARTINS, matrícula 63.274-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00040534/2017-37.

CONCEDER APOSENTADORIA a EDITE MARIA DA COSTA FERREIRA, matrícula 43.286-5, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 09, Padrão 03, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 00080-00028125/2017-62.

CONCEDER APOSENTADORIA a EDNA DIAS PIMENTEL, matrícula 34.245-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00006188/2018-49.

CONCEDER APOSENTADORIA a ENEDIZA TAVARES DE OLIVEIRA, matrícula 40.415-2, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 10, Padrão 02, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 00080-00005224/2018-57.

CONCEDER APOSENTADORIA a ERMENEGILDA CÔELHO DE OLIVEIRA, matrícula 49.726-6, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 09, Padrão 01, Etapa II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 00080-00027387/2017-18.

CONCEDER APOSENTADORIA a FLAVIA REGINA VIEIRA DOS SANTOS, matrícula 63.222-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00033434/2017-54.

CONCEDER APOSENTADORIA a IZAAC NEWTON DA SILVA, matrícula 38.950-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 22, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00033434/2017-54.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSENILDA MARIA BARBOSA DE SALLIS, matrícula 48.820-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00047039/2017-59.

CONCEDER APOSENTADORIA a LUCIA DE FATIMA SILVA PERINAZZO, matrícula 24.022-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00033149/2017-33.

CONCEDER APOSENTADORIA a LUCIENE APARECIDA DE FARIA, matrícula 68.547-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00053746/2017-84.

CONCEDER APOSENTADORIA a LUCINEIDE ROBERTO DA SILVA BEZERRA, matrícula 42.844-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00068646/2017-52.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARGARETE LUIZA DE OLIVEIRA, matrícula 48.515-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00068808/2017-52.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA ANICIA DE JESUS SOUZA, matrícula 68.191-1, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 10, Padrão 02, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 00080-00001633/2018-84.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DO SOCORRO MONTEIRO, matrícula 62.944-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00000291/2017-02.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA NEUMA DE ASSIS DOS SANTOS, matrícula 21.971-1, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 09, Padrão 01, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00080-00028129/2017-41.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA ROSÂNGELA DA COSTA SOARES, matrícula 49.397-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00000818/2017-91.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARILIA BARRETO, matrícula 48.254-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080.00030717/2017-44.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARISE FÁTIMA DE OLIVEIRA LOMBARDI, matrícula 46.388-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00030509/2017-45.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARLICE MEIRA GONÇALVES, matrícula 22.980-6, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 09, Padrão 01, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 00080-00050973/2017-58.

CONCEDER APOSENTADORIA a MYRIAM RAQUEL PINTO, matrícula 47.666-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00029653/2017-39.

CONCEDER APOSENTADORIA a NATACILIA PEREIRA DOS REIS SILVA, matrícula 48.996-4, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 09, Padrão 01, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 00080-00027689/2017-88.

CONCEDER APOSENTADORIA a NEIDE DE JESUS RORIZ, matrícula 35.046-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00031081/2017-58.

CONCEDER APOSENTADORIA a NEUSA MARIA MOREIRA MILHOMEM, matrícula 36.784-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00080-00070202/2017-87.

CONCEDER APOSENTADORIA a NILTOW RAMIRES DE LIMA, matrícula 44.574-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 00080-00004761/2018-80.

CONCEDER APOSENTADORIA a RENAN FREIRE DE LIMA, matrícula 39.469-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 22, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 463.000284/2014.

CONCEDER APOSENTADORIA a RICARDO LEOPOLDO DANGELO FERREIRA, matrícula 59.608-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00055879/2017-95.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSILÂNE MARIA DA CRUZ, matrícula 63.785-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00046459/2017-18.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSINETE PIRES DA SILVA, matrícula 66.801-X, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 10, Padrão 02, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.002315/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a SÁRA FERREIRA ALVES, matrícula 62.941-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00000255/2018-11.

CONCEDER APOSENTADORIA a SUSIE FERREIRA BARRETO, matrícula 43.383-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. BProcesso 00080-00067040/2017-08.

CONCEDER APOSENTADORIA a TELMA MARIA BERNARDES, matrícula 22.663-7, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/ Conservação e Limpeza, Nível 09, Padrão 01, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00008035/2018-36.

CONCEDER APOSENTADORIA a VANESSA SILVA THÉ GOMES, matrícula 48.265-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00026010/2017-33.

CONCEDER APOSENTADORIA a VERA LUCIA DE CAMARGOS ROSITO, matrícula 65.362-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00071061/2017-10.

CONCEDER APOSENTADORIA a ZEUZA FRANCISCA DE SOUZA, matrícula 49.087-3, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 09, Padrão 01, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 00080-00029084/2017-21.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 15 de maio de 2018, da Secretaria Adjunta de Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 94, de 17 de maio de 2018, página 36.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 18 DE MAIO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, Artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANTÔNIO ALVES DE SIQUEIRA JÚNIOR, matrícula nº. 62.229-X, executor titular, e JOÃO ROCHA DIAS FILHO, matrícula nº. 41.111-6, executor suplente, do Convênio de Concessão de Estágio nº 01/2018, firmado entre a SEEDF e a UNINTER EDUCACIONAL S/A mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER, objeto do processo nº. 080.013500/2016, ambos lotados na GEAD/EAPE.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 18 DE MAIO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, Artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANTÔNIO ALVES DE SIQUEIRA JÚNIOR, matrícula nº. 62.229-X, executor titular, e JOÃO ROCHA DIAS FILHO, matrícula nº. 41.111-6, executor suplente, do Convênio de Concessão de Estágio nº 06/2018, firmado entre a SEEDF e a SANTANA INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EIRELI, mantenedora da FACULDADE LS, objeto do processo nº. 080.013.330/2016, ambos lotados na GEAD/EAPE.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 18 DE MAIO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, Artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar THAIANE FERREIRA, matrícula nº. 212.428-9, lotado na DIDEP/EAPE, executor titular, e GISELE FERREIRA TACCA, matrícula nº. 216.518-X, lotada na GETEB/EAPE, executor suplente, do Convênio de Concessão de Estágio nº 03/2018, firmado entre a SEEDF e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA-UNB, mantenedora da UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, objeto do processo nº. 080.6222/2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 18 DE MAIO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, Artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOÃO ROCHA DIAS FILHO, matrícula nº. 41.111-6, lotado na GEAD/EAPE, executor titular, e LEDA FERREIRA BARROS, matrícula nº. 181.383-8, lotada na GEMEB/EAPE, executor suplente, do Convênio de Concessão de Estágio nº 02/2018, firmado entre a SEEDF e a INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL AVANÇADO S/S LTDA, mantenedora da FACULDADE JK - UNIDADE I - GAMA/DF, objeto do processo nº. 080.004208/2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 168, DE 18 DE MAIO DE 2018

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Considerar dissolvida a Comissão Processante, instituída por meio da Ordem de Serviço nº 433, de 20 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, p. 65, a partir de 20 de maio de 2018, observando-se as prorrogações constantes no processo.

Art. 2º Instituir, a contar da mesma data, nova Comissão composta pelos servidores: ANA PAULA SOUSA ROCHA, matrícula 30.358-5, Professor de Educação Básica; ALEXANDRE MOUTINHO MEDEIROS, matrícula 24.904-1, Professor de Educação Básica; DENILSON FAGUNDES DE SOUZA, matrícula 36.137-2, Professor de Educação Básica; SILVANA XAVIER REIS, matrícula 207.783-3, Professor de Educação Básica, respectivamente Presidente e Vogais, para prosseguir na apuração das irregularidades descritas no Processo Disciplinar nº 080.011421/2014, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Considerar válidos todos os atos praticados pela Comissão dissolvida por meio deste instrumento.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 169, DE 18 DE MAIO DE 2018

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Considerar dissolvida a Comissão Processante, instituída por meio da Ordem de Serviço nº 32, de 15 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 32, de 16 de fevereiro de 2018, p. 42,, a partir de 19 de maio de 2018, observando-se as prorrogações constantes nos processos.

Art. 2º Instituir, a contar da mesma data, nova Comissão composta pelos servidores: FERNANDO AUGUSTO ALVES, matrícula 209.572-6; Agente de Gestão Educacional; ALEX REZENDE BRAGA, matrícula 45.770-1, Técnico de Gestão Educacional; NAZIR COSTA FERREIRA JUNIOR, matrícula 209.288-3, Técnico de Gestão Educacional; DENILSON FAGUNDES DE SOUZA, matrícula 36.137-2, Professor de Educação Básica respectivamente Presidente e Vogais, tendo como Vogais Suplentes, Professor de Educação Básica, respectivamente Presidente e Vogais, para prosseguir na apuração das irregularidades descritas nos Processos Sindicantes nº 080.006819/2013 e 080.00527/2015, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Considerar válidos todos os atos praticados pela Comissão dissolvida por meio deste instrumento.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 16, DE 11 DE ABRIL DE 2018 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias, de caráter permanente, nos termos do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, diretamente subordinada ao Secretário Adjunto de Ciência, Tecnologia e Inovação, para acompanhamento das parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, mediante Termo de Colaboração, Fomento ou Acordo de Cooperação, cujo objeto envolva a execução de serviços, programas, projetos ou parcerias, e demais ações que estejam alinhadas às políticas governamentais objetivando o desenvolvimento da indústria, do comércio, da ciência, tecnologia, inovação e do setor de serviços.

Art. 2º As ações de monitoramento e avaliação têm caráter preventivo e saneador e visam apoiar a boa e regular gestão das parcerias para aprimoramento dos procedimentos, padronização de objetos, custos e indicadores, unificação de entendimentos, priorização do controle de resultados e avaliação e homologação do relatório técnico de monitoramento e avaliação.

Art. 3º São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias:

I - Adotar os procedimentos de monitoramento e avaliação previstos no Termo de Colaboração, Fomento ou Acordo de Cooperação, para organização e realização de seus trabalhos;

II - Realizar visita técnica in loco no endereço de execução do objeto da parceria, observadas as disposições do Decreto Distrital nº 37.843, de 2016, e da Lei nº 13.019, de 2014, e suas alterações;

III - emitir relatório preliminar da visita técnica in loco, contendo os achados, o qual será enviado à Organização da Sociedade Civil para conhecimento e apresentação de esclarecimentos e/ou adoção de eventuais providências, visando à emissão de relatório definitivo de visita técnica;

IV - Realizar anualmente, sempre que possível, a pesquisa de satisfação dos usuários atendidos no âmbito de cada parceria, observadas as disposições do Decreto Distrital nº 37.843, de 2016;

V - Homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pelo Gestor da Parceria;

VI - Apresentar proposições ao administrador público para qualificação e aprimoramento da gestão das parcerias, dos procedimentos, da padronização de objetos, dos custos e indicadores, da unificação de entendimentos, do controle de resultados e do monitoramento e avaliação das parcerias;

VII - Encaminhar a autuação de processo administrativo para registro das ações de monitoramento e avaliação de cada parceria;

VIII - Definir seu calendário de reuniões;

IX - Divulgar a agenda ordinária de trabalho no sítio oficial da Secretaria: www.se-dict.df.gov.br;

X - Lavar ata de cada reunião realizada, registrando as decisões.

§ 1º A Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias poderá valer-se do apoio técnico de terceiros para desenvolver suas atribuições.

§ 2º No relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria deverão estar presentes, sem prejuízo de outros elementos:

I - Descrição sumária do objeto da parceria, atividades e metas estabelecidas;

II - Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto e benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

III - valores efetivamente transferidos pela administração pública distrital;

IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos na respectiva parceria;

V - Análise de eventuais achados de auditorias realizadas pelos controles interno e externo no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas adotadas em decorrência dessas auditorias.

Art. 4º A Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

I - 01 (um) representante do Gabinete da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia.

II - 02 (um) representantes da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação.

III - 01 (um) representante da Subsecretaria de Administração Geral.

IV - 01 (um) representante da Assessoria Jurídico-legislativa.

§ 1º A participação do servidor como membro na Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias é sem remuneração e considerada serviço de relevância pública.

§ 2º É obrigatória a participação de, ao menos, 1 (um) servidor efetivo.

§ 3º A Coordenação da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias recairá, imprescindivelmente, sobre servidor efetivo.

Art. 5º Deverá declarar-se impedido o membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias que tenha mantido relação jurídica, nos últimos 5 (cinco) anos, com a organização da sociedade civil celebrante ou executante do termo de colaboração, fomento, acordo de cooperação, sobretudo nas seguintes hipóteses:

I - participação como associado, dirigente ou empregado de organização da sociedade civil celebrante ou executante de termo de colaboração ou termo de fomento com o órgão ao qual esteja vinculado;

II - prestação de serviços à organização da sociedade civil celebrante ou executante de termo de colaboração, fomento, acordo de cooperação com o órgão ou entidade pública ao qual esteja vinculado;

III - recebimento de bens e serviços de organização da sociedade civil celebrante ou executante de termo de colaboração ou termo de fomento com o órgão ao qual esteja vinculado;

IV - doação para organização da sociedade civil celebrante ou executante de termo de colaboração, fomento, acordo de cooperação com o órgão ao qual esteja vinculado.

Parágrafo único. É vedada a acumulação da função de Gestor, simultaneamente, à de Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias.

Art. 6º A Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias será integrada pelos seguintes servidores, sob coordenação do primeiro:

I - PATRÍCIA ANDRADE DA SILVA, matrícula 272.408-1, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação.

II - ANDRÉ LUIZ MATOS DA CRUZ, matrícula 272.589-4, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação.

III - FERNANDO CESAR SILVA, matrícula 271.382-9, do Gabinete da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia.

IV - WILSON GOMES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 272.048-5, da Subsecretaria de Administração Geral.

V - RAFAELLA DE MENEZES LEITE, matrícula n.º 270.463-3, da Assessoria Jurídico-legislativa.

Art. 7º A Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias realizará seus trabalhos nas dependências da sede da SEDICT, em sala reservada, especificamente, para essa finalidade.

Art. 8º O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação a que se refere o Decreto Distrital nº 37.843, de 2016, emitido pelo Gestor, deverá ser homologado pela comissão de Monitoramento e Avaliação e aprovado pelo Titular da pasta.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 91, de 14/05/2018, página 23.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 17 DE MAIO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 230, de 03 de outubro de 2017, Art 5º, I, a, RESOLVE: CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com amparo na Decisão nº 20/2012-TCDF, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora MARIA APARECIDA LOPES DA SILVA, matrícula 103363-8, a contar de 02/02/2018. Processo SEI nº 00431-00003356/2018-17. Em atendimento à Decisão nº 2264/2010-TCDF.

BERNARDO DE CASTRO SOARES

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 617, DE 17 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.002.343/2013. RESOLVE: EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor KEVYN MATHEUS SEWELL BRAZ SÁ, matrícula nº 05771315, a contar de 09 de abril de 2018, data em que renunciou em caráter irrevogável, ao benefício da pensão militar, em observância ao previsto no artigo 49, inciso II, da Lei nº 10.486/2002; REVER a Portaria DIPC nº 578 de 07 de março 2018, para transferir, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I; artigo 39, § 1º, artigo 49, inciso II e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, 50% (cinquenta por cento) do benefício da pensão militar legado pelo Terceiro Sargento QPPMC NILTON PEREIRA DO NASCIMENTO SÁ, Mat. nº 17.508/0, da ativa, falecido em 16 de setembro de 2013, a que fazia jus o Pensionista KEVYN MATHEUS SEWELL BRAZ SÁ, em favor da companheira, a senhora GENISE BRAZ DIAS RAMOS, Mat. nº 06246214, que passa a receber a pensão integralmente, a contar de 09 de abril de 2018.

ANDRÉ LUÍS CORREA DE MELO

PORTARIA Nº 623, DE 27 DE ABRIL DE 2018.
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.000.638/2018. RESOLVE: CONCEDER na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 37, inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Segundo Sargento PM JORGE ARAUJO VILLENA, matrícula nº 02.782/0, reformado com proventos integrais, confirmado na referida graduação, conforme a Portaria PMDF nº 1000 de 31 de janeiro de 2006, publicada no DODF nº 29 de 08 de fevereiro de 2006, falecido em 26 de março de 2018, integralmente para a senhora IVANI DIVINA TRINDADE VILLENA, viúva do instituidor, a contar da data do óbito.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 627, DE 07 DE MAIO DE 2018.
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.000.489/2018. RESOLVE: CONCEDER na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 37, inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Segundo Sargento PM SEZAR RODRIGUIS DE SALLES, matrícula nº 18.326/1, reformado com proventos integrais, falecido em 04 de março de 2018, na proporção de 1/4 (um quarto) para cada beneficiário: ELIZABETH RIBEIRO DE SALLIS, THAÍS RIBEIRO DE SALLIS, JOÃO PEDRO RIBEIRO DE SALLIS e ANA CAROLINA GOMES DE SALLIS, respectivamente, viúva e filhos menores de 21 (vinte e um) anos, do instituidor, a contar da data do óbito.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 632, DE 08 DE MAIO DE 2018.
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.000.547/2018; RESOLVE: CONCEDER na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, inciso I; artigo 39, § 1º; artigo 53 e artigo 54, inc. I, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Cabo PM ALCYR LOPES BARROSO, matrícula nº 01.771-X, reformado com proventos proporcionais, falecido em 28 de dezembro de 2017, integralmente para a senhora LUCIA MARIA DE JESUS BARROSO, viúva do instituidor, a contar da data do óbito.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 636, DE 10 DE MAIO DE 2018.
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.003.293/2017. RESOLVE: REVER a Portaria DIPC nº 836 de 23 de novembro de 2017, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, inciso I e parágrafo único; artigo 39, § 1º; artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Soldado PM MANOEL FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 01.601/2, reformado com proventos proporcionais, falecido em 22 de julho de 2017, na proporção de 1/3 (um terço), per si, para: DENILSON FERREIRA DOS SANTOS, TELMA ELIANE FERREIRA DOS SANTOS e TÂNIA LÚCIA DOS SANTOS SILVA, respectivamente, filho maior inválido, e filhas maiores, a contar de 04 de maio 2018, data de protocolização do último requerimento.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 640, DE 16 DE MAIO DE 2018.
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.000.743/2018, RESOLVE: CONCEDER na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, inc. I; artigo 39, § 1º; e artigo 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo CB PM JOSÉ FELISMINO DE ALMEIDA, Matrícula nº 01.030/8, reformado com proventos integrais, falecido em 20 de abril de 2018, integralmente para a senhora RUTH ROSA DE ALMEIDA, viúva do instituidor, a contar da data do óbito.

ANDRÉ LUÍS CORREA DE MELO

PORTARIA Nº 641, DE 16 DE MAIO DE 2018.
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.001.946/2013. RESOLVE: EXCLUIR da condição de pensionista militar a senhora MARLY MARINS MARTINS, Mat. nº 05790247, a contar de 21 de novembro de 2016, data do seu falecimento; REVER a Portaria DIPC nº 528 de 18 de fevereiro de 2014, para transferir, na forma dos artigos 40, §§ 7º e 8º, e 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998), c/c os artigos 37, caput; artigo 39, § 1º artigo 50 e artigo 53 da Medida Provisória nº 2.218 de 05 de setembro de 2001, 1/4 (um quarto) do benefício da pensão militar legado pelo Cabo PM ATHAYDE NORIVAL DE MARINS, Mat. nº 03.896/2, reformado com proventos proporcionais, falecido em 03 de novembro de 2001, a que fazia jus a extinta Pensionista MARLY MARINS MARTINS, em favor das beneficiárias: RITA DE CACIA MENDES DE MARINS SERRANO, CRISTIANE MENDES DE MARINS e ROSEMERY MARINS DOS SANTOS, filhas maiores do instituidor, que passam a receber a pensão, na proporção de 1/3 (um terço), per si, a contar de 21 de novembro de 2016.

ANDRÉ LUÍS CORREA DE MELO

PORTARIA Nº 642, DE 17 DE MAIO DE 2018.
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.000.788/2018. RESOLVE: CONCEDER na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, Caput e inc. I; artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo ST PM MÁRIO AUGUSTO DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 17.602/8, da ativa, falecido

em 04 de abril de 2018, na proporção de 1/5 (um quinto) para cada beneficiário: THAIZE BARBOSA DE OLIVEIRA, TAYNÁ BRUNA DE OLIVEIRA FERREIRA, TAYANE COSTA DOS SANTOS, MÁRIO AUGUSTO DOS SANTOS FERREIRA JÚNIOR e MIRELA AUGUSTA DE OLIVEIRA FERREIRA, respectivamente, companheira, filhas maiores e filhos menores do instituidor, a contar da data do óbito.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 15 DE MAIO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro a contar do dia 11 de maio de 2018, o Major QOBM/Mnt. ESTAUDIO CALHEIROS DE LIMA, matrícula. 1401922, nos termos do artigo 78, § 1.º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada a pedido. Processo SEI n.º 00053-00031467/2018-78.

LUIZ CLÁUDIO BARBOSA CASTRO

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 17 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e nos termos do Decreto n.º 37.859, de 16 de dezembro de 2016, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, FABIO HENRIQUE COUTINHO SOARES, matrícula 237.816-7, do cargo de Perito Médico-Legista, Terceira Classe, da Carreira de Policial Civil do Distrito Federal, conforme processo SEI n.º 00052-00012201/2018-54, a contar de 01 de maio de 2018.

ERIC SEBA DE CASTRO

PORTARIA Nº 20, DE 04 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 5º, inciso I, da Lei n.º 837, de 28 de dezembro de 1994, bem como no artigo 102, I, do Regimento Interno da PCDF, aprovado pelo Decreto Distrital n.º 30.490/2009, RESOLVE:

Art. 1º Designar PAULO CÉSAR DIAS DE OLIVEIRA, Assessor Técnico, da Gerência de Assistência à Saúde da Policlínica, matrícula n.º 240.231-9, para compor a Junta Médica Oficial da Polícia Civil do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERIC SEBA DE CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o Decreto n.º 33.551, de 29.02.2012, e no uso das atribuições que lhe conferem os §§ 1º e 2º do art. 3º, da mesma norma legal, RESOLVE:

DESIGNAR o Agente de Polícia CARLYLE ACIOLI DE FIGUEIREDO, matrícula 57.869-X, SIAPE 1411495, para substituir o Agente de Polícia GESLEY GREY BERTECHINI, matrícula 78.691-8, SIAPE 1544270, no cargo de Chefe da Seção de Diligências Correicionais/SCart/CGP, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 2/5/2018 a 11/5/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia EDUARDO COELHO MENDONÇA, matrícula 75.956-2, SIAPE 1525980, para substituir a Delegada de Polícia ELIANA OLIVEIRA PENNA DE CARVALHO, matrícula 75.764-0, SIAPE 1527142, no cargo de Diretor/DIPAD/CGP, símbolo DFG-15, por motivo de Férias, no período de 2/5/2018 a 11/5/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia MARCOS PAULO LOURES MENESES, matrícula 218.836-8, SIAPE 1910825, para substituir o Delegado de Polícia MARCELO ZAGO GOMES FERREIRA, matrícula 199.369-0, SIAPE 1828906, no cargo de Diretor/DAI/CGP, símbolo DFG-15, por motivo de Férias, no período de 2/5/2018 a 11/5/2018.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia RICARDO ARAUJO SILVA MAGALHAES, matrícula 236.571-5, SIAPE 2331123, para substituir a Escrivã de Polícia NATALIA PRADO DE OLIVEIRA CURADO, matrícula 235.285-0, SIAPE 2284239, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DEAM/DPE, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 5/4/2018 a 7/4/2018.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia RICARDO ARAUJO SILVA MAGALHAES, matrícula 236.571-5, SIAPE 2331123, para substituir a Escrivã de Polícia NATALIA PRADO DE OLIVEIRA CURADO, matrícula 235.285-0, SIAPE 2284239, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DEAM/DPE, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 10/4/2018 a 11/4/2018.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia IZABELA FERNANDA FERREIRA MOURA DE CASTRO, matrícula 235.415-2, SIAPE 2297354, para substituir o Escrivão de Polícia MURILO RIBEIRO MARTINS, matrícula 231.047-3, SIAPE 2152533, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DEAM/DPE, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 12/3/2018 a 13/3/2018.

DESIGNAR a Agente de Polícia SANDRA REGINA PINHEIRO MANZAN, matrícula 57.559-3, SIAPE 1411236, para substituir a Agente de Polícia THAISE POSSA ARCURI, matrícula 78.661-6, SIAPE 1545162, no cargo de Chefe, do Serviço de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/CHPP/DPE, símbolo DFG-12, por motivo de Licença gestante - Art 207/8112, no período de 12/5/2018 a 10/7/2018.

DESIGNAR a Agente de Polícia TAIS PEREIRA GALVAO, matrícula 77.418-9, SIAPE 1533160, para substituir o Agente de Polícia MAURICIO ORSI ZIVIANI, matrícula 78.342-0, SIAPE 1538806, no cargo de Chefe da Seção de Investigação II/2CHPP/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 2/5/2018 a 4/5/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCELO HIROAKI YOSHIDA, matrícula 77.623-8, SIAPE 1532788, para substituir o Agente de Polícia MAURICIO ORSI ZIVIANI, matrícula 78.342-0, SIAPE 1538806, no cargo de Chefe da Seção de Investigação II/2CHPP/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 5/5/2018 a 11/5/2018.

DESIGNAR a Agente de Polícia FLAVIA DE OLIVEIRA BARRETO, matrícula 230.685-9, SIAPE 1457250, para substituir a Agente de Polícia VIRGINIA MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula 58.176-3, SIAPE 1411724, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/6ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 3/4/2018 a 17/4/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia CRISTIANO PEREIRA DE JESUS, matrícula 235.212-5, SIAPE 2398291, para substituir o Agente de Polícia SINVAL TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 58.334-0, SIAPE 1411864, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/13ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 23/4/2018 a 2/5/2018.

DESIGNAR a Agente de Polícia LILIAN MALENA SOUSA MEDRADO, matrícula 233.706-1, SIAPE 1164482, para substituir a Agente de Polícia ELAINE MARTINS AVELINO, matrícula 64.537-0, SIAPE 2405664, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/15ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 2/4/2018 a 11/4/2018.

DESIGNAR a Agente de Polícia MARILIA PACHECO DA COSTA MIRANDA, matrícula 231.020-1, SIAPE 2152605, para substituir a Agente de Polícia DAISY EDUARDO DE OLIVEIRA, matrícula 166.156-6, SIAPE 1586247, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/21ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 2/4/2018 a 11/4/2018.

DESIGNAR a Delegada de Polícia AGATHA N. S. RHEINHEIMER BRAGA, matrícula 238.530-9, SIAPE 2994651, para substituir o Delegado de Polícia HENRY PERES FERREIRA LOPES, matrícula 57.298-5, SIAPE 1411025, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 18/4/2018 a 21/4/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia LUIZ EDUARDO MENDES, matrícula 238.664-X, SIAPE 2792626, para substituir o Delegado de Polícia HENRY PERES FERREIRA LOPES, matrícula 57.298-5, SIAPE 1411025, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 22/4/2018 a 26/4/2018.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia DAVID VIEIRA DE BARROS, matrícula 236.582-0, SIAPE 2712246, para substituir o Escrivão de Polícia NEIDIMIR D. DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula 230.803-7, SIAPE 2141615, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 23/3/2018 a 27/3/2018.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia ALEXANDRE CARDOSO DO NASCIMENTO, matrícula 236.015-2, SIAPE 1776029, para substituir o Escrivão de Polícia NEIDIMIR D. DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula 230.803-7, SIAPE 2141615, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 28/3/2018 a 1/4/2018.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia ANDERSON EDUARDO VIEIRA, matrícula 235.983-9, SIAPE 2319421, para substituir o Escrivão de Polícia LEANDRO LEITAO NORONHA, matrícula 229.015-4, SIAPE 2135964, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 13/4/2018 a 17/4/2018.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia JOAO PAULO CAVALCANTE GONÇALVES, matrícula 235.192-7, SIAPE 2286103, para substituir o Escrivão de Polícia LEANDRO LEITAO NORONHA, matrícula 229.015-4, SIAPE 2135964, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 8/4/2018 a 12/4/2018.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia RUFUS FROTA SIQUEIRA, matrícula 227.657-7, SIAPE 2133051, para substituir o Escrivão de Polícia RENAN ALBUQUERQUE LIMA, matrícula 235.030-0, SIAPE 2279719, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 19/3/2018 a 23/3/2018.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia ANDRE LUIZ MENDES DAS CHAGAS, matrícula 236.556-1, SIAPE 2331122, para substituir o Escrivão de Polícia RENAN ALBUQUERQUE LIMA, matrícula 235.030-0, SIAPE 2279719, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 24/3/2018 a 28/3/2018.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia DIEGO SOARES DE LIMA, matrícula 177.570-7, SIAPE 1690012, para substituir o Escrivão de Polícia RENAN ALBUQUERQUE LIMA, matrícula 235.030-0, SIAPE 2279719, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 14/3/2018 a 18/3/2018.

DESIGNAR a Perita Médico-Legista MARCIA SCHELB, matrícula 180.101-5, SIAPE 1489264, para substituir a Perita Médico-Legista MARINA RAMTHUM DO AMARAL, matrícula 182.545-3, SIAPE 1609325, no cargo de Chefe da Seção Gestora do Banco de Dados de DNA/SAA/IPDNAF, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 2/4/2018 a 11/4/2018.

DESIGNAR a Agente de Polícia KELMA NEIVA NASCIMENTO MARTINS, matrícula 189.735-7, SIAPE 1786273, para substituir a Agente de Polícia ANDRESSA LAMAS GELENSKE DE BRITO, matrícula 63.739-4, SIAPE 1525818, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DCCP/DEPATE, símbolo DFG-10, por motivo de Licença doença pessoa família c/ rem. - Art 83/8112, no período de 26/3/2018 a 5/4/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia PAULO SERGIO DUARTE DE JESUS, matrícula 31.410-2, SIAPE 1408922, para substituir a MARIA ISA RAMOS DA SILVA, matrícula 225.181-7, SIAPE 2067336, no cargo de Chefe do Núcleo de Arquivo Médico/GAA/Policlínica/DGP, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 8/3/2018 a 6/4/2018.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 18 de abril de 2018, publicada no DODF n.º 83 de 2 de maio de 2018, página 32, o item que designou o Delegado de Polícia VITOR FALCAO ARAUJO CORTE REAL, matrícula 237.733-0, SIAPE 2395624, para substituir o Delegado de Polícia DAVI VILAS VERDES GUEDES NETO, matrícula 199.703-3, SIAPE 1830578, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença capacitação, no período de 18/3/2018 a 12/6/2018.

ERIC SEBA DE CASTRO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 17 de maio de 2018

AUTORIZO, com fulcro no artigo 19, inciso III, do Decreto Distrital n.º 29.290, de 22 de julho de 2008, a dispensa de ponto da servidora ADRIANA VIEIRA DE MORAES, Perita Médica-Legista, matrícula n.º 180.097-3, lotada no Instituto de Pesquisa de DNA Forense - IPDNA, para participar do 37º Congresso da Liga Brasileira de Epilepsia, a ser realizado na cidade de São Paulo, no período compreendido entre os dias 05 e 09 de junho de 2018, comônus limitado para esta Instituição (artigo 2º, II, do Decreto Distrital n.º 29.290/2008), referente apenas à remuneração ordinária, devendo o servidor, ao final, comprovar participação junto à chefia imediata. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

ERIC SEBA DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 18 DE MAIO DE 2018

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 3, de 11 de janeiro de 2012, e, ainda, o constante nos processos 00052.00011684/2018-70, 00052.00012022/2018-17, 00052.000.12089/2018-51 e 00052.00012480/2018-56, respectivamente, RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria a PAULO SÉRGIO DUARTE DE JESUS, matrícula nº 31.410-2, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a KÁTIA DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 47.017-1, no cargo efetivo de Escrivão de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a MARIA SOBERANA RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula nº 59.369-9, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a EDUARDO BATISTA COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 31.624-5, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 89, DE 17 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o previsto no artigo 128, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE: SUSPENDER as férias do servidor GIVANILDO GOMES OLIVEIRA, matrícula nº 250.278-X, Gerente da Gerad, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 16 a 25/07/2018. Fica assegurado ao servidor o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 30/07 a 08/08/2018.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 298, DE 17 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR JANAÍNA DA SILVA COSTA RODRIGUES, Técnico de Trânsito, matrícula 194.634-X, para substituir ISABEL DAMACENO ROSA RODRIGUES, Assistente de Trânsito, matrícula 970-9, chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Aposentadoria e Pensão - Nuape, da Gerência de Gestão de Pessoas - Gerpes, da Diretoria de Administração Geral - Dirag, do Detran/DF, no período de 02 a 19/07/2018, por motivo de férias da titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 299, DE 17 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00117197/2018-35, RESOLVE: DESIGNAR KARINA TEOFILLO ROSEMBERG, Agente de Trânsito, matrícula 250.894-X, para substituir SERGIO YOSHIO MATUDA, Agente de Trânsito, matrícula 67.150-9, chefe, símbolo DFG-12, da Unidade de Planejamento e Operações - UPOP, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - Dirpol, do Detran/DF, no período de 09/07 a 18/07/2018, por motivo de férias da titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 300, DE 17 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00115884/2018-16, RESOLVE: DESIGNAR CAMILA RODRIGUES CELESTINO, Técnico de Trânsito, matrícula 194.713-3, para substituir VALDIRENE LUCIA BENTO, Técnico de Trânsito, matrícula 1.263-7, chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Atendimento de Veículo - Nuvei II, da Gerência Regional de Trânsito de Taguatinga - Gertran II, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - Dirconv, do Detran/DF, no período de 11/07 a 20/07/2018, por motivo de férias da titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 301, DE 17 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00117264/2018-11, RESOLVE: DESIGNAR THOMAS EDUARDO FERREIRA RODRIGUES, Técnico de Trânsito, matrícula 250.342-8, para substituir DÉBORA CRISTINA LARROCCA RIGAILO GOMES, Assistente de Trânsito, matrícula 250.468-5, chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Credenciamento de Habilitação - Nucreh, da Gerência de Habilitação e Controle de Condutor - Gerhab, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - Dirconv, do Detran/DF, no período de 25/06 a 04/07/2018, por motivo de férias da titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 303, DE 17 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00118775/2018-51, RESOLVE: DESIGNAR ANNA JULIA DE OLIVEIRA CERVEIRA, Técnico de Trânsito, matrícula 182.309-4, para substituir THAYSE ALVES ARAÚJO, Assistente de Trânsito, matrícula 1.444-3, chefe, símbolo DFG-12, da Secretaria Executiva das Juntas Administrativas de Recursos de Infração - SEJARI, do Detran/DF, no período de 28/05 a 06/06/2018, por motivo de férias da titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 307, DE 18 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00116375/2018-19, RESOLVE: DESIGNAR DANIELLE DE ARAUJO BRANDAO, Agente de Trânsito, matrícula 250.920-2, para substituir ANDERSON SILVEIRA CALDAS, Agente de Trânsito, matrícula 1.396-X, coordenador, símbolo CNE-05, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Sul - COPOL SUL, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do Detran/DF, no período de 29/01 a 07/02/2018, por motivo de férias da titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 18 DE MAIO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art.1º Designar THAMYRES RUANA DE SOUSA ARAÚJO, matrícula nº 240.476-1 em substituição a CARLOS AUGUSTO ROCHA DE AZEVEDO matrícula nº 1.430.905-X e RUDINI RODARTE, matrícula nº 239.954-7 em substituição a MERCIO SANTANA RAMOS, matrícula nº 124.664-X para atuar como executora titular e substituto, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2017 - ATP Tecnologia e Produtos S/A, objeto do processo nº 400.000.671/2015.

Art.2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017 e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 04/05/2017.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MANOEL DE MEDEIROS NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

INSTRUÇÃO Nº 174, DE 18 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 27, do Estatuto Social da Empresa, e na forma do art. 211, Caput, c/c o Art. 217, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir o servidor público VICTOR TADEU ANTUNES ARAÚJO, matrícula 268583-3, representante da SUCOR/CGDF, e as empregadas públicas ADRIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 74881-0, e VERA LUCIA BUCCHIANERI PINHEIRO, matrícula nº 972891-0, representantes da NOVACAP, como membros, sob a presidência do primeiro, para darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, processo nº 112-001622/2017, prorrogados por força da Instrução nº 100, de 20 de março de 2018, publicada no DODF nº 56, de 22 de março de 2018, visando à apuração de

eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 480.000677/2016, da Subcontroladoria de Correição Administrativa da Controladoria-Geral do Distrito Federal, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CÉSAR MENEGOTTO

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 16 de maio de 2018

Processo: 00094-00008502/2018-88. Interessado: Flora Lyn Albuquerque Fujiwara. Assunto: Autorização Viagem. AUTORIZO, de acordo com o disposto no art. 3º do Decreto nº 36.496/2015, o deslocamento no território nacional, da servidora FLORA LYN ALBUQUERQUE FUJIWARA, matrícula 270.761-6, ocupante do Cargo de Natureza Especial CNE-07, de Assessor Especial da Presidência do Serviço de Limpeza Urbana, a fim de participar como palestrante no 48º Congresso Nacional de Saneamento da Assemae, que ocorrerá entre os dias 27 e 30 de maio de 2018, na cidade de Fortaleza/CE, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

MARCIO GODINHO OLIVEIRA

Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 16 DE MAIO DE 2018

Cria Grupo de Trabalho para adoção de procedimentos, objetivando a regularização das ocupações em mobiliários urbanos localizados em Terminais Rodoviários do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, parágrafo único da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo art. 3º, incisos I, II e III do Decreto nº 37.625 de 15 de setembro de 2016, e o DIRETOR-GERAL DA TRANSPORTES URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, ambos com fundamento na Lei nº 4.954, de 29 de outubro de 2012 e no Decreto nº 34.573, de 15 de agosto de 2013, RESOLVEM:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho para discussão, planejamento e execução dos procedimentos necessários para a regularização da situação das ocupações existentes nos mobiliários urbanos localizados nos Terminais Rodoviários do Distrito Federal.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I - pela Secretaria de Estado das Cidades:

- PEDRO GUILHERME A. CABRAL, matrícula 1500048-6;
- PATRÍCIA DE SOUZA MOURÃO, matrícula 1500145-8;
- FRANKLYN VICTOR DAS SILVA MELO, matrícula 1500020-6;
- ANTONIO EDILSON CARDOSO DA SILVA, matrícula 1500140-7.

II - pela Transportes Urbano do Distrito Federal:

- LÚCIO ALBERTO SALDADO GOMES, matrícula 264098-8;
- KELMER SOUZA MELO, matrícula 272610-6.

Parágrafo único. A coordenação do grupo de trabalho será exercida pela Secretaria de Estado das Cidades, sob a supervisão do servidor indicado no art. 2º, I, a, desta portaria conjunta.

Art. 3º Compete ao grupo de trabalho:

I - realizar levantamento dos atuais ocupantes de mobiliários urbanos situados nos Terminais Rodoviários do Distrito Federal;

II - realizar levantamento das informações quanto ao pagamento de preço público e outros eventuais valores devidos em razão da ocupação dos mobiliários urbanos de que trata esta portaria conjunta;

III - adotar os procedimentos necessários, objetivando a emissão dos termos de permissões de uso não-qualificada para os ocupantes que atenderem os requisitos legais, em atendimento a legislação vigente;

IV - instituir o Cadastro Único dos permissionários dos terminais rodoviários;

V - dar publicidade aos atos de deferimento, indeferimento, revogação ou cassação de termos de permissão de uso ou à solicitação de regularização;

VI - encaminhar, após publicação dos atos descritos no inciso anterior, à Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, para conhecimento e providências quanto às áreas ocupadas em desacordo com a legislação vigente;

VII - encaminhar às Administrações Regionais da circunscrição dos Terminais, lista com as informações quanto aos termos de permissão de uso emitidos para conhecimento e providências quanto à expedição da licença de funcionamento.

§1º As informações consolidadas pelo Grupo de Trabalho deverão ser incluídas em banco de dados atualizado pelo DFTRANS.

§ 2º Ultimado o prazo recursal previsto na legislação em vigência, deverá ser providenciada a publicação da lista de termos de permissão de uso emitidos ou de solicitação de regularização deferido, indeferido, revogado ou cassado, dando publicidade ao ato.

Art. 4º O grupo de trabalho terá o prazo de 60 dias, prorrogáveis uma única vez por igual período, para apresentar os resultados das atividades desenvolvidas.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho deverá apresentar relatório sobre as atividades desenvolvidas e os resultados alcançados, ao Secretário de Estado das Cidades e ao Diretor-Geral da DFTRANS, no prazo de 30 dias, independente do produto final do trabalho desenvolvido pelo GT.

Art. 5º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica sem efeito a Ordem de Serviço nº 35, de 4 de maio de 2018, publicada no DODF nº 86, de 7 de maio de 2018.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JUNIOR

Secretário de Estado das Cidades

MARCOS TADEU DE ANDRADE

Diretor-Geral do Transporte Urbano do Distrito Federal

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 17 DE MAIO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto 38.094, de 28/03/2017, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE nos termos do Art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao (s) servidor (es): JOSE LUIZ DA TRINDADE, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 091992-6, 4º quinquênio, referente ao período de 10/05/2013 a 08/05/2018.

DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 17 DE MAIO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto 38.094, de 28/03/2017, RESOLVE: CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, 14(quatorze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, os quais faz jus o servidor MAGDA MARGARIDA DA MOTA, matrícula nº 25385-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Portaria nº 57, de 29 Março de 2018, publicada no DODF nº 62 de 02 de Abril de 2018, pg. 35. Processo SEI nº 0133.000037/2018.

DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 17 DE MAIO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto 38.094, de 28/03/2017, RESOLVE: CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, 14(quatorze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, os quais faz jus o servidor MARCUS SANTANA, matrícula nº 35299-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Portaria nº 34, de 1º Março de 2018, publicada no DODF nº 42 de 02 de Março de 2018, pg. 33. Processo SEI nº 0133.000006/2018.

DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 17 DE MAIO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00300-00001147/2018-15, RESOLVE: DESIGNAR SHIRLEY LOPES CAVALCANTE E SILVA, matrícula nº 174551-4, ocupante do cargo efetivo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir a Gerente de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral da Administração Regional do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

JERUSA RIBEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 17 DE MAIO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO ITAPOÃ DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 3.527, de 03 de janeiro de 2005, que cria a Região Administrativa do Itapoã, e Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais, RESOLVE:

Art.1º Designar JOSECY DA SILVA MIRINDIBA, matrícula. 1.681.688-9 para atuar como Executor do contrato firmado entre Administração Regional de Itapoã e a empresa CEB - DISTRIBUIÇÃO S.A e CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, que tem por objeto execução dos serviços de instalação e retirada de 2 (dois) postes de concreto circular de 16m e instalação de 6 (seis) refletores MVM 2000 watts, para atender ao evento Ação Global Nacional, que será realizado na Unidade do SENAI, localizada na Quadra 202, Área Especial, Del Lago - Itapoã. Processo 308.000.060/2018, notas de empenho 2018NE00052 e 2018NE00054.

Art.2º A Executora deverá observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93; o Artigo 41, do Decreto Nº 32.598/2010; Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004, e cartilha que poderá ser acessada pelo link http://www.seplan.df.gov.br/contratos-lai/doc_download/310-cartilha-do-executor-de-contrato.html, e demais normas inerentes ao assunto.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA SILVA SANTANA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 46, DE 16 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e no que compete o disposto dos Incisos I, III, VI e VII do art. 105º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e no Decreto 38.510 de 26 de setembro de 2017 e demais atribuições e competências legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Designar CAROLINA LEITE QUEIROGA SCHUBART, Matrícula nº 0269.499-9, para atuar como Executora da Nota de Empenho nº 2018NE00072, a favor da empresa GRÁFICA E EDITORA EXECUTIVA LTDA, CNPJ nº 37.090.164/0001-67, no valor de R\$ 1.140,00 (mil, cento e quarenta reais), cujo objeto é a contratação de empresa para impressão de folders do Plano de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais - PPCIF para a realização de blitz educativas a serem realizadas neste ano de 2018 no Distrito Federal, devendo atender o constante no Projeto Básico e as cláusulas exorbitantes constantes no processo nº 00393-00000703/2018-26.

Art. 2º O Executor designado nesta Portaria deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução, emitir relatório e atestar a fatura, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE FERREIRA

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 190, DE 18 DE MAIO DE 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: SUSPENDER o usufruto das férias do servidor JOÃO FREDERICO ROCHA DE SOUSA MELO, matrícula 166.044-74, no período de 30/04/2018 a 09/05/2018, por motivo de necessidade do serviço.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 74, DE 16 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço para fins de aposentadoria, em favor do servidor EDOM BATISTA DE SOUZA, matrícula nº 94.371-1, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, com base no disposto nos artigos 163, 166 e 167 da Lei Complementar nº 840/2011, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo INSS, referente aos períodos: 23/06/1979 a 21/08/1979; 04/07/1979 a 23/11/1979; 01/03/180 a 30/04/1980; 01/07/1980 a 11/04/1982; 21/06/1982 a 21/10/1982; 02/06/1983 a 20/02/1988 e 25/05/1988 a 02/02/1990, totalizando 3326 (três mil, trezentos e vinte e seis) dias, correspondente a 9 anos, 1 mês e 11 dias, sendo considerado para fins de aposentadoria somente 3302 (três mil, trezentos e dois) dias, correspondente a 9 anos e treze dias, por conter tempo concomitante, constante no processo SEI-GDF nº 00196.00001678/2018-14.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

INSTRUÇÃO Nº 75, DE 17 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, RESOLVE:

Art. 1º Designar LUCAS ANDRADE CARNEIRO, matrícula nº 271.604-6, na qualidade de titular e EDOM BATISTA DE SOUZA, matrícula nº 94.371-1, na qualidade de suplente, para atuarem como executores do Contrato de Aquisição de Bens nº 001/2018, celebrado entre a FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e a empresa AAZ COMERCIAL LTDA., constante no Processo SEI-GDF nº 00196.00001196/2018-56.

Art. 2º Os executores deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar os serviços, atestar faturas e outros, de acordo com os dispostos nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o inciso II e parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

INSTRUÇÃO Nº 76, DE 17 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, RESOLVE:

Art. 1º Designar LUCAS ANDRADE CARNEIRO, matrícula nº 271.604-6, na qualidade de titular e EDOM BATISTA DE SOUZA, matrícula nº 94.371-1, na qualidade de suplente, para atuarem como executores do Contrato de Aquisição de Bens nº 002/2018, celebrado entre a FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e a empresa CDV COMERCIAL LTDA., constante no Processo SEI-GDF nº 00196.00001196/2018-56.

Art. 2º Os executores deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar os serviços, atestar faturas e outros, de acordo com os dispostos nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o inciso II e parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

INSTRUÇÃO Nº 77, DE 17 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, RESOLVE:

Art. 1º Designar LUCAS ANDRADE CARNEIRO, matrícula nº 271.604-6, na qualidade de titular e EDOM BATISTA DE SOUZA, matrícula nº 94.371-1, na qualidade de suplente, para atuarem como executores do Contrato de Aquisição de Bens nº 003/2018, celebrado entre a FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e a empresa MAM RIBEIRO COMÉRCIO DE ALIMENTOS-ME, constante no Processo SEI-GDF nº 00196.00001196/2018-56.

Art. 2º Os executores deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar os serviços, atestar faturas e outros, de acordo com os dispostos nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o inciso II e parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE**CORREGEDORIA**

PORTARIA Nº 66, DE 18 DE MAIO DE 2018

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar LUIZA COELHO GRIEBLER, Agente Socioeducativo, matrícula nº 197.519-6, ROSILENE BEATRIZ LOPES, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 220.700-1, e JÚLIA GUEVARA FERNANDES DE SOUZA, Agente Socioeducativo, matrícula nº 217.449-9, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes dos autos do processo 00417-00007522/2017-89.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

BRUNO LEANDRO ASSIS DO VALE

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 138, DE 18 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c Decreto 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016 e demais atribuições e competências legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à KARLLA SORAYA OLIVEIRA RAMOS, matrícula 1650605-5, a incorporação da fração de 01/10 do DFG-05 com vigência a contar de 31.12.1996; a fração de 02/10 do DFG-05 com vigência a contar de 31.12.1997; e homologar Correlação de Função e atualização do Adicional de Décimos, passando a ter incorporado a parcela de 02/10 do DFG-06, com vigência a contar de 01.11.00, com fulcro na Lei 1.004, de 09 de janeiro de 1996 e Lei 8.911, de 11 de julho de 1994, conforme os autos do PROCESSO: 081.002811/1997.

Art. 2º Tornar sem efeito todas as disposições em contrário, em especial a Instrução de 20 de novembro de 1997, publicada no DODF nº 227, de 25.11.1997, página 9701, e os Despachos do Secretário de 16.09.2005, publicado no DODF nº 179, de 20.09.2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 127, DE 17 DE MAIO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art.1º Designar DANIEL NASCIMENTO DOURADO - Matrícula nº 1650285-6 - Coordenador Administrativo OSTNCS, como Executor para acompanhamento da prestação de serviços relativa ao projeto "PARQUE CULTURAL - OPEN AIR - Concertos Especiais da OSTNCS", conforme processo SEI nº 00.391.00004668/2018-71, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 128, DE 18 DE MAIO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art.1º Designar KATHARINA DE LOURDES COSTA MENESES - Matrícula nº 238162-1 - Gerência de Inclusão e Acessibilidade, como Executora para acompanhamento da prestação de serviços relativa ao evento "FESTIVAL BRASÍLIA GOSPEL", competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 16 DE MAIO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e no que compete o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do art. 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e acatando a indicação da área competente, RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Executora Suplente a servidora JESSICA FERREIRA DE SOUZA SILVA, matrícula 267.799-7, Gerente de Esporte de Participação e Parque Aquático, em substituição ao servidor MANOEL AFONSO FILHO, matrícula 392.436-X, do Contrato nº 018/2013 - SEL/DF, celebrado entre a Empresa W & E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER, de que trata o Processo nº 220.001.385/2011.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no Art. 67 da Lei 8666/93 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598/2010;

II - Atestar as Notas Fiscais/ Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;

III - Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;

IV - Apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR DOS SANTOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 168, DE 14 DE MAIO DE 2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018 e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, RESOLVE: DESIGNAR NATÁLIA FERRAGINI VERDINI matrícula nº 112569-9, para substituir JOÃO MARCELO MENDES FEITOZA, matrícula 113194-X, no cargo de Coordenador, Símbolo DFG-13, do Núcleo de Assistência Jurídica do Núcleo Bandeirante, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 02/04/2018 a 30/04/2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 175, DE 17 DE MAIO DE 2018

Substituição de Membro de Comissão Permanente de Condução de Processos Administrativos Disciplinares. A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, Caput, inciso II, da Lei complementar Distrital nº 828, de 26 de julho de 2010, com alterações da Lei Complementar Distrital nº 908, de 07 de janeiro de 2016, c/c art. 229, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, artigo 97-A, incisos III e VII da Lei Complementar nº 80/94 e tendo em vista as disposições do artigo 5º da Portaria nº 41 de 29 de setembro de 2010, publicada no DODF nº 189, de 1º. 10.2010, página 14, RESOLVE:

Art. 1º Designar REGINA ANDRADE DE SOUZA BARRETO para integrar a Comissão Permanente de Condução de Processos Administrativos Disciplinares nomeada através da Portaria nº 247 de 05/09/2017, publicada no DODF nº 173 de 08/09/2017, pag. 54, em substituição ao servidor LEONARDO MELO MOREIRA, matrícula nº 187.190-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 177, DE 18 DE MAIO DE 2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7ª, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, CLEONICE ALVES DOS SANTOS, matrícula: 237.021-2 do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR RUHAMA HEROÍNA DE LIMA FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIEL MARQUES PIRES, matrícula: 33.749-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, da Assessoria Especial, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 18 DE MAIO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos artigos 134, § 2º da CF c/c 114, § 1º da Lei Orgânica do DF c/c 97-A, incisos III e VI e art. 100 ambos da Lei Complementar 80/1994 c/c art. 9º incisos VII e XV e art. 21, incisos I e XIII da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 c/c artigos 10 da Lei Distrital 4516/2010 c/c artigos 26, 27 e 152, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, Decreto 39.009 de 26 de abril de 2018, e Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129, de 07/07/2016, RESOLVE: AUTORIZAR a cessão de KELEN CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula: 240.076-6, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, da Defensoria Pública do Distrito Federal, à Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS, para exercer Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe da Procuradoria Jurídica, desta Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde/Fepecs, sem ônus para o cessionário. Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual a servidora foi cedida ou com a revogação pela autoridade cedente.

GILMAR VILELA DA SILVA

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 18 DE MAIO DE 2018.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a Lei nº 3.824, de 21 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, e Decreto nº 31.452 de 25 de março de 2010, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação a Defensora Pública: CAROLINE GOMES DO AMARAL BAYMA, matrícula nº 240.044-8, Título de Pós-Graduada, no percentual de 15%, a contar de 16 de março de 2018, Processo SEI 0401.000.183/2018.

JULIANA HÉRICA DOS SANTOS

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 217, DE 03 DE MAIO DE 2018

Instaura sindicância para apurar a ocorrência de acidente em serviço, tendo em vista os fatos relatados nos autos do Processo Administrativo SEI-GDF nº 00020-00012197/2018-92 e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o art. 25 do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar sindicância para apurar a ocorrência de acidente em serviço, tendo em vista os fatos relatados nos autos do Processo Administrativo SEI-GDF nº 00020-00012197/2018-92.

Art. 2º Designar Comissão Processante, a ser composta por:

I - Raimundo Nonato Costa Barrozo, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 35.102-4;

II - Cláudia Mattos Folgieri, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 33.006-X; e

III - Georgianna Guerrante Schlottfeldt, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 175.870-5.

Parágrafo único. A presidência da Comissão caberá ao Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, RAIMUNDO NONATO COSTA BARROZO.

Art. 4º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão das atividades.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 234, DE 15 DE MAIO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o artigo 106 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, os Decretos nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, nº 17.685, de 18 de setembro de 1996, e nº 29.016, de 02 de maio de 2008, e o Parecer nº 568/2008 - PROPES/PGDF, RESOLVE: CONCEDER INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE a RONNYERE DE SOUSA FERNANDES, matrícula nº 239.952-0, Assessor Técnico, lotado na Diretoria de Planejamento, Orçamento e Contabilidade - DIPOC da Unidade de Administração Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Processo SEI nº 00020-00014792/2018-62.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 122, DE 18 DE MAIO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 12/2018, RESOLVE: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, VIVIANE MOREIRA DIAS LAZARY, matrícula nº 8112-4, servidora cedida, para exercer, em substituição, no período de 21 a 30 de maio do corrente exercício, o cargo de natureza especial de Subchefe de Gabinete, símbolo CNE-1, do Gabinete da Conselheira Aniléia Luzia Machado.

PAULO TADEU

PORTARIA Nº 123, DE 18 DE MAIO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 12/2018, RESOLVE: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, RICARDO PIERRI MORISSON DE ALMEIDA, matrícula nº 1087-1, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 21 a 30 de maio do corrente exercício, a função de confiança de Supervisor de Benefícios, Consignações e Obrigações Patronais, símbolo FC-4, do Serviço de Pagamento de Pessoal.

PAULO TADEU

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2015

Processo: 001-001858/2015. Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 37/2015, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e o HOME HOSPITAL ORTO-PÉDICO E MECIDINA ESPECIALIZADA LTDA. Objeto: inclusão da especialidade de Medicina Nuclear no rol de serviços prestados pela Credenciada. Vigência: a contar de 01 de fevereiro de 2018 observada a publicação deste extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Data da assinatura: 17 de maio de 2018. Legislação: art. 65, II, da Lei nº 8.666/1993. Partes: pelo FASCAL, Renan Bessoni Paz e pela Credenciada, Nabil Nazir El Haje.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

ESCRITÓRIO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2018 O Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos, torna pública a retificação do Edital de Concorrência nº 001/2018 - SEPE, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 45, de 7 de março de 2018, conforme o disposto no item 8.1. Por implicar alterações ou reformulação da proposta, ou o cumprimento de novas exigências, haverá reabertura do prazo para entrega dos envelopes. Toda a documentação referente ao certame deverá ser, impreterivelmente, entregue até às 12:00 horas de 29/06/2018, data de abertura da sessão pública de abertura dos Envelopes, no Protocolo do Escritório de Parceria Público-Privada, localizado no Anexo do Palácio do Buriti - Sala 307. Não será admitido que os LICITANTES remetam suas propostas por correio, courier ou outro meio de postagem. O Edital com informações do certame, seus anexos e local da sessão estarão disponíveis até o dia 29 de junho de 2018, no site www.parceria.df.gov.br.

DANIEL VICENTE EVALDT DA SILVA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EDITAL Nº 55, DE 15 DE MAIO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS

EXCLUSÃO DE CANDIDATO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, pelo disposto na Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na Lei nº 3.669, de 13 de setembro de 2005 e em alterações posteriores, bem como, pela autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos - CPRH, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 90, de 8 de maio de 2014, torna pública a exclusão da candidata do Edital de Resultado Final referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Agente de Atividades Penitenciárias, da Carreira de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal, em conformidade com o Edital nº 1 - SEAP-SSP e suas retificações, conforme segue.

1. DA EXCLUSÃO DA CANDIDATA

1.1. Em cumprimento à determinação prolatada no Processo Judicial nº 2016.01.1.107731-2, fica excluída do subitem 1.1. do Edital nº 38, de 6 de Novembro de 2017, publicado no DODF nº. 216, de 10 de novembro de 2017, que divulgou o Resultado Final dos aprovados no concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Agente de Atividades Penitenciárias, da Carreira de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal, a candidata abaixo na seguinte ordem: número de inscrição, nome, nota final e classificação final no concurso: 154111449, CAROLINE RODRIGUES TORRES BRAGA (candidata sub judice), 81.53, 460.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Em virtude da exclusão indicada no item 1, supracitado, os candidatos que, na forma do EDITAL Nº 38, de 6 de novembro de 2017, encontravam-se em classificação igual ou inferior a 460º ficam todos repositados em uma colocação anterior, ou seja, o candidato posicionado na classificação 461º lugar passa a ser o 460º e assim sucessivamente.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

PROFLORA S/A - FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO
(Em Liquidação)

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 074.000.020/2018; Contrato Administrativo nº 03/2018; Contratante: PROFLORA S/A - FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO 'em liquidação'. Contratada: Claro S.A. Objeto: Prestação de Serviços de Internet Banda larga. Valor do Contrato R\$ 2.369,88 (dois mil trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos). Vigência: 27.04.2018 a 27.04.2019. Pela Contratante: Jefferson Chaves Boechat - Liquidante; Pela Contratada: Antônio Soares de Lima Neto.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕESRESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2018

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, informando que a empresa K.C.R. Indústria e Comércio de Equipamentos Eireli. CNPJ nº 09.251.627/0001-90 sagrou-se vencedora do grupo 1 com o valor total anual de R\$ 159.985,96. Mais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 974002. Processo SEI: 00040.00054689/2018-81.

Brasília/DF, 18 de maio de 2018
FABIO PAIXÃO DE AZEVEDO

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 48, DE 18 DE MAIO DE 2018.

A GERENTE DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei 4567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, lei supramencionada, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei nº 1254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 833 de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 405, Brasília-DF. Relacionado na seguinte ordem: Nº AI, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF 1) 1836/2018, BARREIRA LIRA TRANSPORTADORA EIRELI EPP, 07.727.415/001-69.

LUCIANA SOARES CARREIRO

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO BRB nº 2018/074

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: CDV COMERCIAL LTDA. Objeto: fornecimento parcelado de manteiga para o BRB. Vigência: 18/05/2018 a 31/12/2018. Valor estimado: R\$49.086,00 (quarenta e nove mil e oitenta e seis reais). Signatários: pelo BRB, FRANCISCO DE ASSIS GOMES, e pela Contratada, DOUGLAS BERNARDI RODRIGUES BORGES. Executor: FRANCISCO DE ASSIS GOMES. Processo nº: 041.000.411/2018. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Despesas, Natureza 4 - dispêndio das estatais e Fonte 1 - geração própria. Eriel Strieder. Gerente de Área.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB-2016-177

Contratantes: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A e BRB DTVM - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A. Contratada: RTM - REDE DE TELECOMUNICAÇÕES PARA O MERCADO LTDA. Contrato BRB-2016-177. Modalidade da contratação: inexigibilidade de licitação. Objeto do Contrato: locação de acessos de telecomunicações, visando a conexão do contratante ("Acesso") ao ponto de presença da RTM. Objeto do termo aditivo: UPGRADE no Link RSN de 512 Kbps para 2Mbps; Vigência: 17/5/2018 a 26/8/2019. Valor mensal: R\$ 1.390,00. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Despesas, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 17/05/2018. Signatário pelo BRB: Sr. Gustavo Costa Oliveira; pela DTVM: Sra. Andréa Moreira Lopes e Sr. Dario Oswaldo Garcia Júnior, e pela Contratada RTM: Sra. Adriane Régo - Diretora Comercial e Sr. Cláudio Borges - Diretor Financeiro. Processo BRB nº: 041.001.005/2015. Eriel Strieder. Gerente de Área.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2016-178

Contratantes: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A e BRB DTVM - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A. Contratada: RTM - REDE DE TELECOMUNICAÇÕES PARA O MERCADO LTDA. Contrato BRB-2016-178. Modalidade da contratação: inexigibilidade de licitação. Objeto do Contrato: Prestação do serviço de monitoramento e gerenciamento de sistemas e redes pela RTM, denominado SUPORTE/GERÊNCIA/SEGURANÇA DA FN-S. Objeto do termo aditivo: UPGRADE contingência. Vigência: 17/5/2018 a 26/8/2019. Valor mensal: R\$ 475,36. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Despesas, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 17/05/2018.

Signatário pelo BRB: Sr. Gustavo Costa Oliveira; pela DTVM: Sra. Andréa Moreira Lopes e Sr. Dario Oswald Garcia Júnior, e pela Contratada RTM: Sra. Adriane Rêgo - Diretora Comercial e Sr. Cláudio Borges - Diretor Financeiro. Processo BRB nº: 041.001.005/2015. Eriel Strieder. Gerente de Área.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2014/084

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: INFOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Objeto do Contrato: Manutenção de software para o sistema de controle de acionistas do BRB. Objeto do Termo Aditivo: prorrogação da vigência do contrato por mais um período de 12 meses, a partir de 11/07/2018 até 11/07/2019. Aditivo firmado em: 30/04/2018. Valor R\$69.851,06. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estações, e Fonte 1 - geração própria. Signatário pelo BRB: Sr. Nilban de Melo Junior e pela Contratada: Sr. Jorge Santana de Oliveira. Processo BRB n. 041.000.215/2014. Eriel Strieder. Gerente de Área.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA

Espécie: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 223/2017-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa JANSSEN CILAG FARMACEUTICA LTDA, CNPJ nº 51.780.465/0002-68. Objeto: medicamento 2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução do valor unitário do item 21 (CÓDIGO SES 11932- PALIPERIDONA COMPRIMIDO). Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: Nº 060.001.376/2017. Data de Assinatura: 16 de Maio de 2018. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela Contratada: TAMIRES DA SILVA ALVES. Testemunhas: PAULA RIBEIRO e GEYSA ANTUNES

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO SEI Nº 00060-00176070/2017-71, MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 80/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 080/2018-A -SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 02.881.877/0001-64. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO: 01. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 9.811,20. DATA DA ASSINATURA: 10/05/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa MARCO AURELIO RODRIGUES DOS SANTOS. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e GEYSA ANTUNES.

PROCESSO SEI Nº 00060-00058724/2017-85, MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 317/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 317/2017-A -SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 01.645.409/0003-90. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO: 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 48.804,00. DATA DA ASSINATURA: 17/05/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa ALINE DIAS DE CASTRO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e GEYSA ANTUNES.

PROCESSO SEI Nº 00060-00058724/2017-85, MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 317/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 317/2017-B -SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BIOTRONIK COMERCIAL MEDICAL LTDA, CNPJ nº 50.595.271/0001-05. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO: 01, 04, 06, 08. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 336.000,00. DATA DA ASSINATURA: 17/05/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa VANESSA BASTOS DA SILVA SOUZA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e GEYSA ANTUNES.

PROCESSO SEI Nº 00060-00058724/2017-85, MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 317/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 317/2017-C -SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa LEADS MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 12.810.613/0001-73. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO: 05, 07 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 71.958,72. DATA DA ASSINATURA: 17/05/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa ALDREY HOSHINO SEVERGNINI. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e GEYSA ANTUNES.

PROCESSO SEI Nº 00060-00026405/2017-19, MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 020/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 020/2018-D -SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO-SAUDE LTDA, CNPJ nº 08.676.37/00001-55. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO: 03. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.592,80. DATA DA ASSINATURA: 17/05/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa Eduardo Chini Calhau. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e GEYSA ANTUNES

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 341/2017

A Subsecretária da Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES-DF autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 341/2017, processo S.E.I. 00060-00099830/2017-19, cujo objeto é a contratação de empresa(s) especializada(s) em caráter emergencial, por até 180 dias (cento e oitenta dias), para prestação de Serviços de Limpeza, Higienização, Conservação, Asseio e Desinfecção dos bens móveis e imóveis, incluindo os serviços de desinfecção de superfícies e equipamentos (médico hospitalar e administrativo), limpeza de áreas verdes, visando obter condições adequadas de desinfecção, salubridade, higiene, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, e demais atividades correlatas nas unidades desta Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), em favor das empresas: i) APECÉ SERVIÇOS GERAIS LTDA., Lotes 01 e 04, no valor total global de R\$ 15.627.840,00 (quinze milhões seiscentos e vinte e sete mil e oitocentos e quarenta reais); ii) DINÂMICA

ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS E OBRAS LTDA., Lotes 03, 05 e 06, no valor total global de R\$ 24.044.864,88 (vinte e quatro milhões quarenta e quatro mil oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos); e iii) IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA., Lotes 07, 08 e 09, no valor total global de R\$ 30.002.859,78 (trinta milhões dois mil oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos), conforme especificado no Projeto Básico dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévias autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 17 de maio de 2018, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA - Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Subsecretária de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Inexigibilidade de Licitação do processo 060-00195706/2018-64, para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção, preventiva e corretiva, com reposição de peças, em equipamento da marca SIEMENS, pertencentes à Rede Pública de Saúde da SES/DF, em favor da empresa SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA (CNPJ. 01.449.930/0011-61), no valor total de R\$ 8.596.150,81 (oito milhões, quinhentos e noventa e seis mil, cento e cinquenta reais e oitenta e um centavos), com fundamento legal no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 18 de maio de 2018, nos termos do artigo 26 da mesma lei, e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA - Secretário de Estado.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 111/2018, 128/2018, 135/2018 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200:
Ata nº 111/2018 - PROCESSO SEI Nº 00060-00025618/2017-15, CECHETTI & CADINI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME, COMERCIAL CÍRURGICA RIO CLARENSE LTDA, FARMACEUTICA INDUSTRIA QUÍMICO FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA, FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
Ata nº 128/2018 - PROCESSO SEI Nº 00060-00117526/2018-41 - FARMACE - INDUSTRIA QUÍMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA; NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Ata nº 135/2018 - PROCESSO SEI Nº 00060-00113424/2018-57 - COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ELI LILLY DO BRASIL LTDA; MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 426/2017

A Subsecretária de Administração Geral/SES-DF, considerando as informações constantes dos autos, vem através deste, tornar pública a REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 426/2017, referente à aquisição do medicamento importado PIRFENIDONA CAPSULA 200MG Cód. SES 33996 nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº 00060-00032770/2017-54 - SES/DF.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 103/2018

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 103/2018, sagraram-se vencedoras as (empresas, itens, valores): M P - COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 07.499.258/0001-23, item 02 (R\$ 13.9700); MBN SUPRIMENTOS EM SAUDE LTDA, CNPJ: 21.689.389/0001-02, item 09 (R\$ 6.4000); HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A, CNPJ: 26.921.908/0002-02, item 06 (R\$ 3.9000); DMI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 37.109.097/0001-85, item 08 (R\$ 6.4200). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 782.635,68. Os itens 01, 03, 04, 05 e 07 foram cancelados. (Alguns dos quantitativos foram assumidos pelas vencedoras da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 3.5.6 do Edital).
JULIANA ARAÚJO E SOUZA

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 173/2018 - UASG 926119
Objeto: Aquisição de material médico hospitalar SERINGA HIPODERMICA 1ML SEM AGULHA e SERINGA HIPODERMICA DE VIDRO 20 ML, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060.00221437/2018-07. Total de 02 itens (Ampla concorrência). Valor Estimado: R\$ 87.553,28. Cadastro das Propostas: a partir de 21/05/2018. Abertura das Propostas: 04/06/2018 às 10 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.
ERICA NEGRYS OLIVIERA CALDAS
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 174/2018 - UASG 926119
Objeto: Aquisição regular do medicamento CALCITONINA SINTETICA DE SALMAO 200UI/DOSE FRASCO SPRAY NASAL 2,0ML e outros em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00232071/2017-11. Total de 16 itens (Ampla concorrência, cota de 25% e item exclusivo à ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 2.852.888,9184. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 21/05/2018. Abertura das Propostas: 04/06/2018 às 9 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.
MERITA SIMIONE BORGES
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOSAVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2018

Tornamos Público o Resultado do Julgamento do Pregão supracitado, processo nº 113.00001495/2018-63. Empresas Vencedoras: SOTREQ S/A, no Valor Total para o Lote 01, de R\$ 1.540,00 (um milhão quinhentos e quarenta mil) e Empresa: ROMANELLI EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, no Valor Total para o Lote 02, de R\$ 735.000,00 (setecentos e trinta e cinco mil reais) Maiores informações pode ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitações-e.com.br, sob o número de pesquisa Licitação nº 717571.

Brasília/DF, 18 de maio de 2018.
GILBERTO NUNES VERAS
Pregoeiro

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2018

Tornamos público o Resultado do Julgamento, referente ao PREGÃO supracitado. Empresa vencedora: Lotes 1: MARINA ARTES GRAFICAS E EDITORA LTDA EPP, no valor total de R\$ 24.720,00 (vinte e quatro mil e setecentos e vinte reais).

Brasília/DF, 18 de maio de 2018.
ROGÉRIO CÉSAR PEREIRA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2018

Processo:	00113-00001892/2018-35-SEI
Modalidade/Número:	Concorrência nº 001/2018
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Adequação e conclusão de projeto básico e a elaboração de projeto executivo de engenharia e eia/rima - pba's, destinado à implantação do sistema de transporte coletivo de passageiros entre as cidades de recanto das emas (i e ii), riacho fundo i e ii, samambaia, taguatinga, núcleo bandeirante e o plano piloto, nas rodovias distritais df-001 (epct) e df-075 (epnb) - corredor eixo sudoeste.
Valor Estimado (R\$):	3.728.485,74
Dotação Orçamentária:	A despesa correrá a conta do Programa de Trabalho 26.782.6216.1968.0013 - Elaboração de Projetos de Engenharia - Natureza de Despesa 44.90.51. Fonte 135.
Prazo Execução:	180 dias.
Data/Hora de Abertura:	09/07/2018 às 10h
Contatos:	Fone(s): (61) 3111-5600/5601/5602/5603
Local de Realização:	SAM, Lote "C", Brasília-DF, Cep: 70.620-030, Edifício Sede do DER/DF, Térreo na sala da Comissão Julgadora Permanente - CJP.
Retirada do Edital/Alterações	Gerência de Licitações - GELIC, Edifício Sede, do DER/DF, 1º andar, sala 102, localizado no SAM, Lote "C", Brasília - DF, CEP: 70.620-030, mediante pagamento de taxa, ou no endereço eletrônico www.der.df.gov.br , gratuitamente.

Brasília/DF, 18 de maio de 2018.
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2017

Processo: 080.003016/2016 - Partes: SEEDF X ACF SERVIÇOS DE LIMPEZA, TRANSPORTES E PRODUTOS EIRELLI - ME. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93 e concessão de reajuste com base no IPCA, no percentual de 2,95% (dois vírgula noventa e cinco por cento) do valor do contrato. Valor: R\$ 622.641,60 (seiscentos e vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos). Unidade Orçamentária: 18101-SEEDF. Programas de Trabalho: 12.361.6221.2389.0001, 12.362.6221.2390.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 103. Nota de Empenho: 2018NE01342, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), emitida em 14/03/2018. Modalidade: Global. Evento: 400091. Vigência: 15/03/2018 até 14/03/2019. Assinatura: 14/03/2018. Assinantes: P/SEEDF: Júlio Gregório Filho - P/ ACF: INERILDA ASSUNÇÃO.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2018

Processo: 460.000.059/2015 - Partes: SEEDF X TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL - TRE/DF. Objeto: regular as relações entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - TRE/DF, com vistas à implantação e ao desenvolvimento do Programa Eleitor do Futuro, que visa a inclusão social, política e econômica de crianças e jovens que estejam matriculados na Pré-Escola da Educação Infantil e no Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, e despertar consciência cívica, por meio de reflexões, num contexto social interdisciplinar, acerca de seus direitos e da importância do desenvolvimento de políticas públicas para educação e para o desenvolvimento da sociedade brasileira, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e IN 01/2005 - CGDF, no que couber. Vigência: 57 (cinquenta e sete) meses a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 19/04/2018. Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho. - P/TRE/DF: Romeu Gonzaga Neiva.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOAVISO DE IMPUGNAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 08/2017

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica que a empresa Franco Ribeiro Construções Ltda, ingressou no dia 17/05/2018 pedido de impugnação ao Edital, não sendo ACATADO pela Comissão Permanente de Licitação mantendo as condições editalícias inalteradas. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Brasília/DF, 18 de maio de 2018
JAIRO PEREIRA MARTINS
Presidente da Comissão

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2017

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados que após abertura do Pregão Eletrônico nº 28/2017, Processo nº 080.007777/2017, que trata da Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (Filé de peixe Marpará, Filé de peixe Merluza, Peito de frango sem pele, Coxa e Sobrecoxa de frango sem pele, Ovo de galinha, Carne suína - Paleta em iscas em IQF, Carne suína - Paleta em cubos em IQF, Carne suína - Pernil em cubos em IQF, Carne suína - Pernil em iscas em IQF) por meio de Registro de Preços para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sagrou-se vencedora as empresas: LITORAL PESCADOS LTDA - CNPJ 11.042.059.0001-69 - para o item 01, no valor unitário R\$ 16,14(dezesseis reais e quatorze centavos); Item 02 com o valor unitário de R\$ 16,04 (dezesseis reais e quatro centavos); item 10 com o valor unitário de R\$ 16,14(dezesseis reais e quatorze centavos); item 11 com o valor de R\$ R\$ 16,04 (dezesseis reais e quatro centavos); item 19 com o valor unitário de R\$ 16,40(dezesseis reais e quarenta centavos); item 28 com o valor de R\$ 16,40(dezesseis reais e quarenta centavos) e a empresa JUNO VELOSO DOS SANTOS VIDAL DOS SANTOS EIRELI - CNPJ 37.145.968/0001-16, do item 14 com o valor unitário de R\$ 9,70 (nove reais e setenta centavos); item 22 com o unitário de R\$ 9,70 (nove reais e setenta centavos); item 23 com o valor unitário de R\$ 9,70 (nove reais e setenta centavos); item 31 com o valor unitário de R\$ 9,70 (nove reais e setenta centavos); item 32 com o valor unitário de R\$ 9,70 (nove reais e setenta centavos). O Resultado encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br, e www.se.df.gov.br.

Brasília/DF, 18 de maio de 2018.
JOSEMAR SÁLVIANO DA SILVA

COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a homologação dos itens do Pregão Eletrônico SRP nº 28/2017, que trata de aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (Filé de peixe Marpará, Filé de peixe Merluza, Peito de frango sem pele, Coxa e Sobrecoxa de frango sem pele, Ovo de galinha, Carne suína - Paleta em iscas em IQF, Carne suína - Paleta em cubos em IQF, Carne suína - Pernil em cubos em IQF, Carne suína - Pernil em iscas em IQF) por meio de Registro de Preços para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, objeto dos Processos nº 080.007777/2017, CONVOCA as empresa LITORAL PESCADOS LTDA - CNPJ 11.042.059.0001-69 e JUNO VELOSO DOS SANTOS VIDAL DOS SANTOS EIRELI - CNPJ 37.145.968/0001-16, que tiveram itens dos pregão em epígrafe homologados em seus favores a comparecerem a Comissão Permanente de Licitação/SUAG-SEDF, localizada no SGAN Quadra. 607 Projeções "D", Sala 309 - Anexo II da SEDF. - Asa Norte/Brasília - DF, no período de 21, 22 e 23 de maio de 2018, no horário de 10h às 12h e das 14h às 17h, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

Brasília/DF, 18 de maio de 2018.
JOSEMAR SÁLVIANO DA SILVA

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2017

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados que após abertura do Pregão Eletrônico nº 23/2017, Processo nº 080.014.187/2016, que trata do Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos escolares, conforme descrições contidas no anexo I do Termo de Referência, para atendimento dos Centros de Educação da Primeira Infância - CEPis e demais Unidades de Ensino de Educação Fundamental e de Ensino Médio da Rede Pública e Unidades Administrativas durante o biênio 2017/2018, segundo especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital, sagraram-se vencedoras as empresas: AMARAL DANTAS COMERCIAL, OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº 27.783.909/0001-10, para o item 01 com o valor total de R\$ 3.785.940,00 (três milhões, setecentos e oitenta e cinco mil e novecentos e quarenta reais). O Resultado encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br, e www.se.df.gov.br.

Brasília/DF, 18 de maio de 2018.
JOSEMAR SÁLVIANO DA SILVA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a homologação do item 01 do Pregão Eletrônico SRP nº 23/2017, que trata do Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos escolares, conforme descrições contidas no anexo I do Termo de Referência, para atendimento dos Centros de Educação da Primeira Infância - CEPis e demais Unidades de Ensino de Educação Fundamental e de Ensino Médio da Rede Pública e Unidades Administrativas durante o biênio 2017/2018, segundo especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital, objeto dos Processos nº 080.014.187/2016, CONVOCA a empresa AMARAL DANTAS COMERCIAL, OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº 27.783.909/0001-10, homologados em seu favor a comparecer a Comissão Permanente de Licitação/SUAG-SEDF, localizada no SGAN Quadra. 607 Projeções "D", Sala 309 - Anexo II da SEDF. - Asa Norte/Brasília - DF, no período de 21, 22 e 23 de maio de 2018, no horário de 10h às 12h e das 14h às 17h para assinatura da Ata de Registro de Preços.

Brasília/DF, 18 de maio de 2018.
JOSEMAR SÁLVIANO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo SEI-GDF nº 00370-00001381/2018-91. Interessado: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. Assunto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água potável, esgotamento sanitário e outros serviços necessários à edificação do Planetaário de Brasília. Objeto do Processo: fornecimento de água potável e esgotamento sanitário, com objetivo de atender demanda da Secretaria de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia. RATIFICO, nos termos do art. 25, caput, da Lei 8.666/93, no valor R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais), a favor da Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB, de forma a assegurar a eficácia da contratação direta por inexigibilidade de licitação que trata o presente processo, conforme justificativa constante nos autos em epígrafe. ANTONIO VALDIR OLIVEIRA FILHO, Secretário de Estado.

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - MI Nº 002/2018 - SEDICT PROCIDADES - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - ADES

A SEDICT, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PROCIDADES DF, financiado pelo BID, convida empresas de consultoria elegíveis para apresentar sua manifestação de interesse até 17:00 (dezesete horas) do dia 18/06/2018, para a participação do processo de seleção para a contratação de serviços de consultoria para realização dos serviços de consultoria ("Serviços") contemplam a organização, promoção e realização de evento com vistas a divulgar o Distrito Federal como destino de investimento produtivo. É fundamental para tanto que sejam considerados elementos relativos a evolução do espaço urbano e do desenvolvimento econômico nas áreas de interesse econômico do DF. O período estimado dos serviços de consultoria é de 03 (três) meses.

Maiores informações podem ser obtidas no site Website: <http://www.seds.df.gov.br/pro-cidades>.

Brasília/DF, 18 de maio de 2018
VALTER DE CERQUEIRA JÚNIOR
Presidente da Comissão de Licitações

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - MI Nº 001/2018 SEDICT PROCIDADES - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - ADES

A SEDICT, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PROCIDADES DF, financiado pelo BID, convida empresas de consultoria elegíveis para apresentar sua manifestação de interesse até 17:00 (dezesete horas) do dia 18/06/2018, para a participação do processo de seleção para a contratação de serviços de consultoria para realização dos serviços de consultoria ("Serviços") contemplam a elaboração e formulação da estática comparativa, além da atualização de dados sobre as ADES e avaliação dos aspectos de desenvolvimento econômico dessas regiões. É fundamental para tanto que sejam considerados elementos relativos a evolução do espaço urbano e o desenvolvimento econômico nas ADES. O período estimado dos serviços de consultoria é de 08 (oito) meses.

Maiores informações podem ser obtidas no site Website: <http://www.seds.df.gov.br/pro-cidades>.

Brasília/DF, 18 de abril de 2018
VALTER DE CERQUEIRA JÚNIOR
Presidente da Comissão de Licitações

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - MI Nº 003/2018 - SEDICT PROCIDADES - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - ADES

A SEDICT, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PROCIDADES DF, financiado pelo BID, convida empresas de consultoria elegíveis para apresentar sua manifestação de interesse até 17:00 (dezesete horas) do dia 18/06/2018, para a participação do processo de seleção para a contratação de serviços de consultoria para realização dos serviços de consultoria ("Serviços") contemplem formulação de Estudo que resultem em projetos para soluções de promoção, atração, fidelização e ampliação de investimentos produtivos no DF, com foco: no ambiente de negócios, na infraestrutura e na concessão de benefícios fiscais ou creditícios aos investidores, com vistas ao desenvolvimento econômico sustentável para os próximos 20 anos, gerando emprego e renda, no DF. O período estimado dos serviços de consultoria é de 08 (oito) meses.

Maiores informações podem ser obtidas no site Website: <http://www.seds.df.gov.br/pro-cidades>.

Brasília/DF, 18 de maio de 2018
VALTER DE CERQUEIRA JÚNIOR
Presidente da Comissão de Licitações

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO 00111-00016708/2017-27-TERRACAP; ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso a Título Precário; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e DISTRITO FEDERAL; OBJETO: Termo de Cessão de uso com destinação à Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB/DF; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 766 da Diretoria Colegiada da TERRACAP em sua 3203ª Sessão realizada em 29/11/2017; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 17/05/2018; P/CONTRATANTE: Júlio César de Azevedo Reis, Ricardo Henrique Sampaio Santiago e Andrea Saboia Fonseca; P/CONCESSIONÁRIA: Sergio Sampaio Contreiras de Almeida; TESTEMUNHAS: Cláudia Silveira Araújo Lafene e Alípio Valadares Fernandes.

PROCESSO 00111-00011908/2017-93-TERRACAP; ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso a Título Precário; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e DISTRITO FEDERAL; OBJETO: Termo de Cessão de uso com destinação à Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB/DF; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 014 da Diretoria Colegiada da TERRACAP em sua 3214ª Sessão realizada em 12/01/2018; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 17/05/2018; P/CONTRATANTE: Júlio César de Azevedo Reis, Ricardo Henrique Sampaio Santiago e Andrea Saboia Fonseca; P/CONCESSIONÁRIA: Sergio Sampaio Contreiras de Almeida; TESTEMUNHAS: Cláudia Silveira Araújo Lafene e Alípio Valadares Fernandes.

BIOTIC S/A

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA 001/2018

BIOTIC S/A, empresa pública criada pela Terracap nos termos da Lei nº 6.404/1976 e Lei 13.303/2016 e da autorização concedida à Terracap pela Lei 4.586, de 13 de julho de 2011, leva ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do resultado final da CHAMADA PÚBLICA 001/2018 de seleção de empresas de base tecnológica para estabelecimento no edifício de governança do Parque Tecnológico de Brasília - BIOTIC, constante do Processo nº 00111-00001788/2018-05. Classificação das empresas e sala indicada: 1) MACOFRENS TECNOLOGIAS QUÍMICAS LTDA - CNPJ: 19.031125/0001-07 - Sala 6; 2) EASYTHINGS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 11.221.993/0001-25 - Sala 7; 3) SPIN ENGENHARIA DE AUTOMAÇÃO LTDA - CNPJ: 37.133.444/0001-05 - Sala 1; 4) TERA SCIENCE LOCAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 21.544.009/0001-33 - Sala 5; 5) VOYAGER SOLUÇÕES COORPORATIVAS EM TI LTDA - 04.528.676/0001-03 - Sala 8. Conforme disposto no item 7.2 da Chamada Pública, convocamos as empresas habilitadas para assinatura do Termo de Cessão de Uso Remunerada, devendo os representantes das empresas se dirigirem à Sede da BIOTIC S/A, situada no SAM - Bloco "F" Edifício Sede Terracap - Brasília/DF - CEP 70.620-000, Brasília/DF. Para dúvidas e eventuais esclarecimentos, entre em contato pelo E-mail: bioticsa@bioticsa.com.br ou telefone (61) 3342-1427.

RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO
Diretor-Presidente BIOTIC S/A

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS

Processo: 00193.00000486/2018-67. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 156/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Alda Lúcia Monteiro de Souza como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) Visita Técnica à Universidade Nacional da Colômbia. NOTA DE EMPENHO 2018NE00253, Data: 02/05/2018, Valor: R\$ 9.140,00 (nove mil e cento e quarenta reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 17/05/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Alda Lúcia Monteiro de Souza.

Processo: 00193.00000376/2018-3. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 115/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Amanda Nunes Lopes Espiñeira Lemos como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) Annual Meeting on Law and Society - Toronto 2018. NOTA DE EMPENHO 2018NE00256, Data: 03/05/2018, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 17/05/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Amanda Nunes Lopes Espiñeira Lemos.

Processo: 00193.00000377/2018-40. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 116/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Ana Claudia Farranha Santana como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) Annual Meeting on Law and Society - Toronto 2018. NOTA DE EMPENHO 2018NE00255, Data: 03/05/2018, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 18/05/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Ana Claudia Farranha Santana.

Processo: 00193.00000402/2018-95. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 137/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Ana Paula Bernardi da Silva como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) 13ª Conferência Ibérica de Sistemas e Tecnologias de Informação. NOTA DE EMPENHO 2018NE00276, Data: 03/05/2018, Valor: R\$ 9.988,00 (nove mil e novecentos e oitenta e oito reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 18/05/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Ana Paula Bernardi da Silva.

Processo: 00193.00000378/2018-94. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 117/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, André Augusto Giuriatto Ferraço como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) Annual Meeting on Law and Society - Toronto 2018. NOTA DE EMPENHO 2018NE00257, Data: 03/05/2018, Valor: R\$ 8.730,00 (oito mil e setecentos e trinta reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 17/05/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: André Augusto Giuriatto Ferraço.

Processo: 00193.00000380/2018-63. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 120/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Cecília Beatriz Fiuza Favali como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) 15th International Symposium on Dendritic Cells. NOTA DE EMPENHO 2018NE00259, Data: 03/05/2018, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 17/05/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Cecília Beatriz Fiuza Favali.

Processo: 00193.00000381/2018-16. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 121/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Cleinaldo Aparecido Dias como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) 38th International Academic Conference. NOTA DE EMPENHO 2018NE00260, Data: 03/05/2018, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 17/05/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Cleinaldo Aparecido Dias.

Processo: 00193.00000359/2018-68. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 161/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Dácio José Cambraia Filho como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) II Encontro Luso-Afro-Americano de Geografia Física e Ambiente. NOTA DE EMPENHO 2018NE00241, Data: 02/05/2018, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 18/05/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Dácio José Cambraia Filho

Processo: 00193.00000462/2018-16. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 122/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Dagon Manoel Ribeiro como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) 8th International Conference on Algal Biomass, Biofuels and Bioproducts. NOTA DE EMPENHO 2018NE00272, Data: 03/05/2018, Valor: R\$ 9.952,15 (nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 17/05/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Dagon Manoel Ribeiro.

Processo: 00193.00000405/2018-29. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 140/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Daniela Scheinkman Chatelard como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) Visita Técnica à Universidad Nacional de Cordoba. NOTA DE EMPENHO 2018NE00277, Data: 03/05/2018, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 18/05/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Daniela Scheinkman Chatelard.

Processo: 00193.00000406/2018-73. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 141/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Edgar Amaral Silveira como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) 2018 the 3rd International Conference on Renewable Energy and Conservation. NOTA DE EMPENHO 2018NE00278, Data: 03/05/2018, Valor: R\$ 7.008,80 (sete mil, oito reais e oitenta centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 18/05/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Edgar Amaral Silveira.

Processo: 00193.00000363/2018-26. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 165/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Fabiola Ribeiro de Souza como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) Visita Técnica à City University of New York. NOTA DE EMPENHO 2018NE00321, Data: 04/05/2018, Valor: R\$ 9.999,78 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 17/05/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Fabiola Ribeiro de Souza.

Processo: 00193.00000385/2018-96. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 126/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Herbert Antônio Moreira Severino como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) 7th European Conference on Computational Fluid Dynamics (ECFD 7). NOTA DE EMPENHO 2018NE00263, Data: 03/05/2018, Valor: R\$ 9.350,00 (nove mil e trezentos e cinquenta reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 18/05/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Herbert Antônio Moreira Severino.

Processo: 00193.00000387/2018-85. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 127/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Keila Lima Sanches como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) Forest Products Society 72nd International Convention. NOTA DE EMPENHO 2018NE00264, Data: 03/05/2018, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 18/05/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Keila Lima Sanches.

Processo: 00193.00000388/2018-20. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 128/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Kever Bruno Paradelo Gomes como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) 38th International Academic Conference. NOTA DE EMPENHO 2018NE00265, Data: 03/05/2018, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 17/05/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Kever Bruno Paradelo Gomes.

Processo: 00193.00000410/2018-31. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 148/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Lissyane Fleury de Mello Santos como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) X Simpósio Brasileiro de Pós-Graduação em Ciências Florestais. NOTA DE EMPENHO 2018NE00320, Data: 04/05/2018, Valor: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 18/05/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Lissyane Fleury de Mello Santos.

Processo: 00193.00000390/2018-7. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 130/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Maria Cecília Pedreira de Almeida como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) 2018 Institute for Critical Social Inquiry (ICSI) Summer Seminar. NOTA DE EMPENHO 2018NE00267, Data: 03/05/2018, Valor: R\$ 9.999,40 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 17/05/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Maria Cecília Pedreira de Almeida.

Processo: 00193.00000414/2018-10. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 151/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Mylene Christine Queiroz de Farias como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) ACM Multimedia Systems Conference 2018. NOTA DE EMPENHO 2018NE00284, Data: 03/05/2018, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 18/05/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Mylene Christine Queiroz de Farias.

Processo: 00193.00000393/2018-32. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 133/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Patrícia Borges Botelho como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) Nutrition 2018 - American Society for Nutrition's Annual Meeting. NOTA DE EMPENHO 2018NE00270, Data: 03/05/2018, Valor: R\$ 5.032,00 (cinco mil e trinta e dois reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 18/05/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Patrícia Borges Botelho.

Processo: 00193.00000367/2018-12. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 169/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Remi Castioni como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) Visita Técnica ao Swiss Federal Institute for Vocational Education and Training. NOTA DE EMPENHO 2018NE00248, Data: 02/05/2018, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 18/05/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Remi Castioni.

Processo: 00193.00000394/2018-87. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 135/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Silvio Vaz Junior como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) World Forum and Leading Show for the Process. NOTA DE EMPENHO 2018NE00271, Data: 03/05/2018, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 17/05/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Silvio Vaz Junior.

Processo: 00193.00000371/2018-72. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 173/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Walterlândia Silva Santos como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) Visita Técnica ao Departamento de Enfermagem da Ryerson University. NOTA DE EMPENHO 2018NE00252, Data: 02/05/2018, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 18/05/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Walterlândia Silva Santos.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 054.002.899/2017. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 42/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 10/2018 - PMDF/DLF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da POLÍCIA MILITAR e a empresa BBR 15 COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 03.143.664/0001-06. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2018. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de alimentação, para policiais presos, detidos, condenados ou sob custódia da PMDF. Item 1- Kit lanche (café da manhã). V.U: R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos), 13,020 (treze mil e vinte) un. SIGNATÁRIOS: Pela PMDF, SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA - CEL QOPM (ordenador de despesas); pela Empresa: Juliana Rodrigues de Moraes (representante). TESTEMUNHAS: JOSÉ AILSON APARECIDO RICARDO - 3º SGT QPPMC e EDY MAYNE ALVES. Brasília/DF, 18 de maio de 2018. SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA, Ordenador de Despesas.

Processo: 054.002.899/2017. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 42/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 11/2018 - PMDF/DLF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da POLÍCIA MILITAR e a empresa SILT SERVICE EIRELI, CNPJ nº 07.286.731/0001-94. DATA DA ASSINATURA: 8 de maio de 2018. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de alimentação, para policiais presos, detidos, condenados ou sob custódia da PMDF. Item 2- Almoço e jantar. V.U: R\$ 10,99 (dez reais e noventa e nove centavos), 26,040 (vinte e seis mil e quarenta) un. Item 3- Kit lanche (Céia). V.U: R\$ 6,00 (seis reais), 13,020 (treze mil e vinte) un. SIGNATÁRIOS: Pela PMDF, SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA - CEL QOPM (ordenador de despesas); pela Empresa: Robertth Moreira de Jesus (secretário). TESTEMUNHAS: JOSÉ AILSON APARECIDO RICARDO - 3º SGT QPPMC e EDY MAYNE ALVES. Brasília/DF, 18 de maio de 2018. SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA, Ordenador de Despesas.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2018

Processo: 054.002.527/2017. O Departamento de Logística e Finanças da PMDF torna público aos interessados, que o pregão supracitado, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições e suprimento logístico nos casos de emprego da tropa da PMDF em atividades externas e de mobilização. Item 2- Kit refeição com hidratação, p.u.: R\$ 13,30 (treze reais e trinta centavos), Qnt: 9.629 un, à empresa O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE IND COM E AGROPECUÁRIA LTDA-01.646.611/0001-74. Disposto a HOMOLOGAÇÃO nos termos do Art. 27 do Decreto nº 5.450/2005. O Termo de Homologação e demais informações encontram-se no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG 926016.

Brasília/DF, 17 de maio de 2018
SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA
Ordenador de Despesas

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2017

Processo 054.002.582/2017-PMDF. Tipo: Menor Preço. O Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal informa a adjudicação e a homologação do Pregão Eletrônico nº 10/2017, respectivamente conforme art. 11, IX, e art. 8º, VI, do Decreto Federal nº 5.450/2005, para a aquisição de equipamentos para cirurgia geral, à empresa RÔMULO GUIMARÃES FIRMINO ME, CNPJ: 27.230.816/0001-68, pelo valor total do fornecedor de R\$ 9.560,00 (nove mil quinhentos e sessenta reais), para o item 1. Os Termos de Adjudicação e de Homologação podem ser consultados no sítio eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio da UASG 926670.

Brasília/DF, 18 de maio de 2018.
ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA
Ordenador de Despesas

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2018

PROCESSO: 00053-00079460/2017-56. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e com o inciso IX do art. 6º, da Portaria nº 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 24/2018, no valor de R\$ R\$ 1.000,00 (mil reais), em favor da empresa: CENTRO DE NEUROLOGIA E ESPECIALIDADES MÉDICAS DE TAGUATINGA EIRELI - EPP- CNPJ: 26.925.260/0001-61, referente ao credenciamento de empresa habilitada no item 19. Contratação de clínica especializada em neurologia, de acordo com os códigos constantes nas tabelas adotadas pelo CBMDF e suas atualizações, tudo do Projeto Básico, Anexo VII, ao Edital de Credenciamento 01/2011 junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com dotação orçamentária de R\$ 62.537.979,86 (sessenta e dois milhões, quinhentos e trinta e sete mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100. Carlos Alberto Rasia - Coronel QOBM/Comb. Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira/CBMDF.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho Ordinário, nº 325/2018, emitida em 08/05/2018. Processo nº 00053-00093747/2017-99. Contratada: MARINA ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA-ME, CNPJ: 32.909.319/0001-20, no valor de R\$ 3.702,00 (três mil setecentos e dois reais). Objeto: Aquisição de convite livretos, diplomas e históricos para o CBMDF. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 01/2018 (Art. 24, da lei 8.666/93). Elemento de Despesa: 339031. Signatários: Pela Contratante: Ten.-Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 47/2015, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo nº 053-001603/2014. Partes: CBMDF X TIM S/A, CNPJ: 04.206.050/0001-80. Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVI do art. 7º do Decreto nº 7.163/2010 e c/c o Art. 1º da Portaria nº 21, de 24/03/2011, resolve: REAJUSTAR o valor do Contrato nº 47/2015 de R\$ 251.700,82 (duzentos e cinquenta e um mil, setecentos reais e oitenta e dois centavos), para R\$ 282.797,44 (duzentos e oitenta e dois mil setecentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos), com base na aplicação do índice de 8,01% a título de IST e 28% a título de ICMS, nos termos da proposta da Contratada (0445156) e ratificado pelo Executor (0442491 e 6249422), a contar do 1º TAD (0648345), nos termos do art. 5º do Decreto nº 2.271/1997 e da Lei nº 10.192/2001, conjuntamente com os incisos XI do art. 40 e III do art. 55; § 8 do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

APLICAÇÕES DE PENALIDADE

PROCESSO 053-001526/2011. O Diretor de Contratações e Aquisições do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163 de 29/04/2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, publicado no DODF nº 103, de 31/05/2006 e suas alterações, resolve: APLICAR, cumulativamente à penalidade administrativa de multa, a penalidade administrativa de suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração do Distrito Federal, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, à empresa ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 00.737.320/0001-29, por não ter efetuado o pagamento da penalidade administrativa de multa anteriormente aplicada, com fulcro no inciso IV do art. 5º do Decreto Distrital nº 26.851/2006. MARCELO TEIXEIRA DANTAS - Ten-Cel QOBM/Comb. Diretor de Contratações e Aquisições.

PROCESSO 00053-00010931/2018-92. O Diretor de Contratações e Aquisições do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163 de 29/04/2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, publicado no DODF nº 103, de 31/05/2006 e suas alterações, resolve: APLICAR,

CAR, cumulativamente à penalidade administrativa de multa, a penalidade administrativa de suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração do Distrito Federal, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, à empresa EDVALDO ROSA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o registro nº 19.213.013/0001-77, por não ter efetuado o pagamento da penalidade administrativa de multa anteriormente aplicada, com fulcro no inciso IV do art. 5º do Decreto Distrital nº 26.851/2006. MARCELO TEIXEIRA DANTAS - Ten-Cel QOBM/Comb. Diretor de Contratações e Aquisições.

**AVISO - CANCELAMENTO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2017**

PROCESSO: 00053-00040117/2017-11/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para o CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa o CANCELAMENTO por conveniência administrativa, da abertura licitação publicada no DODF nº 95 de 18/05/2018 pág. 55, e DOU nº 95 de 18/05/2018 pág. 201. Inf.: (61) 3901-3481. Marcelo Teixeira Dantas, Ten-Cel. QOBM/Combatente - Diretor.

**AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2018**

PROCESSO: 00053-00002594/2018-60/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos permanentes para avaliação física para a utilização na Seção de Reabilitação Física - SEREF, do Centro de Capacitação Física do CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 10.587,26. ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52. FONTE DO RECURSO: 100 FCFD. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 04/06/2018 às 13:30h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481. Marcelo Teixeira Dantas, Ten-Cel. QOBM/Combatente - Diretor.

**AVISO DE LICITAÇÃO - SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 44/2017**

PROCESSO: 053-00074463/2017-01/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de material de consumo para uso odontológico na Policlínica Odontológica para o CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa a SUSPENSÃO tendo em vista o acatamento de impugnações interpostas por empresas do mercado. O novo aviso de licitação será publicado na imprensa oficial após as adequações. Inf.: (61) 3901-3481. Marcelo Teixeira Dantas, Ten-Cel. QOBM/Combatente - Diretor.

**DIRETORIA DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO**

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO: 053.000.337/2011/CBMDF. OBJETO: Credenciamento de serviços de saúde com o CBMDF, por hospitais, laboratórios de análises clínicas, laboratório de patologia clínica, serviços de imagem, clínicas especializadas em transtornos mentais e/ou dependência química, serviços de especialidades médicas, serviços de fisioterapia, serviços de odontologia, serviços de psicologia, serviços de fonoterapia e associações ou semelhantes de profissionais de saúde devidamente reconhecidos por seus respectivos conselhos de classe para o atendimento do bombeiro militar, seus dependentes legais e pensionistas com direito a assistência à saúde no Distrito Federal, em conformidade com o projeto básico que segue como Anexo VII ao Edital e demais documentos constantes do processo. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2011, a HABILITAÇÃO da empresa LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ nº 00.718.528/0001-09, situada na SCN QUADRA 05 BLOCO A Nº 50 SALAS, 101, 102, 103, 104, 116 - Asa Norte - BRASÍLIA - DF, CEP 70.715-900, no item 04 (Contratação de serviço de saúde para realização de procedimentos diagnósticos na área de análises clínicas) e no item 27 (Contratação de serviço de saúde para realização de procedimentos diagnósticos na área de anatomia patológica e citopatológica, de acordo com os códigos constantes e especificados nas tabelas adotadas pelo CBMDF e suas atualizações), tudo do Projeto Básico, Anexo VII, ao Edital de Credenciamento 01/2011. Processo de credenciamento nº 00053-00038343/2017-32. Nos termos do item 6.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: (61) 3901-3458. Denilson da Silva Marques - Presidente da Comissão.

**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2018

PROCESSO: 052.002.493/2017. OBJETO: Aquisição de bolsa de acondicionamento de equipamento fotográfico utilizado pelas seções do Instituto de Criminalística da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 21.821,40 (Vinte e um mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta centavos). Natureza de Despesa 33.90.39. Fonte 100. Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901. UASG 926015. Prazo de entrega: 15 dias. Data limite do recebimento das propostas: 07 de junho de 2018, às 10h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site www.comprasnet.gov.br ou www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, das 12h às 18h30min, através de CD, o qual deverá ser fornecido pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 18 de maio de 2018
KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES
Pregoeira

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2016,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002.**

PROCESSO: 110.000.321/2015 (Licitação, Contrato e 1º Aditivo); 112.004.372/2016 (2º Aditivo); 110.000.120/2017 (3º e 4º Aditivos); 112.003.602/2017 (5º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL X NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 04.326.648/0001-03, com sede na SIG - Q. 01 Lt 495/505/515 Sala 315 Edifício Barão do Rio Branco - Brasília/DF. DO OBJETO: Sob o amparo das alíneas "a" e "b", inciso I, artigo 65, da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, bem como dos documentos e justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento altera financeiramente o Contrato nº. 013/2016-SINESP, celebrado em 29/06/2016 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 29/06/2016, e que tem por objeto a execução de obras de pavimentação, drenagem pluvial, sinalização viária e obras complementares no Setor Habitacional Riberão - Porto Rico, em Santa Maria - DF (Lote 01), consoante específica o Edital de Concorrência nº. 025/2015 - ASCAL/PRES/NOVACAP. DA ALTERAÇÃO FINANCEIRA: Acréscimo no valor R\$ 594.918,72 (quinhentos e noventa e quatro mil novecentos e dezoito reais e setenta e dois centavos), equivalente a ~14,53% do valor contratual. Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 4.426.570,31 (quatro milhões quatrocentos e vinte e seis mil quinhentos e setenta reais e um centavo) passa a ser de R\$ 5.021.489,03 (cinco milhões vinte e um mil quatrocentos e oitenta e nove reais e três centavos), e a despesa ocorrerá com recursos procedentes do vigente Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei nº. 6.061, de 29 de dezembro de 2017, publicado no DODF de 29/12/2017 - Edição Extra nº 57. O recurso aditado foi totalmente empenhado em favor da empresa NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., no valor de R\$ 594.918,72 (quinhentos e noventa e quatro mil novecentos e dezoito reais e setenta e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº. 0102/2018, emitida em 22/02/2018, sob o evento nº. 400091, na modalidade Global, à conta da seguinte dotação orçamentária: UO - 22.101; PROGRAMA DE TRABALHO - 15.451.6210.3023.0075; NATUREZA DA DESPESA - 4490-51 - FONTE DE RECURSOS - 135. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 18 de maio de 2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: ANTONIO RAIMUNDO SANTOS RIBEIRO COIMBRA, na qualidade de Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos. Pela CONTRATADA: LUCIANO NEVES GARCIA, na qualidade de Representante Legal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - Processo nº 112.003.974/2016. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, no Artigo 7º da Lei nº. 3.163 de 03/07/2003, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 83.219,41 (oitenta e três mil, duzentos e setenta e quatro reais e um centavo), em favor da empresa VALE DO IPÊ Construção e Urbanização Ltda., CNPJ nº 01.739.223/0001-38, referente à parte do valor da 4ª medição do Contrato nº 001/2015 - SINESP, cujo objeto foi a requalificação de áreas públicas com pavimentação asfáltica, passeios e ciclovias no Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - Estacionamentos: A, E1, E2, G1, G2, H e I nas praças: A, B, C e F no SCIA - DF, no período de 01/03/2016 a 31/03/2016. A despesa ocorrerá à conta do Programa de Trabalho: 15.451.6210.1110.0147 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - DISTRITO FEDERAL, Fonte de Recursos 100 - Ordinário não vinculado, Natureza de Despesa 44.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, onde existe saldo suficiente para custear o total especificado, conforme Portaria Nº 224, de 09 de maio de 2018, publicada no DODF nº 90, de 11 de maio de 2018, páginas 16 e 17, e demais informações prestadas pela SUAOS/SINESP, contidas no processo supramencionado. HILDEVAN AGUIAR CAVALCANTE - Subsecretário.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO 112.003.215/2017. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.A. Nº 039/2018 - ASJUR/PRES.CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a R&R COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP. DO OBJETO: aquisição de 04 (quatro) motoredutores, GEREMIA GD60/2R RED 26,17 com motor trifásico 380 v 15 cv 1.750 RPM IV polos WEG, conforme especificações e quantitativos constantes do Pedido de Aquisição de Material - PAM, nº 050/2017 da SECOM/DIMAT/DEMAP/DA. DO VALOR: R\$ 38.789,96 (trinta e oito mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos). DO PRAZO: O prazo de entrega será de até 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da retirada da respectiva Nota de Empenho. O prazo de vigência do presente contrato será de 110 (cento e dez) dias corridos, a contar da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: Programa de Trabalho 15.122.6001.8517.0001, Natureza da Despesa 44-90-52 e Fonte de Recurso 100, conforme Disponibilização Orçamentária de fls. 375 e Nota de Empenho nº 2018NE01025, no valor de R\$ 38.789,96 (trinta e oito mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos), datada de 06/04/2018. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Marcos Aurélio Pereira Lisboa Lopes. PELA CONTRATADA: Rubens de Barros Junior.

PROCESSO 112.000.444/2018. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA D.E. Nº 048/2018 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a ROHR S/A ESTRUTURAS TUBULARES. DO OBJETO: contratação de empresa para elaboração de projeto, locação e montagem/desmontagem de escoramento para atividades de inspeção, manutenção e conservação dos viadutos do Eixo Rodoviário e Eixos auxiliares W e L sobre a Galeria dos Estados, em Brasília-DF. DO VALOR: R\$ \$ 107.016,06 (cento e sete mil, dezesseis reais e seis centavos). DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de sua assinatura, ou até a assinatura de novo contrato, o que ocorrer primeiro, tendo em vista o processo licitatório em andamento com o mesmo objeto, conforme Decisão do Diretor de Edificações da NOVACAP às fls. 100. Em virtude de novo procedimento licitatório fica assegurada a rescisão antecipada do presente contrato, sem direito a qualquer indenização a contratada. DOS RECURSOS: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta do Programa de Trabalho 15.451.6216.1223.0005, Natureza da Despesa 33.90.39 e Fonte de Recurso 100, conforme

Previsão Orçamentária de fls. 67 e Nota de Empenho nº 2018NE01332, no valor de R\$ 107.016,06 (cento e sete mil, dezesseis reais e seis centavos), datada de 15/05/2018. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Márcio Francisco Costa. PELA CONTRATADA: Jeferson de Carvalho Tosta.

PROCESSO: 112.002.467/2016. ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENGENHARIA D.U. Nº 518/2016 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a A HYTEC CONSTRUÇÕES & TERRAPLENAGEM. DO OBJETO: prorrogação do prazo de vigência, bem como, o reajustamento do Contrato nº 518/2016 - ASJUR/PRES; cuja contratação tem por finalidade a execução, pela CONTRATADA, de serviços contínuos de manutenção, especializados em recuperação e recomposição de vias e logradouros públicos, constando de recuperação de pavimento asfáltico (Tapa Buraco), incluindo se necessário, substituição por fresagem, reciclagem ou reposição de concreto asfáltico, recuperação e construção de elementos de base do pavimento e drenagem pluvial, nos seguintes locais: Cruzeiro, Sudoeste, Octogonal, SIA e SCIA - DF. DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, passando o seu término de 06/04/2018 para 06/04/2019. Tendo em vista que a NOVACAP poderá desencadear novo procedimento licitatório com o mesmo objeto, a vigência deste Contrato se estenderá pelo prazo máximo de 12 (doze) meses ou até a assinatura de novo contrato, o que ocorrer primeiro, sem assegurar a contratada direito a qualquer indenização, conforme Decisão da Diretoria Colegiada da NOVACAP, exarada em sua 4.353ª sessão, às fls. 2.816/2.817. DO VALOR: O valor do presente reajustamento será de R\$ 544.132,74 (quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos), correspondente a 8,90%(oito vírgula noventa por cento) do valor do contrato, passando o valor total do Contrato para R\$ 6.655.555,39 (seis milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos), conforme Decisão da Diretoria Colegiada da NOVACAP, às fls. 2.816/2.817. DOS RECURSOS: Os serviços, de que trata o presente aditivo, correrão a conta do Programa de trabalho: 15.451.6210.1110.8111, Natureza de Despesa 44.90.51 e Fonte de Recursos: 102, conforme Disponibilização Orçamentária, às fls. 2.802/2.806. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2018. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Daclimar Azevedo De Castro. PELA CONTRATADA: Luciano Lobão.

PROCESSO: 112.002.467/2016. ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENGENHARIA D.U. Nº 531/2016 - ASJUR/PRES CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a A HYTEC CONSTRUÇÕES & TERRAPLENAGEM. DO OBJETO: prorrogação do prazo de vigência, bem como, o reajustamento do Contrato nº 531/2016 - ASJUR/PRES; cuja contratação tem por finalidade a execução, pela CONTRATADA, de serviços contínuos de manutenção, especializados em recuperação e recomposição de vias e logradouros públicos, constando de recuperação de pavimento asfáltico (Tapa Buraco), incluindo se necessário, substituição por fresagem, reciclagem ou reposição de concreto asfáltico, recuperação e construção de elementos de base do pavimento e drenagem pluvial, nos seguintes locais: Asa Norte, Lago Norte e Varjão - DF. DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, passando o seu término de 12/04/2018 para 12/04/2019. Tendo em vista que a NOVACAP poderá desencadear novo procedimento licitatório com o mesmo objeto, a vigência deste Contrato se estenderá pelo prazo máximo de 12 (doze) meses ou até a assinatura de novo contrato, o que ocorrer primeiro, sem assegurar a contratada direito a qualquer indenização, conforme Decisão da Diretoria Colegiada da NOVACAP, exarada em sua 4.353ª sessão, às fls. 2.816/2.817. DO VALOR: O valor do presente reajustamento será de R\$ 546.255,39 (quinhentos e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos), correspondente a 8,96%(oito vírgula noventa e seis por cento) do valor do contrato, passando o valor total do Contrato para R\$ 6.640.453,08 (seis milhões, seiscentos e quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oito centavos), conforme Decisão da Diretoria Colegiada da NOVACAP, às fls. 2.816/2.817. DOS RECURSOS: Os serviços, de que trata o presente aditivo, correrão a conta do Programa de trabalho: 15.451.6210.1110.8111, Natureza de Despesa 44.90.51 e Fonte de Recursos: 102, conforme Disponibilização Orçamentária, às fls. 2.802/2.806. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2018. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Daclimar Azevedo De Castro. PELA CONTRATADA: Luciano Lobão.

PROCESSO: 112.000.123/2018. ESPÉCIE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008/2018 - ASCAL/PRES/NOVACAP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2018 - D.A. - ASJUR/PRES/NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. DO OBJETO: Aquisição de Recarga para cilindros de oxigênio industrial e Recarga de Acetileno Industrial. VALOR TOTAL: R\$ 28.490,00 (vinte e oito mil quatrocentos e noventa reais). DOS PRAZOS: prazo validade de 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 03/05/2018. PELA NOVACAP: Júlio Cesar Menegotto e Marcos Aurélio P. L. Lopes. PELA CONTRATADA: Nilda Maria da Silva.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB DISTRIBUIÇÃO S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2015-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e Nova Engenharia Ltda. Processo 310.001851/2015, regido pela Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 07/05/2018. Objeto: prorrogação do prazo de vigência. Vigência: 12 meses. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira e Mauro Martinelli Pereira; e pela Contratada: Paulo Afonso Gonçalves Braga.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-G00942/2018

Processo: 310.001.290/2018. Objeto: Constituição de Registro de Preços para aquisição de cabos de alumínio. Abertura: 05/06/2018, às 09h. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global Estimado: R\$ 1.728.928,00. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB DISTRIBUIÇÃO (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones: 3465-9297/9317.

Brasília/DF, 17 de maio de 2018
VALDETE AMARAL DIAS
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-G00938/2018
Processo: 310.004.047/2017. Objeto: Constituição de Registro de Preços para aquisição de transformadores de distribuição aéreo e subterrâneo. Abertura: 04/06/2018, às 09h. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global Estimado: R\$ 10.335.277,59. O Edital poderá ser adquirido, no Portal de Compras da CEB DISTRIBUIÇÃO (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones: 3465-9021/9317.
Brasília/DF, 17 de maio de 2018
VALDETE AMARAL DIAS
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
Torna público que requereu do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF a Autorização Ambiental, referente à implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário nas Regiões do SMPW Qd. 1 a 5, Colônia Agrícola Aguas Claras, Vila IAPI e Colônia Agrícola Bernardo Sayão no Distrito Federal. Processo: 00190.000298/2000-00. Mauricio Ludovice, presidente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA CP 002/2018 - Caesb, PROCESSO: 092.006513/2017, tipo de licitação: menor preço, para execução de serviços técnicos de recadastramento/cadastramento das ligações domiciliares de água potável e de esgoto no município de Aguas Lindas - GO, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, da forma que se segue: A licitante ENOPS Engenharia S.A vencedora com valor total de R\$ 1.188.633,77.
MARCIA ARIELLY DE ALMEIDA GONÇALVES
Presidente da Comissão Substituta

AVISO DE LICITAÇÃO - COTA RESERVADA, REQUISITOS AMBIENTAIS PREGÃO ELETRÔNICO PE 080/2018

PROCESSO: 092.001807/2018. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de expediente (almofada para carimbo, bandeja, bobina de papel, etiqueta, fita crepe, grampeador, grampo, organizador de escritório, papel, pasta, perfurador e outros). VALOR ESTIMADO: R\$ 135.255,45; DOTACÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias úteis. VIGÊNCIA: 12 meses. ABERTURA: 05/06/2018, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 21/05/2018. Fone: (61) 3213- 7340, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

NARA MAGALHÃES DA SILVA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 081/2018

PROCESSO: 092.002989/2018. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Coletes e Botons de identificação visual para CIPAs e Brigada Voluntária. VALOR ESTIMADO: R\$ 16.808,00; DOTACÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.403.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. ABERTURA: 04/06/2018, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 21/05/2018. Fone: (61) 3213-7275, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

GILMAR PERES MONTEIRO
Gerente PRL

AVISO DE LICITAÇÃO - COTA RESERVADA PREGÃO ELETRÔNICO PE 082/2018

PROCESSO: 092.003024/2018. OBJETO: Registro de preços para aquisição de gás liquefeito de petróleo. VALOR ESTIMADO: R\$ 94.611,90; DOTACÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 03 dias úteis. VIGÊNCIA: 12 meses. ABERTURA: 05/06/2018, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 21/05/2018. Fone: (61) 3213- 7122, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

GILMAR PERES MONTEIRO
Gerente PRL

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018

Processo nº: 094.000.905/2016. Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para os seguintes serviços: coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, inclusive em áreas de difícil acesso; coleta seletiva; coleta manual de entulhos, coleta mecanizada de entulhos, varrição manual de vias e logradouros públicos, varrição mecanizada de vias e logradouros públicos; operação das unidades de transbordo e serviços complementares (limpeza e lavagem de vias, equipamentos e bens públicos; catação de materiais soltos em vias públicas e áreas verdes; frisação e pintura mecanizada de meios-fios; e limpeza de pós-eventos); além da caracterização dos resíduos sólidos por meio dos estudos gravimétricos; instalação de LEV (Local de Entrega Voluntária); instalação de contêineres semienterrados; instalação de lixeiras/papeleiras em diversos pontos do DF; implantação de equipamentos de rastreamento e monitoramento das rotas via satélite, nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, urbanas e rurais, distribuídas por Lotes 1, 2 e 3, conforme descritos no Edital.

A Pregoeira do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal torna público que o Pregão Eletrônico, em referência, agendado para o dia 24 de maio de 2018, às 09h00min (horário de Brasília) no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, publicado no DODF nº 75, de 19 de abril de 2018, está suspenso, *sine die*, para análise de impugnações interpostas por interessados ao edital em epígrafe. A nova versão do Edital será republicada com nova data para abertura do certame. Informações pelo site do SLU: www.slu.df.gov.br ou pelos telefones 3213-0200 ou 3213-0201.

Brasília/DF, 18 de maio de 2018
NEIDE APERECIDA BARROS DA SILVA
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DA ATA Nº 06/2018

Processo: 392.002.960/2017 - Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) Nº 004/2018. Espécie: Ata de Registro de Preço Nº 006/2018. Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: CS Construções LTDA ME, inscrita sob o CNPJ nº 18.198.829/0001-06. Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços técnicos de manutenção predial, preventiva e corretiva, por demanda nas dependências da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal e em seus Postos de Assistência Técnica desta Companhia. Valor Total Registrado de R\$2.479.899,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e nove mil oitocentos e noventa e nove reais). Data da Assinatura: 17/05/2018. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, não podendo ser prorrogada. Signatários: Pela CODHAB - Gilson José Paranhos de Paula e Silva, como Diretor Presidente, pela Empresa CS Construções LTDA ME - Carolina Silva de Paiva, como Sócia Administradora.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2017

Processo: 392-000.602/2017- Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: LINEASTUDIO ARQUITETURAS SS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.131.332/0001-21. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, de 07/06/2018, por mais 180 (cento e oitenta) dias, até 03/12/2018, referente a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Arquitetura e Urbanismo para a elaboração de Anteprojeto, Projeto Geral para Aprovação e Projeto Executivo de Arquitetura, bem como os Projetos Complementares de cálculo estrutural e fundações; instalações hidráulico-sanitárias; instalações elétricas, de telefonia e de TV para 22 lotes localizados no Sol Nascente nos endereços abaixo, a partir do Projeto declarado vencedor no Grupo 2, apresentado em nível de Estudo Preliminar, no Concurso nº 01/2017. Valor do Contrato: R\$: 93.100,64 (noventa e três mil cem reais e sessenta e quatro centavos). Data de Assinatura do termo Aditivo: 17/05/2018. Vigência: 03/12/2018. Signatários: Pela CODHAB/DF: GILSON PARANHOS, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: LUIZ CARLOS BARBOSA FILHO, na qualidade de Representante Legal. (Contrato publicado no DODF nº 233, de 07 de dezembro de 2017).

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2017

Processo: 392-000.602/2017- Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: WTS ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.211.541/0001-97. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, de 28/05/2018, por mais 180 (cento e oitenta) dias, até 23/11/2018, referente a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Arquitetura e Urbanismo para a elaboração de Anteprojeto, Projeto Geral para Aprovação e Projeto Executivo de Arquitetura, bem como os Projetos Complementares de cálculo estrutural e fundações; instalações hidráulico-sanitárias; instalações elétricas, de telefonia e de TV para 22 lotes localizados no Sol Nascente nos endereços abaixo, a partir do Projeto declarado vencedor no Grupo 3, apresentado em nível de Estudo Preliminar, na Quadra 209 - Trecho 2 - Concurso nº 01/2017. Valor do Contrato: R\$: 93.100,64 (noventa e três mil cem reais e sessenta e quatro centavos). Data de Assinatura do termo Aditivo: 17/05/2018. Vigência: 23/11/2018. Signatários: Pela CODHAB/DF: GILSON PARANHOS, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: PAULA RABEL DILLI, na qualidade de Representante Legal. (Contrato publicado no DODF nº 227, de 28 de novembro de 2017).

EDITAL Nº 33/2018

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando o art. 5º, § 1º, III a Lei nº 3.877/06, de 26 de junho, de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve TORNAR PÚBLICO: a) Habilitação de 06 (seis) candidatos em situação de rua, no Programa Habitacional do DF, em atendimento aos 20% de interesse social, por meio da vulnerabilidade; b) Indeferimento de 01 (um) candidato por não cumprimento dos critérios do Programa.

A listagem completa, contendo o nome e o CPF dos candidatos está DISPONÍVEL NO SÍTIO ELETRÔNICO, no endereço www.codhab.df.gov.br, nos termos do Decreto nº 33.965, de 29 de outubro de 2012.

Brasília/DF, 17 de maio de 2018

GILSON PARANHOS
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 34/2018

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, resolve TORNAR PÚBLICA a HABILITAÇÃO dos candidatos Caio César Pessoa Cunha CPF nº 026.***.***-40, Fernanda Da Silva Lemos CPF nº 038.***.***-29 e Rafaela Cristina Laurindo Silveira CPF nº 050.***.***-22, vinculados à entidade COOHASES, que entregaram a documentação exigida para compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Samambaia.

Brasília/DF, 17 de maio de 2018

GILSON PARANHOS
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 35/2018

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, resolve TORNAR PÚBLICA a autorização para que as entidades vencedoras dos certames licitatórios referente aos anos 2008, 2011, 2013 e 2014 que resultaram em editais específicos dos projetos H4 -Samambaia, Recanto das Emas, Riacho Fundo II (3º Etapa) apresentem suas demandas até 05/10/2018, conforme aprovação pela Diretoria Executiva desta Companhia.

Brasília/DF, 17 de maio de 2018

GILSON PARANHOS
Diretor-Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PARA TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2018

Objeto: Contratação, por meio de licitação tipo Técnica e Preço, de empresas prestadoras de serviços de arquitetura e/ou engenharia e serviço social para assessorarem a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF na execução do seu Programa de Assistência Técnica para Melhorias Habitacionais em Áreas de Regularização de Interesse Social (ARIS), que ocorre em conformidade com o Projeto na Medida, um dos eixos do Programa Habita Brasília, do Governo do Distrito Federal, e que dá execução à Lei Federal nº 11.888/2008, conforme especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico constante do Anexo I do Edital. Data de abertura: 10h00min do dia 23 de julho de 2018. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço www.codhab.df.gov.br. Processo nº 00392.00001926/2018-39. Informações referentes ao certame por meio do site ou por telefone: (61)3214.1830.

Brasília/DF, 18 de maio de 2018

CLAYTON ARAGÃO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, em conformidade com o que consta no Processo nº 00394-00000764/2018-65, ADJUDICA à empresa SUL NORTE MATERIAIS E LOCAÇÕES EIRELI-ME, CNPJ nº 28.036.287/0001-29, o objeto do Chamamento Público nº 001/2018, realizado para a seleção de empresas para instalação, manutenção, conservação e limpeza dos banheiros de acesso público, do tipo transportáveis e removíveis, e HOMO-LOGA o certame, declarando que o procedimento seguiu as etapas previstas no instrumento convocatório, não tendo sido apresentados recursos ou impugnações.

Assim, não havendo dúvidas quanto à empresa vencedora, na forma da publicação contida no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 9 de maio de 2018, página 45, dou como legal o presente processo.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇO Nº 02/2018

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES responsável pelo certame acima, processo nº SEI: 00000.0133.0000.1067/2018-66, torna público o resultado aos interessados da Tomada de Preço nº 2/2018-CPL/RA IV, cujo objeto é a Reforma de 2 (duas) Quadras de Esportes em Brazlândia, declarar como vencedora do certame a empresa Vale Construções e Serviços Ltda., pelo menor preço global de R\$ 136.767,60, da Tomada de Preço em epígrafe.

Brasília/DF, 18 de maio de 2018.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA PERSEGHINI DEL SARTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, convoca os servidores exonerados, familiares ou representantes legais dos abaixo relacionados a comparecerem na Gerência de Pessoas, Quadra 302 conjunto 13 lote 05, Centro Urbano, Sala 12, Samambaia Sul de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 12h e 14h às 18h, dentro do prazo de 15 dias a contar da data desta publicação para que recebam instruções quanto aos seus processos de ressarcimento aos cofres públicos do Governo do Distrito Federal, quais sejam: SAMARA OLIVEIRA DE CARVALHO, Processo: 142.000115/2017; DENIO MÁRCIO TEIXEIRA ALVES, Processo: 142.000013/2018.

PAULO ANTÔNIO DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processos: 308.000.060/2018; Interessado: Administração Regional do Itapoã; Assunto: Contratação de serviço de instalação e retirada de 2 (dois) postes de concreto circular de 16m e instalação de 6 (seis) refletores MVM 2000 watts. Fundamentação: artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, bem como em cumprimento a Portaria da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal nº 11, de 26 de março de 2010, RATIFICO, para que adquira a eficácia necessária, conforme justificativas constantes no processo supra citado. Favorecidas CEB Distribuição S.A e CEB Companhia Energética de Brasília, notas de empenho 2018NE00052 e 2018NE00054, no valor de R\$ 6.881,06 (seis mil, oitocentos e oitenta e um reais, e seis centavos) e R\$ 561,19 (quinhentos e sessenta e um reais, e dezenove centavos) respectivamente. Brasília/DF, 17 de maio de 2018. CLAUDIA SILVA SANTANA - Administradora Regional.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00072.

PROCESSO: 00393-00000703/2018-26. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 26.444.059/0001-62 e a empresa GRÁFICA E EDITORA EXECUTIVA LTDA, CNPJ nº 37.090.164/0001-67. Do Objeto: Contratação de empresa para impressão de folders do Plano de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais - PPCIF para a realização de blitz educativas a serem realizadas neste ano de 2018 no Distrito Federal. Prazo de vigência: até 5 (cinco) dias a contar do recebimento da nota de empenho. Do valor: R\$ 1.140,00 (mil, cento e quarenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO: 21101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 18.541.6210.2701.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 16 de maio de 2018.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00393-00000703/2018-26. Interessado: Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal. Assunto: Ratificação da Dispensa de Licitação. Tendo em vista as justificativas que instruem os autos, em que a Subsecretaria de Administração Geral reconheceu a Dispensa de Licitação em favor da empresa GRÁFICA E EDITORA EXECUTIVA LTDA, CNPJ nº 37.090.164/0001-67, para contratação de empresa para impressão de folders do Plano de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais - PPCIF para a realização de blitz educativas a serem realizadas neste ano de 2018 no Distrito Federal. A Despesa foi autorizada no valor de R\$ 1.140,00 (mil, cento e quarenta reais) a favor da empresa GRÁFICA E EDITORA EXECUTIVA LTDA, CNPJ nº 37.090.164/0001-67. RATIFICO o mencionado ato praticado pela Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, que determinou o referido pagamento, com fulcro no caput do art. 24, Inciso II, c/c art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 16 de maio de 2018 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquira a eficácia necessária. FELIPE FERREIRA-Secretário de Estado do Meio Ambiente.

CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015; o art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no art. 58, da Lei 41 de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA a Senhora AURILU DE ARAUJO DANTAS - CPF: 245.466.203-34, ou seus representantes legais, pelo presente edital, de que foi negado o provimento ao recurso interposto em face da Decisão nº 28/2012-GAB/SEMARH, proferida em terceira instância nos autos do processo 0391.000.236/2011, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 1777/2011, mantendo as penalidades de advertência e multa cominadas no auto de infração. Fica a autuada NOTIFICADA, também, de que o Julgamento e a Notificação nº 62/2017-CJAI/CONAM encontra-se à disposição na Diretoria de Colegiados da Subsecretaria de Assuntos Estratégicos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, situada na avenida W3 Norte, SEPN 511, Edifício Bittar, Bloco C, 4º andar, Brasília/DF. Nos termos do parágrafo único do art. 60 da Lei nº 014/89, não há mais possibilidade de recurso contra o julgamento proferido e o processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM para que intime a autuada a pagar a multa, atualizada monetariamente, no prazo de 05 dias, sob pena de sua inscrição na dívida ativa do Distrito Federal e consequente execução fiscal, como disposto no art. 60 do Decreto Distrital nº 37.506/16.

FELIPE FERREIRA
Presidente do CONAM

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2018

PROCESSO: 00391-00016469/2017-24. PARTES: IBRAM/DF X PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviço do sistema de gerenciamento de bibliotecas - software Sophia. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 6.457,20 (seis mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos). VALOR DE EMPENHO: 2018NE00221, emitido em 07/05/2018, no valor total de R\$ 4.304,80 (quatro mil trezentos e quatro reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 18.126.6208.2557.5209. FONTE DE RECURSOS: 220. CÓDIGO U.O.: 21208. NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39. EVENTO: 400091. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 21/10/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo IBRAM: ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES, na qualidade de Presidente, pela Contratada: WALTER LUIZ CARAM SALIBA, na qualidade de Representante Legal.

NOTIFICAÇÃO Nº 100.000.029/2018 - PRESI/IBRAM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do Inciso XIII do art. 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, combinada com o art. 3º, Inciso XIX da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, em consonância com o caput do artigo 64 da lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, e na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, RESOLVE: CONCEDER a CALL TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 05.003.257/0020-83, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), referente ao Auto de Infração nº 03978/2015, constante nos autos do processo nº 0391-001072/2015. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. Ademais, nos termos do decreto Distrital nº 37.506/2016, art. 60, Parágrafo único, e do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 17/2017 - IBRAM/PRESI/PROJU, as multas estarão sujeitas à atualização monetária desde a lavratura do auto de infração, até sua efetiva quitação, sem prejuízo da aplicação de juros e demais encargos conforme previstos em lei. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado neste artigo implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

ALDO CESAR VIEIRA FERNANDES

NOTIFICAÇÃO Nº: 100.000.041/2018 - PRESI/IBRAM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do Inciso XIII do art. 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, combinada com o art. 3º, Inciso XIX da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, em consonância com o caput do artigo 64 da lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, e na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, RESOLVE: CONCEDER a BAR E RESTAURANTE MUVUCA LTDA - ME, CNPJ: 07.671.047/0001-26, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 6.000,00 (seis reais)? , referente ao Auto de Infração nº 01988/2015, constante nos autos do processo nº 0391-000537/2016. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. Ademais, nos termos do decreto Distrital nº 37.506/2016, art. 60, Parágrafo único, e do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 17/2017 - IBRAM/PRESI/PROJU, as multas estarão sujeitas à atualização monetária desde a lavratura do auto de infração, até sua efetiva quitação, sem prejuízo da aplicação de juros e demais encargos conforme previsto em lei. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado neste artigo implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

ALDO CESAR VIEIRA FERNANDES

NOTIFICAÇÃO Nº: 100.000.044/2018 - PRESI/IBRAM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do Inciso XIII do art. 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, combinada com o art. 3º, Inciso XIX da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, em consonância com o caput do artigo 64 da lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, e na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, RESOLVE: CONCEDER a FRANCISCO VALMAM MESQUITA DOS SANTOS - ME, CNPJ: 02.290.595/0001-92, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)? , referente ao Auto de Infração nº 07848/2015, constante nos autos do processo nº 0391-000168/2016. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

Ademais, nos termos do decreto Distrital nº 37.506/2016, art. 60, Parágrafo único, e do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 17/2017 - IBRAM/PRESI/PROJU, as multas estarão sujeitas à atualização monetária desde a lavratura do auto de infração, até sua efetiva quitação, sem prejuízo da aplicação de juros e demais encargos conforme previsto em lei. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado neste artigo implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

ALDO CESAR VIEIRA FERNANDES

NOTIFICAÇÃO Nº: 100.000.067/2018 - PRESI/IBRAM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do Inciso XIII do art. 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, combinada com o art. 3º, Inciso XIX da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, em consonância com o caput do artigo 64 da lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, e na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, RESOLVE:

CONCEDER a HL PANIFICADORA E LANCHONETE LTDA - ME, CNPJ: 20.113.989/0001-57, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), referente ao Auto de Infração nº 06581/2015, constante nos autos do processo nº 0391-002486/2015. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. Ademais, nos termos do decreto Distrital nº 37.506/2016, art. 60, Parágrafo único, e do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 17/2017 - IBRAM/PRESI/PROJU, as multas estarão sujeitas à atualização monetária desde a lavratura do auto de infração, até sua efetiva quitação, sem prejuízo da aplicação de juros e demais encargos conforme previsto em lei. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado neste artigo implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

ALDO CESAR VIEIRA FERNANDES

NOTIFICAÇÃO Nº: 100.000.099/2018 - PRESI/IBRAM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do Inciso XIII do art. 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, combinada com o art. 3º, Inciso XIX da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, em consonância com o caput do artigo 64 da lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, e na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, RESOLVE:

CONCEDER a JOSE DA COSTA PINTO, CPF: 001.461.701-30, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais)? , referente ao Auto de Infração nº 07677/2015, constante nos autos do processo nº 0391-002893/2015.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

Ademais, nos termos do decreto Distrital nº 37.506/2016, art. 60, Parágrafo único, e do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 17/2017 - IBRAM/PRESI/PROJU, as multas estarão sujeitas à atualização monetária desde a lavratura do auto de infração, até sua efetiva quitação, sem prejuízo da aplicação de juros e demais encargos conforme previsto em lei. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado neste artigo implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

NOTIFICAÇÃO Nº: 100.000.117/2018 - PRESI/IBRAM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do Inciso XIII do art. 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, combinada com o art. 3º, Inciso XIX da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, em consonância com o caput do artigo 64 da lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, e na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, RESOLVE:

CONCEDER a FRANCISCO DE SOUSA PAIVA, CPF: 264.810.307-49, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais)?, referente ao Auto de Infração nº 07853/2018, constante nos autos do processo nº 0391-002421/2015.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. Ademais, nos termos do decreto Distrital nº 37.506/2016, art. 60, Paragrafo único, e do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 17/2017 - IBRAM/PRESI/PROJU, as multas estarão sujeitas à atualização monetária desde a lavratura do auto de infração, até sua efetiva quitação, sem prejuízo da aplicação de juros e demais encargos conforme previsto em lei. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado neste artigo implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

ALDO CESAR VIEIRA FERNANDES

NOTIFICAÇÃO Nº: 100.000.131/2018 - PRESI/IBRAM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do Inciso XIII do art. 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, combinada com o art. 3º, Inciso XIX da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, em consonância com o caput do artigo 64 da lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, e na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, RESOLVE:

CONCEDER a DF MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 38.059.986/0001-48, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 11.302,86 (onze mil e trezentos e dois reais e oitenta e seis centavos), referente ao Auto de Infração nº 07928/2016, constante nos autos do processo nº 0391-001328/2016.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

Ademais, nos termos do decreto Distrital nº 37.506/2016, art. 60, Paragrafo único, e do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 17/2017 - IBRAM/PRESI/PROJU, as multas estarão sujeitas à atualização monetária desde a lavratura do auto de infração, até sua efetiva quitação, sem prejuízo da aplicação de juros e demais encargos conforme previsto em lei. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado neste artigo implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

ALDO CESAR VIEIRA FERNANDES

NOTIFICAÇÃO Nº: 100.000.133/2018 - PRESI/IBRAM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do Inciso XIII do art. 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, combinada com o art. 3º, Inciso XIX da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, em consonância com o caput do artigo 64 da lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, e na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, RESOLVE:

CONCEDER a GILBERTO DA SILVA E SILVA, CPF: 177.977.643-87, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)?, referente ao Auto de Infração nº 07737/2015, constante nos autos do processo nº 0391-000040/2016.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

Ademais, nos termos do decreto Distrital nº 37.506/2016, art. 60, Paragrafo único, e do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 17/2017 - IBRAM/PRESI/PROJU, as multas estarão sujeitas à atualização monetária desde a lavratura do auto de infração, até sua efetiva quitação, sem prejuízo da aplicação de juros e demais encargos conforme previsto em lei. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado neste artigo implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

ALDO CESAR VIEIRA FERNANDES

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00391-00004325/2018-14; INTERESSADO: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal- IBRAM; ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação. RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor da COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA REGIÃO DO DISTRITO FEDERAL LTDA, CNPJ: 00.518.969/0001-59, no valor de R\$ 4.764,00 (quatro mil setecentos e sessenta e quatro reais) conforme Nota de Empenho 2018NE00230, para participação do IBRAM na exposição na AgroBrasília - Feira Internacional dos Cerrados 2018. ALDO CESAR VIEIRA FERNANDES - Presidente.

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 01/2018.

PROCESSO SEI-GDF nº 00196.00001196/2018-56 - PARTES: FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e AAZ COMERCIAL LTDA. EPP- OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (carne bovina: tipo músculo e peixe: tipo tilápia tamanho entre 03 e 06 cm), consoante do Pregão Eletrônico nº 008/2017. VALOR DO CONTRATO: R\$ 167.784,00 (cento e sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais) NE: 2018NE0141, - UO: 21.207, PT: 18.541.6210.4086.0002 ND: 33.90.30 FR: 220 - Arrecadação Direta. DATA DA ASSINATURA: 08/05/2018 - VIGÊNCIA: 10 (dez) meses. SIGNATÁRIOS: pela Fundação Jardim Zoológico de Brasília: GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO, na qualidade de Diretor-Presidente. Pela AAZ Comercial Ltda.: LEONARDO LIMA DE ALMEIDA, na qualidade de Representante.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 02/2018.

PROCESSO SEI-GDF nº 00196.00001196/2018-56 - PARTES: FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e CDV COMERCIAL LTDA.- OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (carne tipo bovina: dianteiro com osso e filé de merluza), consoante do Pregão Eletrônico nº 008/2017. VALOR DO CONTRATO: R\$ 53.984,31 (cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos) NE: 2018NE0142, - UO: 21207, PT: 18.541.6210.4086.0002 ND: 33.90.30 FR: 220 - Arrecadação Direta. DATA DA ASSINATURA: 08/05/2018 - VIGÊNCIA: 10 (dez) meses. SIGNATÁRIOS: pela Fundação Jardim Zoológico de

Brasília: GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO, na qualidade de Diretor-Presidente. Pela CDV Comercial Ltda.: DOUGLAS BERNARDI RODRIGUES BORGES, na qualidade de Representante.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 03/2018.

PROCESSO SEI-GDF nº 00196.00001196/2018-56 - PARTES: FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e MAM RIBEIRO COMÉRCIO DE ALIMENTOS ME- OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (moela de frango, ovo de galinha e peixe: tipo tilápia tamanho entre 06 e 10 cm), consoante do Pregão Eletrônico nº 008/2017. VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.871,38 (treze mil, oitocentos e setenta e um reais e oito centavos) NE: 2018NE0143, - UO: 21207 PT: 18.541.6210.4086.0002 ND: 33.90.30 FR: 220 - Arrecadação Direta. DATA DA ASSINATURA: 08/05/2018 - VIGÊNCIA: 10 (dez) meses. SIGNATÁRIOS: pela Fundação Jardim Zoológico de Brasília: GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO, na qualidade de Diretor-Presidente. Pela MAM Ribeiro Comércio de Alimentos-ME: MARIA APARECIDA MOREIRA RIBEIRO, na qualidade de Representante.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00615

PROCESSO: 150.00005839/2018-49. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa SMART PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. - CNPJ nº 10.201.909/0001-61. Do Objeto: despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de RH para realização do evento "FESTIVAL BRASÍLIA GOSPEL", no dia 19 de maio de 2018, no Auditório da Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme termo de referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 017/2017-SECULT. - ARP nº 01/2018 - Lote 99 Item 99.2 - mestre de cerimônia; Lote 95 Item 95.2 - Assistente de produção e Item 95.6 - Assistente de Palco. Prazo: 3 dias. Valor: R\$1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 17 de maio de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00616

PROCESSO: 150.00005839/2018-49. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa DG DOS RODRIGUES GERADORES E PRODUÇÕES - ME - CNPJ nº 25.128.038/0001-75. Do Objeto: despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de gerador, para realização do evento "FESTIVAL BRASÍLIA GOSPEL", no dia 19 de maio de 2018, no Auditório da Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme termo de referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 017/2017-SECULT. - ARP nº 01/2018 - Lote 85 Item 85.4 - Grupo gerador singular de 180KVA. Prazo: 3 dias. Valor: R\$1.000,00 (um mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 17 de maio de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00617

PROCESSO: 150.00005839/2018-49. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa AMPLA PRODUÇÕES LTDA.-EPP - CNPJ nº 10.140.124/0001-26. Do Objeto: despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliários, alimentação e afins, para realização do evento "FESTIVAL BRASÍLIA GOSPEL", no dia 19 de maio de 2018, no Auditório da Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme termo de referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 017/2017-SECULT. - ARP nº 01/2018 - Lote 56 Item 56.8 - fornecimento de catering para camarins; Lote 54 Item 54.3 - van executiva; Lote 97 Item 97.2 - captação de imagens com edição; Lote 105 Item 105.21 - ornamentação; Lote 56 Item 56.10 - água mineral 500ml; Lote 97 Item 97.1 - registro fotógrafo e Lote 100 Item 100.2 - interpretação e tradução de libras. Prazo: 3 dias. Valor: R\$2.961,00 (dois mil, novecentos e sessenta e um reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 17 de maio de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00618

PROCESSO: 150.00005839/2018-49. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa JOÃO LUCAS DE OLIVEIRA DO VALE SHOWS E EVENTOS - ME - CNPJ nº 25.199.075/0001-74. Do Objeto: despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de painéis de led e captação de vídeo, para realização do evento "FESTIVAL BRASÍLIA GOSPEL", no dia 19 de maio de 2018, no Auditório da Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme termo de referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 017/2017-SECULT. - ARP nº 01/2018 - Lote 34 Item 34.2 - painéis de led para uso em ambientes internos e Item 34.3 - sistema de operação e captação de vídeo. Prazo: 3 dias. Valor: R\$6.385,00 (seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 17 de maio de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00619

PROCESSO: 150.00005839/2018-49. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. - CNPJ nº 37.131.539/0001-90. Do Objeto: despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de iluminação e sonorização, para realização do evento "FESTIVAL BRASÍLIA GOSPEL", no dia 19 de maio de 2018, no Auditório da Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme termo de referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 017/2017-SECULT. - ARP nº 01/2018 - Lote 22 Item 22.1 - iluminação médio porte e Lote 26 Item 26.1 - Sistema de sonorização médio porte. Prazo: 3 dias. Valor: R\$5.605,00 (cinco mil, seiscentos e cinco reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 17 de maio de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00620

PROCESSO: 150.00005839/2018-49. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa EHN CARVALHO SERVIÇOS DE PUBLICIDADE EIRELI - ME - CNPJ nº 19.052.652/0001-06. Do Objeto: despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de arranjos, para realização do evento "FESTIVAL BRASÍLIA GOSPEL", no dia 19 de maio de 2018, no Auditório da Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme termo de referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 017/2017-SECULT. - ARP nº 01/2018 - Lote 51 Item 51.22 - arranjo de flores. Prazo: 3 dias. Valor: R\$392,00 (trezentos e noventa e dois reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100000000. Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 17 de maio de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00204/2018

PROCESSO: 00150-00003886/2017-77. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a ERICA HENRIQUES CARVALHO DE ABREU - CPF nº 005.618.161-23. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "POLO HIP HOP JAM-OCUPAÇÃO CENTRO DE DANÇA". Do Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/05/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00207/2018

PROCESSO: 00150-00005331/2018-41. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a FERNANDA PEREIRA JACOB DA SILVA - CPF nº 037.200.331-12. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CIRCULAÇÃO RAMAL 003". Do Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/05/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00208/2018

PROCESSO: 00150-00005357/2018-99. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a HEITOR AMORAS DE CASTRO MENEZES - CPF nº 189.095.152-87. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "GUIA PRÁTICO DO PIANO". Do Valor: R\$ 14.560,48 (quatorze mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/05/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00209/2018

PROCESSO: 00150-00005207/2018-85. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a JULIO CESAR PEREIRA - CPF nº 030.076.968-79. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "PROJETO ESTAÇÃO CERRADO - 1ª EDIÇÃO". Do Valor: R\$ 99.744,59 (noventa e nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/05/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00206/2018

PROCESSO: 00150-00005266/2018-53. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a PAULA HESKETH FERREIRA - CPF nº 034.551.311-82. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CARTAS PARA ELSI". Do Valor: R\$ 49.931,50 (quarenta e nove mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/05/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00205/2018

PROCESSO: 00150-00005261/2018-21. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a VITOR COELHO CAMARGO DE MELO - CPF nº 004.774.951-25. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "EMBAIXO DAS UNHAS". Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/05/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 133/2018

PROCESSO: 00150-00003983/2018-41; NOTA DE EMPENHO Nº 00175/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X LUCAS FERREIRA GESSER na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 133/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "ANDRÔMEDA" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 120.000,00 (cento e vinte mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 10/05/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luis Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: LUCAS FERREIRA GESSER.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 131/2018

PROCESSO: 0150-001473/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00158/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X JOSIAS WANZELLER DA SILVA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 131/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "O CASAMENTO DE CHIQUINHA MUITO PRAZER COM TIÃO SEM SORTE" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 09/05/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luis Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: JOSIAS WANZELLER DA SILVA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 128/2018

PROCESSO: 0150-001353/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00189/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X DIEGO PIZARRO na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 128/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "TRAJETÓRIAS DA DANÇA CONTATO IMPROVISADO NO BRASIL MEMÓRIAS DIALOGOS E PRÁTICAS" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 08/05/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luis Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: DIEGO PIZARRO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 138/2018

PROCESSO: 00150-00005200/2018-63; NOTA DE EMPENHO Nº 00202/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X BEATRICE TONOCCKI MARTINS na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 138/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "CIRCULAÇÃO PORUMTRIZ" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 110.000,00 (cento e dez mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 16/05/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luis Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: BEATRICE TONOCCKI MARTINS.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 142/2018

PROCESSO: 00150-00005129/2018-19; NOTA DE EMPENHO Nº 00199/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X GIULIENY ALVES DE MATOS BESSA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 142/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "SOMOS TODOS ESPECIAIS" E "CADE MINHA MÃE" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 16/05/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luis Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: GIULIENY ALVES DE MATOS BESSA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 061/2018

PROCESSO: 00150-00004494/2018-14; NOTA DE EMPENHO Nº 00123/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X JEMIMA TAVARES DE MEDEIROS na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 061/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "ARTE NO PARQUE - TEATRO, CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS E OFICINAS CULTURAIS" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 22/03/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luis Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: JEMIMA TAVARES DE MEDEIROS.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 144/2018
 PROCESSO: 00150-00003945/2018-98; NOTA DE EMPENHO Nº 00201/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X LEONARDO SILVEIRA HERNANDES na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 144/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "CANAL BEBE" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 16/05/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: LEONARDO SILVEIRA HERNANDES.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 147/2018
 PROCESSO: 00150-00005242/2018-02; NOTA DE EMPENHO Nº 00192/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X LUISA SANTOS LEMOS na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 147/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "ENTRECRUZADOS" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 16/05/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: LUISA SANTOS LEMOS.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 136/2018
 PROCESSO: 00150-00005353/2018-19; NOTA DE EMPENHO Nº 00196/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X MARCELA CLAUDIA GOMES HOLLANDA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 136/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "TRADIÇÕES POPULARES" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 50.000,00 (cinquenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 16/05/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: MARCELA CLAUDIA GOMES HOLLANDA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 149/2018
 PROCESSO: 00150-00004000/2018-93; NOTA DE EMPENHO Nº 00109/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X MARCÍLIO MOYSES LIMA GOMIDE na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 149/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "DONOS DA TERRA" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 16/05/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: MARCÍLIO MOYSES LIMA GOMIDE.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 137/2018
 PROCESSO: 00150-00005293/2018-26; NOTA DE EMPENHO Nº 00195/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X OSIRES RODRIGUES REIS na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 137/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "A BATALHA DE HERMES - QUADRINHOS" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 14.986,58 (quatorze mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 16/05/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: OSIRES RODRIGUES REIS.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 139/2018
 PROCESSO: 00150-00005308/2018-56; NOTA DE EMPENHO Nº 00197/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X ROBSON ELEUTÉRIO DA SILVA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 139/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "A HISTÓRIA DA REGIÃO DO DISTRITO FEDERAL" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 39.656,92 (trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 -

Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 16/05/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: ROBSON ELEUTÉRIO DA SILVA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 146/2018
 PROCESSO: 00150-00005352/2018-66; NOTA DE EMPENHO Nº 00193/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X RODRIGO DA SILVA LELIS na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 146/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "CIRCULAÇÃO - 10 ANOS DE AÇUCAR" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 120.000,00 (cento e vinte mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 16/05/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: RODRIGO DA SILVA LELIS.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 143/2018
 PROCESSO: 00150-00003950/2018-09; NOTA DE EMPENHO Nº 00200/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X SERGIO SARTORIO SILVA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 143/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "NOCTILUZES" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 119.882,91 (cento e dezenove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 16/05/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: SERGIO SARTORIO SILVA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 127/2018
 PROCESSO: 0150-001332/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00187/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X CLOTILDE CHAPARRO RODRIGUES ROCHA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 127/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "SEGUNDA CHANCE LEITURA SEMPRE E DIREITOS HUMANOS" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 50.000,00 (cinquenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 08/05/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: CLOTILDE CHAPARRO RODRIGUES ROCHA.

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 01/2018, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002.
 PROCESSO: 150.00005375/2018-71. CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09 e a empresa LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 02.604.236/0001-62, neste ato representada por MAGNO LOPES NASCIMENTO, na qualidade de procurador. CLÁUSULA TERCEIRA - Do Objeto: O Contrato tem por objeto o Registro de Preços visando eventual aquisição de equipamentos e materiais eletrodomésticos, mobiliários, comunicação e imagem (aparelho telefônico, barra de apoio, boião, escada, fogão, freezer, tábua de passar, tela projeção, televisão, estante, bebedouro, forno, geladeira, aparelho ar condicionado, bebedouro, ventilador, container, ferro passar, tapete, colchão, armários, etc) a fim de atender as necessidades da SEDESTMIDH - Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos; SEAGRI - Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; FAP - Fundação de Apoio à Pesquisa e SECULT - Secretaria de Estado de Cultura, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 031/2018-SEPLAG e seus Anexos, da Ata de Registro de Preços nº 014/2018, da Proposta e da Lei 8.666, de 21.06.93, que passam a integrar o presente Termo.

ITEM	ITEM ARP	QTE	DESCRIÇÃO
1	41	4	Sofá
2	53	2	Estação de trabalho para 2 lugares
3	55	17	Gaveteiro
4	59	10	Armário baixo
5	75	570	Poltrona para auditório
6	76	12	Poltrona para auditório

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR: 5.1 - O valor total do Contrato é de R\$391.649,00 (trezentos e noventa e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais), devendo a mesma importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária nº 6.060 de 29/12/2017, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). CLÁUSULA SEXTA - Da Dotação Orçamentária: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho:

13.422.6002.2396.5284; III - Natureza de Despesa: 44.90.52; IV - Fonte de Recursos: 100; 6.2 - O empenho é de R\$391.649,00 (trezentos e noventa e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais), conforme Nota de Empenho nº 2018NE00538, emitida em 07/05/2018, sob o evento n.º 400091, na modalidade ordinário. CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá prazo de vigência desde a sua assinatura até 12 (doze) meses. CLÁUSULA NONA - Das Garantias: 9.7 - Por ocasião da celebração do contrato, será exigida da Contratada a prestação de garantia no valor de 2% (dois por cento) do valor do contrato, o equivalente a R\$ 7.832,98 (sete mil, oitocentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos), nos termos do artigo 56 da Lei nº 8.666/1993. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Do Executor: Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Cultura designará Executor para o Contrato o qual desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. Data da Assinatura: 17 de maio de 2018. SIGNATÁRIOS; Pelo Distrito Federal: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS. P/CONTRATADA: MAGNO LOPES NASCIMENTO.

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE ADMISSIBILIDADE DOS PROJETOS CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO PÚBLICA DE QUE TRATA O EDITAL Nº 4/2017 - FAC REGIONALIZADO PARA FIRMAR TERMO DE AJUSTE DE APOIO FINANCEIRO COM O FUNDO DE APOIO À CULTURA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, observado o Edital FAC nº 4/2017, torna público o resultado final da etapa de admissibilidade dos projetos classificados no processo seletivo. Consta do resultado, o nome do proponente, o número da proposta, o nome do projeto, o valor aprovado na etapa de admissibilidade e o resultado da análise de admissibilidade, nos seguintes termos:

Proponente	Nº Projeto	Projeto	Valor aprovado na etapa de admissibilidade	Resultado final de admissibilidade
ABEBE PRODUÇÕES LTDA ME	1186	ENCONTRO DE GERAÇÕES - POETAS DO SAMBA & ORQUESTRA DE CAVAQUINHOS DE BRASÍLIA.	R\$ 39.990,00	Habilitado
ACADEMIA PLANTINENSE DE LETRAS - APL	1881	SARAU LABUTA: LOOUAZES ARGONAUTAS: BRASÍLIA EM TRANSE ARTÍSTICO	R\$ 80.000,00	Habilitado
ALBERICO GONÇALVES MOREIRA NETO	829	MELODIAS CAIPIRAS DO CERRADO - ENIO LIMA E GUSTAVO NETO	R\$ 39.991,74	Habilitado
ANDERSON FERREIRA FLORIANO	477	ARTE NAS ESCOLAS	R\$ 80.000,00	Habilitado
ANDRÉ GURGEL PIRES NEVES	1592	PROTOFONIA NOS QUATRO CANTOS	R\$ 80.000,00	Habilitado
ARTHUR SILVA COSTA	350	CIRCULAÇÃO AUTO DAS PASTORINHAS	R\$ 40.000,00	Habilitado
ARTUR ALVES PEREIRA BRAGA	1418	GRAVAÇÃO DO CD: OBSOLETO	R\$ 40.000,00	Habilitado
ASSOCIAÇÃO BATERIA NOTA SHOW	1843	BATERIA NOTA SHOW	R\$ 39.990,00	Habilitado
ASSOCIAÇÃO CULTURAL SONART	654	PROJETO EDIÇÃO DE MÚSICA - LEGADO	R\$ 120.000,00	Habilitado
ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA UTOPIA	1853	III FESTIVAL PARQUE SUCUPIRA DE MÚSICA POPULAR BRASILEIRA	R\$ 119.999,50	Habilitado
BARTOLOMEU DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA JUNIOR	1165	BATALHAS HOMÉRICAS	R\$ 79.880,00	Habilitado com glosa
BIANCA OLIVEIRA DE AGUIAR	884	MONTAGEM TEATRAL DO ESPETÁCULO QUASE NADA DO MAR	R\$ 80.000,00	Habilitado
BRUNO COSTA LOPES DE CARVALHO	2001	CURUMIM - CALENDÁRIO CULTURAL DO BRINCAR	R\$ 120.000,00	Habilitado
CAMILA MENEZES BORGES	1896	ERE: UBUNTU	R\$ 40.000,00	Habilitado
CARLOS HENRIQUE VIEIRA VALENÇA	889	TEAR - TROCA DE EXPERIÊNCIAS ARTÍSTICAS E REINSCRIÇÃO - ANO II	R\$ 120.000,00	Habilitado
CEU - CENTRO DE ESTUDOS UNIVERSAIS	592	TEATRO NA PRIMEIRA INFANCIA	R\$ 80.000,00	Habilitado
CIDNEI GONÇALVES DOS SANTOS	2082	ARTE E CULTURA, VIVE!	R\$ 39.945,43	Habilitado
CINTIA MAGALHÃES DA SILVA	1653	FEIRA CULTURAL E AGROECOLÓGICA DO LAGO OESTE	R\$ 39.929,08	Habilitado
CLAUDIA CRISTINA DE MORAES COSTA	1126	PROJETO RE SOAR - MUSICALIZAÇÃO INFANTIL NO PARANÓIA PARQUE	R\$ 80.000,00	Habilitado
CRISTINA MAYUMI NAGASE	484	BLOCOS	R\$ 80.000,00	Habilitado
DAIANE CORTES DOS SANTOS	579	ROSAS DO ASFALTO	R\$ 80.000,00	Habilitado
DANIELE SANTOS SANTANA	518	TEATRO E DIVERSIDADE NA ESCOLA	R\$ 79.990,00	Habilitado
DANIELLE DELABENETA DUMOU-LIN E SILVA	1317	VOZES DA CULTURA DE SÃO SEBASTIAO	R\$ 78.020,00	Habilitado
DANIELLE RODRIGUES CUNHA	1230	BRASÍLIA INSPIRA Poesia	R\$ 120.000,00	Habilitado
DENILSON BARCELOS DE OLIVEIRA	830	IPE BRASÍLIA - IDELBRANDO E BARCELLUS	R\$ 39.991,74	Habilitado
DIONES GOMES DA SILVA	1780	DIALOGOS DE UM PICADEIRO	R\$ 40.000,00	Habilitado

ELIANA COSTA	906	BUMBA MEU BOI - ENCANTO DE ITAPOA	R\$ 79.540,00	Habilitado
ELIZABETH BOSEA CARVALHO	2044	COOPERATIVA CARNAVALESCA	R\$ 119.950,00	Habilitado
ELLEN GOMES DE OLERIA	1954	RETRATO	R\$ 119.978,40	Habilitado com glosa
ELLIO LUIS MENDES	1749	QUINTA TEM TEATRO	R\$ 38.198,00	Habilitado com glosa
FABIANO MEDEIROS DA COSTA	1590	10 ANOS DA ORQUESTRA POPULAR MARAFREBOI	R\$ 120.000,00	Habilitado
FELIPE ANDREAS GUEDES	2194	CURSO LIVRE DE CAPACITAÇÃO EM PRODUÇÃO CULTURAL - 3ª EDIÇÃO	R\$ 33.990,00	Habilitado

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: INTERESSADO: ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO.

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor de, no valor de R\$ () especificada na Nota de Empenho nº FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais da Lei de Incentivo Cultural - LIC, em atendimento ao Edital LIC de Credenciamento nº 01/2017. A dispensa foi fundamentada no caput do artigo 24, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Em 18 de maio de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

FERNANDO PEREIRA DE LIMA RIBEIRO	2074	BATALHA DO NEURONIO APRESENTA NEUROCONEXÕES	R\$ 39.968,00	Inabilitado
FRANCISCO CELSO LEITAO FREITAS	1318	PRODUÇÃO DE LIVROS ARTESANAIS/AUTORAIS: PELA DEMOCRATIZAÇÃO DA LITERATURA E DO LIVRO - ÁREA PRIORITÁRIA: LITERATURA.	R\$ 79.992,92	Habilitado
FRANCISCO JOSÉ DA SILVA DE JESUS	1571	NA PELE	R\$ 79.997,49	Habilitado
FRANCISCO VLADIMIR OLIVEIRA ALMEIDA	1912	MEMÓRIAS BRINCANTES	R\$ 39.946,08	Habilitado
GABRIEL ARAÚJO DE AGUIAR	1703	BRASÍLIA BRINQUEDO DE LER	R\$ 48.540,00	Habilitado com glosa
GIANNI PUGLISI	548	LEITURA E LACOS EM MOVIMENTO	R\$ 39.950,00	Habilitado
GILBERTO ALVES DA SILVA	2049	PAIXÃO DO CRISTO NEGRO - 20ª EDIÇÃO/2018	R\$ 119.944,00	Habilitado
GILMAR BATISTA DOS SANTOS	1107	ESTAÇÃO DA MÚSICA	R\$ 79.925,00	Inabilitado
GLEDNNA FERNANDA ALVES DA SILVA MARTINS	2065	FLOR DE LORCA	R\$ 40.000,00	Habilitado
GUILHERME DE ALMEIDA FERNANDES	1066	MOSTRA DE TEATRO DO FUNDAO	R\$ 119.999,00	Habilitado
HAYNNA JACYARA MENDES E SILVA	1548	"BLUES AND ROCK, ON JAZZ"	R\$ 80.000,00	Habilitado
HELENIÓ DAVID DA SILVA SÁ	1114	FICA NA FEIRA - VIVÊNCIAS DE CAPOEIRA ANGOLA	R\$ 80.000,00	Habilitado
HERNANDO MACE-DO DE CARVALHO	718	GRAVAÇÃO DE ALBUM MACEDO E MARIANO	-	Desconsiderado
HUDSON GONÇALVES DA SILVA	2079	FESTIVAL DE ARTES DA QUEBRADA	R\$ 119.782,00	Habilitado
IASMIM OLIVEIRA CONDE	1910	PROJETO TRUPE URBANA	R\$ 65.600,00	Habilitado
INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL LUMIAR	2092	PROJETO NOTA 10	R\$ 117.798,00	Inabilitado
INSTITUTO DE AÇÃO COMUNITÁRIA IAC DF	1835	SARAU CULTURAL NO INTERIOR - 2018	R\$ 120.000,00	Habilitado
INSTITUTO SOCIO-CULTURAL AMIGOS DO BEM	1485	ESPAÇO CULTURAL AMIGOS DO BEM	-	Desconsiderado
ISA - INSTITUTO SOLID' ART GESTAO PROFISSIONAL CULTURAL, TURISMO E AMBIENTAL	888	FESTIVAL "SAMAMBA ROCK"	R\$ 120.000,00	Habilitado
JIRLENE PASCOAL DA SILVA	916	LOBEIRAS - MUTIRAÇÃO DE ARTE, CULTURA E FORMAÇÃO	R\$ 119.975,50	Habilitado com glosa
JOÃO PAULO AUGUSTO MANOELI	973	FESTIVAL FIM DA LINHA - A TRILHA DO ROCK EM TAGUATINGA	R\$ 118.189,00	Habilitado

JOELMA BOMFIM	1715	CUIA DE MAMULENGO	R\$ 80.000,00	Habilitado	RAVENA DO CARMO SILVA	1570	POESIA NAS QUEBRADAS	R\$ 80.000,00	Habilitado
JOSE BORGES MENDES	1645	SALTUM BRASIL FEIRA CULTURAL	R\$ 36.118,59	Habilitado	RENATO MARTINS GLÓRIA	1838	CULTURA NA PALMA DA MÃO - APP WEB CULTURAL	R\$ 40.000,00	Habilitado
JOSÉ CARLOS DA SILVA	1309	DOMINGÃO DO FORRO NO QUADRADO CULTURAL DO RIACHO FUNDO II	R\$ 80.000,00	Habilitado	REVACY FRANCISCO MOREIRA	580	FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO DE BOLSO - FNTB	R\$ 120.000,00	Habilitado
JOSÉ NILSON FREIRE	753	NAÇÃO FORROZEIRA - E ARTISTAS NORDESTINOS	R\$ 120.000,00	Habilitado	ROBERTA SUELE S.BANDEIRA	541	VLOG DOS ARTISTAS	R\$ 40.000,00	Habilitado
JOSÉ VICENTE REZENDE CARDOSO	1421	GIRANÇA	R\$ 79.542,00	Habilitado	ROBSON SIQUEIRA DA SILVA	1514	"ARREIA A MALA MAMULENGO"	R\$ 39.990,00	Habilitado
JOSE VITAL SOBRINHO	687	O BALANÇO DO FORRO E O PONTEIO DO REPENTE	R\$ 80.000,00	Habilitado	ROSA MARIA DE VASCONCELOS	1764	CONTROVERSO CENA FÓRUM	R\$ 80.000,00	Habilitado
JOSUE ALVES SILVA	489	UNIÃO UNDERGROUND	R\$ 39.863,82	Habilitado	RUBINO GUSTAVO DE BRITO RAMOS	549	CONEXÃO URBANA	R\$ 72.500,00	Inabilitado
JULIA MAIA MACEDO	1725	CHEGA AÍ, O CIRCO CHEGOU!	R\$ 80.000,00	Habilitado	SEBASTIÃO JOSE BORGES	849	1º. ENCONTRO DE CULTURAS TRADICIONAIS DE SÃO SEBASTIÃO	R\$ 80.000,00	Habilitado
JULIANA CHISTINA PARENTE MEDEIROS PONTES	1965	UM GAMA DE POESIAS 2 - UMA CIDADE, UM LIVRO, 10 POETAS	R\$ 79.990,00	Habilitado	SIMONE ALVES CARNEIRO DE SOUSA	1236	POÉTICAS NA ARTERIA DE CONTAR HISTÓRIAS: FORMAÇÃO E CIRCULAÇÃO	R\$ 117.890,00	Habilitado
KAMALA RAMERS	2103	SACI É UM PRESENTE	R\$ 80.000,00	Habilitado com glosa	TASSIA AGUIAR DA SILVA	621	VIA DE TROCA EMPREENDEDORISMO CRIATIVO DO ARTISTA	R\$ 40.000,00	Habilitado
KESSY DOS SANTOS ALMEIDA	1113	PROGRAMA WEB ENTRE AMIGOS (TALK SHOWS)	-	Desconsiderado	THIAGO HENRIQUE GOMES DE LIMA	2005	CANTA VIOLA SERTANEJA	R\$ 119.320,00	Habilitado
KLAINÉ KEN RIBEIRO DE ARAUJO	1170	A CIRANDA DA VIDA	R\$ 80.000,00	Habilitado	THIAGO MIRANDA LINHARES	1344	SHOW DE CALOUROS - EM BUSCA DE TALENTOS	R\$ 79.968,00	Habilitado
LEANDRO COSTA ARAUJO	2117	RODAS ANCESTRAS	R\$ 119.710,55	Habilitado	TIAGO CARNEIRO ROLIM ESMERALDO	1796	REVISTA EM QUADRINHOS A MARGEM DO UNIVERSO	R\$ 40.000,00	Habilitado
LIRYS CATHARINA GUIMARÃES SILVA	2012	OFICINA DE MARACATU DE BAQUE VIRADO, BAQUE ANGOLA	R\$ 80.000,00	Habilitado	UBIRACY FIORAVANTE D'AVILA CULAU	1745	SABOR DE CUBA LINHA DE APOIO I	R\$ 40.000,00	Habilitado
LUAN HAICKEL ARAUJO	1356	PALCO ABERTO ITINERANTE	R\$ 40.000,00	Habilitado	VALERIA MARCONDES PRODUÇÃO CULTURAL ME	2151	LUZ, CÂMERA, AÇÃO!!!	R\$ 80.000,00	Habilitado
LUCAS MARQUES SAMPAIO	1203	CESARIANA QUADRINHO	R\$ 36.527,80	Inabilitado	VANESSA DA SILVA CASTRO	495	ELA	R\$ 80.000,00	Habilitado
LUCAS RAFAEL MAIA DIAS	652	ARTE VIVENCIAL - OCUPAÇÃO ARTÍSTICA DO PARQUE URBANO E VIVENCIAL DO GAMA	R\$ 32.350,00	Habilitado					
LUCAS RODRIGO DOS SANTOS SILVA	1593	TEATRO SUBALTERNADO - NOS QUE AQUI ESTAMOS	R\$ 39.907,00	Habilitado					
LUCÉLIA GOMES DE SOUSA	1864	LETRA NA CAIXOLA	R\$ 40.000,00	Habilitado					
LUCIANO MONTEIRO BEZERRA	1028	CLUBE NA NOSSA ESQUINA	R\$ 80.000,00	Habilitado					
LUIZ DEMONTIEZ CHAVES MARQUES	966	SARAU COMPLEXO	R\$ 120.000,00	Habilitado					
LUIZ RENATO VIEIRA	1101	TRUPECALÍSSIMAMENTE - O MUSICAL	R\$ 120.000,00	Habilitado					
MARIA DO SOCORRO CARNEIRO SOUSA MADEIRA	649	DELFINI BRASÍLIA, OLHAR OPERÁRIO.	R\$ 80.000,00	Habilitado					
MARIA ELEIDE MOREIRA SANTOS	880	MONTAGEM TEATRAL DO ESPETÁCULO AS RIVALS	R\$ 80.000,00	Habilitado					
MARIA MARGARETE DE SOUZA	1386	ROMARIA POÉTICA	R\$ 80.000,00	Habilitado					
MARIA PATRICIA MEIRELLES MONTEIRO DE BARROS	1723	ROSELI E MARGARIDA: GUERREIRAS DE PONTA A PONTA DO BRASIL	R\$ 79.985,00	Habilitado					
MARINA QUEIROZ MIRANDA	918	MAIS CINEMA MENOS MUROS	R\$ 39.991,74	Habilitado					
MARLETE PEREIRA DE QUEIROZ	1148	CICLO DE VÍDEO DEBATES CONSCIENCINEMA - DESMISTIFICAÇÃO CIGANA	R\$ 80.000,00	Habilitado					
MARQUES CELIO RODRIGUES DE ALMEIDA	608	NA FEIRA TEM PÉ DE SERRA	R\$ 79.997,69	Habilitado					
MÁXIMO JOSÉ DA SILVA	504	HIP -HOP NO PARQUE VEREDINHA	R\$ 78.400,00	Habilitado					
MÓNICA GISEUDA GUEDES REZENDE	716	6º GAMA FESTINCO	-	Desconsiderado					
NAYRA ADIR PAIVA MESQUITA	1831	OCUPANDO A PRAÇA - FESTIVAL DE BRINCADEIRAS DE RUA	R\$ 40.000,00	Habilitado					
NIÉDSON NUNES	805	RESGATANDO COM HIP HOP	R\$ 39.923,00	Habilitado					
NILMAR DE PAULO ALVES	1284	PARA UMA MENINA (DE BRASÍLIA) COM UMA FLOR (DO CERRADO)	R\$ 39.960,00	Habilitado					
ODAIR PIMENTA DA SILVA	1856	LIVRO INFANTIL - O BALÃOZINHO AZUL	R\$ 40.000,00	Habilitado					
PAULO HENRIQUE BATISTA DA SILVA	1837	MALABARIZI	R\$ 40.000,00	Habilitado					
PEDRO STENIO CARROCA DA SILVA BARRETO	321	DIQUEIROS NOROESTE	R\$ 65.241,06	Habilitado					
RAÚL ERNESTO LARROSA BALLESTA	2090	PARADA SOCIOCULTURAL	R\$ 120.000,00	Habilitado					

1. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1 Os seguintes projetos foram desconsiderados, pois os proponentes possuem projeto de apoio financeiro aprovado em seleção anterior no FAC, pendente de celebração de contrato: 716; 718; 1113; 1485.

1.2. Nos termos do item 8.5 do edital, o proponente do projeto nº 1203 poderá, no prazo de 5 (cinco) dias corridos a contar da publicação do resultado no Diário Oficial do Distrito Federal, considerando-se o primeiro dia útil posterior à publicação, apresentar recurso contra a decisão que inabilitou o projeto ou novos documentos que tenham como objetivo suprir as ausências apontadas, completar ou corrigir as informações apresentadas.

1.3. No prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir do dia 1 de junho de 2018, considerando o disposto na Resolução nº 5/2015 do Conselho de Cultura do DF, para os proponentes de projetos identificados nesta publicação como "Habilitado" ou "Habilitado com glosa", deverá ser comprovado o atendimento aos requisitos descritos no item 12.1 do Edital, inclusive quanto à entrega de prestação de contas final em relação a possíveis benefícios anteriormente recebidos do Fundo de Apoio à Cultura, sob pena de decair do direito de celebrar o ajuste de concessão de apoio financeiro.

1.4. Os proponentes beneficiados com a concessão de apoio financeiro e sem pendências em relação a processos anteriores junto ao Fundo de Apoio à Cultura deverão, também a partir do dia 1 de junho de 2018, efetuar cadastro como usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI (<http://portalsei.df.gov.br/>), para posteriormente ter acesso de forma digital ao seu processo referente ao projeto contemplado.

1.5. Após efetuar o cadastro, o beneficiário será notificado através de e-mail para que acesse seu processo e efetue a impressão de ofício que deverá ser apresentado em uma agência do Banco de Brasília-BRB para abertura de conta corrente específica para o projeto.

1.6. A regularidade jurídica e fiscal do proponente beneficiado deverá ser comprovada por meio da apresentação dos seguintes documentos originais de acordo com o item 12.3 do edital, devendo ser entregues no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir do dia 1 de junho de 2018:

I - certidão negativa de débitos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal;

II - certidão negativa expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU;

III - certidão de distribuição (ações cíveis), expedida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios;

IV - certidão negativa de débitos trabalhistas;

V - declaração, sob as penas da lei, de que se trata de obra própria ou de domínio público, ou, ainda, de utilização autorizada ao proponente pelo autor ou pelo órgão de direitos autorais competente;

VI - declaração formal, sob as penas da lei, de que não é servidor efetivo ou ocupante de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal e que não possui vínculo de parentesco até o terceiro grau com membros efetivos ou suplentes do Conselho de Cultura do Distrito Federal ou do Conselho de Administração do FAC, bem como com servidores da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

1.7. Para os fins do disposto no item 1.6, subitem V, no caso de obras firmadas em coautoria deverá ser apresentada declaração dos coautores de que estão cientes e que autorizam e cedem o uso da obra para o projeto ou iniciativa, a ser apoiada pelo Fundo de Apoio à Cultura.

1.8. No caso de pessoa jurídica, além dos documentos relacionados no item 1.6, subitens I, II, III, IV e V, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I - certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios;

II - prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

III - estatuto ou contrato social em que conste a atual composição societária da pessoa jurídica;

IV - ata de eleição da diretoria;

V - declaração expressa, sob as penas da lei, de que a pessoa jurídica não emprega trabalhadores nas situações descritas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República;

VI - declaração formal, sob as penas da lei, de que nenhum de seus sócios administradores, majoritários, diretores ou procuradores é servidor vinculado à Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, nem possui vínculo de parentesco até o terceiro grau com membros efetivos ou suplentes do Conselho de Cultura do Distrito Federal ou do Conselho de Administração do FAC, bem como com servidores da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal;

VII - declaração formal, sob as penas da lei, de que nenhum de seus sócios administradores, majoritários, diretores ou procuradores apresentou projetos ou iniciativas para o Fundo de Apoio à Cultura no mesmo exercício fiscal, e que não fará integrar em seus quadros sócio administrador, majoritário, diretor, ou constituirá como procurador pessoa que o tenha feito durante todo o período de vigência do ajuste.

1.9. Poderá ser apresentada pelo proponente uma única declaração que contenha todos os requisitos definidos nos incisos V, VI e VII do item 1.7.

1.10. Para prosseguimento do processo de pagamento o beneficiário(a) deverá entregar no Protocolo Geral da Secretaria de Cultura do Distrito Federal os documentos exigidos nesta publicação, respeitando os prazos estabelecidos, além de comprovante de abertura de conta específica para o projeto contemplado, emitido pelo Banco de Brasília - BRB, constando, nome do beneficiário, CPF/CNPJ e número da conta.

1.11. O beneficiário que não cumprir com os prazos previstos nesta publicação terá seu processo arquivado, sendo convocado para ocupar sua vaga o proponente do projeto, habilitado na etapa de mérito cultural, subsequente a sua colocação, após ser submetido à análise de admissibilidade, devendo ser observado se o projeto que será substituído foi contemplado nas vagas destinadas a linha de apoio, ou através dos critérios de remanejamento previstos no item 10 do edital, também deverá ser observado o recurso total destinado para o edital e os saldos remanescentes para remanejamento.

Brasília, DF, 17 de maio de 2018
LUÍS GUILHERME ALMEIDA REIS
Secretário de Estado de Cultura

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE ADMISSIBILIDADE DOS PROJETOS CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO PÚBLICA DE QUE TRATA O EDITAL Nº 5/2017 - FAC OCUPAÇÃO PARA FIRMAR TERMO DE AJUSTE

DE APOIO FINANCEIRO COM O FUNDO DE APOIO À CULTURA

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, observado o Edital FAC nº 5/2017, torna público o resultado final da etapa de admissibilidade dos projetos classificados no processo seletivo. Consta do resultado, o nome do proponente, o número da proposta, o nome do projeto, o valor aprovado na etapa de admissibilidade e o resultado da análise de admissibilidade, nos seguintes termos:

Proponente	Nº Projeto	Projeto	Valor aprovado na etapa de admissibilidade	Resultado final de admissibilidade
ALAN CESAR ALVES DE SOUZA	1923	CRIAR TV	RS 50.000,00	Inabilitado
ANA MARIZE SCOLINO DE CARVALHO	1064	QUAL É A SUA HISTÓRIA?	RS 40.000,00	Habilitado
ANDERSON SILVA ANANIAS	1243	CESTA BÁSICA CULTURAL	RS 47.650,00	Habilitado com glosa
ANGELO CRUZ NASCIMENTO VARELLA	1654	AVERTURARTE - O CORDEL ENCANTADO	RS 50.000,00	Habilitado
BARBARA DE PÁDUA GONTIJO	1537	INQUIETAÇÕES	RS 40.000,00	Habilitado
CAIO DUTRA SALOMÃO DIAS	1159	DO TRABALHO PARA O SAMBA	RS 50.000,00	Habilitado
CLARISSA PIMENTEL PORTUGAL	1660	LENDO SE FAZ ARTE	RS 40.000,00	Desconsiderado
CLEUBERTH SANTANA BANDEIRA	1338	VÓS E ELE	RS 40.000,00	Habilitado
DAIANE KELLY SIQUEIRA SANTANA	933	O CIRCO LITERÁRIO DA PALHAÇA BILISKA	RS 50.000,00	Habilitado
EDINA NAGOSHI	1258	2 IDIOTAS NA BIBLIOTECA	RS 50.000,00	Habilitado
ELIAB LIRA DE MEDEIROS	707	ELIAB LIRA CONTA A HISTÓRIA MUSICAL DE BRASÍLIA NA CASA DO CANTADOR	RS 50.000,00	Inabilitado
ELVIS HENRIQUE PIRES DE CARVALHO	1286	BARATAS DE CHERNOBYL - UNINDO TRIBOS	RS 50.000,00	Habilitado
ERIKA ALBUQUERQUE PENHA	1588	ENCONTRO COM ILUSTRADORES	RS 40.000,00	Habilitado
ESTEVAM PEREIRA E SILVA	1319	GROSELHA	RS 50.000,00	Habilitado
FELIX ANTÔNIO MOURA SAAB	1953	ACADEMIA ITINERANTE DO RISO	RS 46.398,00	Habilitado com glosa
FERNANDO GUIMARAES MEIRELES	1316	ARTE INCLUSIVA NO SCS	RS 50.000,00	Habilitado

GELDO FERREIRA DE ARAUJO	1117	1 KG DE ROCK	RS 49.535,00	Habilitado
GERALDO CARVALHO DE OLIVEIRA JUNIOR	1178	GERALDO CARVALHO - 25 ANOS & PONTO DE CULTURA - MUSICA NA ARVORE	RS 50.000,00	Habilitado
HENRIQUE DE SIQUEIRA E SILVA	1626	HISTÓRIAS & PALHACARIA NA BIBLIOTECA NACIONAL	RS 49.850,00	Habilitado
HUMBERTO OLIVEIRA DE ARAUJO	1614	FOTOLATA - ARTE E CIENCIA	RS 43.257,00	Habilitado com glosa
ICLELIA RODRIGUES MARANHÃO	1558	HISTÓRIAS E CIRANDAS PARA IDOSOS	RS 49.910,00	Habilitado
ISABELA DE SOUZA VITORIO	1233	OLHAR DE PERTO - O OLHO POR DENTRO	RS 50.000,00	Habilitado
JOSE EDNALDO BARROS	911	INTEGRAÇÃO CULTURAL SEM FRONTEIRA E SEM IDADE	RS 50.000,00	Habilitado
JULIANA CUNHA TORRES	1038	ENTRE CORES E UTOPIAS	RS 50.000,00	Habilitado
LUCAS GABRIEL GEMELLI SCANDOLARA	1306	NEOCONCRETISMO MUSICAL	RS 50.000,00	Habilitado
LUCIANA COSTA LOUREIRO	1808	SE ESSA BIBLIOTECA FOSSE NOSSA...	RS 39.237,06	Habilitado
LUENIA GRACIENE SILVA GUEDES	1223	DE VER CIDADE UM ENCONTRO COM A CIDADE	RS 49.968,35	Desconsiderado
LUIZ ALBERTO CORTES SILVA	530	WALKING GALLERY - BRASÍLIA -? ALEM DAS PAREDES, A ARTE EM MOVIMENTO NO SETOR COMERCIAL SUL	RS 50.000,00	Habilitado
MAISA CRISTINA COUTINHO	865	IMPRIMINDO A MEMÓRIA - OFICINA - PINHOLE NO MUSEU VIVO	RS 50.000,00	Habilitado
MARCELO GIOVANNI DE CARVALHO SILVA	809	POLO HIP HOP JAM	RS 50.000,00	Habilitado
MARCIO GOMES DE ALENCAR	1228	O CORDEL E SUAS CANTORIAS	RS 50.000,00	Habilitado
MARIA OLIVEIRA VILLAR DE QUEIROZ	1251	CASEADO PRA MAMULENGO NA CASA DO CANTADOR	RS 50.000,00	Habilitado
MOARA BARBOSA MARINHO DE CARVALHO RIBEIRO	1210	REVERBERA - MOSTRA DE MULHERES NAS ARTES	RS 50.000,00	Habilitado
NADIA MARIA LUNARDI BACIN	1359	ARTE NA ARGILA E NA CERAMICA	RS 50.000,00	Habilitado
NATALIA PEREIRA PIRES	2138	FORRO DO B NA PRAÇA CENTRAL DO CONIC	RS 49.684,44	Habilitado
NAYARA CASTRO DE SOUSA LEITE	1402	BRASIL STYLE BGIRLS 15 ANOS	RS 49.874,00	Habilitado com glosa
PATRICIA LUCIA MERCIO DA SILVEIRA SA	576	TEM SACI NA BIBLIOTECA!	RS 49.998,00	Habilitado
PATRICIA SORANSO	1213	GUERRILHEIRAS DA NOITE	RS 50.000,00	Habilitado
PAULO MAURÍCIO LOPES	1689	PRODUTOS E MARCAS - PAULO MAURÍCIO	RS 50.000,00	Habilitado
PAULO TARCÍSIO CAMPOS DE ANDRADE	540	O ETERNO RETORNO - EXPOSIÇÃO INDIVIDUAL DE PAULO ANDRADE	RS 50.000,00	Habilitado
RAPHAEL KENJI FALCAO MATSUNAGA	647	SETOR CULTURAL	RS 49.975,00	Habilitado
RENATA WEBER GONÇALVES	1619	SONORA - CIRCUITO INTERNACIONAL DE MULHERES	RS 50.000,00	Habilitado
RODRIGO DRUMMOND DA SILVEIRA	1206	NOVA CENA DA MUSICA INSTRUMENTAL	RS 50.000,00	Habilitado
RODRIGO RIBEIRO BITTES	914	VOU VER NOVELA NA CASA DA VÓ	RS 50.000,00	Habilitado
SABRINA GOMES FALCAO	1392	CONTOS EM CONEXÃO	RS 40.000,00	Habilitado
TAIS FERNANDES KOSHINO	1950	FEIRA DENTE DE PUBLICAÇÕES 2019	RS 49.990,13	Desconsiderado
THAIS PERIM KHOURI	1027	SERTÃO EM SI: O MOVIMENTO DA PALAVRA	RS 40.000,00	Desconsiderado

1. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1. Os seguintes projetos foram desconsiderados, pois os proponentes possuem projeto de apoio financeiro aprovado em seleção anterior no FAC, pendente de celebração de contrato: 1027; 1223; 1660; 1950.

1.2. No prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir do dia 1 de junho de 2018, considerando o disposto na Resolução nº 5/2015 do Conselho de Cultura do DF, para os proponentes de projetos identificados nesta publicação como "Habilitado" ou "Habilitado com glosa", deverá ser comprovado o atendimento aos requisitos descritos no item 12.1 do Edital, inclusive quanto à entrega de prestação de contas final em relação a possíveis benefícios anteriormente recebidos do Fundo de Apoio à Cultura, sob pena de decair do direito de celebrar o ajuste de concessão de apoio financeiro.

1.3. Os proponentes beneficiados com a concessão de apoio financeiro e sem pendências em relação a processos anteriores junto ao Fundo de Apoio à Cultura deverão, também a partir do dia 1 de junho de 2018, efetuar cadastro como usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI (<http://portalsei.df.gov.br/>), para posteriormente ter acesso de forma digital ao seu processo referente ao projeto contemplado.

1.4. Após efetuar o cadastro, o beneficiário será notificado através de e-mail para que acesse seu processo e efetue a impressão de ofício que deverá ser apresentado em uma agência do Banco de Brasília-BRB para abertura de conta corrente específica para o projeto.

1.5. A regularidade jurídica e fiscal do proponente beneficiado deverá ser comprovada por meio da apresentação dos seguintes documentos originais de acordo com o item 12.3 do edital, devendo ser entregues no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir do dia 1 de junho de 2018:

I - certidão negativa de débitos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal;

II - certidão negativa expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU;

III - certidão de distribuição (ações cíveis), expedida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios;

IV - certidão negativa de débitos trabalhistas;

V - declaração, sob as penas da lei, de que se trata de obra própria ou de domínio público, ou, ainda, de utilização autorizada ao proponente pelo autor ou pelo órgão de direitos autorais competente;

VI - declaração formal, sob as penas da lei, de que não é servidor efetivo ou ocupante de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal e que não possui vínculo de parentesco até o terceiro grau com membros efetivos ou suplentes do Conselho de Cultura do Distrito Federal ou do Conselho de Administração do FAC, bem como com servidores da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

1.6. Para os fins do disposto no item 1.5, subitem V, no caso de obras firmadas em coautoria deverá ser apresentada declaração dos coautores de que estão cientes e que autorizam e cedem o uso da obra para o projeto ou iniciativa, a ser apoiada pelo Fundo de Apoio à Cultura.

1.7. No caso de pessoa jurídica, além dos documentos relacionados no item 1.5, subitens I, II, III, IV e V, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I - certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios;

II - prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

III - estatuto ou contrato social em que conste a atual composição societária da pessoa jurídica;

IV - ata de eleição da diretoria;

V - declaração expressa, sob as penas da lei, de que a pessoa jurídica não emprega trabalhadores nas situações descritas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República;

VI - declaração formal, sob as penas da lei, de que nenhum de seus sócios administradores, majoritários, diretores ou procuradores é servidor vinculado à Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, nem possui vínculo de parentesco até o terceiro grau com membros efetivos ou suplentes do Conselho de Cultura do Distrito Federal ou do Conselho de Administração do FAC, bem como com servidores da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal;

VII - declaração formal, sob as penas da lei, de que nenhum de seus sócios administradores, majoritários, diretores ou procuradores apresentou projetos ou iniciativas para o Fundo de Apoio à Cultura no mesmo exercício fiscal, e que não fará integrar em seus quadros sócio administrador, majoritário, diretor, ou constituirá como procurador pessoa que o tenha feito durante todo o período de vigência do ajuste.

1.8. Poderá ser apresentada pelo proponente uma única declaração que contenha todos os requisitos definidos nos incisos V, VI e VII do item 1.7.

1.9. Para prosseguimento do processo de pagamento o beneficiário(a) deverá entregar no Protocolo Geral da Secretaria de Cultura do Distrito Federal os documentos exigidos nesta publicação, respeitando os prazos estabelecidos, além de comprovante de abertura de conta específica para o projeto contemplado, emitido pelo Banco de Brasília - BRB, constando, nome do beneficiário, CPF/CNPJ e número da conta.

1.10. O beneficiário que não cumprir com os prazos previstos nesta publicação terá seu processo arquivado, sendo convocado para ocupar sua vaga o proponente do projeto, habilitado na etapa de mérito cultural, subsequente a sua colocação, após ser submetido à análise de admissibilidade, devendo ser observado se o projeto que será substituído foi contemplado nas vagas destinadas a linha de apoio, ou através dos critérios de remanejamento previstos no item 10 do edital, também deverá ser observado o recurso total destinado para o edital e os saldos remanescentes para remanejamento.

Brasília/DF, 17 de maio de 2018
LUÍS GUILHERME ALMEIDA REIS
Secretário de Estado de Cultura

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE ADMISSIBILIDADE DOS PROJETOS CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO PÚBLICA DE QUE TRATA O EDITAL Nº 6/2017 - FAC MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS E MANUTENÇÃO DE GRUPOS ARTÍSTICOS PARA FIRMAR TERMO DE AJUSTE DE APOIO FINANCEIRO COM O FUNDO DE APOIO À CULTURA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, observado o Edital FAC nº 6/2017, torna público o resultado final da etapa de admissibilidade dos projetos classificados no processo seletivo. Consta do resultado, o nome do proponente, o número da proposta, o nome do projeto, o valor aprovado na etapa de admissibilidade e o resultado da análise de admissibilidade, nos seguintes termos:

Proponente	Nº Projeto	Projeto	Valor aprovado na etapa de admissibilidade	Resultado preliminar de admissibilidade
ASSOCIAÇÃO CULTURAL LIQUIDIFICADOR	1217	GRUPO LIQUIDIFICADOR - 10 ANOS	R\$ 240.000,00	Inabilitado
CENTRO CULTURAL DE CAPOEIRA ANGOLA N'ZAMBI	1978	MANUTENÇÃO DO GRUPO NZAMBI	R\$ 240.000,00	Habilitado
CISFAC - CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DA FAMÍLIA E DA CRIANÇA	1563	CENTRO CULTURAL CISFAC	R\$ 319.999,95	Habilitado
FUNDAÇÃO ATHOS BULCAO	876	ATOS PARA PRESERVAR ATHOS BULCAO	R\$ 319.980,00	Habilitado

GEORGIA RAFAELA SILVA NASCIMENTO EIRELLI ME	1209	MANUTENÇÃO DE GRUPO - TRABALHO DE MESA	R\$ 240.000,00	Habilitado
GRUPO DE TEATRO OCEANO NOX	2078	CELEIRO DAS ANTAS 25 ANOS	R\$ 240.000,00	Habilitado
INOVA RODA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS EIRELI	1437	PROJETO DE MANUTENÇÃO DO COLETIVO ANTONIA - ARTE PARA A PRIMEIRA INFANCIA	R\$ 234.000,00	Habilitado com glosa
INSTITUTO INVENÇÃO BRASILEIRA*	1907	MANUTENÇÃO ESPAÇO INVENÇÃO BRASILEIRA	R\$ 320.000,00	Habilitado
INSTITUTO PACTOS DE DESEN. REGIONAL SUSTENTAVEL	1586	ATA - 10 ANOS	R\$ 240.000,00	Habilitado
INSTITUTO SOCIOCULTURAL AMIGOS DO BEM*	1288	ESPAÇO CULTURAL AMIGOS DO BEM	R\$ 199.992,00	Habilitado
LATITUDE 15 PRODUÇÕES, FESTAS E EVENTOS LTDA	2154	MANUTENÇÃO FBT - FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE TEATRO	R\$ 320.000,00	Habilitado
MADEB MOVIMENTO AFRODESCENDENTE DE BRASÍLIA	1282	MANUTENÇÃO MADEB	R\$ 240.000,00	Habilitado
NO ATO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI	1565	FACA TEATRO NO ATO	R\$ 320.000,00	Inabilitado
ONG PROJETOS CULTURAIS T - BONE*	986	ESPAÇO CULTURAL T-BONE	R\$ 320.000,00	Habilitado
REDE URBANA DE AÇÕES SOCIOCULTURAIS	1144	CENTRO CULTURAL RUAS	-	Inabilitado
USINA CLUB	992	GRUPO NOSTALGIQUE CABARET	R\$ 240.000,00	Habilitado

1. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1. No prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir do dia 1 de junho de 2018, considerando o disposto na Resolução nº 5/2015 do Conselho de Cultura do DF, para os proponentes de projetos identificados nesta publicação como "Habilitado" ou "Habilitado com glosa", deverá ser comprovado o atendimento aos requisitos descritos no item 12.1 do Edital, inclusive quanto à entrega de prestação de contas final em relação a possíveis benefícios anteriormente recebidos do Fundo de Apoio à Cultura, sob pena de decair do direito de celebrar o ajuste de concessão de apoio financeiro.

1.2. Os proponentes beneficiados com a concessão de apoio financeiro e sem pendências em relação a processos anteriores junto ao Fundo de Apoio à Cultura deverão, também a partir do dia 1 de junho de 2018, efetuar cadastro como usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI (<http://portalsei.df.gov.br/>), para posteriormente ter acesso de forma digital ao seu processo referente ao projeto contemplado.

1.3. Após efetuar o cadastro, o beneficiário será notificado através de e-mail para que acesse seu processo e efetue a impressão de ofício que deverá ser apresentado em uma agência do Banco de Brasília-BRB para abertura de conta corrente específica para o projeto.

1.4. A regularidade jurídica e fiscal do proponente beneficiado deverá ser comprovada por meio da apresentação dos seguintes documentos originais de acordo com o item 12.3 do edital, devendo ser entregues no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir do dia 1 de junho de 2018:

I - certidão negativa de débitos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal;

II - certidão negativa expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU;

III - certidão de distribuição (ações cíveis), expedida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios;

IV - certidão negativa de débitos trabalhistas;

V - declaração, sob as penas da lei, de que se trata de obra própria ou de domínio público, ou, ainda, de utilização autorizada ao proponente pelo autor ou pelo órgão de direitos autorais competente;

VI - certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios;

VII - prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

VIII - estatuto ou contrato social em que conste a atual composição societária da pessoa jurídica;

IX - ata de eleição da diretoria;

X - declaração expressa, sob as penas da lei, de que a pessoa jurídica não emprega trabalhadores nas situações descritas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República;

XI - declaração formal, sob as penas da lei, de que nenhum de seus sócios administradores, majoritários, diretores ou procuradores é servidor vinculado à Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, nem possui vínculo de parentesco até o terceiro grau com membros efetivos ou suplentes do Conselho de Cultura do Distrito Federal ou do Conselho de Administração do FAC, bem como com servidores da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal;

XII - declaração formal, sob as penas da lei, de que nenhum de seus sócios administradores, majoritários, diretores ou procuradores apresentou projetos ou iniciativas para o Fundo de Apoio à Cultura no mesmo exercício fiscal, e que não fará integrar em seus quadros sócio administrador, majoritário, diretor, ou constituirá como procurador, pessoa que o tenha feito durante todo o período de vigência do ajuste.

1.5 Poderá ser apresentada pelo proponente uma única declaração que contenha todos os requisitos definidos nos incisos V, VI e VII do item 1.4.

1.6 Para os fins do disposto no item 1.4, subitem V, no caso de obras firmadas em coautoria, deverá ser apresentada declaração dos coautores de que estão cientes e que autorizam e cedem o uso da obra para o projeto ou iniciativa, a ser apoiada pelo Fundo de Apoio à Cultura.

1.7 Para prosseguimento do processo de pagamento o beneficiário(a) deverá entregar no Protocolo Geral da Secretaria de Cultura do Distrito Federal os documentos exigidos nesta publicação, respeitando os prazos estabelecidos, além de comprovante de abertura de conta específica para o projeto contemplado, emitido pelo Banco de Brasília - BRB, constando, nome do beneficiário, CPF/CNPJ e número da conta.

1.8 O beneficiário que não cumprir com os prazos previstos nesta publicação terá seu processo arquivado, sendo convocado para ocupar sua vaga o proponente do projeto, habilitado na etapa de mérito cultural, subsequente a sua colocação, após ser submetido à análise de admissibilidade, devendo ser observado se o projeto que será substituído foi contemplado nas vagas destinadas a linha de apoio, ou através dos critérios de remanejamento previstos no item 10 do edital, também deverá ser observado o recurso total destinado para o edital e os saldos remanescentes para remanejamento.

Brasília/DF, 17 de maio de 2018

LUÍS GUILHERME ALMEIDA REIS

Secretário de Estado de Cultura

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2018

A Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal torna público aos interessados, o resultado do Pregão acima referenciado - Processo 0150-002686/2017, tendo por objeto: obra civil para fechamento de cabine técnica, aquisição de grupo motor gerador a diesel instalado e obra civil para instalação de grupo motor gerador com a finalidade de atender ao teatro do Complexo Cultural de Samambaia, sendo a adjudicação em favor das empresas abaixo nominadas:

Lote 01 - Empresa: BASIC CONSTRUÇÕES LTDA - EPP (CNPJ 08.893.146/0001-15) - Valor Arrematado R\$ 8.357,03 (oito mil e trezentos e cinquenta e sete reais e três centavos);

Lote 02 - Empresa: SILMÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - (CNPJ 24.035.925/0001-36) - Valor Arrematado R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais)

Lote 01 - Empresa: BASIC CONSTRUÇÕES LTDA - EPP (CNPJ 08.893.146/0001-15) - Valor Arrematado R\$ 10.728,72 (dez mil e setecentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos);

A ata do certame encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: <http://www.licitacoes.com.br>.

Brasília/DF, 17 de maio de 2018

DANIEL NASCIMENTO DOURADO

Pregoeiro

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

CHEFIA DE GABINETE

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2018

PROCESSO: 00020-00000659/2018-29. PARTES: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL E TECHNOCOPY SERVICE EIRELI-ME. (CNPJ nº 04.496.615/0001-01). Edital de Pregão Eletrônico nº 03/2018-PGDF. OBJETO: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação dos serviços de cópias reprográficas em preto e branco, incluindo serviços correlatos, de forma continuada, em centrais reprográficas e equipamentos descentralizados, com instalação, manutenção e assistência técnica dos equipamentos, compreendendo o fornecimento de mão de obra, para operação dos equipamentos, e todos os insumos necessários para execução dos serviços, inclusive papel, de acordo com as especificações e condições descritas no Termo de Referência, Anexo I deste edital, pelo período inicial de 12 meses, consoante especifica o Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2018 e a Proposta, que passam a integrar o presente Termo. ASSINATURA: 15/05/2018. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação, sendo seu extrato publicado no DODF, a expensas do Contratante, podendo ser prorrogado, no interesse da Contratante, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666. NOTA DE EMPENHO: O empenho inicial é de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais),

conforme Nota de Empenho nº 2018NE00150, emitida em 08/05/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 120901 - Fundo da Procuradoria do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 03.122.6003.4220.0007; III - Natureza da Despesa: 33.90.39. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MÁRCIA CARVALHO GAZETA, Procuradora-Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA JÚNIOR, na qualidade de Sócio.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2017.

PROCESSO: 020.002.221/2016. PARTES: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL E ITSCON TECNOLOGIA LTDA. (CNPJ nº 11.067.719/0001-66). OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por escopo: I - A prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, de 12.05.2018 a 11.05.2019, em conformidade com as justificativas, Parecer nº 240/2018-PRCON/PDGF, art. 57, inciso II, da Lei Federal nº8.666, de 21.06.93, e com a Cláusula Oitava do Contrato ora aditado; II - a alteração contratual com vistas ao reajuste, pelo IPCA, do valor anual que passa a ser de R\$ 37.674,54 (trinta e sete mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). ASSINATURA: 11/05/2018. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MÁRCIA CARVALHO GAZETA, Procuradora-Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Pela CONTRATANTE: ADRIANO COSTA E ROSA, Sócio.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente para consumo nas atividades do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), no primeiro semestre do exercício de 2019. Processo: 8994/2018 - TCDF. Valor estimado: R\$ 34.181,85. Enquadramento: natureza 33.90.30.17 - Material de Consumo (itens 31 e 32); 33.90.30.28 - Material de Consumo (itens 34 e 35); e 33.90.30.16 - Material de Consumo (demais itens); classificação funcional e programática 01.122.6003.8517.0019 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - TCDF; fonte de recursos 100. Data limite de recebimento das propostas: 05/06/2018, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, localizado no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, telefone (61) 3314-2742 ou pelos sítios: www.tc.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br (UASG: 974003). A Sessão Pública será processada no sítio do ComprasNet, nos termos do Edital. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no sítio www.tc.df.gov.br, link: Consulta Processo do TCDF.

Brasília/DF, 16 de maio de 2018

ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI

Pregoeira

SECRETARIA DE AUDITORIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2018-SEAUD

O Secretário de Controle Externo da Secretaria de Auditoria do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 23, I e II, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 9.706/2015-e, tratando de Auditoria de Regularidade, tendo o egrégio Plenário, na Sessão Ordinária nº 4989, de 28 de setembro de 2017, e Decisão nº 4763/2017, autorizado a notificação por edital do Sr. JOSÉ GERALDO OLIVEIRA DE MELO, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, recolher a multa, imputada pela Decisão nº 4763/2017 (Acórdão nº 493/2017), no valor de R\$ 34.000,00 (valor em 28.09.2017), que deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento, nos termos do Regimento Interno desta Corte. Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas (www.tc.df.gov.br), podendo o interessado cadastrar-se no "TCDF push" de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse. Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2194, no mesmo horário.

Brasília/DF, 17 de maio de 2018

AGNALDO MOREIRA MARQUES

Secretário de Auditoria

INEDITORIAIS

MINERAX MINERAÇÕES S/A
CNPJ 04.146.891/0001-40

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas

Cumprindo às disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.S.as as Demonstrações Contábeis e o Relatório dos Auditores Independentes, relativos aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016. Finalmente a Administração da MINERAX MINERAÇÕES S/A, agradece aos acionistas, clientes, fornecedores e instituições financeiras pelo apoio e confiança depositados em nossos serviços e operações, em especial aos funcionários, pela dedicação e esforços empreendidos em suas funções, que levaram a empresa a esse resultado.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO (Valores expressos em Reais)				DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO Exercícios findos em 31 de dezembro - (Valores expressos em Reais)			
ATIVO	Nota Explicativa	2017	2016	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota Explicativa	2017	2016
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	03	664.483	625	Fornecedores		24.401	-
Conta a receber		-	-	Impostos a recolher	09	800	-
Impostos a recuperar		-	-			25.200	-
Outros créditos		-	-	Não circulante			
		664.483	625	Obrigações tributárias		130.985.557	-
						130.985.557	-
Não Circulante				Patrimônio Líquido	10		
Custos pré-operacionais	06	182.356	159.316	Capital social		4.016.308	4.016.308
Devedores em conta corrente		1.295.156	-	Reserva de legal		250.000	250.000
Investimentos	07	-	1.343.022	Reserva de Capital		709.335	53.000
Intangível	08	386.269.738	1.018.100	Ajuste de Avaliação Patrimonial		254.266.081	-
		387.747.251	2.520.438	Resultado acumulado		- 1.840.747	- 1.798.245
						257.400.977	2.521.063
TOTAL DO ATIVO		388.411.734	2.521.063	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		388.411.734	2.521.063

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (MÉTODO INDIRETO) Exercícios findos em 31 de dezembro - (Valores expressos em Reais)			
	2017	2016	
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	(42.503)	(80.271)	
Ajustes de (receitas)/despesas que não afetaram o caixa:			
Equivalência patrimonial	-	(71.214)	
Estimativa de perda sobre valores a receber	-	100.000	
Lucro ajustado	(42.503)	(51.485)	
Variações patrimoniais:			
Redução/(aumento) dos ativos			
Outros créditos	(1.295.156)	3.000	
Custos pré-operacionais	(23.040)	(8.120)	
Aumento/(redução) dos passivos			
Fornecedores	24.401	-	
Obrigações tributárias	800	-	
CAIXA LÍQUIDO DESTINADO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(1.335.499)	(56.605)	
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de investimentos	-	(1.271.808)	
Venda de Investimentos	1.343.022	-	
CAIXA LÍQUIDO UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	1.343.022	(1.271.808)	
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Adiantamento para futuro aumento de capital recebido	656.335	53.000	
Aumento de capital	-	1.271.808	
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	656.335	1.324.808	
AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E DE EQUIVALENTES DE CAIXA	663.858	(3.605)	
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	664.483	625	
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	625	4.230	
VARIAÇÃO DO CAIXA E DE EQUIVALENTES DE CAIXA	663.858	(3.605)	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE Exercícios findos em 31 de dezembro - (Valores expressos em Reais)			
	2017	2016	
Lucro / (Prejuízo) do exercício	(42.503)	(80.271)	
Outros resultados abrangentes			
Alienação de propriedade para investimento	-	(100.000)	
Efeitos tributários:	-	(100.000)	
Total do resultado abrangente do exercício	(42.503)	(80.271)	
Total do resultado abrangente atribuível a:			
Acionistas da Companhia	(42.503)	(80.271)	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

ILMOS SRS. ACIONISTAS DA MINERAX MINERAÇÕES S/A.
O Balanço Patrimonial e Demonstrações do Resultado do Exercício Encerrados em 31/12/2017, comparativos com 31/12/2016, auditados pela Empresa de Auditoria AFG AUDITORES INDEPENDENTES S/S, LOCALIZADA NO JK SHOPPING, QNM 34, AE 01, TORRE, SALA 312 A 314, TAGUATINGA, BRASÍLIA - DF. As notas explicativas completas, bem como, o parecer de Auditoria, estão arquivados na Sede da COMPANHIA à disposição do público interessado.

ESPECIFICAÇÕES	DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 - (Valores expressos em Reais)					
	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE LUCROS	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - AFAC	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMOCIAL	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E AFAC
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	2.744.500	250.000	(1.646.974)	-	-	1.347.526
Constituição de AFAC	-	-	-	53.000	-	53.000
Aumento/Devolução de capital social	1.271.808	-	-	-	-	1.271.808
Resultado do exercício	-	-	(151.271)	-	-	(151.271)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	4.016.308	250.000	(1.798.245)	53.000	-	2.521.063
Mutações do Exercício	1.271.808	-	(151.271)	53.000	-	1.173.537
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	4.016.308	250.000	(1.798.245)	53.000	-	2.521.063
Constituição de AFAC	-	-	-	656.335	-	656.335
Aumento/Devolução de capital social	-	-	-	-	-	-
Resultado do exercício	-	-	(42.503)	-	-	42.503
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	254.266.081	254.266.081
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	4.016.308	250.000	1.840.747	709.335	254.266.081	257.400.976
Mutações do Exercício	-	-	42.503	656.335	254.266.081	254.879.913

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DIRETORIA

Gutemberg Nunes Pereira **Suely da Costa**
Diretor Superintendente Diretora Administrativa e Financeira

CONTADOR

Roniel de Jesus Ramos Moreno
CRC/DF 024855/O-7

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Aos Diretores
Minerax Minerações S.A.
Opinião sem ressalvas
Examinamos as demonstrações contábeis da Minerax Minerações S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

01/02

02/02

MINERAX MINERAÇÕES S/A
CNPJ 04.146.891/0001-40

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, a posição patrimonial e financeira da Minerax Minerações S.A. ("Companhia") em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião sem ressalvas

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

A Companhia tem como por objeto a exploração de jazidas minerais em território nacional, no ano de 2010 a Companhia adquiriu duas áreas de pesquisas minerais no município de Padre Bernardo, localizado no Estado de Goiás no valor de R\$ 1.018.100. Em outubro de 2017 foi realizada a avaliação destas duas jazidas, sendo realizado o lançamento da "Mais Valia" no ativo Intangível, em contra partida a conta de "Ajuste de Avaliação Patrimonial" no Patrimônio Líquido, lançamentos estes, baseados nos laudos emitidos pela **Mynarki International Valuation** datados em 26 de outubro de 2017, conforme descrições a seguir: Laudo de Avaliação nº 12.28063-09/2017, referido à Jazida de Calcário registrada no DNPM sob o nº 861.610/2008, e Laudo de Avaliação nº 12.28062-09/2017, referido à Jazida de Calcário registrada no DNPM sob o nº 861.589/2008, os valores de ambos são R\$ 192.625.819 perfazendo um total de ajustes no valor de R\$ 385.251.638 na conta do ativo intangível.

A emissão dos respectivos laudos, tiveram como referência as normativas preconizadas pela International Financial Reporting Standards de número 06 (IFRS 6). Já a norma brasileira que regulamenta, esta temática, ou seja, as atividades de exploração mineral, são elaboradas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, assentado na numeração CPC 34, ressaltamos que esta norma, ainda não regulamentada por este comitê, sendo assim, a Companhia, referenciou a IFRS 6.

Ressaltamos ainda, que tais registros, são valores estimados, respaldados por laudos avaliativos, conforme relatado, logo, estas estimativas, poderão ao longo do tempo sofrerem alterações, a depender

das tendências do mercado.

Outro ponto a destacar, é a norma ainda não regulamentada pelo Comitê Pronunciamentos Contábeis, CPC 34, que quando ocorrer a sua regulamentação, poderá impactar nos demonstrativos objeto deste relatório.

Outros Assuntos

As demonstrações financeiras referentes ao exercício em 31 de dezembro de 2016, apresentadas para fins de comparação, não foram anteriormente por nós examinadas, sendo estas examinadas pela BAKER TILLY BRASIL.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras

de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília, 02 de abril de 2018.

AFG Auditores Independentes S/S
CRC DF 001955

Filipe Eduardo dos Santos Vieira da Fonseca
Contador CRC DF-020009/O-2

GRAVIA INDÚSTRIA DE PERFILADOS DE AÇO LTDA**AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 30/2018 para atividade de montagem, corte e dobra de material metálico, exclusive processos de tratamento e transformação físico/químico no SIA TRECHO 02, LOTES 145/195, BRASÍLIA - DF, CEP 71.200-020, processo nº 00391-00002294/2018-59. Rosângela de Jesus Gravia, Sócia Diretora.

DAR-590/2018.

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURA DOS SERVIDORES DA LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - ASLU

CNPJ - 00.580.407/0001-35

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria da ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURA DOS SERVIDORES DA LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - ASLU, vem convocar Assembléia Geral de seus representados, que será realizada às 18 horas, do dia 25 de junho de 2018 na sede desta Associação, localizada Edifício Venâncio V, Sala 412, Asa sul, CEP 70.393-903, Brasília, Distrito Federal, com vistas a tratar dos seguintes assuntos: a) Ratificar as assembleias setoriais que deliberarão a respeito da proposta de alteração estatutária; b) Alteração Estatutária. Brasília - DF, 17 de maio de 2018. Gerson Inácio da Silva - Diretor Presidente.

DAR-591/2018.

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR**AVISO DE RESULTADO****CHAMAMENTO Nº 79/2018**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 079/2018, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 02/04/2018, cujo objeto é a aquisição de itens para desinfecção de equipamentos ou produtos para saúde, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Fresenius Medical Care Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 2.900,40 (Dois mil e novecentos reais e quarenta centavos); item 03 para a empresa L.F. Wolf Arias Hospitalares - EPP, pelo valor total estimado de R\$ 500,00 (Quinhentos reais). Os itens 02, 04 e 05 restaram desertos. Brasília/DF, 18 de Maio de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

FILANTROPIA-65/2018.

**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
DA 7ª REGIÃO - CREF7/DF**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES EM 2018

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 7ª Região - CREF7/DF, em cumprimento artigo 7º da Resolução nº 094/2018, faz saber a todos que a eleição dos Membros do CREF7/DF, para mandato de 06 (seis) anos, realizar-se-á no dia 21 de setembro de 2018, das 9 às 18 horas, na QS 1, Rua 212, Lotes 19, 21, 23, Subsolo, Edifício CONNECT TOWERS, Pistão Sul, Taguatinga - DF, das 9 às 18 horas. O voto é secreto, direto e pessoal e será exercido pelos dos Profissionais registrados no CREF7/DF, e em pleno gozo de seus direitos estatutários e com mais de 01 (um) ano de registro ininterrupto, cuja nominata estará disponível na página eletrônica do CREF7/DF, dia 24 de maio de 2018. A eleição dar-se-á por correspondência, através de carta-voto que será recebida na sede do CREF7/DF até as 18 horas do dia 21 de setembro de 2018 e por comparecimento pessoal do Profissional na sede do CREF7/DF entre 9 e 18 horas do dia 21 de setembro de 2018. A data de abertura de registro das chapas será dia 24 de maio de 2018, encerrando-se, impreterivelmente, às 17 horas do dia 23 de julho de 2018. As chapas serão compostas por 14 (quatorze) Membros, dos quais 10 (dez) Efetivos e 04 (quatro) Suplentes. A lista contendo todas as chapas registradas será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, até o dia 28 de julho de 2018, no caso de não haver recurso. As condições de elegibilidade e impedimento, bem como as instruções para o registro das chapas, a documentação exigida, o cronograma e demais disposições sobre a eleição estão disciplinadas no Estatuto do CREF7/DF e no Regimento Eleitoral, os quais se encontram à disposição dos interessados na sede do CREF7/DF ou na página eletrônica www.cref7.org.br. Patrick Novaes Aguiar-Presidente-CREF7/DF.

DAR-577/2018.

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Presidente do Sindicato das Indústrias do Vestuário do Distrito Federal - SINDIVESTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, previstas no art. 612 da CLT e no inciso XIV do Art. 22 e Art. 34, do Estatuto Social, convoca todas as empresas integrantes da categoria econômica das Indústrias do Vestuário situadas no Distrito Federal, para a Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no SIA Trecho 4 lote 1130 Ed. SENAP I Cobertura, no dia 28 de maio de 2018, às 10h00 em 1ª convocação com a presença de maioria absoluta dos filiados; e às 10h30min em 2ª convocação, com a presença de pelo menos um terço dos filiados, considerados estatutariamente filiados os sócios efetivos na plenitude de seus direitos sociais, para deliberar sobre: a) exame e deliberação sobre a Pauta de Reivindicações dos trabalhadores, representados pela FTIEG/GO-TO-DF, Federação dos Trabalhadores na Indústria do estado de Goiás Tocantins e Distrito Federal, visando firmar as Convenções Coletivas para 2018/2019; b) eleição e delegação de poderes à Comissão para negociar as cláusulas da Convenção Coletiva 2018/2019, autorizar a instauração ou a defesa de Dissídio Coletivo; e c) aprovação de Contribuições para toda categoria e associados. Walquiria Pereira Aires. Presidente. CNPJ nº 00.316.711/0001-70 Brasília, 17 de maio de 2018.

DAR-583/2018.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Autorização Ambiental para atividade de desativação de posto de abastecimento de combustíveis da Presidência da República, localizado na Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto - Coordenação-Geral de Transporte (Anexo) Via N2. CEP 70150-900 Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Presidência da República.

DAR-557/2018.

SQNW 311 G INCORPORADORA S/A CNPJ 10.736.594/0001-57		
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017		
RELATÓRIO DA DIRETORIA		
Srs. Acionistas, submetemos a V.Sas. para conhecimento e deliberação, as Contas do Exercício encerrado em 31/12/2017, Balanço Patrimonial e Demonstrações do Resultado do Exercício, Fluxo de Caixa e dos Lucros ou Prejuízos Acumulados. Colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários. A Diretoria.		
ATIVO	31/12/2017	31/12/2016
Circulante	14.436.636,62	14.293.242,33
Caixa e Bancos	673,50	4.413,50
Estoque	14.435.532,19	14.288.397,90
Impostos a Recuperar	430,93	430,93
Não circulante	0,00	0,00
Total do Ativo	14.436.636,62	14.293.242,33
PASSIVO		
Circulante	978,26	868,26
Tributos a recolher	668,26	668,26
Salários e encargos sociais	310,00	200,00
Não circulante	3.025.713,18	2.753.713,18
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.409.945,18	11.538.660,89
Capital Social	12.886.465,00	12.886.465,00
Prejuízos acumulados	-1.476.519,82	-1.347.804,11
Soma do passivo e PL	14.436.636,62	14.293.242,33
DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		
	31/12/2017	31/12/2016
Saldo anterior prejuízos acum	-1.347.804,11	-1.169.631,09
Prejuízo do exercício	-128.715,71	-178.173,02
Saldo final	-1.476.519,82	-1.347.804,11
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
	31/12/2017	31/12/2016
Despesas operacionais	-128.127,59	-177.639,84
Gerais e administrativas	-123.485,46	-177.501,87
Despesas tributárias	-4.642,13	-137,97
Prejuízo antes do Result.	-128.127,59	-177.639,84
Resultado Financeiro Líquido	-588,12	-533,18
Prejuízo do exercício	-128.715,71	-178.173,02
DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES		
	31/12/2017	31/12/2016
Resultado do Exercício	-128.715,71	-178.173,02
Variação em estoques	-147.134,29	-448.440,77
Variação em Salários e Encargos	110,00	0,00
Variação em tributos a recolher	0,00	-622,28
Caixa operações sociais	-275.740,00	-627.236,07
Variação Partes relacionadas	272.000,00	607.000,00
Caixa operações financeiras	272.000,00	607.000,00
Aumento líquido caixa e equiv	-3.740,00	-20.236,07
DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES		
Saldo inicial	4.413,50	24.649,57
Saldo final	673,50	4.413,50
Variação	-3.740,00	-20.236,07
NOTAS EXPLICATIVAS		
1-Contexto operacional: a empresa foi constituída em 11/02/2009 e sua finalidade precípua é a incorporação, construção e comercialização de um edifício residencial na SQNW 311 Projeção G, Superquadra Noroeste, Brasília-DF. 2- Práticas contábeis: a empresa adota para apresentações financeiras as determinações da Lei 6404 e alterações posteriores bem como demais práticas contábeis usuais no país. 3- No corrente exercício a empresa adotou a modalidade do lucro presumido para a tributação federal de seus resultados. 4- O Capital Social é composto por 12.886.465 (doze milhões oitocentos e oitenta e seis mil quatrocentos e sessenta e cinco) ações ordinárias nominativas sem valor nominal.		
Silvio Romero Graça Carvalho - Diretor Olavo Pereira Gomes - CRC 004920/0 - Contador/DF		